SÉDE SOCIAL
NA
Avenida Rio Branco
128, 130, 132

O PAIZ

ASSIGNATURA
Doze mezes. . 30$000
Seis mezes. . 16$000
Um mez . . . 3$000
NUMERO AVULSO 100 RS.

ANNO XXVIII — Nº 10.189 • • RIO DE JANEIRO, QUINTA-FEIRA, 29 DE AGOSTO DE 1912 • • Jornal independente, politico, literario e noticioso

CARTAS DE LISBOA

(Os papeis do paço)

O acontecimento do dia será, em breve tempo, a publicação official dos documentos encontrados nos collegios e residencias dos jesuitas e a inserção, no *Diario do Governo,* de papeis historicos achados nos aposentos particulares do rei D. Carlos e do Sr. D. Manoel. O assassinio daquelle soberano, morto na plenitude da vida, fez apparecer documentos curiosos, que, havendo sido em grande parte confiados ao infante D. Affonso, ficaram no paço da Ajuda, pela sua saida precipitada para o estrangeiro. A partida abrupta do Sr. D. Manoel, do paço das Necessidades, no dia dos combates de 4 de outubro, não lhe permittiu sequer o inutilizar documentos cuja destruição era até dever pessoal. Foi assim que, segundo me consta, appareceram documentos emanados de personagens graduados do jesuitismo, entre elles, cartas do padre Cabral, chefe da Companhia de Jesus, em Portugal, intervindo directamente na politica e exprobrando o Sr. D. Manoel por haver chamado ao poder elementos liberaes.

Entre os papeis do rei D. Carlos, que era intelligentissimo e que foi perdido pelos enredos dos palacianos e perfidias dos homens publicos a quem confiou o poder, ha um pequeno livro curiosissimo de apontamentos intimos. E' aquelle em que traça o perfil de individualidades da sua casa civil e militar, dos seus camaristas, ajudantes de campo e officiaes ás ordens. O rei D. Carlos é cruel com alguns! Um dos mais profligados é o camarista marquez de Alvito, representante de uma serie de nobilissimos fidalgos e chamado o *marquez-barão,* por o fundador da sua casa ser o primeiro barão portuguez, assim como os marquezes de Ponte-do-Lima foram os primeiros viscondes e os marquezes de Valença os primeiros marquezes. A respeito do Sr. marquez de Alvito, que ainda ha poucos dias publicou uma carta nos jornaes a affirmar a sua fé monarchica e a censurar a entrega ao poder aos liberaes no ultimo gabinete do Sr. D. Manoel, deixou traçado o rei D. Carlos o seguinte perfil:

"*Se ainda houvesse Tribuleto, estaria prompto a sel-o. Caracter falso, desleal, egoista. Não tem um amigo. Não é amigo senão de si proprio.*"

E, como este titular, trêdo e desvalioso de cerebro, era a maior parte dos cortezãos que rodeavam o senhor D. Manoel e onde apenas se destacavam algumas personalidades como o conde de Sabugosa, de Arnoso, de Berteandos, Hermenegildo Capello — e rarissimos mais, se os havia!... Uma das coisas mais antipathicas desta cohorte de dignitarios, talvez trinta delles pertencentes á Camara dos Pares, é que jámais, com excepção de Sabugosa e Arnoso, se defenderam, nessa assembléa politica, das aggressões que lhes foram feitas. Nem se defendiam a si, nem defendiam o rei, seu amo, que a varios delles pagava! O Sr. João Arroyo e eu proprio puzemos em relevo naquella Camara o que era de fatal para a realeza a inamovibilidade de altos cargos do paço confiados a velhos aristocratas degenerados por successivos casamentos consanguineos, imbecilizados pelo fanatismo clerical que levava alguns, como o marquez de Pombal, que renegou o seu glorioso ascendente, a serem agentes de congregações religiosas e da Companhia de Jesus, segundo se prova de documentos publicados na historia da maçonaria portugueza, do Sr. Borges Grainha. Pois nem um unico desses dignitarios do paço teve um lampejo de eloquencia para responder a essas accusações! Silenciosos, quêdos, a sua mudez era testemunho da incapacidade cerebral. Estavam naquella Camara por direito de antiguidade; mas eram jarrões decorativos, bonzos duros, sem uma scintillação de intelligencia ou de energia.

Agora, alguns surgem, em jornaes da Hespanha e até em gazetas do Brazil, a defenderem a côrte. O Sr. conde de Paraty, official-mór, ministro de Portugal na esteril e pomposa legação de Vienna de Austria, já supprimida pela Republica, emigrado que reside na Galliza, em companhia de seu genro, o Sr. Paiva Couceiro é dos que mais defendem os palatinos e se apresenta como competente em favor dos clericaes! Diante deste facto, angustia-se o coração. Seu pai, morto ha pouco tempo, foi durante muitissimos annos o grão-mestre da maçonaria portugueza, odiado dos jesuitas, que viam nelle um inimigo, aborrecido dos fidalgos de velha estirpe que lhe censuravam o haver atraiçoado a raça pelo casamento com uma senhora virtuosissima e boa, mas de geração muito humilde. O Sr. conde de Paraty que, na Camara dos Pares, jámais defendeu os cortezãos ali tão vivamente atacados, renega agora as idéas anti-clericaes de seu pai, esquece os ascendentes plebeus, e vai para Hespanha ligar-se aos miguelistas, de que a sua familia fôra sempre ardente inimiga! Sem qualidades superiores de intelligencia, envaideceu-o ser sogro do Sr. Paiva Couceiro, que vale, por si só, mais que *todos* que o acompanhavam, e alguns dos quaes já o aggridem em documentos publicados na imprensa hespanhola. Sou fundamentalmente adverso ás idéas do Sr. Paiva Couceiro; jámais, porém, o aggredi, não só porque acho repugnante insultar á distancia os vencidos e incitar a odios e sangue, mas porque, havendo-lhe feito os maiores elogios, como official e colonial, num discurso pronunciado no Atheneu Commercial do Porto, teria pejo em agora o denegrir e conspurcar. Deixo isso aos outros! O meu timbre é não injuriar nunca os que estão na desgraça, uns presos e outros no exilio, não convulsionar contra elles o odio das multidões. Lembro-me de que entrei num movimento revolucionario, não como republicano, mas como liberal; e, se agora defendesse exaltações e violencias demagogicas, justificaria as perseguições que soffri. Quem ama verdadeiramente a democracia deve antepôr a justiça — e a bondade! — ás suas paixões e reivindictas.

A publicação dos documentos encontrados nos gabinetes particulares do rei D. Carlos e do Sr. D. Manoel terá alta importancia historica e demonstrará o que foram esses dignitarios palacianos que, na tragica tarde e noite de 1 de fevereiro, fugiram de junto do cadaver do rei D. Carlos e abandonaram o Sr. D. Manoel nas horas tristes de 4 de outubro. E' preciso que ahi, no Brazil, para onde têm sido enviadas tantas informações falsas, se conheça a inteira realidade dos factos. Prezo-me de a escrever aqui sem sombras de paixão, até porque, defendendo e servindo a Republica, me acho fóra da vida publica, sem nenhumas responsabilidades de poder ou de direcção desde a implantação do novo regimen, sem partidos e sem ligações. Creio que, a proposito da ultima incursão, foram enviadas para a imprensa desse grande paiz as mais erradas noticias. A realidade é esta: — nenhuns combatentes de Couceiro na fronteira; a maior parte, internados a centos de legoas da raia, e, muitissimos, em vesperas de embarque para o Brazil e Argentina. Accrescente-se a escassez de recursos e a prisão de quasi todos os chefes do movimento em Portugal. Creio que não haverá novas tentativas? Pela fronteira, não. E acredito piamente que a Republica, pela acção de elementos nacionaes, nada soffrerá; e julgo-a definitiva e irrevogavelmente firmada.

Apenas se publiquem os documentos encontrados nos paços, a elles me referirei largamente. A historia da desgraça da monarchia, da quéda de uma realeza de sete seculos, está em grande parte nesses documentos. Elles mostram como o throno fôra illaqueado pelo odio dos anti-liberaes, pela ambição dos agentes do clericalismo e pela sinistra influencia dos cortezãos, raça de baixa condição moral e de cerebro inferiorizado pelo cruzamento de successivas gerações de parentes. A monarchia viveria, se tivesse escutado os conselhos dos que queriam que ella fosse, na phrase de um grande escriptor, uma verdadeira democracia real.

Lisboa, 4 de agosto de 1912.

José Maria de Alpoim.

GASTAR A' UFA

Realizou-se o que previramos. Os taes compromissos tomados na conferencia do Cattete para reduzir o *deficit* desfizeram-se assim que os interesses dos representantes da Nação, querendo servir institutos locaes á custa do Thesouro, se colligaram para a votação das emendas autorizando novas e mais que adiaveis despezas. Devem-se lembrar do enthusiasmo que a alguns dos deputados presentes a essa reunião causou a attitude do marechal, disposto a envidar todos os esforços para tentar o equilibrio orçamentario. S. Ex. levou a abnegação ao ponto de accentuar que não desejava estatua alguma em recompensa dos seus serviços á grandeza do regimen republicano. Contentava-se com a satisfação da consciencia e o juizo soberano da historia. A commissão de finanças, empenhada em por cobro aos esbanjamentos, podia contar com a sua cooperação decidida para essa empreza patriotica. Assentou-se, então, que não se permittiria a approvação de emendas annullando esses sabios intuitos de economia. Os deputados estavam positivamente radiantes. O Sr. Homero Baptista não hesitou, sob a impressão desse gesto, em asseverar que S. Ex. mostrava, na verdade, ser o mais civil dos presidentes. A commissão reputou-se victoriosa, apesar das phrases do Sr. Pinheiro Machado, que attribuia ao visionarismo do relator da receita á sua tendencia habitual para ver tudo em cores negras o exagero com que desenhara a nossa situação financeira.

Para o illustre *leader* da politica nacional, desde que o paiz está em franca expansão economica, não ha motivo para sobresaltos com o augmento de despezas, acompanhando esse surto magnifico de actividade productora. O senador riograndense não dissentia, entretanto, do proposito dominante na assembléa, como reflexo das idéas do marechal, de evitar energicamente as autorizações das liberalidades orçamentarias. Houve no dia seguinte, em alguns jornaes, applausos ao acerto dessa decisão. O Sr. marechal, já que não podia ter a gloria de restabelecer o regimen dos saldos, dava-se por feliz em alcançar o equilibrio entre a despeza e a receita. Alguns espiritos ingenuos, destes a quem nunca a realidade brutal dos factos destroe as illusões sobre o caracter dos homens, rejubilaram-se com estas affirmações do presidente. Nós qualificámol-as logo, sem vacillações, de comedia. No cinematographo do Cattete, o marechal Hermes desenrolara mais uma fita espectaculosa.

Contra as palavras de S. Ex. protestava uma longa serie de actos, que eram o testemunho flagrante do seu absoluto desprezo por essas preoccupações de economia.

No dominio financeiro, como no terreno da politica, a sua conducta estava sempre em opposição ás suas promessas. Nas conferencias do Cattete, durante as redempções republicanas pela força das carabinas federaes, o presidente jurava, sem pestanejar, que era contra essas tentativas usurpadoras e que ninguem o excedia no respeito á autonomia estadoal e á integridade da Federação. Dias depois, os libertadores de farda depunham nos Estados alvejados pela sua ambição de governo os partidos dominantes e apossavam-se despudoradamente do poder. O Sr. marechal reclamou, na sua primeira mensagem ao Congresso, *sacrificios a todo o transe,* para evitar á Nação um futuro de amargas difficuldades. Do modo por que S. Ex. se desobrigou dos seus encargos, dil-o eloquentemente a lista dos taes creditos supplementares e extraordinarios; que formam um outro orçamento parallelo, diante do qual são infrutiferos os esforços para o equilibrio financeiro. E, em seguida á mensagem deste anno, assignalando com jubilo uma pequena reducção no *deficit,* espantou o paiz com um decreto emittindo 105 mil contos de apolices, para despezas na sua quasi totalidade ou adiaveis ou improductivas.

De repente, ante o sobresalto publico pela revelação do relator do orçamento da fazenda e os discursos, brilhantemente documentados, do Sr. Serzedello Correia, o marechal quiz tranquilizar a Nação, promettendo-lhe o seu apoio formal á diminuição impiedosa das despezas publicas. Era o chefe da Nação que falava, e neste regimen todos sabem que o executivo dispõe de immensa força para obter do Congresso a execução de um programma dessa ordem. O marechal Hermes tem praticado os mais censuraveis desmandos, certo da absoluta subserviencia do poder legislativo a essa politica de oppressões. Derrubou governos estadoaes, bombardeou a capital da Bahia, para brindar um seu aulico com o dominio dessa terra gloriosa; interveiu desabusadamente na organização da Camara, impondo o reconhecimento de afilhados seus, contra a vontade expressa das urnas; insubordinou-se contra o poder judiciario, achincalhando a sua decisão no caso do Conselho Municipal, e para todos estes erros, para todas estas violencias, para todos estes attentados á Constituição, encontra o applauso docil do Congresso, onde até as bancadas de tradições mais independentes se curvam ao relho, com o temor das intervenções á espada. Só para obter da Camara a reducção das despezas é que o marechal omnipotente não consegue fazer respeitar as suas determinações. Porque, como todos perceberam, o jogo de S. Ex. consiste em fazer crer que os seus intuitos são inutilizados pela insistencia desperdicadora da Camara. Ninguem acredita nessa debilidade do presidente, a cujos acenos irritados se dobram immediatamente os que, representando situações regionaes amigas do governo, ousam, ás vezes, sustentar, contra a sua vontade, terminantes disposições de lei.

Quando se viu ante-hontem a bancada riograndense romper o compromisso de apoio á commissão de finanças, votando a emenda que auxiliava com 20 contos o posto zootechnico municipal de Pelotas, comprehendeu-se logo que se ia renovar o tradicional esbanjamento, ajustando-se bancadas para approvação das emendas que prodigalizavam verbas a serviços, estabelecimentos e associações dos respectivos Estados. O Sr. Mario Hermes, querendo mostrar a sua harmonia de vistas com o presidente, fez passar um auxilio de 50 contos para o Instituto Polytechnico da Bahia. Até a Associação dos Empregados do Commercio do Recife foi aquinhoada com 20 contos, em recompensa do seu enthusiasmo pelo cesarismo do general Dantas Barreto. O aceno perdulario augmentou hontem de intensidade, depois de votado um grande numero de emendas ao orçamento da agricultura, quiz-se fazer approvar uma concedendo ao governo autorização para abrir creditos supplementares até a importancia de 200 contos ouro, e 4.000:000$ papel, para o desenvolvimento da immigração e colonização. E' o repudio das doutrinas salutares e das preoccupações patrioticas com que a maioria dos membros da commissão de finanças manifestou na elaboração dos orçamentos. E' a constancia na desordem financeira, é a apologia desbragada do *deficit.*

O marechal dirá, simulando desgosto, que não concorda com esses gastos, mas que, obediente á Constituição, tem de executar fielmente o disposto pelo poder legislativo. Assim se voltará desatinadamente á febre das dissipações, aggravando-se num movimento de loucura as responsabilidades tremendissimas do Thesouro. Não diziamos que se estava zombando da boa fé da Nação?

ECHOS & FACTOS

O tempo.

O dia de hontem passou sob um céo, limpo pela manhã e encoberto durante as horas da tarde.

Aos poucos a temperatura se foi elevando, até attingir a maxima de 27°,8 ás 9 ½ horas da manhã; depois começou a descer, chegando á minima de 21°,5, ás 5 ½ horas da tarde.

A' noite o céo continuou encoberto, parecendo que vamos ter mudança de tempo.

EDIÇÃO DE HOJE 16 PAGINAS

Realizou-se hontem o despacho semanal collectivo do ministerio, sob a presidencia do marechal Hermes da Fonseca.

Foram assignados varios decretos, que damos em outro logar.

Foram hontem assignados os seguintes decretos da pasta da justiça:

Abrindo creditos supplementares, na importancia total de 6.000:000$, ás verbas 13ª, 15ª e 31ª do art. 2º da lei de orçamento vigente; o especial de 20:000$, para pagamento de auxilio á Faculdade de Direito de Minas Geraes; o extraordinario de 81:020$546, para as despezas com as modificações indispensaveis á installação sanitaria do Hospital de Alienados, e o de 24:847$200, supplementar á verba 8ª do art. 2º da lei n. 2.544, de 4 de janeiro ultimo, para despezas de pessoal e material da secretaria da Camara dos Deputados;

Autorizando a conceder ao bacharel Carlos Augusto Coelho, 1º official da secretaria de Estado, um anno de licença, para tratamento de saude;

Nomeando o juiz de direito José Affonso Lamounier Junior para o logar de desembargador da Côrte de Appellação;

Removendo o juiz de direito Pedro Francellino Guimarães Filho da 1ª vara civel para a 1ª de orphãos e o juiz Enéas Carrilho de Vasconcellos, da 2ª vara criminal para a 1ª vara civel;

Concedendo o accrescimo de 33 °|° sobre os vencimentos ao professor da Faculdade de Medicina da Bahia Dr Julio Cesar Palma.

Ahi estamos de novo ás voltas com um caso politico.

Depois desse tenebroso periodo de repetidos attentados á Federação, em que S. Ex. o Sr. marechal Hermes, com a semcerimonia que o caracteriza e com a falta de noção que tem do que sejam os deveres do cargo, e das responsabilidades da missão que lhe foi confiada, entrou de botas e esporas pelos Estados, reduzindo-os a feitorias do Cattete, tinhamos entrado num periodo de relativa calma politica, divertindo o governo a platéa com os desmazos financeiros, com os escandalos administrativos, com as negociatas immoraes e com as fitas da economia de palitos, para occultar os desperdicios em grande escala.

Para o paladar embotado do nosso publico, as preoccupações economicas não são de molde a despertar-lhe o appetite, de modo que veiu a talho de foice o caso do Pará, especie de môlho de pimenta, que, como aperitivo, é para o brazileiro a ultima palavra.

Somos um povo de politiqueiros, por isso só a politica nos emociona, nos commove, nos interessa.

Vamos, portanto, á politica.

Que é isto que por ahi anda sobre a situação do Pará?

E' bem pôr o caso bem a limpo para que o publico possa fazer um juizo seguro e possa acompanhar as peripecias a que a politicagem da terra da borracha está dando logar.

No fundo, tudo isso nasceu, como aliás quasi todos estes casos politicos que têm feito a gloria imperecivel do marechal, da inepcia, da versatilidade e da incompetencia de S. Ex. o Sr. presidente da Republica, que com a *sans façon* com que Napoleão dispunha dos thronos da Europa, se lembrou de dispôr dos governos dos Estados.

Deliberou S. Ex., na sua alta sabedoria, dar o Pará de presente ao Sr. Lauro Sodré, e toda a intrigalhada politica do Estado começou a ser feita em torno desse desejo esboçado pela boca divina *daquelle que tudo póde.*

Foi um espectaculo divertidissimo o de vermos o Sr. João Coelho de um lado e os Srs. Antonio e Arthur Lemos do outro, agarrarem-se ao Sr. Lauro Sodré, disputando a honra de ver o seu apoio politico aceito pelo Messias que ia ser o redemptor do longinquo Estado.

Felizmente que o Sr. Sodré continúa a ser o eterno cadete philosopho da Escola Militar, muito parecido com o Sr. presidente da Republica, seu companheiro de armas, não só na virgindade das respectivas espadas, como na indecisão das suas resoluções de ordem politica.

Com tal habilidade agiu o estadista do 14 de novembro, que ficou ás aranhas, de bem e de mal com os dois grupos.

O que é facto é que o Sr. Lauro Sodré veiu para o Senado como representante do Pará, graças ao apoio dos Lemos, pois é publico e notorio que o candidato do governador era o Sr. Lyra Castro.

O escandalo do reconhecimento dos amigos do Sr. Lemos na Camara dos Deputados, que de facto não tinham sido eleitos, veiu dar novo vigor as hostes dos adversarios do governador, e d'ahi para cá a politica do Estado foi tomando nova feição até ao ponto, que não deixa de ser comico, de estar o marechal a hostilizar o homem a quem queria entregar o Pará.

No fundo, o presidente da Republica tem razão em abandonar á sua sorte a inepcia do Sr. Sodré, que se recusou a aceitar qualquer accordo no sentido de dar como successor ao Sr. João Coelho, ou o Sr. Paes de Carvalho, ou o Sr. Gentil Bittencourt, seu amigo velho, ou o Sr. Serzedello Correia, quando S. Ex. sabe que não póde ser eleito governador, porque pela Constituição do Estado é absolutamente inelegivel.

Este jornal ha muitos annos que revela a sua sympathia pela chamada politica dos Lemos no Pará, mas essa sympathia não vai ao ponto de nos privarmos de exercer o nosso juizo critico sobre as occurrencias desse Estado, com a imparcialidade que nos impuzemos na apreciação dos factos que se ligam directa ou indirectamente com a politica nacional.

A nossa attitude profligando energicamente o reconhecimento de poderes da bancada paraense, é disso a prova.

Em presença da situação tensa e da agitação dos animos na cidade de Belem, não teremos outra attitude senão a da mais absoluta imparcialidade.

A crise politica do Pará tem de ser resolvida pelos poderes locaes, de accordo com os preceitos da Constituição Federal. Nem foi outra coisa que reclamámos nos outros Estados, cuja autonomia foi violentamente desrespeitada.

Vê-se claramente pelo plano que está sendo seguido de parte a parte, que se caminha no Pará para uma duplicata do poder legislativo, pelo facto de ser elle o poder verificador.

A situação do Senado, em que o Sr. Lemos conta com sete amigos contra cinco do governador, dá á opposição uma situação de innegavel vantagem, do que resulta a ameaça de ser impedida a reunião do Senado por meios violentos.

Na imminencia desse attentado, os senadores da opposição muniram-se de um mandado de manutenção do juiz federal, e a União tem de fazer respeitar, como lhe cumpre, essa ordem do juiz.

A isso, porém, deve limitar-se a acção do governo federal; do contrario, é a sequencia das vergonhosas intervenções á mão armada, que deshonraram para sempre a administração do marechal Hermes.

Foi hontem assignado o decreto da pasta das relações exteriores approvando a convenção complementar ao tratado de limites de 6 de outubro de 1898 entre o Brazil e a Republica Argentina, assignada em Buenos Aires em 4 de outubro de 1910.

O Sr. Leopoldo de Bulhões lerá hoje, perante a commissão de finanças do Senado, o seu parecer sobre o credito solicitado pelo governo para occorrer ao serviço de juros do escandaloso emprestimo de 2.400.000 libras para a rede cearense.

O assumpto foi detidamente estudado e o senador goyano conclue demonstrando: que o segundo emprestimo era desnecessario, pelo menos inopportuno, porquanto do primeiro emprestimo de dois milhões só foram despendidas 290 mil libras; que a operação financeira realizada pela empreza arrendataria da rede cearense foi onerosa, aggravada ainda por ter sido apenas recolhida ao Thesouro a metade do producto liquido, ficando a outra em poder da companhia, sem onus algum; que a lei que autorizou a revisão dos contratos de estradas de ferro não permittiu augmento de despezas.

Termina lamentando que o Congresso se veja na dura contingencia de approvar o acto do governo para não prejudicar o credito da Nação.

Da pasta da marinha foram hontem assignados os decretos seguintes:

Promovendo, a capitão de fragata, por antiguidade, o graduado Bernardino José Coelho; a capitão de corveta, por merecimento, o graduado Jorge Mattos Coelho; a capitão-tenente, por antiguidade, o graduado Henrique de Araujo, e a 1º tenente, por antiguidade, o graduado Vital de Vargas Cavalleiro;

Graduando, em capitão de fragata, o de corveta José Monteiro de Moura Rangel; em capitão de corveta, o capitão-tenente Theodoro Jardim; em capitão-tenente, o 1º tenente Evandro Santos, e em 1º tenente, o 2º Adalberto Cotrim Coimbra.

— O Sr. presidente da Republica assignou uma mensagem ao Congresso pedindo a creação de uma classe de padioleiros e desinfectadores da armada.

A Camara e especialmente a sua commissão de finanças parecem animadas do melhor proposito de combater os *deficits.*

Ainda hontem, foram votadas diversas emendas apresentadas ao orçamento da agricultura, entre as quaes duas duzias offerecidas pela propria commissão, todas ellas restabelecendo uma luxuriante cauda de autorizações amplissimas, que são, como ninguem ignora, a melhor fonte do desequilibrio financeiro do paiz.

Lembramos essa circumstancia com o fim innocente de realçar o facto de não haver bem uma semana que, na reunião do Guanabara, á qual foi presente a commissão de finanças da Camara, o Sr. marechal Hermes se queixou da praxe das autorizações que collocam o governo em uma situação difficil: se de um lado o seu intuito é não sobrecarregar mais o Thesouro, abstendo-se de lançar mão das abdicações annuaes do legislativo, de outro esse bom proposito resulta inutil, porque os governos estadoaes fazem pressão sobre o poder central, constrangendo-o a fazer despezas absolutamente adiaveis.

E' sabido que as emendas das commissões são todas governamentaes, isto é, inspiradas e pleiteadas perante ellas e a Camara pelos ministros ou pelo proprio presidente.

Diante disso a gente não sabe como entender as coisas. O Sr. marechal Hermes reune no palacio do governo o seu povinho; faz-lhe um valente discurso; os financeiros da Camara corroboram as palavras do presidente; tudo, finalmente, recebe a benção papal do Summo Pontifice da politica nacional, e quando chega a vez de pôr em pratica as doutrinas e os conselhos vigorosamente applaudidos é o que estamos vendo: a bancada do Rio Grande e o filho do marechal rompem o accordo e esfarrapam as boas intenções dos parêdros. A commissão, por sua vez, dir-se-hia que por opposição ao marechal que não as queria, impinge-lhe uma serie de autorizações, que correspondem, só no orçamento agricola, a dezenas de milhares de contos de réis.

Mas não se impressionem. A commissão, applaudindo o marechal, que não queria augmentos nem autorizações, está de perfeito accordo com o presidente, que pleiteia uma e outra coisa. Isso parece um pouco metaphysico, mas se explica: o governo queria apenas queimar um fogo de vista para embair os papalvos. Pena que se desmascarasse tão depressa.

Foi lida, no expediente de hontem, do Senado, a proposição que proroga a actual sessão legislativa até 31 de outubro proximo.

COURRIER DE PARIS

On ne saurait prétendre que la France apporte de la nonchalance au culte de ses grands hommes; on peut même dire qu'elle montre dans la gestion de son patrimoine de gloire, qui est respectable, les soins entendus d'une bonne ménagère. En été surtout, on voit surgir de l'ombre du passé des illustrations dont le souvenir semblait moins solide que l'airain sur lequel Horace prétendait graver ses légers poëmes; et la consécration, par le statuaire, de ces héros imprévus est le prétexte de voyages où M.M. les Ministres de la République et, à leur défaut, quand la chaleur est trop accablante, de simples sous-Secrétaires d'Etat promènent, sous des quinconces provinciaux, leur redingote austère et leur éloquence fleurie. Il y a des saisons où le jeu des anniversaires ramène des mémoires particulièrement propices aux élans oratoires, d'autres, au contraire, n'offrent à la gratitude impatiente des hommes du gouvernement que des effigies effacées et des visages ingrats de personnages secondaires. Un rhéteur qui connaît son métier doit s'arranger des circonstances que lui propose le hasard. Emilio Castelar, l'ancien président de la République Espagnole, voulant donner à Gambetta qui assistait à une séance des Cortès une idée favorable de l'éloquence nationale, improvisa en son honneur, à propos d'une humble réforme d'intérêt local, une magnifique harangue dont notre compatriote se déclara émerveillé. Les inaugurateurs officiels de la République Française sont parfois contraints d'emprunter aux ressources de leur imagination personnelle les mêmes artifices quand la liste des commémorations en expectative ne permet à leur verve de se réchauffer qu'au souvenir d'un sénateur bon pensant ou à celui d'un citoyen dont le principal mérite fut d'être un bon radical-socialiste. Mais cet été de 1912 évoquait la figure d'un être tout à fait exceptionnel qui, né à Genève, voici exactement deux cents ans, d'une vieille famille française établie en Suisse depuis la révocation de l'Edit de Nantes, devait exercer sur notre histoire et sur les destinées de la civilisation européenne, une influence singulière: Jean-Jacques Rousseau.

Il est le plus étrange et le moins sympathique des grands hommes. Fils d'un horloger genevois, il a accrédité en France les idées qui devaient trouver leur expression politique, quinze ans après sa mort, dans les actes de la Révolution et ruiner un régime vieux de plusieurs siècles. Démocrate, il fut la "coqueluche" des salons aristocratiques, et, dans les fêtes qu'organisa le Gouvernement pour l'honorer, on n'a pas négligé ce petit coin de l'Ile de France, "l'ermitage" de Montmorency où Mme d'Epinay lui avait donné un asile, à deux pas du Château d'Eaubonne où la vive et légère Comtesse d'Houdetot recevait avec complaisance l'aveu de ses émois passionnés. La vie de ce philosophe, dont on a voulu faire un prophète, une sorte d'annonciateur des temps nouveaux et comme un Père de l'Eglise républicaine, est prodigieusement incohérente et mouvementée. Apprenti graveur à Genève, domestique à Venise factotum, en Savoie, d'une dame mure, Madame de Warans, que sa jeunesse intéresse et dont il devient à la fois le serviteur et l'amant, professeur de musique, secrétaire d'un grand seigneur, caissier d'un fermier général, il est tout à coup fameux en publiant, à l'instigation de Diderot, son discours sur le problème posé par l'Académie de Dijon, à l'effet de savoir "si le progrès des sciences et des arts aida à connaître ou à épurer les mœurs". Sa mémoire elle-même reste soumise à la même fatalité ironique; et le misanthrope dont l'imagination ardente paraît la nature de toute la beauté qu'il refusait à la compagnie des hommes est enterré dans un cimetière sans fleurs et sans oiseaux, au sous-sol du Panthéon.

Cependant ce déséquilibré, cette espèce de fou qui écrivait à Mlle. d'Epinay: "Sachez Madame, que je suis vicieux, que je suis né tel; pour vous prouver à quel point ce que je vous dis est vrai, apprenez que je ne saurait m'empêcher de haïr les gens qui me font du bien" — ce maniaque incroyable dont l'âme révèle à la fois tant de généreuses aspirations et tant de vilenie est encore un des grands directeurs de la conscience nationale. On a pu dire qu'il n'y a que deux hommes dont l'influence continue de s'exercer sur chacun des français qui vivent en ce début du 20ème siècle: Napoléon Ier et Jean Jacques Rousseau. Cette boutade contient plus de vérité qu'elle n'en a l'air d'abord. Napoléon, en effect, a imposé à ce pays le cadre social qui règle, qui dirige et qui limite les activités individuelles; Rousseau a formé la sensibilité contemporaine et nous ne sentirions peut être pas de la même façon, l'amour, la solitude, la campagne s'il n'avait pas existé. C'est un phénomène étonnant que cette discipline idéale qu'impose un écrivain de génie à ceux-là même qui ne l'ont point pratiqué. La plainte tragique de Jean-Jacques s'est répercutée en échos sonores, depuis un siècle à travers les âmes de Chateaubriand, de George Sand, et tout près de nous, du Comte Léon Tolstoï; elle a suscité de nouveaux chefs-d'œuvre et le spectacle de cette activité posthume est sans doute magnifique. Mais qu'une dame au cœur alarmé, un homme que la passion tourmente, un idéologue dont l'optimisme est intransigeant rendent hommage, à leur insu, à la "nouvelle histoire" et au "contrat social": voilà qui est merveilleux.

Le philosophe Emmanuel Kant qui vivait à l'écart du monde et ne se détourna qu'une seule fois, à la stupéfaction des habitants de Koenigsberg, de sa promenade quotidienne pour aller recevoir, aux portes de la ville, le courrier qui apportait des nouvelles de la Révolution Française, l'illustre critique de la "Raison pure" n'avait accueilli dans son cabinet de travail qu'une seule image, et c'était le portrait de J. J. Rousseau. Je me rappelais ce petit fait, qui est considérable, en lisant ces jour-ci qu'un "privat docent" de l'université de Berlin avait organisé une manifestation d'étudiants en honneur de l'écrivain des "Confessions" et en recevant du Danemark un volume très intéressant de M. Harald Hoffding, professeur à l'université de Copenhague qui est peut-être, à l'heure actuelle, l'interprête le plus autorisé de l'opinion européenne à l'endroit du poete de la nouvelle Histoire.

A propos de ce roman qui parut au début du carnaval de 1761 et dont la passion contagieuse répandit dans les âmes un trouble qui n'est pas apaisé, Rousseau écrivait dans les "Confessions" "Il est singulier que ce livre ait mieux réussi en France que dans le reste de l'Europe, quoique les français hommes ou femmes, n'y soient pas bien traités. Tout au contraire de mon attente son moindre succès fut en Suisse et son plus grand à Paris. L'amitié, l'amour, la vertu règnaient-ils donc à Paris plus qu'ailleurs?... Mais il y règne ce sens exquis qui transporte le cœur à leur image et qui nous fait chérir dans les autres, les sentiments purs, tendres, honnêtes, que nous n'avons plus..." Il faut croire que la corruption des moeurs dont se lamentait Jean Jacques s'est étendue à tout notre vieux continent puisque les discours du patriarche de la nature inspirent désormais aux différents peuples de l'Europe la même élégante nostalgie. Londres lui-même, par l'organe d'un de ses journaux les plus considérables, n'essayait-elle pas, l'autre semaine "d'internationaliser" pour ainsi dire, le génie de Jean Jacques Rousseau en faisant de lui l'inspirateur et le patron de la civilisation moderne?

Avant hier au Panthéon, Mr. Armand Fallières, président de la République, apporta l'hommage de la France reconnaissante à ce grand homme et le ministre de l'Instruction Publique, dans un discours, d'ailleurs remarquable, revendiqua comme un ami politique cette illustre victime de la monarchie. C'est une habitude des Français, depuis une trentaine d'années de ne pas laisser en repos, même après leur mort, les personnages fameux et de les faire travailler, de gré ou de force, au bénéfice d'un parti. On vit ainsi l'ombre de Diderot patronner des Comités radicaux et le bon Etienne Dolet, qui fut un grammairien excellent, mais de moralité équivoque, servir les rancunes des groupes anticléricaux. On en est arrivé au point où l'on pourrait constituer, avec le concours des anciennes illustrations du pays, un Parlement idéal où Voltaire siégerait au centre gauche, Montesquieu à l'union libérale, Bossuet à l'extrême droite, Fénelon parmi les socialistes chrétiens, d'Alembert au milieu des radicaux du Gouvernement et Jean Jacques Rousseau enfin, à l'extrême gauche. Je crois que M. Jaurès goûterait beaucoup son voisinage; ils s'entretiendraient ensemble de l'humanité, avec attendrissement. Mais j'imagine que le théoricien du... "contrat social" ne serait pas touché de voir la figure que prenent, dans l'éloquence hasardeuse des parlementaires, les idées qu'il lança dans le monde... Et puis, il manquait de présence d'esprit et ne parlait point aisément en public; sa vanité irritable se fût mal accommodée des manières d'un Parlement...

La démonstration des représentants de l'Etat lui eut été tout de même agréable, car il était sensible aux égards, et il eut goûté sans doute la promesse d'un enterrement, solennel dans un temple dédié aux grands hommes... Peut être cependant eût-il regretté, au fond de son cœur, le lieu de repos discret, semblable à celui que ménagea à ses restes, dans le bois d'Ermenonville, la piété fervente du Marquis de Girardin: une tombe ombragée devant laquelle r'arrêtent d'aventure, pour rêver, des jeunes gens qui recherchent la solitude et qui ne se préoccupent point de réformer l'Etat.

FRANCIS CHEVASSU.

No despacho de hontem foram assignados os decretos seguintes da pasta da fazenda:

Abrindo o credito de 5:050$, supplementar á verba 19ª — Mesas de rendas e collectorias, do exercicio de 1912;

Concedendo um anno de licença, com ordenado, ao conferente da Alfandega de Manáos Francisco Xavier da Costa;

Nomeando, o 2º escripturario da delegacia do Thesouro no Piauhy João Rosa de Mello para identico logar na Alfandega de Parnahyba, no mesmo Estado; Gervasio Castello Banco, para 2º escripturario da delegacia do Thesouro no mesmo Estado; José Braulio de Mesquita, para 4º escripturario do Tribunal de Contas, e Alcindo Caldas Vianna, para o mesmo logar no mesmo tribunal.

ATTENTADO E LYNCHAMENTO

EM BELEM DO PARÁ

O senador Lauro Sodré é alvejado a revólver, saindo incolume — O criminoso é morto immediatamente pelos populares.

BELEM, 28.

A's 9 ½ horas da noite, quando o Dr. Lauro Sodré vinha em carro, seguido por muitos amigos, que o acompanhavam em outras carruagens, pela avenida Nazareth, na esquina da rua Benjamin Constant, um popular desconhecido, alvejando o carro em que viajava o Dr. Lauro Sodré, disparou um revólver, não conseguindo attingir o alvo.

Outros populares, que se achavam proximos ao local em que se dera a tentativa e que acompanhavam o desordeiro, mataram-no.

Morto o popular, foi o seu cadaver recolhido ao necroterio. O Dr. Lauro Sodré saiu illeso da tentativa. S. Ex. dirigiu-se ao theatro da Paz, onde ia assistir ao espectaculo.

Consta que a *Provincia do Pará* será assaltada. Outros boatos correm, alarmando a cidade.

O Dr. Lauro Sodré, durante a sua estadia aqui, tem se esforçado para restabelecer a ordem, desviada pelos ultimos acontecimentos

(Agencia Americana.)

Foram assignados hontem os seguintes decretos da pasta da guerra:

Reformando, o major de infanteria Cornelio dos Santos Lontra e o de cavallaria João Cavalcanti de Lacerda Almeida, o capitão de infanteria Corbiniano da Soledade Lima, o 2º tenente Francisco Noronha de Mello (compulsoriamente), o 2º sargento Antonio Justino de Oliveira e o musico João Gabriel Ferreira;

Transferindo, para a 2ª classe, o 1º tenente Francellino Xavier Lisboa; na artilheria, os capitães Luiz Maria Xavier de Brito, da 8ª bateria do 3º grupo do 1º regimento para a 1ª de obuzeiros, e José Tobias Coelho, desta para a 8ª daquelle grupo e regimento, e na infanteria, os capitães Napoleão Poeta da Fontoura, da 3ª companhia do 16º do 6º regimento para a 2ª do 12º do 4º, e Luiz Mesquita, da 2ª do 12º deste regimento para a 3ª do 16º daquelle;

Revertendo á 1ª classe os 2ºs tenentes Thomé Ulysses Ferreira de Mello e Joaquim Araripe.

Entre as emendas apresentadas ao orçamento da agricultura pela commissão de finanças, tomamos a liberdade de destacar a de n. 17, que recommenda exuberantemente ao conceito do respeitavel publico a capacidade technica da maioria daquella commissão.

A' primeira vista parece que a *via lactea* devia brilhar pelo menos num capitulo denominado contabilidade publica, de que ella, a maioria, parece conhecer tanto quanto nós entendemos do "vituperio".

A referida emenda diz textualmente: "Para attender ao desenvolvimento do serviço de immigração e colonização, comprehendidos na verba 3ª, poderá o governo, EM QUALQUER EPOCA DO ANNO, abrir os CREDITOS SUPPLEMENTARES que forem necessarios, até a importancia de....... 200:000$, ouro, e 4.000:000$, papel."

Como orçamento isso é um modelo. Não discutimos aqui as vantagens e muito menos o modo como se pagam as contas de immigrantes. Poderiamos, de passagem, recordar que a coisa, neste particular, é um modelo de fiscalização dos dinheiros publicos, do que, aliás, não tem nenhuma culpa o ministro a cujo exame não é sujeito o modo de pagamento, destas como de outras contas do seu departamento. Nem elle poderia entrar nessas indagações, sendo certo que ellas são confiadas a cada director de cada uma das repartições de seu ministerio.

Mas paga a pena lembrar como se fazem os pagamentos com os immigrantes.

O governo contrata com uma companhia de navegação qualquer (não vem a pello citar nomes), o transporte de immigrantes que ella mesma contrata na Europa, a razão, digamos, de 200$ cada um.

E quando elles embarcam, supponhamos no porto de Trieste, o commandante do navio faz uma relação, designando numero e nomes.

Se no meio do caminho morrem 10 ou fogem 20, é o mesmo: o governo paga mortos e fugitivos. E ha quasi sempre pagamentos dessa natureza.

De sorte que as companhias ou os contratantes não têm mais do que embarcar 200 e apresentar conta de 250, dizendo que 25 morreram e outros tantos desappareceram, de nomes Fledwojoski, Vladivestoki, Nisonidjini, Mandchuria, Porto-arthur, etc. Quem sabe se é ou não verdade?

Isso não quer dizer, aliás, que não applaudamos com as quatro mãos tudo quanto se fizer para o desenvolvimento immigratorio no Brazil. O que não podemos applaudir é o systema da commissão de finanças, que consigna no corpo do orçamento uma verba de 4.000 contos e na cauda das autorizações mette outros quatro mil, autorizando o governo a lançar mão destes quando o entenda, em qualquer época do anno, o que é contrario a *todos* os principios e a *todas* as leis de contabilidade publica dos dois hemispherios, principios e leis, segundo os quaes os creditos supplementares só podem ser utilizados decorridos nove mezes do exercicio financeiro de cada anno.

O Sr. Carlos Peixoto, no magnifico discurso em que pedia á Camara que pelo menos supprimisse as palavras — em qualquer época do anno — realçou bem a hypocrisia de um orçamento que burla assim, de uma maneira tão destemperada, o equilibrio pelo qual se batem o presidente, o P. R. C. e a propria Camara, pelos seus orgãos mais legitimos, na farça e não menos hypocrita reunião do Conselho.

O triste, porém, é que diante desse dislate não é licito fazer da competencia technica e financeira da maioria da illustre commissão um juizo muito lisonjeiro.

Na pasta da viação foram hontem assignados os seguintes decretos:

Abrindo o credito de 1.200:000$, para attender ás despezas de construcção do prolongamento da linha do centro na direcção de Montes Claros, e o de 1.500:000$, para as de construcção do prolongamento do ramal da Estrada de Ferro Central do Brazil de Itacurussá até a cidade de Angra;

Aposentando, na Estrada de Ferro Central do Brazil, Eduardo Henrique de Carvalho, agente de 2ª classe; Theodoro Leonardo dos Santos Barbosa, ajudante de officina, Manoel Fernandes Souto, machinista de 1ª classe; Antonio Rocha dos Santos, agente de 2ª classe; João Ramos da Silva, conductor de 1ª classe; Guilherme Braulio Lassance, idem; Antonio Alves de Souza, agente de 1ª classe; José Emilio da Silva Franco, conductor de 2ª; Belarmino Gurgel do Amaral, mestre de officina; José Egypto de A. Rosa, conductor de 1ª classe; Manoel Monteiro, machinista de 1ª; José Domingos Pereira, mestre de linha; Candido José dos Anjos, machinista de 3ª; Alfredo Francisco Nogueira, machinista de 1ª; Hilario de Assis Ribeiro, conductor de 1ª; Manoel Nabuco de Araujo, agente de 3ª, e Manoel José Martins, ajudante de officina, e na Administração Geral dos Correios, os carteiros de 1ª classe Emiliano Gonçalves dos Reis, Augusto Francisco de Almeida e Estanislão Martins da Costa e o de 2ª classe Antonio Emilio de Vasconcellos e o carteiro de 1ª classe da Administração dos Correios do Maranhão Benedicto Liberal.

Foram assignados hontem os seguintes decretos da pasta da agricultura:

Nomeando o Dr. Charles Vincent para o logar de director do posto zootechnico de Lages, em Santa Catharina;

Concedendo autorização á Sociedad Union del Rosario e á Brazil Railway Company para funccionarem na Republica;

Concedendo patentes de invenção aos seguintes Srs.: Gogu Constantinexen, Josceline Reginald Heber Perey, Jorge de Vasconcellos e Whitehead & C.

Apesar de ser uma carta "da mais estricta intimidade" a que Medeiros e Albuquerque dirigiu de Paris a um dos nossos companheiros, não deixaremos de publicar alguns dos seus periodos. Tal publicação é, além do mais, um dever de lealdade para com o brilhante collega ausente, que explica a sua attitude em face da situação politica do paiz ao tempo da sua retirada para a Europa.

E', portanto, com um grande prazer que publicamos esse trecho, embora quebrando a "estricta intimidade" em que elles foram traçados:

"As couzas de nossa terra me incomodam de tal maneira que, não podendo influir sobre elas, prefiro ignora-las. Demais, eu queria esperar que o meu *cazo* estivesse bem liquidado, para que não se podesse entrever o minimo laivo de interesse nesta resposta.

Mostraram-me os artigos do *Paiz* a meu respeito. Ha, porém, um ponto que preciza ser esclarecido: o que diz respeito á hipóteze de que o meu silencio e a minha retirada do Brazil fossem um meio de obter reeleição.

Assim que eu vim para a Europa, um dos meus primeiros atos foi lembrar mais uma vez, por escrito, ao Roza, que minha cadeira de deputado estava absolutamente á sua dispozição, porque eu era e continuaria a ser tão firmemente opozicionista como no primeiro dia em que se lançou a candidatura do Hermes. Faltava ainda um ano de lejislatura.

Ora, quem conhece a lealdade do Roza vê bem que ele podia aceitar a permanencia de um deputado que fôra eleito antes da questão prezidencial e que, portanto, quando ela apareceu não tinha a esse respeito compromisso algum, mas não podia reelejer esse mesmo deputado já em plena opozição.

Mais de uma vez amigos do Hermes interpelaram o Roza, extranhando que ele não exijisse a minha renuncia. Ele lhes respondia que, quando eu fôra eleito, a questão prezidencial ainda não tinha sido formulada. Essa resposta envolvia, portanto, a minha condenação para a futura lejislatura. Eu não tinha, não podia ter duvidas a tal respeito.

O verdadeiro motivo que me fez afastar do Brazil foi a situação insustentavel em que eu ia ficar diante da minha bancada.

Que o Hermes seria desleal ao Roza, eu o previ, na carta que escrevi a este, no dia seguinte ao do lançamento da candidatura, oferecendo-lhe pela primeira vez a minha renuncia. A profecia era facil diante do conhecimento do homem.

V. não póde ter esquecido que todo o tempo que durou a hezitação sobre o modo de proceder do Hermes em relação a Pernambuco, a bancada sob a direção do Roza mostrou-se leal e confiante e repeliu todos os que, mesmo para defendel-a, atacavam o Hermes. Si eu estivesse ai, que faria? Ver-me-ia entre dois fogos: repelido pelos meus companheiros e pelos adversarios.

Quando o cazo se decidisse, ou o Hermes se mostraria leal ao Roza e os meus colegas estavam mais do que nunca na obrigação de afastar o "amigo urso", que os estivéra a comprometer ou procederia como procedeu e talvez eu fosse acuzado de ter sido uma das cauzas da irritação do Hermes. De todo modo, eu me arriscava a ver-me acuzado pelos meus amigos.

Ora, as acuzações dos adversarios não me pezam, nem me incomodam. Ha 24 anos que "faço imprensa" atravez delas. Mas quando se trata de amigos é bem o cazo de dizer que um arranhão deles dóe mais que uma punhalada dos inimigos, ou, como escreveu Victor Hugo, nesses cazos — "Les coups d'épingle font plus que les coups de foudre". — E é por isso que eu estou respondendo ao *Paiz*.

Nunca, portanto, pensei na minha reeleição por Pernambuco. Era uma hipóteze afastada do meu espirito.

Uma vez aqui, não me parecia razoavel continuar a fazer politica ativa. Não a faria em jornais d'aqui, porque não acho direito. Não a faria d'aqui para ai, porque me pareceria pouco digno pôr de permeio o Atlantico e começar a dizer dezafôros. Dezafôros, ou se dizem de perto, ou não se dizem de modo algum. Medo não é sentimento que eu desconheça. Nunca tive a fanfarronada de afirmar isso; mas no cazo posso jurar-lhe que esse sentimento não influiu em mim. Por outro lado, si se tratasse de um pequeno afastamento até a época das eleições, eu não destruiria minha caza, tendo com isso um prejuizo colossal.

E ai tem V. a explicação da minha auzencia e do meu silencio sobre couzas politicas. Mas a minha opinião sobre o governo atual não se modificou de modo algum. Seria mesmo extranho que ela se modificasse, no momento em que tudo quanto eu escrevi em 1909 e 1910 está recebendo confirmações diarias!"

Ainda hontem não ficou terminada a votação das emendas offerecidas ao orçamento da agricultura, ora em debate na Camara dos Deputados.

Não foi approvada nenhuma das que tinham parecer contrario da commissão de finanças.

Sobre a emenda autorizando o governo a abrir, em qualquer época do anno, os creditos supplementares para attender ao desenvolvimento do serviço de immigração, travou-se longo debate, no qual tomaram parte saliente os Srs. Serzedello, Carlos Peixoto, Raul Fernandes e Bueno de Andrada.

A emenda, que é da commissão de finanças, foi defendida pelo Sr. Raul Fernandes.

Os Srs. Serzedello e Bueno de Andrada estranharam como a commissão tinha o desembaraço de autorizar o governo a abrir um credito de 4.600:000$, em uma época em que ella mesma vive prégando economias.

O Sr. Carlos Peixoto acha inconveniente e inopportuna a autorização.

Se o governo gastar os 4.000:000$ destinados á immigração e for obrigado, pelo desenvolvimento desse serviço, a lançar mãos de outros recursos, bastará enviar uma mensagem ao Congresso, em 3 de maio do anno vindouro, quando deverá estar funccionando.

Não é necessario uma autorização tão antecipada, que, de certo, irá constituir um precedente funestissimo.

Ficou hontem encerrada, na Camara, a 2ª discussão do orçamento da fazenda, depois de terem falado os Srs. Celso Bayma e Moniz de Carvalho, ambos combatendo o parecer da commissão.

O Sr. Celso Bayma fez uma larga apreciação sobre os orçamentos dos principaes paizes da Europa, para dizer que em todos elles ha *deficits*, os quaes, de anno para anno, crescem; é um mal geral, impossivel de ser evitado, principalmente em um paiz como o Brazil, no começo do seu maravilhoso desenvolvimento.

O orçamento da viação foi discutido hontem, na Camara, pelos Srs. Bayma e Joaquim Pires, que justificaram diversas emendas que subscriptaram e enviaram á mesa, para o devido andamento.

A commissão de obras publicas da Camara assignou hontem parecer indeferindo o requerimento de José Ricardo de Albuquerque, propondo a estabelecer uma linha de navegação aerea de Manáos ao Alto Acre.

Foi relator do parecer o Sr. Bueno de Andrada.

Pela primeira vez, depois que foi victima de um accidente de automovel, compareceu hontem á sessão da Camara o Sr. Fonseca Hermes, *leader* da maioria, que foi muito cumprimentado e abraçado pelos seus collegas.

Na Camara foram apresentados hontem os seguintes projectos:

Do Sr. Raul Alves, mudando o nome dos agentes fiscaes dos impostos de consumo para fiscaes da receita e dando outras providencias;

Do Sr. Porto Sobrinho, determinando que o logar de ajudante do administrador do Hospital Nacional de Alienados passará a ser de nomeação do governo e os seus vencimentos de 6:000$000;

Do Sr. Fróes da Cruz, determinando que os crimes praticados por officiaes ou praças de policia militarmente organizada nos Estados e no Districto Federal serão punidos com as penas estabelecidas no codigo penal da armada.

Reune-se hoje, ás 2 horas da tarde, a commissão de poderes da Camara, que tem de estudar as eleições effectuadas no Estado de Sergipe para a vaga de um deputado.

Hontem, no expediente da sessão foi lido um telegramma da junta apuradora, communicando que foi diplomado o Sr. José Moreira Guimarães e que não houve outro candidato nem protesto algum.

A commissão de petições e poderes da Camara assignou hontem pareceres concedendo licença, com todos os vencimentos, ao juiz substituto federal no Maranhão Godofredo Mendes Vianna e ao 2º official dos correios Joaquim de Macedo Costa, e com dois terços da diaria respectiva, ao auxiliar de escripta dos telegraphos Alfredo de Seixas Baracho.

Foi tambem assignado parecer prorogando por mais seis mezes a licença concedida a Luiz Vianna, 3º escripturario da delegacia do Thesouro no Maranhão.

Relataram esses pareceres os Srs. Souza Brito, Augusto Monteiro e Mario de Paula.

Por decreto expedido pelo ministerio das relações exteriores, foi creado um consulado honorario em Turim, sendo nomeado consul o Sr. Maggiorino Capello.

O capitão-tenente Luiz Antonio de Magalhães Castro foi nomeado para exercer o cargo de immediato do aviso *Oyapock*.

Foi nomeado o 1º tenente Arthur Lopes do Rego para o cargo de official da escola de aprendizes marinheiros do Estado de Alagoas.

Para exercer o cargo de vice-director da escola de aprendizes marinheiros do Estado do Piauhy foi nomeado o 1º tenente João Francisco Velho Sobrinho.

O capitão de corveta graduado Jorge Marques Coelho foi nomeado para exercer interinamente o cargo de administrador da praticagem da barra do Rio Grande do Sul.

Está nomeado ajudante da capitania do porto de Matto Grosso o 1º tenente Antonio Brito de Barros.

O capitão de corveta engenheiro naval Carlos Alberto Tinoco da Silva foi nomeado para o cargo de chefe de secção da commissão technica e fiscal das obras de construcção do Arsenal de Marinha na ilha das Cobras.

Ficou sem effeito a exoneração do capitão-tenente Cesar do Amaral Gama, do cargo de auxiliar da 1ª secção do estado-maior da armada.

Falava-se hontem, no ministerio da guerra, que já estava indicado o coronel Manuel Portilho Bentes, da arma de artilheria, presentemente addido ao departamento da guerra, para, no caso de não se tornar effectiva a ida do general Pedro Paulo para o Estado do Pará, ir, em commissão, assumir a chefia da 2ª região militar no dito Estado.

Reuniu-se ante-hontem, em Aracajú, a junta apuradora da eleição para deputado federal, ultimamente ali realizada.

Foi expedido diploma ao candidato tenente-coronel Moreira Guimarães, eleito por uma maioria esmagadora.

O 3º regimento de infanteria, o 13º de cavallaria, o 2º regimento de artilheria e a bateria de obuzeiros realizaram hontem, pela manhã, no campo de S. Christovão, bellos exercicios militares.

Assistiram a todas as evoluções dessas unidades os Srs. presidente da Republica, acompanhado dos membros de sua casa militar; ministro da guerra, inspector da 9ª região militar, chefe do departamento da guerra, commandante da 1ª brigada estrategica, todos acompanhados de seus estados-maiores, e grande numero de officiaes superiores e subalternos.

O coronel Fredolim José da Costa, commandante do 11º regimento de cavallaria, na inspecção de saude por que passou nesta capital, obteve mais quatro mezes de licença.

O chefe do departamento da guerra determinou hontem ás divisões desse departamento que indiquem áquella chefia os nomes dos officiaes addidos a prazo certo, dois dias antes da terminação dos mesmos prazos, afim de serem os officiaes desligados.

O espirito de cavação junto aos poderosos, aos santos do dia e da época, experimenta as suas crises, assim como as suas marés de felicidade.

No começo do actual quatriennio, talvez mais ainda que nos anteriores, proliferaram as instituições rotuladas com o nome do presidente da Republica, cujos auspicios assim se invocavam de um modo infallivel e seguro. O marechal tem um coração sensivel e não podia deixar, como não deixou, sem o seu amparo, escolas e varias outras creações de utilidade social que tomaram o nome de S. Ex. como patrono.

A esse numero pertencia o Albergue Nocturno Marechal Hermes, estabelecido á rua General Camara por D. Maria Mello, com o fim de abrigar durante a noite os desgraçados que se encontravam sem tecto e que são numerosos nas grandes cidades, como a nossa, que concentram a miseria occulta talvez maior do que aquella que é patente aos olhos de todos.

Como se vê, pois, era uma instituição util o albergue de D. Maria Mello, tanto mais util quanto estava elle em unidade, sendo o unico estabelecimento congenere aqui existente. O recurso a um grande nome, que protegesse o albergue, podia envolver alguma idéa de exploração, mas, como era uma exploração para o bem, fôra muitas vezes abençoada pelos necessitados.

Hontem, porém, o pequeno albergue Marechal Hermes foi despejado por falta de pagamento do aluguel nos derradeiros mezes. A policia, que o tinha sustentado a principio, em attenção ao grosso nome que o patrocinava, recuou depressa do seu bello gesto, vendo que o albergue era uma coisa humilde e não servia para figurações, prestando utilidade apenas aos pequenos deste mundo.

Foi-se assim o Albergue Marechal Hermes, com enorme pesar de D. Maria Mello e da sua desgraçada freguezia.

Dando conta do caso, os nossos collegas da *Noite* affixaram na porta do seu escriptorio de redacção a photographia das despejadas ruinas do albergue, em cuja grande taboleta se lia muito distinctamente o nome do marechal Hermes. Isso foi o bastante para causar indignação a um engrossador vulgar do presidente, que teve a ousadia de arrancar a photographia, correndo a exhibil-a em palacio.

Ahi, porém, segundo a narrativa da propria *Noite*, não foi dado valor algum ao estupido heroismo, que de tal modo se tornou igualmente inutil.

O descalabro do albergue não serve, pois, senão para uso da philosophia barata, ao raciocinar sobre a crise dos gestos engrossativos; crise fatal, que no presente periodo de governo tem que se accentuar d'ora avante. Dentro em breve, o marechal entrará em seu terceiro anno de presidente. Outros nomes surgirão, e já estão surgindo, para o futuro governo.

Quando a campanha se affirmar e o futuro semi-deus estiver indicado, chegará a vez de seu nome para a taboleta das instituições humanitariamente cavadoras. Talvez resurja, sob o novo patrono, o agora tão infeliz Albergue Nocturno Marechal Hermes, creado de novo por D. Maria Mello, se a sua fé civica e a sua caridade não morrerem com a triste experiencia...

Faltando um medico para se reunir a junta medica de Paranaguá, o inspector da 11ª região militar pediu ser nomeado o medico da armada que serve na capitania do porto daquella cidade, sob pena de não se reunir a mesma junta.

O Sr. ministro da guerra remetteu ao departamento da guerra, afim de ser experimentado pela divisão de artilheria, o modelo do registro de fechamento para fuzil Mauser, de invenção de Francisco Vieira Azevedo Coutinho.

A divisão de saude propoz para servir na 11ª região militar o 1º tenente pharmaceutico Octavio Ferreira.

Foi permittido ao 2º annista do curso de pharmacia da Faculdade de Medicina desta capital Socrates Heraclides Pinheiro, praticar no hospital central do exercito.

Vai ser nomeado auxiliar do Laboratorio Chimico Pharmaceutico Militar o 2º tenente Bazilisco Carlos Cabral.

Ao commandante do 4º regimento de artilheria vão ser remettidos pela secretaria da guerra 300 exemplares do regulamento de tiro.

Assignadas pelo Dr. Francisco Salles, o ministerio da fazenda fará transmittir aos delegados fiscaes do Thesouro Nacional nos Estados circulares recommendando que se evite, tanto quanto possivel, inutilizar os numeros das notas dilaceradas da Caixa de Conversão, que tenham de ser devolvidas ao Thesouro, picotadas.

Tambem sobre os agentes fiscaes dos impostos de consumo deverão ser expedidas circulares, que estabelecerão para esses funccionarios o gozo das regalias previstas no artigo 6º do § 2º do decreto n. 942 A, de 1890. Ao mesmo tempo ficará estabelecido que, da data das circulares em diante, se contará para os mesmos agentes o prazo fixado no artigo 12, § 3º, do citado decreto.

O Banco do Brazil recolherá hoje á Caixa de Conversão 350 mil libras, que hoje mesmo deverão ser convertidas em notas da Caixa.

Tendo sido posto á disposição do governo do Piauhy o contador da delegacia fiscal do Thesouro Nacional naquelle Estado, Sr. Benedicto Francisco Ribeiro, que foi empossado no cargo de secretario da fazenda do mesmo Estado, foi designado para servir como contador interino da delegacia o 1º escripturario Francisco Castello Branco Neves.

Afinal não se fala mais no distinctivo que os Srs. deputados pretendiam crear para que não fossem confundidos na Central ou alhures com qualquer *ilha-galé*.

Sim, porque nem todo o mundo, ao vel-os passar cheios de importancia, fumando um Havana, vestindo segundo os ultimos figurinos, quasi sempre formando *sandwich* com dois admiradores, nem todo o mundo sabe que são deputados. O distinctivo era, pois, indispensavel, e não podemos comprehender o motivo do abandono da idéa.

Esta foi, porém, aproveitada pelos alumnos do curso de preparatorios da Faculdade de Direito desta capital, que usam agora um botão com uma balança e uma espada.

Dizem os alumnos do curso superior da faculdade que aquelle distinctivo só lhes compete, a elles, tanto mais quanto entre os preparatorianos alguns ha que preferem a espada á balança e outros que nem de uma nem de outra esperam tirar vantagens.

E, como os futuros academicos, com o distinctivo á lapella, fazem algumas brincadeiras que já não ficariam bem aos que frequentam o curso juridico, estes não querem ser confundidos com aquelles e vieram perante nós varrer sua testada.

Antes, pois, que os candidatos a cadeiras na Camara (e olhem que são muitos) se lembrem de usar o distinctivo que os deputados para si pretendiam crear, devem estes instituil-o e exhibil-o quanto antes.

Tenham sempre presente os pais da Patria que é tal a necessidade de se saber se cada macaco está no seu galho e qual a sua qualidade entre os outros, que o honesto Sr. chefe de policia, querendo que os simios do nosso Jardim Zoologico se distinguissem entre os da sua especie dos demais jardins zoologicos e os que andam soltos, mandou que lhes vestissem roupas.

O Tribunal de Contas, na sua ultima sessão, ordenou o registro do termo de accordo additando novas clausulas ao contrato referente ás obras de melhoramentos do porto de Recife e dos contratos celebrados com Villas Boas & C., Luiz Macedo e outros, para fornecimentos ao ministerio da agricultura, e com José Verdussen, para a construcção do edificio da delegacia fiscal no Estado de Minas Geraes.

O Tribunal de Contas é de opinião que poderão ser abertos aos ministerios da fazenda e da justiça os creditos de 6.000:000$ e 1.500:000$, para occorrerem ao pagamento de despezas das verbas 13ª, 15ª e 31ª da primeira secretaria de Estado e 34ª da segunda.

O Tribunal de Contas julgou legal a concessão de pensões a donas Candida Nava de Luna Freire, Maria Umbelina de Luna Freire, Hilda Maria do Nascimento e filhos e Maria de Mello Correia.

O Thesouro Nacional vai realizar os seguintes pagamentos:

De £ 3.787-13-4, a C. H. Walker & C., do serviço de dragagem no canal de accesso ao cáes do porto desta cidade no mez de julho ultimo; de 3:909$789, a diversos, de fornecimentos á Directoria Geral de Saude Publica em julho ultimo; de 2:688$280, 3:205$552 e 47:513$278, a diversos, idem ao ministerio da guerra no corrente anno; de réis 77:432$258, a diversos, idem ao ministerio da marinha no corrente anno, e de 1:759$630, a diversos, idem ao posto zootechnico federal em Pinheiro no corrente anno.

O Sr. ministro da fazenda indeferiu os requerimentos em que Antonio Ferreira Pinhão e Mancel Ferreira pediam licença para vender estampilhas do sello adhesivo em seus estabelecimentos de commercio, ás ruas Acre e antiga dos Invalidos.

O Sr. ministro da fazenda expediu hontem circulares, dando os caracteristicos dos novos sellos adhesivos de 10, 20 e 40 réis, do novo sello do imposto de phosphoros e das novas cintas das taxas de 25, 50, 75 e 100 réis, para sellagem do vinho estrangeiro.

O director da receita publica chamou hontem a attenção do delegado fiscal do Thesouro Nacional no Rio Grande do Sul, para o cumprimento da circular da directoria da receita, n. 1, de 16 de março de 1909, que exige o "visto" dos contadores nas demonstrações justificativas dos supprimentos de sello adhesivo ás delegacias fiscaes nos Estados.

O Sr. ministro da fazenda autorizou o resgate de apolices de réis 1:000$ cada uma, do emprestimo de 1897, a saber: seis pertencentes a D. Clara Gomes de Camargo Rodovalho, quatro a D. Evangelina Zenker, duas dos menores Joaquim Octavio e Maria Eudoxia, filhos de D. Eudoxia de Mattos Leme, e diversas do Banco Alliança do Porto, de alguns dos seus constituintes.

O 1º escripturario da Alfandega do Rio de Janeiro Leonhoff Brito, que estava na capital do Estado de S. Paulo, chefiando, em commissão, o serviço de conferencias de encommendas postaes, ao ter conhecimento de haver sido pronunciado, pediu dispensa da commissão, para regressar a esta capital.

Por telegramma, communicou ao Sr. ministro da fazenda o Sr. Fabricio de Barros haver assumido o cargo de delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado da Bahia.

O Sr. ministro da fazenda mandou restituir á sociedade em commandita *A Noite*, Marques, Marinho & C., a caução de 10:000$ que depositou no Thesouro Nacional para sua constituição legal.

O CASO DOS CAIXOTES

O juiz federal substituto da 1ª vara decretou "ex-officio" a prisão preventiva de Pedro José de Souza, implicado no caso dos caixotes.

Decretada a prisão, o procurador criminal da Republica officiou a respeito ao juiz federal da 2ª vara, a quem fôra impetrada uma ordem de "habeas-corpus" em favor de Pedro de Souza.

O thesoureiro da Estrada de Ferro Central do Brazil entregou ao do Thesouro Nacional 777:223$568, renda dessa estrada de 20 a 26 do corrente.

A secção do papel moeda da Caixa de Amortização trocou mais para esta praça notas dilaceradas ou a recolher na importancia de 516:115$ e recebeu, na mesma especie, 160:000$ da delegacia fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Maranhão, réis 5:400$ da do Paraná e 1.188:500$ da do Rio Grande do Sul.

NOTICIAS DO ESTADO DO RIO

Na inspectoria de viação e obras publicas do Estado, está aberta, até o dia 17 de setembro proximo futuro, concurrencia para reparação e reforma completa da pintura da ponte metalica de Cabo Frio.

Os concurrentes deverão caucionar, como garantia da assignatura do contrato, a quantia de 360$633, em moeda corrente ou apolices do Estado, no Thesouro estadual.

— Foram designados os Drs. Alcindo Baena e Bormann Borges para procederem á segunda inspecção medica no sargento ajudante da força militar do Estado, em processo de reforma, Servulo Ribeiro de Souza.

— A' professora publica D. Dalila Alves de Paiva foram concedidos tres mezes de licença, para tratar de sua saude.

O Sr. ministro da fazenda mandou restituir á Caixa Geral das Familias, sociedade anonyma de seguros de vida, a caução de 160:000$, 10 o|o do capital subscripto, depositada para sua installação legal.

Foi concedido o aforamento de terreno de marinha na praia da Guarda, na ilha de Paquetá, requisitado por José Francisco da Silva Junior.

SYNOPSE ASTRONOMICA

Do Observatorio Astronomico recebêmos as seguintes informações, relativas ao dia de ante-hontem:

"De hontem para hoje, a pressão atmospherica, nas zonas norte e centro elevou-se, manifestando-se, entretanto, uma baixa d'ahi para o sul, onde ella se apresentou mais pronunciada.

Na zona norte e na do centro, a temperatura esteve inalterada, elevando-se, porém, em Matto Grosso, Minas e em toda zona sul; a maxima verificou-se em Therezina, com 34°,3, e a minima em Coritiba, com 2°,7. As minimas, em todas as tres zonas, foram mais elevadas do que na vespera.

Na zona norte e extremo sul, o céo esteve encoberto; na do centro e parte da do sul, esteve limpo.

O estado do tempo, na zona norte, manteve-se incerto, na do centro bom e na do sul foi máo, havendo quédas d'agua no extremo da mesma; na zona norte houve apenas chuviscos e na do centro não foi notada precipitação alguma."

O Sr. ministro da viação approvou os projectos e respectivos orçamentos para a construcção administrativamente dos seguintes açudes, que lhe foram submettidos pela inspectoria de obras contra as seccas: Tapera, no municipio de Santa Luzia, no Estado da Bahia, na importancia de 168:423$494; Tucunduba, no municipio de Sant'Anna, na importancia de 421:403$001, e Santo Antonio, no municipio de S. Bernardo das Russas, na importancia de 234:053$880, ambos no Estado do Ceará.

PLEITO SANGRENTO

E' sabido que os apontados responsaveis pelas lamentaveis desordens occorridas no Curato de Santa Cruz, por occasião das eleições realizadas em 31 de outubro de 1909, quando foram cruelmente assassinados dois rapazes, vão a novo julgamento, por decisão do Supremo Tribunal Federal.

O processo baixou hontem ao juizo da 2ª vara federal.

Os indigitados criminosos são o coronel Honorio Pimentel, Izidoro dos Santos, vulgo "russo do Pirajá", Tancredo Guerra Pires e Oscar dos Santos.

O coronel Honorio Pimentel hontem mesmo pediu guia para recolher-se preso.

Por portaria de ante-hontem, o Sr. ministro da viação promoveu os seguintes funccionarios da Administração dos Correios de S. Paulo:

A chefe de secção, o 1º official José Alves da Graça; a 1ºs officiaes, os 2ºs Sergio Thomaz de Aquino e Luiz Gonzaga do Amaral; a 2ºs officiaes, os 3ºs Domingos de Magalhães, Carlos Constantino Schalch, João Tiburcio Planet e Arthur Lourenço de Araujo, e a 3ºs officiaes, os amanuenses João Pereira Cardoso Junior, Ovidio da Cunha Lobo, Vicente Alexandre Giaccaglini, Domingos Aponessa e Alfredo Pinto dos Santos.

Está prestes a encerrar-se a concurrencia aberta pela inspectoria de obras contra as seccas para a construcção do açude Taboca, no municipio de Simão Dias, no Estado de Sergipe, orçado em 48:774$969. As propostas serão recebidas até 31 do corrente, ao meio dia, ou na secretaria geral da inspectoria, ou na séde da 3ª secção, na Bahia.

SERVIÇOS DE HYGIENE

Escrevem-nos:

"Sob o ponto de vista administrativo, foram sempre assumptos controversos, entre nós, as questões de hygiene.

Percebida, denunciada ou simplesmente enunciada uma falta, a critica brada ao desleixo, rebusca estatisticas, agglomera argumentos e, segundo circumstancias occasionaes faz a divisão das responsabilidades.

Ahi, o erro, pois a impossibilidade de um criterio seguro desnorteia ou orienta mal o commentario.

Essa impossibilidade é determinada exactamente pela falta de definição dessas responsabilidades, porquanto, em materia de hygiene, como de varias outras funcções da administração, as reclamações começam peccando pela falta de endereço certo e procedente.

Como é sabido, a hygiene foi attribuida a dois ramos da administração, á federal e á municipal, eros, de tal sorte, que não poucos são os casos em que a acção municipal e a federal coincidem, accumulam-se, quasi sempre, infelizmente, sem collaborar, não raro controvertendo-se.

Neste andar vae-se frequentemente, á retaliação e até quasi á insinuação.

Formaram-se, assim, dois circulos recentes de acção, com todas as perturbações originarias de uma tal situação.

Ella se desenvolveu, a datar da época das grandes epidemias para cá, em detrimento da iniciativa municipal e com exhaustão dispersiva ou mal empregada da iniciativa federal.

E' patente a todos o que resultou da acção da Saude Publica no problema da nossa hygiene.

A sua acção contra as epidemias reinantes intensificou-se no Districto Federal, venceu a mais bella das batalhas, mas, por uma divisão de actividade contraria a toda a tactica indispensavel de uma columna de garantia da vanguarda numa grande extensão, empregou todos os seus fogos num ponto da fronteira, deixando os demais abertos á invasão.

O ponto defendido ficou inatacavel e permanece guarnecido por um excesso de forças, que podiam ser substituidas, agora, pela policia normal, para attender a outros pontos desprotegidos.

Com uma ligeira adaptação ahi temos o que se faz em materia de saude publica.

Emquanto o Districto Federal era varrido e limpo de lixo perigoso das epidemias, os portos que se abrem, ao sul e ao norte, desprotegidos e francos a todos "morbus", permanecem assolados, ameaçando, a todo o momento, a integridade do trabalho de evicção que tanto nos custou.

Basta citar Recife e Bahia, fócos epidemicos ainda não extinctos, com suas relações de trafego maritimo constante com o Rio, para avaliar-se o perigo a que estão expostos os resultados admiraveis dos esforços que fizemos para sanear o Districto Federal.

E' tempo de estender-se a acção da hygiene federal a toda a extensão da nossa costa, em detrimento do trabalho de penetração e intensificação que aqui se fez, e no qual se exgotam esforços que se aproveitariam melhor em extensão do que em intensidade.

Dessa linha de vanguarda para dentro, o que deve haver é tão somente acção municipal.

Delimital-os, os circulos de iniciativa, e, consequentemente, de responsabilidades, bastara o ponto de ligação da tangente de um accordo para o funccionamento uniforme do apparelho de defesa sanitaria que ainda não temos organizado como é preciso.

O que ha actualmente são verdadeiros casos de duplicação de autoridade sanitaria, com resultados frequentemente negativos.

Ganharia a Saude Publica com a especificação exclusiva dos trabalhos que lhe devem caber para a defesa geral do estado sanitario do paiz, e ganharia a hygene municipal, com a especialização dos trabalhos de defesa local.

Neste particular, as suas funcções foram a pouco e pouco sendo annulladas, com tropelias inevitaveis que se apontam só na hora das responsabilizações.

Antes de tudo, é urgente que a directoria de hygiene municipal seja reintegrada na exclusividade das funcções que taxativamente lhe competem, num verdadero trabalho de reconstrucção de funcções que o açambarcamento da Saude Publica annullou num momento em que a urgencia de medidas imprescindiveis, tornou explicavel.

Antes de tudo, para ir direito á causa maxima, o phenomeno que se nos antolha é esse da diminuição de latitude que a acção da hygiene municipal soffreu pela interferencia demasiada da hygiene federal, phenomeno que precisa cessar.

Emquanto isso, prematuras são as criticas e insinuações que visem os serviços a cargo do esforçado Dr. Paulino Werneck que, mais do que ninguem, com a clareza de visão e a competencia que conquistou numa aprofundada especialização dos assumptos de hygiene, comprehende e sabe o que ha a fazer no Districto Federal, mas que, decerto, se sente apertado dentro do circulo de acção a que está adstricto e cujo diametro tem sido diminuido cada vez mais.

Entretanto, dentro mesmo dessa estreiteza, é preciso reconhecer que não pouco tem feito, em face dos reduzidos elementos de iniciativa de que dispõe, para dar execução ao cumprimento das funcções que lhe deixaram.

Mesmo nas condições em que se encontra, estão patentes os seus esforços, principalmente no empenhado trabalho de dar solução ao problema do leite.

Póde-se dizer que, feito um balanço consciencioso, entre os recursos de que a sua repartição dispõe e os resultados da sua iniciativa, ainda resta um pesado saldo em favor do illustre administrador da hygiene municipal.

O que não se póde, é pedir a um atirador armado de uma Flaubert modesta, os ruidosos e efficazes tiros ao alvo de canhões de grosso calibre..."

O Sr. ministro da viação approvou a tabela com a modificação indicada pela inspectoria de portos, rios e canaes, entrando as taxas no calculo da renda bruta para os effeitos da clausula XXVII do contrato celebrado com a companhia arrendataria do porto do Rio de Janeiro para a importação de madeiras.

O Sr. ministro da viação nomeou o engenheiro Olympio Leite Chermont para o logar de engenheiro-ajudante da commissão fiscal das obras do porto do Pará.

ASSOCIAÇÕES SCIENTIFICAS

Reune-se hoje, ás 7 1|2 horas da noite, em sessão ordinaria, o Instituto dos Advogados.

Ordem do dia: Votação das conclusões e substitutivos apresentados á these 54 (mão morta) e continuação das discussões dos relatorios sobre a regulamentação do trabalho e prescripção quinquennaria.

—A Academia Nacional de Medicina reune-se hoje em sessão ordinaria, ás 8 horas da noite.

Ordem do dia: Communicações sobre reflexotherapia, pelo Dr. Luiz Romero; um caso de cirurgia renal, pelo Dr. Leão de Aquino; a lucta contra o paludismo na Italia, pelo Dr. Antonino Ferrari; as theorias do beriberi, pelo Dr. Jayme Silvado.

Durante a semana de 18 a 24 do corrente, houve nesta cidade, 500 nascimentos, 68 casamentos e 354 obitos. Destes, 60 foram de molestias do apparelho digestivo, 58 de tuberculose pulmonar, 47 do apparelho circulatorio, 45 do respiratorio, 22 do systema nervoso, 29 de affecções da primeira idade, 16 de grippe e dois de diphteria.

A variola, a peste e a febre amarella não contribuiram para a mortalidade da semana. Da primeira, entretanto, ha dois doentes isolados em São Sebastião.

A DEFESA DO MINISTRO

O Sr. Raul Fernandes pronunciou hontem na Camara novo discurso em que, ainda uma vez, defende o Sr. Pedro Toledo das accusações dos cadetes de Gasconha.

Questões importantes abordadas pelo talentoso orador no correr do seu discurso

O Sr. Raul Fernandes, relator do orçamento da agricultura, pronunciou hontem um excellente discurso, em que defendeu cabalmente o Sr. ministro da agricultura e no qual ainda uma vez triturou o requerimento do Sr. Raphael Pinheiro, pedindo informações ao Tribunal de Contas sobre as despezas do ministerio da praia Vermelha.

Damos a seguir um resumo do importante documento:

"O preço da attenção da Camara é a brevidade dos discursos; e foi, tendo em vista esta verdade, que na sessão de sabbado, ao falar sobre o requerimento do digno deputado pela Bahia, procurou resumir tanto quanto possivel as considerações que devia fazer no sentido de justificar o seu voto contrario.

E' bem de ver que em taes condições algumas proposições emittidas pelo orador estariam fatalmente desacompanhadas da demonstração, porventura, conveniente, e assumiriam assim aos olhos da Camara o aspecto de proposições dogmaticas proferidas "ex-professo", tal como se afigurou ao seu honrado amigo, deputado pela Bahia, cujo nome declina com a venia regimental, o Sr. Pedro Lago.

Foi hontem, acremente censurado, taxado de ignorante...

O SR. PEDRO LAGO — Não apoiado; seria incapaz disso!

O Sr. Raul Fernandes — ... de desconhecer a organização do Tribunal de Contas, sem embargo de fazer parte da commissão de finanças.

O SR. SERZEDELLO CORREIA — Da qual é um dos mais illustres membros. (Apoiados.)

O Sr. Raul Fernandes — Bondade de V. Ex... E, isso, porque, contestou que o tribunal não seja hierarchicamente inferior ao ministro da fazenda, sem embargo de serem autonomas as sua funcções.

O ponto sobre que versou o debate, é se a Camara podia, no caso de que se tratava, pedir informações directamente ao Tribunal de Contas, sem ser por intermedio do ministerio da fazenda.

Para responder, parece que é independente averiguar qual a importancia das funcções commettidas a esse tribunal, porque desde principio não contestou que fossem do maior alcance, quer como poder fiscal da receita e da despeza, quer como tribunal de justiça nos casos da sua jurisdicção. Por mais importantes que sejam essas attribuições, a verdade é que o Tribunal de Contas, pelas leis de organização da administração federal, é um departamento do ministerio da fazenda.

O orador demonstra, citando todos os decretos que têm dado organização ao Tribunal de Contas, que este importante departamento de fiscalização do emprego legal dos dinheiros publicos está, hierarchicamente, subordinado ao ministro da fazenda.

Não occulta que, pelo decreto legislativo que reorganizou o Tribunal de Contas, se lhe deu competencia para, "em negocios de sua alçada", corresponder-se directamente com as duas mesas do Congresso.

Pergunta, entretanto, se o direito do Tribunal de Contas no exercicio de suas funcções, corresponder-se com as duas mesas do Congresso, implica para a Camara dos Deputados o dever ou a possibilidade de tambem se corresponder directamente com o Tribunal de Contas, até sobre assumpto que não seja de exclusiva competencia do tribunal?

Este é o ponto.

O SR. PEDRO LAGO — Ha bem poucos dias a commissão de constituição e justiça officiou directamente ao Tribunal de Contas, por intermedio da mesa, pedindo esclarecimentos, e elle respondeu directamente.

O Sr. Raul Fernandes — Sobre que assumpto?

O SR. PEDRO LAGO — Sobre o protesto no registro do contrato das obras do porto da Bahia. Já vê V. Ex. que a mesa se corresponde directamente com o Tribunal de Contas.

O Sr. Raul Fernandes — E ha de corresponder-se sempre em casos taes, de verdadeiro conflicto com o poder executivo, conflicto que o executivo resolve, posto que provisoriamente, ordenando o registro sob protesto, mas cuja decisão final compete ao Congresso. E' de intuitiva comprehensão o motivo que levou o legislador a dispensar, nessa hypothese, o intermedio do ministro da fazenda.

Mas essa norma, excepcional pelos motivos especialissimos que a impuzeram, não póde ser generalizada mesmo aos casos que escapam á competencia excessiva do Tribunal de Contas.

Consinta o nobre deputado pela Bahia que o orador lhe diga: S. Ex. declamou; tomou um caso abstracto, que não era o caso concreto em debate, para sobre elle fazer observações que por essa razão não tinham pertinencia com o assumpto.

Trata-se de um requerimento no qual se procurou inquerir qual o estado das verbas do ministerio da agricultura para o exercicio de 1912, exercicio vigente. Ora, o Tribunal de Contas, dentro do circulo de actividade que lhe está traçado pela lei de sua organização e pelo decreto que complementou esta lei, não tem attribuições para responder a esta pergunta da Camara dos Deputados. E não tem, porque como muito bem diz o representante do ministerio publico junto ao Tribunal de Contas, em monographia recentemente apresentada ao Instituto dos Advogados, os registros de creditos pelo tribunal nem sempre antecedem á despeza feita; em grande numeros de vezes, na maioria das vezes, a fiscalização do tribunal se exerce depois da despeza effectuada.

O SR. PEDRO LAGO — De que data é essa monographia?

O Sr. Raul Fernandes — E' muito recente, é de 1911.

O SR. PEDRO LAGO — De 1911 ou de 1910? pergunto porque temos a lei de 1911.

O Sr. Raul Fernandes — Esta regulou a prestação de contas e nada tem com o que venho affirmando.

Continuando diz o orador que a fiscalização do Tribunal de Contas se exerce, "a posteriori", na maioria dos casos. E addaz a respeito diversos argumentos.

Na Constituição, continúa o orador, se fala das mensagens do presidente da Republica á Camara, da apresentação annual dos relatorios dos ministros e das conferencias que com elles pódem ter as commissões desta ou da outra casa do Congresso. Nada mais.

Não ha nella dispositivo obrigando a prestação de informações, por agentes do poder executivo ao legislativo. Nestas condições, se, invertendo as regras da hierarchia e até da delicadeza que um poder deve ao outro, o Congresso se dirigisse, não ao chefe do departamento do poder executivo a pedir-lhe as informações de que precisasse, mas a um orgão inferior desse poder, a consequencia seria que, se as informações não fossem prestadas, por essa falta não haveria responsaveis. Dir-se-ha que o ministro tambem não incidirá em responsabilidade, nesse caso. E' verdade. Mas o ministro, pela sua excepcional situação, pela sua responsabilidade politica e moral, pelo interesse pessoal que possa ter em causa, porque, em regra, se trata de censura ou de suspeita contra a sua administração, é o primeiro interessado em não retardar ou sonegar essas informações.

Razões politicas, portanto, da maior valia, concorrem para que a Camara e o Senado procedam sempre, como têm procedido, sem excepção, em se tratando dessa materia. A razão juridica decorre daquella mesma lei a que se referiu, que organizou os serviços da administração federal. Ella concentra, nos varios ministerios, todo o expediente dos serviços administrativos, sob a chefia dos ministros; e, dada a independencia dos poderes, nada poderá o Congresso, no que toca á administração, a não ser por intermedio desses chefes autorizados dos departamentos executivos.

Disse que não negava a possibilidade da Camara se dirigir directamente ao Tribunal de Contas, e, reciprocamente, isto é, do Tribunal de Contas corresponder-se directamente com a Camara; mas diz tambem que era preciso entender-se o dispositivo legal em termo, isto é, nos casos em que o tribunal está no exercicio das suas funcções de fiscalização da receita ou da despeza. Se o nobre deputado tivesse prestado attenção ao art. 248, do proprio decreto que citou, n. 2.409, de 23 de dezembro de 1896 teria encontrado as normas desta correspondencia do tribunal com as casas do Congresso, normas das quaes não se poderá afastar, sem infringir a sua propria lei organica.

Não se retirará da tribuna, sem levantar algumas arguições do nobre deputado pela Bahia, que parecem ao orador soberanamente injustas.

Disse S. Ex., incidentemente, no seu discurso, que o obscuro membro da commissão de finanças, que ora occupa a tribuna, tomando a palavra sobre o requerimento em debate, se tinha arvorado em "leader" da maioria.

O SR. PEDRO LAGO — Estava no exercicio das funcções de "leader" da maioria, na ausencia, naturalmente, do nobre deputado pelo Rio Grande do Sul.

O SR. FONSECA HERMES — Estaria, aliás, muito merecidamente. ("Apoiados.")

O Sr. Raul Fernandes — A este respeito, não precisa dizer á Camara, que foi testemunha das circumstancias em que pediu a palavra; mas deve dizer aos que, fóra d'aqui, não conhecem tão perfeitamente os factos, que só ousou tomar a palavra e, com isto, regimentalmente, dar logar ao adiamento da votação, porque, ausente da casa o "leader" da maioria, em consequencia de acontecimento que foi publico e lamentado por todos nós (apoiados), nenhum havia mais naturalmente indicado para essa tarefa do que o relator do orçamento da agricultura, visto que se cogitava de informações relativas á verba do ministerio da agricultura.

Por esta circumstancia fortuita, foi que pedira a palavra, sem se arrogar attribuições que estão muito acima dos seus modicos (não apoiados geraes) e que só lhe poderiam caber por delegação de seus pares.

Quando razão assistisse ao nobre deputado pela Bahia, na questão da fórma do requerimento, pede licença para avivar sua memoria, dizendo que foi o primeiro a declarar que essa razão formal era a menos valiosa de quantas deviam concorrer para a rejeição do requerimento. Outras havia, de substancia, que tinham por certo determinado o procedimento da Camara: entre ellas, ressalta a do decoro, completo, em que nos achavamos, acerca do objecto que tinha em vista o digno autor do requerimento, não podendo a maioria adherir aos motivos declarados por S. Ex. pois que, estes importavam uma prova de immerecida desconfiança ao honrado titular da pasta da agricultura, que conta com a solidariedade e com o apreço da grande maioria desta casa (apoiados; muito bem). Occorre ainda que o Sr. Raphael Pinheiro, fazendo alguns apartes ao orador, deu occasião de fulminar de morte a sua iniciativa, proclamando alto e bom som, com a nobreza que é apanagio do seu espirito...

O SR. RAPHAEL PINHEIRO — Muito obrigado a V. Ex.

O Sr. Raul Fernandes ... que fôra induzido a apresentar o requerimento de informações, não porque duvidasse da honorabilidade com que os negocios da agricultura vão sendo dirigidos, mas porque estava na necessidade moral de affirmar a sua independencia deante de ataques da imprensa.

O SR. RAPHAEL PINHEIRO — E o meu pensamento. S. Ex. me permitte reavivar-lhe a memoria.

O Sr. Raul Fernandes — Assim, o mesmo deputado que apresentou o requerimento tirou a este a sua razão de ser.

Dito isto, estranhou a attitude do digno representante da Bahia, principalmente quando S. Ex. fora ao Dr. Pedro de Toledo, por ter feito publicar em nota official, que quaesquer que fossem os pronunciamentos da Camara, as informações desejadas pelo deputado Raphael Pinheiro seriam prestadas, por publicação na folha do governo.

Esse movimento do ministro da agricultura, movimento por todos os titulos digno do nosso apreço e admiração, acto de altivez, de deferencia, já não direi em relação á Camara, mas individualmente ao proprio deputado, autor do requerimento, foi taxado como intromissão indebita nas deliberações desta casa!

Não carece, para salientar a injustiça flagrante deste asserto inspirado, sem duvida, pela paixão opposicionista do nobre deputado pela Bahia, senão de alludir aos proprios commentarios da imprensa mais insuspeita a S. Ex., da imprensa opposicionista desta capital, que, por um de seus orgãos conspicuos, disse hoje que fôra de infelicidade palmar, negando ao acto de altivez e de nobreza do Sr. ministro da agricultura estes predicados que estão patentes mesmo aos olhos dos seus mais declarados opposicionistas.

O discurso do orador foi dado como um padrão do desaso em que é tida presentemente a dignidade do poder legislativo diante do executivo. O nobre deputado, depois de tecer elogios a outras legislaturas e de affirmar a conveniencia das informações frequentes do poder executivo, achou que o seu conselho á Camara aberrava dos precedentes nesta materia e tendia a subalternizar, cada vez mais, o legislativo. Crê que, nesse ponto do discurso do nobre deputado, o apartou, dizendo que S. Ex. estava fraudando grosseiramente os factos: ou não lera o seu discurso ou não o ouvira; porque, longe de convidar a Camara a uma baixeza, o orador começou por se declarar fundamentalmente favoravel a requerimentos dessa ordem, quando tendam a informar á Camara ou algum dos deputados sobre assumpto dependente de deliberação legislativa, o que, no caso occurrente, não se verificando esta circumstancia, por essa e outras razões, pareceu-lhe inconveniente a approvação do requerimento.

Não lhe pesa na consciencia o peccado de haver concorrido jámais para rebaixar o nivel do poder legislativo. Outros poderão entender que elle se dignificará cada vez mais pelas demonstrações de independencia ostentosa que se façam pelo ataque brutal, pela violencia da linguagem, pela descortezia acintosa para com os representantes do poder executivo. Pensa que, procurando no seu despretensioso discurso de sabbado pela observancia das normas que têm resguardado sempre o decoro nas relações reciprocas entre o legislativo e o executivo, e, procurando defender ainda a pessoa do ministro da agricultura de ataques que, na opinião de todos, eram injustos e immerecidos, não concorreu, de modo algum, para amesquinhar o Congresso ante o poder executivo; porque a moderação e a reciprocidade de cortezia nas relações entre os poderes politicos não impedem que o mandato legislativo se exerça com a maior energia, independencia e patriotismo.

O Sr. Carlos Maximiliano tambem falou sobre o requerimento.

S. Ex. disse que o requerimento do deputado pela Bahia importava quasi em devassa completa dos negocios administrativos do ministerio da agricultura.

Se S. Ex. tivesse precisado factos, especificado verbas, teria, de certo, o seu voto favoravel.

Como está redigido o seu requerimento, porém, não póde dar o seu assentimento; vota contra.

A discussão continúa hoje, devendo falar pela segunda vez o Sr. Pedro Lago.

O Dr. Paulo de Frontin, director da Estrada de Ferro Central do Brazil, recebeu, firmado pelo Dr. Miguel Joaquim Ribeiro de Carvalho, o officio seguinte:

"Accuso recebido o officio em que V. Ex. consulta sobre o *quantum* a que montaram as despezas com a installação da camara ardente, feita por esta Santa Casa no carro em que esta estrada fez transportar o corpo do venerando senador Quintino Bocayuva.

Em resposta, communico a V. Ex. que a Santa Casa, associando-se á justa homenagem prestada pela directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil, dá-se por bem remunerada com o ter tido ensejo de assim concorrer para exalçar o preito rendido a tão eminente cidadão."

Foram nomeadas hontem interinamente adjuntas de 3ª classe Carolina Diniz do Nascimento, Djanira Carvalho de Oliveira, Maria Antonieta de Navarro e Lavinia Gusmão, ficando sem effeito o acto de antehontem, pelo qual foi nomeada Dulce Velho da Silva.

CONGRESSO NACIONAL

SENADO

Presidencia do Sr. Pinheiro Machado.

No expediente, foram lidos o officio do 1º secretario da Camara, remettendo proposições, e o requerimento de Maximo Pereira, chefe de secção da directoria geral de estatistica, solicitando um anno de licença com todos os vencimentos.

Passando-se á ordem do dia e verificado não haver numero para se proceder a votações, foram encerradas, sem debate, as discussões das materias nella constantes.

CAMARA

Presidencia do Sr. Sabino Barroso.

A acta da sessão anterior foi approvada sem reclamação. O expediente careceu de importancia.

Os Srs. Raul Fernandes e Carlos Maximiliano falaram sobre o requerimento do Sr. Raphael Pinheiro.

Passando-se á ordem do dia, foram votadas algumas emendas, offerecidas ao orçamento da agricultura.

Discutiram o orçamento da fazenda, cuja discussão ficou encerrada, os Srs. Moniz de Carvalho e Celso Bayma.

O orçamento da viação foi discutido pelos Srs. Bayma e Joaquim Pires.

A's 6 horas foi levantada a sessão.

De Bello Horizonte recebeu o Dr. Paulo de Frontin, director da Estrada de Ferro Central do Brazil, firmado pelo Dr. Humberto Antunes, sub-director da 3ª divisão e interino da 4ª, o telegramma abaixo:

"Tendo sido resolvido vir directamente aqui, chegámos ás 10 horas e 25 minutos, após magnifica viagem. Dr. Paul Adam e senhora enthusiasmados com successivos panoramas traçado, conservação da linha e mais serviço que vêm observando, encarregando-me de transmittir-vos, como Dr. Eduardo Oliveira, os agradecimentos pelas providencias por vós determinadas. Dr. Paul Adam foi recebido pelo representante de S. Ex. o Sr. presidente do Estado, ministros e prefeito, tendo se hospedado no Grande Hotel, até onde foi em carro de palacio.

Em General Carneiro apresentei Dr. Adam ao engenheiro Benjamin Jacob, que o acompanhou em viagem, como determinastes."

O director hontem recebeu do Dr. Benjamin Jacob, engenheiro residente, os telegrammas seguintes, procedentes de Pirapora:

"Saimos de Bello Horizonte hontem, ás 10 ½ da noite, e aqui chegámos hoje, a 1 ½ da tarde, tendo Dr. Paul Adam e senhora feito excellente viagem. Fomos aqui recebidos festivamente, tendo major Ramos e senhora e agente da estação nos preparado magnifico almoço. Devemos tomar a lancha ás 4 horas da tarde. Saudações."

"Partimos de lancha ás 5 horas e fizemos excellente viagem. Partiremos amanhã para Cordisburgo, ás 6 horas, afim de visitarmos a gruta Maquiné."

Na directoria geral de obras da Prefeitura o Sr. Miguel Bruno assignou o termo de contrato para a construcção de galerias de aguas pluviaes na rua Jardim Botanico.

Pelo Sr. prefeito foram annulladas hontem as concurrencias abertas na directoria geral de obras e viação municipal para a construcção de predios escolares e para o fornecimento e assentamento de meios fios na rua Azevedo Lima.

O Dr. Ramiz Galvão, director geral da instrucção publica, auxiliado pelo Sr. Rocha Bastos, secretario geral, está actualmente elaborando o relatorio daquella repartição.

S. Ex. está tambem confeccionando o regulamento interno da directoria geral e estudando a determinação dos deveres dos inspectores de alumnos nas escolas publicas municipaes.

ENCONTRO DE AUTOMOVEIS

UM PASSAGEIRO FERIDO — NA AVENIDA RIO BRANCO

Os successivos desastres de automoveis, motivados pela impericia ou imprudencia dos respectivos "chauffeurs", pelo seu crescido numero e consequencias lamentaveis, estão a exigir uma providencia energica da parte das autoridades competentes.

Um outro encontro de automoveis deu-se hontem, na Avenida Rio Branco, esquina da rua do S. Pedro.

O auto-transporte n. 1.398 e o automovel n. 619, chocando-se, ficaram bastante avariados, tendo sido ferido em varias partes do corpo Antonio Ferreira Pinto, que viajava no automovel.

A policia do 2º districto, comparecendo ao local, prendeu em flagrante os "chauffeurs" Manoel Cunha e Martinho Correia.

OS ESTIVADORES

Os estivadores a serviço da Companhia Leopoldina, como já foi noticiado, entraram em accordo com os patrões, sendo por isso terminada a greve que haviam declarado.

Agora, porém, temos nova greve.

Desde hontem que o pessoal da Companhia Navegação Costeira abandonou o trabalho, pedindo augmento de vencimentos.

Como houvesse ameaças de depredações e desordens para impedir que outros estivadores trabalhassem, a policia garantiu os armazens e material da companhia.

Os grevistas estão em attitude pacifica.

UMA HISTORIA SIMPLES QUE DEGENEROU EM ESCANDALO

Um facto occorrido hontem na zona do 9º districto policial e levado malevolamente ao conhecimento das respectivas autoridades, com falsas informações, não é mais do que a historia simples de um pai que com seu filho foi á casa de uma mulher que indevidamente retinha roupas pertencentes ao menino, e exigiu que as mesmas lhe fossem restituidas.

O major Miguel Bruno, ha annos, teve necessidade de recorrer á justiça para conseguir que voltasse á sua casa um seu filho de nome Presciliano.

Ao que parece, a mesma pessoa interessada na causa que o obrigou a usar do recurso referido, motivou, mandando retirar roupas que o menor Presciliano tinha em um collegio, o escandalo, que foi mal interpretado e communicado á policia, sob o aspecto de um caso qualquer que estivesse sob sua alçada.

INFANTICIDIO?

Hontem, á tardinha, um popular, passando pela ladeira do Livramento, viu um embrulho que lhe despertou a attenção, embora exteriormente nada houvesse de extraordinario.

Apalpou-o.

Estava molle. Abriu-o. Elle continha nada mais nada menos que uma criança recemnascida, de cor branca e do sexo masculino.

Estava envolvida em algodão, e no pescoço apresentava signaes negros.

Comquanto a criança ainda conservasse o cordão umbilical, o popular suspeitou tratar-se de um infanticidio e por isso correu ao 11º districto avisando o commissario Orlantino do occorrido.

Essa autoridade avisou o delegado do occorrido e com elle partiu para o local.

Foram requisitados o photographo e um medico do gabinete medico-legal.

Foi procedido o exame do local e removido o recem-nascido para o Necroterio, afim de ser autopsiado.

Somente depois do exame de necropsia é que se poderá saber se se trata ou não de um crime.

SUICIDIO

NA PRAIA DE BOTAFOGO — O IRMÃO DO DEPUTADO GALEÃO CARVALHAL

Na praia de Botafogo, em frente á rua Marquez de Olinda, pessoas que se achavam junto á amurada do cães viram aproximar-se calmamente um cavalheiro decentemente trajado, que sem demonstrar a intenção sinistra que tinha, de um salto atirou-se ao mar.

Desappareceu por um momento para surgir novamente, no mesmo logar. Essas mesmas pessoas que lamentavam não ter podido impedir que o infeliz se lançasse ao mar, avistando-o bem proximo á praia, puderam então retiral-o.

Já era cadaver.

Communicado o facto ás autoridades do 7º districto policial, compareceu ao local o commissario Manhães, que fez remover o cadaver para a séde da delegacia.

Ahi, revistando-o, para o fim de obter qualquer esclarecimento que facilitasse o seu reconhecimento, encontrou a autoridade em um dos bolsos do suicida indicações de uma casa á rua Esteves Junior n. 5, no Cattete.

Mandando uma pessoa a essa casa, com os signaes do suicida, foi verificado com dolorosa surpresa da familia ahi residente, que é a do Dr. Galeão Carvalhal, deputado federal pelo Estado de S. Paulo, tratar-se de Caetano Galeão Carvalhal, irmão desse deputado, que exercia o cargo de 3º escripturario da directoria geral de saude publica. Era solteiro e contava 39 annos de idade.

O Dr. Galeão Carvalhal foi immediatamente á delegacia do 7º districto, onde obteve permissão para remover o cadaver do seu desventurado irmão para sua residencia.

Não eram positivamente conhecidos os motivos que determinaram a resolução extrema de Caetano Galeão Carvalhal, pondo termo á existencia, parecendo, no entanto, ter concorrido para isso, desgostos de amor, pois sabe-se que o infeliz moço gostava de uma moça.

INSUBORDINAÇÃO DE DEPORTADOS

A BORDO DO "ORITA" — AS PROVIDENCIAS DA POLICIA

Deportados pelas autoridades policiaes do Estado de S. Paulo, foram embarcados em Santos, a bordo do paquete inglez "Orita", com destino á Europa, diversos "caftens" e ladrões, que tinham sido convenientemente processados.

Hontem, pela manhã, ancorou o "Orita" neste porto e, por occasião da visita das respectivas autoridades, os individuos deportados, depois de levantarem violentos protestos contra o impedimento de seu desembarque, armaram-se, tentando aggredir indistinctamente as pessoas que procuravam contel-os.

O facto foi communicado immediatamente á 2ª delegacia auxiliar, tendo o Dr. Ferreira de Almeida providenciado, remettendo para bordo daquelle paquete uma força de policia, indo em seguida ao mesmo, afim de dirigir pessoalmente o serviço.

Alguns dos amotinados foram postos a ferros.

Chamam-se os perigosos individuos: João Riva, Antonio Anodio, Franco José, Antonio Villanova, Julio Coral, Pedro Vasques, João Rianos, Domingos de Peta, David Vieira, Albino Anodio, Affonso Lambert, Marengo José, Vicente Calaco, Antonio Pires Ferreira, Manoel Francisco Almeida e Hermenegildo Moraes.

Só serão attendidas as reclamações dos Srs. assignantes que indicarem o numero das suas assignaturas.

COM A PERNA DECEPADA

Na estação do Rocha

Mais um desastre occorreu hontem na Estrada de Ferro Central do Brazil.

Algemiro de Barros viajava hontem em o trem SU 133, quando, ao chegar o mesmo á estação do Rocha, querendo passar de um carro para outro, caiu entre as duas plataformas, sendo apanhado pelas rodas, que lhe deceparam a perna esquerda, na altura do terço superior.

Para soccorrer o infeliz, que é operario, solteiro e tem 17 annos de idade, foi chamada a assistencia municipal, que, depois de o medicar, o levou para a Santa Casa.

CONDESCENDENCIAS...

—Fernando Cravo, meu amigo; Mme. Louro Gascão.

Era o proprio marido que apresentava, indicando-os com o braço estendido e o meio sorriso de polidez na boca emmoldurada de uma linda barba grizalha.

Algumas phrases banaes para começar.

—Ah! sim? Esteve muito tempo na Europa?

—Cinco annos.

—Não esqueceu a nossa lingua...

—A convivencia de patricios. Em toda parte se encontram brazileiros...

E o dialogo continuou facil, futil. Mme. tambem estivera na Europa. Conhecera isto? Aquillo? Mas, sim! Quem, de bom gosto, deixa de ver taes logares?!

Baden? Uma reunião muito singular: gentes de varias raças. Ostende? Mas que linda praia! Trouville tem o primeiro *casino* do mundo! E Nice? Sim, Nice era mesmo o proclamado *rendez-vous* da aristocracia européa; e o carnaval, deslumbrante, não achava? Mas o do Rio tinha uma ruidosa alegria selvagem, que enlouquece... Concordavam; e, a proposito, comparava-se a nossa Beira Mar, com *Promenade des anglais*. Oh! mas a nossa era incomparavelmente superior! Que não! Mme. não pensasse nisso; nunca tivera espirito bairrista. Mas, realmente, isto aqui estava encantador—não era verdade? Não julgava... Tambem gostara muito, muito, da Suissa. Só o Lago Maior dava a impressão de um chromo envernizado, visto através de uma lente monumental. Sorria á sua phrase? Mas fôra espontanea, podia crer. Mme. subira ao Mont Blanc? Recebesse os seus cumprimentos. Tambem nos Alpes? Deveria ser interessante vel-a em saia curta, perneiras e gorro de pelles, empunhando o seu pão ferrado. E até se retratara... Pois poderia perfeitamente satisfazel-o: na primeira opportunidade havia de mostrar-lhe o grupo. Conserva ainda espetada ao alto do cartão, a pequena flor de *edelweiss*... Ah! na Italia, o que mais attrahira?

Mme. não sabia se commettia alguma *gaffe*; mas era o Colyseu... Sua alma nostalgica toda se emocionava á lembrança das scenas que ella revivia entre aquellas ruinas palpitantes... Entretanto, fôra de Paris sómente para ver o céo, o famoso céo, que os poetas ha tanto tempo levam a dizer que é igual ao nosso. Francamente, não recebera a impressão esperada. Os museus, uma riqueza! Não se sentia, porém, com preparo artistico para ver os *chefs d'oeuvre* da antiguidade, se não com os olhos da curiosidade. Não gostara de Londres. Que aspecto! Madrid, sim; cidade latina, com os seus encantos e os seus defeitos: esta é muito nossa—E' que nós, os meridionaes, temos o sentimento explosivo—principalmente no amor... e sublinhavam ambos a phrase com um sorriso, e seguiam assim, lado a lado, em digressão, recordando logares e episodios, alheios á recepção, que proseguia brilhantemente nos salões.

* * *

Julgava Fernando Cravo ter tido alguns casos amorosos com os *menages* ephemeros que fizera nas suas viagens, em faina de gastar uma fortuna hereditaria e saudoso desta terra de bugres, de que falara tão mal... como toda gente.

Calejadas *cocottes*, que são as mariposas das bolsas faceis; sentimentaes *grisettes* de Bourget, que não deixam morrer os velhos romances de amor, e alguns peccadinhos da adolescencia — eis o que Fernando Cravo trazia, ciosamente, como farnel de aventuras.

Dez grammas de illustração na aza, a mecanica de tres idiomas mundiaes, o habito de estar bem posto entre gente lavada e um quasi nada de scepticismo fizeram-no, aos 25 annos, cambar para o terreno das idéas praticas. Mas, Fernando Cravo desconhecia o *bas-fond* da sociedade em que sempre vivera superficialmente, e, por isso, quando entrou a perceber aquellas attenções especiaes, ficou num grande alvoroço.

Impressionara bem aquella mulher, estava claro; e sentia-se igualmente no declive de uma forte attracção para ella.

Via Fernando Cravo que o coração não o arrastava a uma conquista vulgar; mas, valoroso, o perigo apenas o excitava.

O prestigio da condição do casal ainda mais o incitava a proseguir na exploração desse terreno desconhecido.

O marido, um nome na sciencia, jogador elegante, bello porte, vida de rico:—homem de sociedade.

Presentia nella uma das preconizadas de Balzac: 30 annos, esplendida carnação, apparencias suaves e intimidades ardentes.

Apertos de mãos muito demorados, olhares espelhados de uma expressão intencional, eram o começo do romance.

Depois, dialogos entrecortados pelo enleio; phrases que vinham como o complemento de um assumpto não começado; respostas que surgiam a perguntas que não haviam sido feitas.

Foi Mme. quem encontrou uma chave áquelle embaraço.

—Por que não me escreve?

—Consente?

—Sim.

Fernando Cravo compoz uma linda epistola. Um dia mais e obtinha um encontro fortuito; dois dias adiante escalava as janelas de uma casa nobre, em bairro mais nobre ainda.

Estava num derriço. Nunca fôra amado assim. Porque, não havia duvida de que ella o amava. O doutor, era o que se via: um homem! E ciumento como um hespanhol! Só a preponderancia de uma grande inclinação poderia justificar tanto risco...

Cravo apurava as roupas brancas e deleitava-se, muito desvanecido, com a preferencia de Mme. Louro, que elle bem via assediada pelos conquistadores profissionaes.

Mas, como iria acabar aquillo?

A's vezes, á noite, recolhido á sua elegante *garçonière*, sentia um *frisson* estranho correr-lhe o corpo, emquanto se lhe desenrolava no cerebro o *film* previsto daquelle caso novo de sua vida. Ao fim, porém, baralhavam-se as phases rapidas de um epilogo rubro com as emoções de uma fuga sensacional, confundindo-se no mesmo plasma a deliciosa viagem em perspectiva e os commentarios estirados do noticiario plumitivo, irreverente, em torno da nota violenta de um coagulo de sangue, muito vermelho, no marmore de uma mesa de necroterio, muito branca.

Medo? Não; não tinha medo. Mas, seria melhor que tudo chegasse a um termo, sem tragico...

Já por tres vezes escalara Fernando Cravo as janelas do jardim, e todo se impregnara do perfume discreto e caricioso dos aposentos de Mme. Louro Gascão, quando sobreveiu um incidente. Certa vez, a sineta captiva do portão dera signal de que entrava alguem.

Mme., ligeiramente pallida, e Cravo, singularmente perplexo, entreolharam-se. Ella, porém, acudiu logo, em calma:

—Não saia d'aqui: tudo se arranjará.

E passou-se para a antecamara, ao tempo que o marido abria a porta da varanda e penetrava na peça.

—Que foi, Louro?

Elle, estirando-se numa poltrona:

—Esqueci o relogio: vai buscal-o.

—O relogio? Onde o deixaste?

—Sobre o *toilette*; eu sei o logar...

—Fica-te ahi um momento, homem! Descansa; eu vou buscar o relogio...

E Mme. regressou ao quarto de dormir, onde Fernando, encostado á parede do fundo, mostrava na physionomia uma expressão angustiada.

Ella fez-lhe, com o indicador muito rosado, onde a unhasita esmeradamente tratada brilhava, o signal de silencio sobre os labios abicados, e foi direito ao movel.

O relogio não estava lá.

Procurou-o, então, por toda parte.

Nada!

Ella olhou, entre perplexa e desolada, para Fernando, que morria de impaciencia, e, abrindo os braços, num gesto significativo, foi ao collete que o amante deixara sobre o espaldar de uma cadeira e destacou nervosamente o relogio da cadeia de platina e ouro. Levou-o.

Por trás do pesado reposteiro, Fernando Cravo, com um longo suspiro de allivio escutava.

—Achaste?

—Sim: aqui está.

—Bem. Volto ao club. Até logo.

—Até logo. Olha: não traves a sineta.

—Está bem.

Os passos de Louro se afastaram. Dois minutos depois, o portão se abria ao ruido da sua sineta, e Mme. voltava ao aposento, acercando-se de Fernando, cheia de vexame.

—Não havia outro remedio...

—Fizeste bem, meu amor: foi a salvação!

* * *

Começaria o Dr. Louro Gascão a desconfiar? Nas intimidades com o amante, Mme. dizia:

—O Louro está sempre a fazer-me insinuações a teu respeito: acautela-te, meu querido. Creio até que recebeu alguma carta anonyma.

Andava, por isso, Fernando receioso; e, quando os amigos, maliciosamente, com palmadinhas no hombro, exclamavam—maganão!—elle, intimamente envaidecido, comprehendia que o seu segredo estava perigosamente se divulgando.

Apegara-se, no entanto, á idéa de que o Louro fosse, como é de usança, o ultimo a saber...

Aquella terrivel sineta, demais, obrigando-o, para evitar-lhe o alarma, á gymnastica da janela, augmentara-lhe as probabilidades de ser, um dia, apanhado pela policia. Multiplicava as cautelas. Definhava-se-lhe o corpo á preoccupação espiritual; mas admirava, cada vez mais, a calma de Mme., sempre amorosa, absorta nos seus carinhos, tendo-o, largo tempo, presa dos deliciosos tentaculos daquelles braços esculpturaes, sempre que lembrava o perigo a que se expunham.

—Ha de ser o que Deus quizer! Mas não é?

E beijava-o demoradamente nos olhos, sorrindo, a fazer-lhe momices: — Onde é que estão os meus olhinhos? Onde é que estão os meus olhinhos, heim?

Entretanto, Fernando Cravo começava a achar grave, mesmo muito grave, aquella situação. Trazia o coração inquieto.

E não o enganava, o coração.

Uma cilada? Nem sabia.

Uma noite, porém, sem que o portão estridulasse, os dois amantes ouviram a chave dar a volta á lingueta, na fechadura da porta da varanda.

Mme. toda assustada, enroscara-se nelle, num gesto instinctivo de agasalho. Mas, como numa inspiração, agarrou Fernando pela mão, puxou-o para a antecamara, que se conservava escura, e foi ao encontro do marido.

Louro, a passo calmo, entrou; parou; riscou um phosphoro, que foi allumiar o Fernando Cravo, estarrecido, gelado, attonito, amparado ao piano e ridiculamente mal despido. Nem animo para reagir. Comprehendia bem que chegara o momento decisivo. E Louro Gascão, com a serenidade de um juiz implacavel, olhava-o duramente, cofiando a barba.

Tinha a certeza de que o revólver ia sair do bolso do marido ferido de ultraje; que a bala ia sair do cano da arma mortifera; que elle ia sair daquella saleta, ensanguentado!

Todo numa depressão de animo, ia deixar-se matar resignadamente, sem comprometter a mulher que o amava.

Uma phrase rompeu o curto silencio:

— Que merecia o senhor, que eu lhe fizesse?!

Outro angustioso silencio.

— Diga!... Que merecia que eu lhe fizesse, agora?!

Novo silencio; terrivel silencio.

Mas, como uma alvorada que, frouxamente, vai afastando as tenebras, invadia-lhe suavemente o espirito atormentado, a certeza de poder ainda conservar a integridade physica. Aquella condicional — *fizesse* — foi o ponto em que se fixou a attenção de Fernando Cravo.

Teve então animo de esfarrapar uma desculpa:

— E' que... fui atacado... ahi fóra... Saltei a janela para refugiar-me...

E, pasmo, surpreso, viu Fernando que o outro aceitava a explicação, sob a condição, ainda mais surprehendente, de que a mandasse por escripto.

Lepido, Fernando Cravo poz-se na rua, contente, de alma nova, quasi a querer bem ao pobre Louro, sobre cuja simplicidade primitiva elle levava um juizo muito sincero, que resumia:

— Coitado!...

* * *

O afastamento, embora momentaneo, da probabilidade do castigo, acoroçoa a reincidencia no delicto.

Fernando Cravo, pois, esqueceu, dentro em pouco, de que "era preciso ter juizo... era preciso ter juizo..." como elle resmoneava, a pensar naquelle caso que se lhe ia tornando serio.

A resolução de não mandar explicação alguma viera-lhe ao fim de uma batalha mental á procura de formula não encontrada.

E o Louro — que havia de fazer? — vira-se, a seu turno, na contingencia de tomar tambem uma resolução heroica: a de desconfiar devéras que aquillo de um homem, acossado por malfeitores, saltar a janela de uma casa, não era serio...

Mas, o amor, pela definição de um ignorado philosopho, é um petardo: tanto mais inoffensivo quando se o tem aquietado, quanto mais terrivel na sua explosiva violencia, a qualquer compressão.

Ora, Fernando Cravo, porque Louro Gascão vestira a sua figura de esculapio feliz de uma armadura de Othelo, entrou pela porta da tragedia com o coração ardoroso, certo de ir disputar aquella mulher numa lucta de hypocentauros fabulosos, que faria estremecer a sociedade carioca, como uma platéa de "grand-guignol"!

Trazia em torno dos rins um cinto de armas; em torno do coração, uma faixa de medo; em torno de si proprio, um halo formado pelos seus cinco sentidos bem apurados.

E continuava a saltar as janelas do outro...

Todas as noites, quando, entre cautelas, Fernando retirava, era como se retomasse o fio da vida interrompido. Mal punha o pé na rua e a paz lhe cabia na alma, como um pingo tranquillo de azeite sobre um pequeno lago arrepiado de vento.

Mas, o Cravo tinha certeza de que o estopim ia queimando, e estava por um apice a explosão.

Que iria acontecer?

E a scena terrivel voltava-lhe ao cerebro; e sentia-se num louco torvelinho, em que o fumo dos revólvers dominava tudo; e cahia empapado em sangue, o craneo varado, a esguichar a massa encephalica como uma bisnaga de tinta.

Um horror!

E uma humidade fria borbulhava-lhe a fronte, que elle limpava, num gesto demorado, com o lencinho embolado.

Mas continuava.

Uma noite, porém, foi a ultima.

Mme. Louro, muito languida, e reclinada numa "chaise-longue" de palhinha, enlaçava o seu amoroso Fernando, como nas scenas da cavalleria antiga...

Inesperadamente, a sineta do portão sonou. Ficaram estarrecidos. Era, fatalmente, o Louro que voltava. E para que voltaria o Louro? Certo, estava ao par de tudo e dispuzera-se ao epilogo sangrento, com que ambos contavam.

Fernando compoz-se rapidamente e empunhou o seu revólver, decidido a vender caro a vida.

— Não, não! disse Mme. E' melhor fugir!

Fernando, tremulo de emoção, deixou-se então levar pela amante, que o arrastou pelo interior da casa, onde a criadagem repousava; abriu-lhe uma porta dos fundos e empurrou-o para o quintal com um grande beijo na boca.

No meio da obscuridade, Fernando Cravo viu o que era preciso fazer para evitar a tragedia imminente. Era dar tempo a que Louro entrasse; depois, ladear a casa e sair cautelosamente pelo jardim.

Esteve, assim, alguns minutos encostado ao muro, empunhando o revólver, que brilhava o nickel polido aos reflexos incertos que a tremura da mão determinava.

Depois, quando lhe pareceu que o Louro já estava recolhido, marchou pelo lado da casa, todo suspenso nas pontas dos sapatos. Reconheceu, porém, alguns passos adiante, que estava sob a janela da saleta.

Coando-se pelo *bise-a-brise* anteposto aos vidros dos caixilhos, a luz interior illuminava palidamente um quadro verde do jardim tratado.

Uma forte curiosidade afogou num momento os receios de Fernando, que parou no sitio em que estava, chumbado ao desejo de ouvir o que dizia um fraco dialogo que lhe chegava num murmurio muito tenue.

Esse dialogo terminara assim:

— Que differença entre você, que aqui me abandona para ir passar as noites no club, e esse bom rapaz que acaba de sair pelos fundos!

— Ora, minha filha! Tu queres comparar-me, a mim, um homem de espirito, com esse pobre diabo?...

J. CORVO.

O PAIZ em Minas

(Da succursal em Bello Horizonte)

Bello Horizonte

Abuda a lei 558 e os recursos eleitoraes — Referimo-nos, ha poucos dias, ao discurso do deputado Olympio Teixeira, taxando de inconstitucional e iniqua a lei 558.

A primeira applicação dessa lei, este anno, veiu demonstrar os seus grandes inconvenientes e falhas, no que particularmente concerne á decisão dos recursos eleitoraes dos varios municipios do Estado, em que a politica é agitada e trabalhada por grupos contrarios, que se disputam as graças do governo.

Antes da lei 558, esses casos de difficil solução, agora que delles toma conhecimento o Congresso, eram decididos com muito mais facilidade e mais de accordo com a justiça, seguramente, pelo Tribunal da Relação.

Alheios, em regra, ás luctas partidarias, os representantes do poder judiciario procuravam solver as questões submettidas ao seu julgamento tendo em vista os documentos apresentados e os dispositivos da lei.

Com o Congresso, o mesmo nem sempre acontece.

Devido á interferencia de elementos interessados nos casos litigiosos, fica em segundo plano a justiça.

Na Camara e no Senado, ha politicos que são chefes em municipios cujos pleitos devem ser decididos pelo Congresso.

Dahi a desenfreiada cabala a que se atiram, pedindo votos aos collegas em favor das parcialidades por que se interessam.

Acontece que, em vez de juizes imparciaes, os congressistas se transformam, assim, em verdadeiros fabricantes de vereadores.

Para evitar difficuldades e não descontentar a ninguem, appella-se, então, para o conhecido processo de Salomão: dividir ao meio a presa.

E' o que se observa em quasi todos os pareceres sobre recursos eleitoraes, relativos á dualidade de camaras municipaes.

Além disso, como nem sempre a solução desejada é encontrada logo, protela-se o laudo, até que das retortas dos chefes da alchimia politica flua a pedra philosophal que aos olhos do publico transmude em ouro o latão réles do moroso resultado.

Emquanto isso, está paralysada a vida administrativa dos municipios. Ninguem sabe a que camara deve pagar impostos. Pleno regimen de balburdia e de incerteza.

Só essas graves falhas seriam sufficientes para aconselhar a revogação da desastradissima lei.

Entregar ao Congresso o conhecimento das eleições municipaes equivale a enfeixar nas mãos do executivo todo o poder, em detrimento da autonomia dos municipios, assegurada pela nossa lei basica.

E' uma arma perigosa nas mãos de um presidente de Estado que della se queira aproveitar em beneficio dos interesses da politicagem.

Urge, portanto, a revogação dessa lei.

Impugnada, tenazmente, por grande parte da imprensa, a lei 558 recebeu o golpe de morte por occasião de ser experimentada na actual sessão do Congresso.

São os seus creadores que se revoltam contra ella, reconhecendo-lhe os grandes defeitos.

São os primeiros resultados oriundos da sua applicação que aconselham, sem perda de tempo, a sua eliminação, em bem dos idéaes de justiça que ella desvirtúa e affronta em seus dispositivos monstruosos e iniquos.

As festas de 7 de setembro — Projectam-se, para o proximo dia 7 de setembro, varias festas nesta capital.

Os grupos e escolas isoladas, incorporados, preparam uma expressiva manifestação de apreço aos membros do governo, que serão saudados por graciosas meninas.

De Juiz de Fóra virá a esta capital, em trem especial, cedido pelo Sr. presidente do Estado, o batalhão escolar da Academia de Commercio, que aqui fará varias evoluções militares, na praça da Liberdade, em frente ao palacio.

No dia 7 terão inicio, no parque Municipal, os festejos da primavera, que se prolongarão até o dia 9.

Haverá batalhas de flores e de confetti, exposições de passaros e aves, sendo conferidos premios aos vencedores.

A esthetica da cidade — E' uma pena que, pouco a pouco, insensivelmente, se vá alterando o plano da cidade, tão sabiamente delineado pela commissão constructora.

Não queremos personalizar esta nota, attribuindo-a a este ou áquelle prefeito as censuraveis modificações. Lamentamos o facto, em these, tanto mais quanto delle resultam para Bello Horizonte serios inconvenientes, não sendo o menor o prejuizo da esthetica da cidade, compromettida, não raro, por alterações na planta da ultima, e que de forma alguma se justificam.

Bello Horizonte já foi denominada, por um grande escriptor nosso, a "cidade-vergel". Era um encomio a que fazia jus a capital, com suas ruas arborizadas e seus jardins publicos semeados em varios pontos da sua área urbana.

Infelizmente, os jardins vão sendo extinctos, para dar espaço a construcções que, aliás, não deixariam de ser feitas por falta de terrenos, que os ha de sobra em Bello Horizonte.

Quando em outras cidades o idéal é conquistar a maior extensão de terrenos possivel, para jardins publicos, é lamentavel que aqui se aniquilem os existentes, sem necessidade e sem proveito para a causa publica.

E', sob todos os pontos de vista, um grave erro.

Elles são a alegria das praças e os avivendadores dos pulmões de seus habitantes.

Supprimil-os só seria justificavel quando, em cidade já feita, a necessidade irremediavel de terrenos para construcção exigisse a área por elles occupada. Ninguem dirá que isso acontece em Bello Horizonte, cidade nova, onde o governo e a prefeitura dispõem de grandes extensões de terrenos, mesmo dentro da zona urbana.

Oxalá essas perniciosas e reprovaveis alterações do plano da cidade não se repitam e não ratifiquem os precedentes, em beneficio das condições hygienicas e da esthetica da capital, principalmente desta ultima, coitadinha, tão desprezada como coisa de nonada, em vez de ser tida, como merece, na primeira linha das preoccupações dos nossos nem sempre bem orientados administradores.

Os cartorios dos escrivães do Estado — A secretaria das finanças está pondo especial cuidado no sentido de serem evitadas fraudes nos depositos que os escrivães têm de fazer, de accordo com a lotação dos respectivos cartorios.

Assim, muitos cartorios accusam, pelas custas que realmente recebem seus serventuarios, uma lotação muito superior áquella sobre que foi calculado o deposito a ser feito no Thesouro do Estado.

Visita do Sr. Paul Adam — Tem estado aqui, acompanhado de sua Exma. esposa, o festejado publicista francez Paul Adam, que tem sido rodeado de attenções pelo mundo official.

Assim, tem elle percorrido a cidade e seus arredores, os estabelecimentos publicos, secretarias.

O Sr. Paul Adam visitou a fazenda da Gamelleira e o Instituto João Pinheiro, em companhia dos Srs. secretario da agricultura, director da agricultura, Drs. Rodolpho Jacob e Benjamin Jacob; a impressão do que observou, e que deixou patenteada no livro de visitantes, foi bastante lisonjeira para os creditos do instituto e da fazenda. D'aqui seguirá o illustre itinerante para Pirapora, voltando á Maquiné, onde visitará a gruta, seguindo em visita a Morro Velho, Miguel Burnier, Ouro Preto e Passagem.

Boletim da commissão de melhoramentos municipaes — Esta importante repartição annexa á secretaria da agricultura e que tantos serviços vai prestando ás diversas cidades do Estado, pelo methodo e rapidez com que tem dado solução aos diversos problemas que se apresentaram na execução das obras de saneamento dos centros urbanos, em breve possuirá uma interessante publicação — o Boletim — onde serão registradas a marcha de seus trabalhos e o "compte-rendu" do que for executado por ella.

O Boletim, fundado pelo Dr. Lourenço Baeta Neves, engenheiro-chefe da commissão, deverá ser dado á luz da publicidade muito em breve.

Mais uma "syncope" no serviço de viação urbana — No dia 26, ás 4 1/2 horas da tarde, quando o movimento da população da cidade attingia o maximo de intensidade, todo o trafego de bonds foi paralyzado, parando os "tramwys" em diversos pontos das linhas, assim permanecendo durante uma hora e vinte minutos, com grande transtorno para toda a gente.

A causa do "colapso" foi ter-se arrebentado um dos cabos de transmissão de energia entre a usina de Rio de Pedras e Rio Acima, accidente esse devido á grande tensão dos cabos.

Como resultante desse accidente, a illuminação particular, por seu lado, só appareceu quando a noite já estava velha...

Congresso Estadoal — Na sessão do dia 26, o Sr. Ignacio Murta justificou e mandou á mesa um requerimento da Empreza Brazileira de Navegação, pedindo uma subvenção de tres contos de réis por viagem, durante o espaço de 15 annos, obrigando-se a fazer tres viagens mensaes entre os portos do Rio de Janeiro e Ponta da Areia.

O porto de Ponta da Areia, na Bahia, é o ponto inicial da E. F. Bahia e Minas e por onde se faz grande parte do commercio de importação da zona do extremo norte de Minas.

O Sr. Argemiro Costa mandou á mesa parecer opinando para que seja ouvido o governo sobre o pedido de privilegio feito por Antonio A. R. de Almeida, para construcção de estabelecimentos destinados á cura de molestias contagiosas do gado.

O Sr. Henrique Portugal mandou á mesa parecer que termina por um projecto, regulando o exercicio da profissão pharmaceutica.

Barbacena

O problema da agua — A falta de agua na cidade vai merecer, ao que parece, a attenção dos poderes municipaes.

Na proxima reunião da Camara, em setembro, sabemos que serão apresentados projectos no sentido de abastecer de agua a cidade e promover o aproveitamento de cachoeiras que permittam o fornecimento de força motriz a varias industrias que até agora aqui não se poderam installar por deficiencia da energia electrica existente.

O problema da agua é o que mais urgente solução requer da nossa edilidade.

Delle depende a installação da rêde de esgotos, cuja inexistencia é inacreditavel numa cidade como Barbacena.

Quasi todas as as casas se fornecem de agua nos chafarizes publicos.

Nestes, é tal a disputa entre os carregadores do precioso e rarissimo liquido, para encher as suas latas e potes, em primeiro logar, que, frequentemente, como aconteceu no dia 27, entre dois individuos, se dão serias discussões e conflictos ao pé dos referidos chafarizes.

Tratando de resolver o magno problema, só applausos merece da população barbacenense, a nossa municipalidade.

O "raid" do dia 25 — Mais algumas notas sobre o "raid" de domingo ultimo.

Obteve o primeiro logar o Sr. Pedro Villares, empregado do Aprendizado Agricola, que fez o percurso de 24 kilometros, ida e volta, de Barbacena a Registro, em uma hora e cincoenta e sete minutos, tendo partido da praça da Intendencia, nesta cidade, ás 9 e 13 da manhã e voltado ás 11 e 10.

O jury do "raid", na cidade, era composto dos Srs. Drs. Henrique Diniz, Benedicto de Araujo Cesar e pharmaceutico Freire de Aguiar.

Uma nota interessante: o campeão vencedor foi acompanhado, na ida e na volta, a pequena distancia, por um menino do grupo escolar da cidade, que demonstrou, na sua admiravel façanha de amador desinteressado, excepcional resistencia, rarissima em sua idade.

O socio do tiro 81, que obteve o segundo logar, declarou que não disputou o 1.º premio, por esta razão singularissima, preferia receber o premio "Bias Fortes", que era o segundo, a ganhar o primeiro que se denominava "Marechal Hermes".

Melhoramentos locaes — Proseguem, activamente, os trabalhos da nova avenida.

Parece que ha o projecto de abrir duas ruas, na cidade, partindo do logar da estação, uma em direcção á avenida, outra que irá ter á rua 7 de Setembro.

No ponto de cruzamento de uma dessas ruas com a avenida em construcção, será levantado o edificio do Forum, orçado em perto de cincoenta contos de réis.

A Universal — Fundou-se na cidade mais uma companhia de seguros mutuos A Universal, cuja directoria ficou assim constituida:

Dr. Henrique Augusto de Oliveira Diniz, presidente; Dr. Lincoln Brandão da Cruz Machado, vice-presidente; Frederico Abranches, secretario; Dr. Franklin Abranches, thesoureiro, e Custodio Teixeira Leite, superintendente.

Será um de seus agentes nesta cidade o Sr. João Pereira de Castro.

Cataguazes

Um collegio modelo — O conceituado estabelecimento de ensino que é o Grambery, de Cataguazes, com muita competencia dirigido pelo professor W. B. Lee, continúa, depois da reabertura de suas aulas, a receber novos alumnos, que vêm de todos os pontos da Zona da Matta, em busca de uma instrucção solida, forte e sadia, que só os estabelecimentos montados com capricho e zelo como o Grambery, filial ao de Juiz de Fóra, sabem dar com proveito para aquelles que o procuram.

O collegio está installado em uma pittoresca casa de campo, distante desta cidade um kilometro e ligada á mesma por uma linha da companhia Carris Urbanos.

Cercada de palmeiras e arvores frondosas e fructiferas, dominando um horizonte encantador, a hygienica e vasta casa, conhecida pelo nome de Chacara da Granacia, dá a impressão de um grande bem estar ao alumno, que no meio daquella tranquillidade bemfazeja onde se ouve apenas a voz dos professores que distribuem carinhosamente a instrucção, deve tirar real proveito dos estudos.

O Grambery, que tem actualmente 150 alumnos, é um instituto que honra Cataguazes.

Ponte metallica — Entre os novos melhoramentos de que está sendo dotada Cataguazes está a importante ponte metallica que vem ligar a parte alta da cidade, perto da camara municipal, a uma longa e salubre faixa de terra do outro lado do Pomba, o rio que n'uma curva graciosa corta lindo trecho de terra que é uma das mais bellas paizagens de Minas.

A ponte, que virá ser uma das mais importantes do Estado, tem tres vãos; os dois extremos com 35 metros cada um e o outro com 50.

Como é de lei, foi aberta a necessaria concurrencia, tendo sido acceita a proposta feita pela casa Haupt & C., por ser a mais conveniente aos cofres publicos.

Feira — No dia 7 de setembro deverá realizar-se, nesta cidade, uma grande feira, em beneficio da matriz local, promovida pelos coroneis A. Augusto de Souza, T. da Costa Cruz e Manoel da Costa Cruz.

Bodas de prata — Festejaram, no dia 27, os seus 25 annos de casados, a Sra. D. Elisa Baião de Oliveira e o capitão Alfredo Fabricio de Oliveira, descendentes de uma das mais importantes familias de Minas.

Por este tão auspicioso facto, foram levadas numerosas felicitações ao digno casal.

Gemeas — O lar do major Leopoldo Murgel, presidente do Banco de Credito Real desta cidade, foi enriquecido com mais duas filhinhas, que viram a luz no mesmo dia, tendo, infelizmente, fallecido uma dellas.

Ainda que quebrado o jubilo natural por esta sensivel perda, devemos dar parabens ao digno cidadão, pela innocente que lhe ficou, para consolo do presente e alegria dos dias vindouros.

Villa João Pinheiro

Syndicato pastoril — Ha pouco, o "Minas Geraes" noticiava o facto de haver uma poderosa empreza estrangeira adquirido diversas fazendas no municipio de Paracatú para a exploração, em grande escala, da industria pastoril.

Hoje, nova igual temos a transmittir aos nossos leitores com relação ao mesmo assumpto neste novel e futuroso municipio, tendo para realçal-a a circumstancia altamente significativa de ser brazileiro o syndicato em questão.

O major José de Campos Valladares, importante fazendeiro e negociante em João Pinheiro, effectuou diversos contratos de opção para a compra de muitas fazendas neste municipio, para o rico estancieiro do Rio Grande do Sul, coronel João Francisco P. de Souza, de quem recebeu procuração para esse fim.

E' de esperar que, com a entrada desses capitaes e de novos elementos de progresso no municipio, este se desenvolva em época proxima, adquirindo grandes melhoramentos.

E' sabido quão adiantado está o Rio Grande do Sul nesse ramo industrial.

O capitalista, pois, que d'ali vem empregar a sua actividade no municipio de Paracatú, traz, além de grandes capitaes, uma longa pratica da vida de industria, que muito ha de concorrer para esse poderoso elemento de progresso em uma zona que era retrasce e está fadada a ser um dos centros mais importantes de trabalho no paiz.

Para esta longinqua zona do Paracatú vai se abrindo uma era de engrandecimento, que o projectado desenvolvimento da rêde ferroviaria do triangulo mineiro ainda mais impulsionará, levando a tão importante região meio facil de transporte para a sua industria.

Posse da villa — Effectuaram-se no dia 25 de julho ultimo as eleições nesta villa de João Pinheiro, constituida, como se sabe, em quatro districtos do municipio de Paracatú.

A sua installação deverá realizar-se no dia 25 de setembro proximo vindouro.

S. João Nepomuceno

Agua e esgotos em S. João Nepomuceno — Dentro de breves dias, após a escolha da proposta mais conveniente dentre as cinco apresentadas, será assignado o contrato para execução das obras de abastecimento d'agua e installação da rêde de esgotos da cidade de S. João Nepomuceno, na zona da Matta.

Antonio Dias

Estrada de Ferro Victoria a Minas — O traçado da estrada de ferro Victoria a Minas, cujos estudos já tinham sido locados, tem passado agora por sensivel alteração com a completa modificação que lhe vai imprimindo a companhia ingleza constructora.

Fazendo séde nesta villa, foi assentado aqui, o escriptorio central, cujas turmas de exploração têm estacado todo o trecho á margem esquerda do Piracicaba, até á cachoeira da Escoca, no Pão Doce, e, deste logar á Itabira, com promessa de construil-a no menor prazo possivel.

Este facto tem dado grande impulso no commercio local, movimentando todas as forças productoras do municipio e entrando perto de duzentos contos de vendas de terrenos que margeiam o rio.

Aproveitando a força da cachoeira do Salto, distante desta villa duas kilometros, será construida, brevemente, a grande usina de electrificação de toda a estrada.

Illuminação publica — Será inaugurada nestes dias a illuminação publica da villa.

Collectoria estadual — Foi installado no dia 30 de julho a collectoria estadual nesta villa, sendo empossados os respectivos funccionarios, major Antonio Tristão de Faria Castro, collector, e Antonio Ananias de Barros, escrivão.

Assistiram ao acto inaugural varias autoridades e pessoas gradas, sendo saudados nessa occasião os empossados e o major Eusebio de Britto, presidente da camara e incansavel propugnador do desenvolvimento do municipio.

S. Luiz do Rio das Velhas

Vida industrial — Em Pedro Leopoldo proseguem com actividade os trabalhos de augmento do edificio da fabrica de tecidos aqui mantida pela Companhia Fabril Cachoeira Grande, que terá mais dois chalets, em que serão assentados mais 50 teares.

Estes, bem como a nova turbina encommendada, deverão chegar por estes dias.

Vida escolar — Estão funccionando, com toda regularidade as aulas do grupo escolar d'aqui, proficientemente dirigido pela senhorinha Maria Augusta Alves dos Santos, sendo dignas de nota a boa ordem e excellente disciplina que reinam nesse magnifico estabelecimento de ensino.

Vida social — Acompanhada de seus filhos e gentilissimas filhas, seguiu, no dia 26, para a capital, onde passará a residir, a Exma. Sra. D. Ambrosina Barbosa Mello, virtuosa viuva do saudoso commendador Antonio Alves Barbosa.

E' motivo de grande pesar para a sociedade de Pedro Leopoldo a saida dessa distincta familia.

Diamantina

Cadeia de Diamantina — O governo do Estado contratou com o coronel Franklin Brandão a construcção do novo edificio para a cadeia de Diamantina, visto o actual não corresponder ás necessidades do serviço, a despeito de sua vetustez.

O novo edificio da cadeia foi orçado em 53 contos de réis; pela planta que delle vimos, já se póde depreender a apreciavel somma de relativo conforto de que os reclusos gozarão alli, havendo compartimentos espaçosos especialmente destinados ás reclusas, para enfermaria, para banheiro, corpo da guarda, etc.

Aguas e esgotos em Diamantina — Pelo que se sabe, a execução das obras de abastecimento d'agua potavel e installação de rêde de esgotos, em Diamantina, será um tanto protelada pelas difficuldades que os estudos das referidas obras têm revelado.

A camara de Diamantina contratou com o governo um emprestimo que, pelo que se verificou, não chegará nem para pagar a quarta parte das obras, projectadas em cerca de 1.700 contos de réis.

A camara municipal já mandou suspender os trabalhos preliminares, por essa razão.

Sete Lagoas

Epidemia de variola — Acha-se nesta cidade o Dr. Nelson Orsini de Castro, enviado pela directoria de hygiene do Estado, para providenciar no sentido de limitar os effeitos da terrivel variola.

Por emquanto, limita-se a epidemia a um caso, o de um empregado da Central do Brazil, que, tendo ido a S. Paulo buscar sua familia, dali voltou contaminado.

O Dr. Orsini isolou-o convenientemente, de maneira que, se antes do isolamento ninguem foi contaminado, agora ha pouca possibilidade de que semelhante mal aconteça.

Têm sido registrados casos de alastrina.

Villa Paraopeba

Variola — Irrompeu aqui a devastadora epidemia da variola, que já se declarou em diversos casos, na villa e redondezas.

Só na villa existem sete fócos de infecção, que já foram isolados pelo activo clinico Dr. Orsini de Castro, aqui vindo a mandado da directoria de hygiene do Estado, afim de combater a propagação do mal.

AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMMERCIO

Ao Sr. ministro communicou o Dr. Dias Martins, director do serviço de inspecção e defesa agricolas, que continúa a praticar, systematicamente, a desinfecção das plantas distribuidas pela sua repartição, attingindo já a 12 milheiros as mudas de arvores fructiferas assim distribuidas, medindo as menores, no minimo, 85 centimetros de altura.

Nos novos depositos e desinfectorios de sementes, installados em pavilhão apropriado, com capacidade para receberem e desinfectarem, de uma só vez, 113 toneladas, soffrem desinfecção pelo sulphureto de carbono as sementes adquiridas, tanto nacionaes como estrangeiras, antes da sua distribuição pelos Estados.

Os ensaios de desinfecção, determinando o quanto de sulphureto a empregar nas diversas casas, são instruidos pela percentagem obtida depois de cada desinfecção, praticada antecipadamente nas amostras das sementes a desinfectar, preventiva ou aggressivamente, de modo que a desinfecção não prejudique a vida das sementes, sobremodo tão atacadas pelos parasitas.

Actualmente estão soffrendo desinfecção 45 toneladas de sementes diversas.

Continúa cada vez mais crescente o numero de pedidos, tanto de sementes como de plantas, que recebe a repartição.

— Pelo Sr. ministro da agricultura foram despachados os seguintes requerimentos:

Amadeu Lemuchi, propondo á venda 25 mil bacillos de videiras — Em vista das informações da directoria de inspecção e defesa agricolas e da deficiencia da verba respectiva, não póde ser attendido;

João Sabino de Freitas, pedindo inscripção no registro de lavradores, criadores e profissionaes de industrias connexas — Satisfaça as exigencias regulamentares;

Lindolpho Rodrigues da Cunha, fazendo pedido identico ao precedente — Apresente o documento exigido pelo art. 6º das instrucções de 16 de junho de 1910.

— Ao Sr. ministro da agricultura informou o Sr. Galdino Cesar de Moraes, presidente do Conselho Municipal de Jacobina, que a via mais segura para o transporte do material destinado á installação de um posto meteorologico naquella cidade é a Estrada de Ferro de S. Francisco, devendo o material ser despachado para a estação de Queimados, distante da referida cidade 20 leguas.

— Foram inscriptos no registro geral de lavradores, criadores e profissionaes de industrias connexas, instituido no ministerio da agricultura, os seguintes interessados, conforme requereram:

Alcides Faria, Benedicto Valentim Bastos, Franklin Tresselli, Julio Luiz e José Forain, do Estado de S. Paulo; Rodolpho Araindo Teixeira Junqueira, Francisco Braz Pereira Gomes, João Machado Borges e Eduardo Moreira da Silva, do Estado de Minas Geraes; Benjamin do Couto Ramos, do Amazonas; Penna & Irmãos e Dr. João Baptista Ferreira Penna, do Pará; Luiz José Alves, do Rio de Janeiro, e Antonio Gomes da Cunha Junior, de Sergipe.

— O Sr. ministro da agricultura, no requerimento de José Teixeira Bastos, auxiliar de 2ª classe do 12º districto do serviço de veterinaria, solicitando seis mezes de licença para tratamento de saude, proferiu o seguinte despacho: "Submetta-se á inspecção de saude".

— Pelo Sr. ministro da agricultura foram feitas as seguintes nomeações de funccionarios para o aprendizado agricola de Igarapé-Assú, no Estado do Pará:

Agronomo Anrino Ferreira, chefe de culturas; Moisés Alhadof, pratico de industrias agricolas; Aprigio de Albuquerque Mello, mestre de officinas de trabalho em madeiras; João Pereira Pinto Galvão, professor primario; Zelino de Castro Beckmann, ajudante do professor primario; João Vieira Lima, economo; José de Araujo Lima, porteiro-continuo, e Luiz Gonçalves Fernandes, jardineiro horticultor.

— Ao Sr. ministro da agricultura informou o Dr. Amandio Sobral, que o Horto Florestal sob sua direcção, fez hontem e ante-hontem a distribuição gratuita de 4.518 mudas de arvores fructiferas, florestaes e de ornamentação, para diversos pontos do paiz, assim discriminadas:

Dr. Joaquim Baptista de Mello Filho, Varginha, 50; Victor Garbasi, Pomba, 50; Alberto Duarte da Silva, estação de Ramos, 350; Dr. Lafayette, Bello Horizonte, 14; Alberto Nery Mendes, 83; João Dallo, capital, 133; J. Dalle, estação de Alliança, 200; Asylo dos Pobres de Santo Antonio, S. João d'El-Rei, 60; J. Dalle, estação Andrade Costa, 200; José Bernardino de Oliveira Sobrinho, Pouso Alto, 50; Camara Municipal de Villa Braz, Minas, 190; Emilio Nielsen, capital, 40; Clemente Soares de Azevedo, Mangueira, 60; Antonio Correia Lima, capital, 14; Camara Municipal de Pinheiros, S. Paulo, 350; coronel Alberto Gomes de Carvalho, estação de Vespasiano, 10; J. Moraes C. Vasconcellos, Realengo, 75; Dr. Moura Brazil, 2.000; Camara Municipal de Estancia, Sergipe, 300; Octavio Watson, Jacarépaguá, 24; Augusto Cesar Machado, estação de Anchieta, 200; Ananias Ferreira Silva, Lavras, 20; Manoel Braga, estação de Mendes, 36; J. Pinto Marques, estação de Piedade, 20, e Alberto Duarte da Silva, estação de Riachuelo, 68.

— O Dr. Pedro de Toledo, ministro da agricultura, recebeu o seguinte telegramma de Parahyba, em data de 27 do corrente:

"Povo de Espirito Santo, justamente regozijado regresso do Dr. Vianna Junior, director campo de demonstração, promoveu-lhe significativa manifestação de apreço, testemunhando seu agradecimento grandes serviços prestados ao municipio. O nome de V. Ex. foi lembrado sob applausos geraes, como tendo sido benemerito fundador do campo. A commissão signataria deste telegramma aproveita a opportunidade para dizer a V. Ex. que a idéa da ponte sobre rio Parahyba, fundação estação zootechnica, que confiam no alto patriotismo do illustre titular da agricultura — Joaquim Fernandes, prefeito — Luna Pedrosa, juiz de direito — Francisco Ignacio, agricultor — Themistocles Cavalcanti — Romulo Pacheco."

— Ao Sr. ministro da agricultura informou o director do povoamento que o paquete "Plata", entrado ante-hontem de Marselha, trouxe para este porto cinco familias allemãs, de 30 immigrantes, destinados ás colonias de S. Paulo.

A existencia na hospedaria da ilha das Flores era hontem de 234 immigrantes.

Em junho de 1910 appareceram num jornal de S. Paulo noticias difamatorias sobre o nucleo colonial Bandeirantes, nesse Estado, declarando que as terras eram de má qualidade e que a fundação do nucleo era uma tentativa frustrada do governo da União. O effeito produzido nos colonos por essas publicações foi uma triste decepção, pois, receiosos do futuro, e desanimados, começaram a abandonar a colonia, em massa, ficando reduzida a sua população em agosto do mesmo anno a 38 familias com 197 pessoas.

Pois bem. Uma prova de que as alludidas informações eram totalmente erroneas é que, até 31 de julho proximo findo, se achavam localizadas naquelle nucleo 116 familias com 650 pessoas, vivendo todas ellas, com excepção de algumas recem-chegadas, absolutamente sem auxilio do governo, quer em trabalho, quer em generos fornecidos. Os colonos estão bastante satisfeitos e estão desenvolvendo, em larga escala, a cultura da canna de assucar, café, algodão, fumo, milho e arroz, tendo sido, este anno, consideravel a exportação de verduras para o mercado do Rio de Janeiro.

Acham-se integralmente pagos 16 lotes ruraes, quatro com prestações adiantadas e 10 cujos pagamentos serão dentro em breve realizados.

A directoria do nucleo solicitou do governo federal autorização para construir maior numero de casas, afim de poder attender á constante chamada de immigrantes, feita pelos seus parentes já localizados e satisfeitos, cujo numero, aproximadamente, attinge a 150 pessoas.

Na 1ª sub-directoria de policia municipal foram registradas 66 guias; total, 1:151$, sendo:

Santa Rita, multas 74$, imposto 10$; S. José, multas 10$; Santa Thereza, multa 6$; Gloria, multas 144$, matricula de cão 7$; Sant'Anna, multas 110$, matricula de cão 7$; Gamboa, matriculas de cães 21$; Engenho Velho, multas 54$; Andarahy, multas 38$, impostos 18$; Tijuca, multas 250$, matriculas de cães, 21$; Engenho Novo, multas 60$; matricula de cães 21$; Meyer, imposto, 10$; Inhaúma, enterramentos, 180$; Jacarépaguá, enterramentos 110$000.

Foram julgados e condemnados em audiencia do juiz dos feitos da fazenda municipal, de 27 do corrente, os contraventores de posturas municipaes:

José Joaquim Monteiro, multado, em 100$, por vender leite com agua; Antonio Borges & C., em 100$, por terem aberto negocio sem o pagamento dos impostos, e José Simões do Cabo, em 100$, por continuar a negociar neste exercicio, sem licença.

Adquiriram immoveis:

Dr. Luiz Arthur Lopes, predios e terrenos á rua Carolina ns. 27 e 29, por 24:000$; Clotilde Braga Bastos, terreno á rua Jockey Club n. 13, por 12:750$; barão de Lucena, predio e terreno á travessa Cassiano n. 10, por 7:000$; Caetano Gaspar da Silva, predio e terreno á rua Senador Dantas n. 75, por 52:000$; Pires & Peixoto, terreno á rua Haddock Lobo, por 24:000$; Congregação dos Artistas Portuguezes, predio e terreno á rua Visconde de Sapucahy ns. 117 e 119, por 43:000$; Garantia da Amazonia, predio á Avenida Rio Branco ns. 22 a 26, por 700:000$ e Dr. Arlindo Pedro Caminha, predio á rua Conde de Baependy n. 46, por 40:000$000.

Pelo Sr. Antenor Guimarães, official da sub-directoria de policia administrativa municipal, foi apresentado o movimento seguinte de infracções, durante o mez de julho findo:

Foram lavrados 869 autos, na importancia de 59:496$, sendo de multas pagas 23:626$, correspondentes a 665 autos e de 35:870$, de 204 autos remettidos á procuradoria dos feitos da fazenda municipal para cobrança judicial.

Pelo Sr. prefeito foram relevadas multas, na importancia de 6:050$, equivalentes a 34 autos de infracção.

CONCURSO DE TIRO

Por emergencia do serviço, foi mandado substituir o tenente-coronel Innocencio de Barros Vasconcellos pelo major Emilio de Azevedo, na commissão que fará parte do jury, que tem de julgar o concurso de tiro.

Deverão comparecer hoje, ás 10 horas da manhã, na linha de tiro do Realengo, as seguintes esquadras do exercito, que estão designadas para tomar parte no concurso de tiro:

Do 4º batalhão de infanteria, composta do cabo de esquadra Laurindo José dos Santos, anspeçada Severino Antonio do Amaral, João Soares dos Santos, Manoel de Oliveira Guimarães, soldados Pedrilio Antonio Soares, Henrique Luiz de Barros Rocha, José Antonio Espindola, Percaino de Souza Lobo e Antonio Gonçalves Trajano; do 5º batalhão de infanteria, composta do cabo de esquadra José Gomes da Silva, anspeçadas Laurentino José Ferreira, Fidelis de Alneida Mattos, João Domingos, soldados José Baptista Pereira, Salustiano José dos Santos, Domingos Mazillo, Antonio José e Hermenegildo dos Santos; do 6º batalhão de infanteria, composta do cabo de esquadra Severino Baptista de Oliveira, anspeçadas Alvaro Cardoso Bouth, Silvino Soares, Theodomiro Vieira dos Santos, Olympio Ferreira de Carvalho, soldados Manoel dos Passos Pereira, Hugo José Tavares e José Nicoláo de Santa Anna.

Pela policia do 2º districto, foi hontem preso em flagrante o "chauffeur" Ramon Fortes, do auto n. 190, por ter com esse vehiculo atropelado Nestor Carlos Dutra, na rua Visconde do Inhaúma.

A's autoridades da policia maritima, queixou-se hontem o Sr. H. Hildoe, passageiro do paquete "Oriana", que ao desembarcar, procurando reunir seus objectos deu por falta de uma valise contendo onze libras, varias jóias de valor e algumas moedas japonezas.

Foram tomadas providencias, que não deram resultado satisfatorio.

Ao passar hontem, á tarde, pela praça da Republica Carminda Pereira Coutinho foi atropelada pelo automovel n. 2.002, ficando com o corpo bastante escoriado.

O motorista fugiu.

Coutinho medicou-se na assistencia e recolheu-se á sua residencia.

CENTRO DOS REVISORES

Realizou-se ante-hontem a reunião da directoria desta prospera sociedade beneficente de imprensa. Além da solução de medidas de interesse administrativo e da approvação de propostas para novos socios, foram matriculados mais nove associados contribuintes.

Nesta reunião o Sr. F. Coulomb, 1º thesoureiro, apresentou o ultimo balancete mensal, cujos algarismos evidenciam o franco desenvolvimento da futurosa associação. O movimento de receita e despeza foi, no mez, de 1:199$200, tendo attingido a 9:216$ o movimento geral da thesouraria.

Até esta data foram facultados soccorros a associados quites na importancia total de 2:310$000.

A caixa auxiliar effectuou no mez mais quatro emprestimos, tendo arrecadado a quantia de 213$000.

A proxima reunião de directoria terá logar nos primeiros dias de setembro.

CHOQUE DE VEHICULOS

A 1 hora da tarde o taxi-auto numero 1.293, no qual viajava o senador Arthur Lemos, ao passar pela rua Visconde de Itaúna, chocou-se com um bond electrico do Uruguay.

Felizmente não houve desastre pessoal e, embora o choque fosse forte, apenas o automovel ficou um pouco avariado.

As autoridades do 14º districto tomaram conhecimento do facto.

CONGRESSO OPERARIO

Vai reunir-se brevemente o 4º Congresso Operario Brazileiro. Ainda não está fixada a data da convocação. Entretanto, os trabalhos de organização acham-se iniciados e, para actival-os a Liga do Operariado do Districto Federal, sob cujos auspicios se effectuará o congresso, acaba de dirigir o seguinte manifesto a todas as sociedades de classe do Brazil:

"A Liga do Operariado do Districto Federal, ao resolver realizar um congresso operario, no qual tomem parte todas as aggremiações operarias do Brazil, não teve em mira salientar-se no movimento associativo obreiro.

A nossa idéa é a do operariado em geral, porque visa o encontro de opiniões para a solução de interesses communs que visem o interesse geral.

Desejavamos, antes de iniciarmos a nossa campanha para a realização do Congresso Operario, convocar uma reunião de representantes de todos os centros obreiros da capital da Republica.

Tinhamos, porém, resolvido a data para ser realizado o congresso, e o tempo urgia e nós não podemos cumprir com esse dever de leal camaradagem, o que deveras sentimos.

Tal é, no entanto, a convicção que sentimos de que todas as sociedades operarias do Rio se farão representar, que ousamos tornar publico o programma, respeitando, como é nosso dever, os "Themas que nos forem enviados até as vesperas da reunião do congresso", logo que concordem com as normas que adoptámos, acção toda de opportunidade, da qual são de esperar resultados praticos e uteis á classe operaria.

E' com prazer que notámos as boas intenções de alguns membros do governo actual para com as reclamações justas do operariado, especialmente do estimado deputado Mario Hermes, que, na entrevista publicada no "Jornal do Brazil", de 1º do corrente, se revelou um amigo dedicado do proletariado, aconselhando a realização de um congresso operario, de cujas conclusões serão expostas publicamente quaes as necessidades mais urgentes da enorme classe.

D'ahi, da leitura do trabalho do novel parlamentar, foi que surgiu no seio da directoria da Liga do Operariado do Districto Federal o desejo de tornar uma verdade a realização dessa reunião grandiosa, onde, sem peias de convenções, serão ditas as nossas necessidades e proclamadas as medidas que almejamos, de accordo com a organização da sociedade actual.

Acreditando no empenho que tem, de algo fazer por nós, o já popular Mario Hermes; crentes da boa vontade, em prol da nossa causa do Sr. marechal Hermes Rodrigues da Fonseca, presidente da Republica, é que resolvemos:

Convidar todas as "associações operarias do Brazil" a fazerem-se representar no "Congresso Operario" que nesta capital será realizado de 7 a 15 de novembro deste anno;

As questões principaes, em torno das quaes, no nosso entender, devem ser sustentados os debates, são as seguintes:

A — Nacionalização do operariado, creando-se um vasto "partido politico operario", com séde nesta capital, e delegações em todas as cidades e localidades de grandes industrias no Brazil;

B — Trabalhar-se activamente para que o dia normal de "oito horas" para a labuta diaria de todos os operarios e trabalhadores no Brazil seja uma realidade;

C — Conseguir-se a instrucção primaria obrigatoria;

D — Batalhar-se para que o "governo federal" consiga dos "governos estaduaes" medidas immediatas para a construcção de "casas para operarios";

E — Solicitarem-se providencias energicas, para que os operarios possam, com facilidade, tornar-se eleitores e as eleições serem simplificadas e sempre a expressão das urnas;

F — Procurar-se unificar o operariado, para que tenha sempre em mira concorrer para:

1º. Abolição de todos os monopolios;

2º. Abolição de todos os privilegios;

3º. Decretação do imposto territorial sobre a grande propriedade;

4º. Imposto sobre o capital morto;

5º. Imposto sobre a renda;

6º. Gravar pesadamente os objectos e artefactos de luxo importados;

7º. Diminuir, até extinguir, imposto sobre generos alimenticios e materia prima, destinada ás industrias progressivas ou a crear no Brazil;

8º. Instituição de comicios ou assembléas revisoras de salarios;

9º. Organização dos syndicatos obreiros, a que incumbam trabalhos publicos ou particulares;

10. Creação de caixas de protecção e auxilio commum, para defesa de todos os interesses das corporações operarias;

11º. Instituição de corporações protectoras dos velhos das mulheres e das crianças;

12º. Direito de aposentadoria dos operarios do Estado attendendo-se á idade, tempo de serviços prestados, natureza dos officios e grão de competencia de cada um;

13º. Direito á pensão a todos quantos se invalidem em seu mister nas officinas e trabalhos do Estado;

14º. Responsabilidade criminal de todos os technicos, patrões, mestres e contra-mestres, que, por abuso, emprehenderem serviços que os operarios se victimem de desastres;

15º. Legislação attinente á defesa de amparo do operariado das fabricas e officinas particulares ou emprezarios;

16º. Legislação regulamentar sobre o trabalho das mulheres e dos menores nas fabricas e officinas, tendendo á sua extincção.

Muitos dos considerandos que apresentamos, não são nossos nem novos, pois que o partido socialista collectivista fundado no Rio de Janeiro em 1902, pelos fallecidos Dr. Vicente de Souza e Gustavo de Lacerda, já cogitava de taes assumptos como base da campanha operaria.

Taes são, no entanto, as normas que julga a Liga do Operariado do Districto Federal, devem estabelecer o programma, em volta do qual se reunirão considerando que discutidos como convem, trarão resultados praticos ao operariado brazileiro e ao domiciliado no Brazil.

Aguardamos com urgencia a adhesão de todas as sociedades operarias do Brazil e os nomes dos representantes, que não devem ser mais de dois de cada sociedade, podendo tambem ser enviado qualquer thema julgado util á classe que as sociedades representarem — Antonio Augusto Pinto Machado — Antonio Mariano Garcia — José Ramos de Paiva Junior — Mario Cesar Bodomagui — Isaias do Amaral — Antonio Maria de Queiroz — Aristides Figueira de Souza — Benevenuto Soares Bueno — Silverio Jorge de Araujo — Deoclydes de Carvalho.

Vida Social

Festas.

Festejando o anniversario do seu casamento, o Sr. Annibal Ribeiro da Silva, telegraphista de 2ª classe da Estrada de Ferro Central do Brazil, e sua Exma. esposa, D. Georgina Alves Ribeiro da Silva, offereceram um jantar aos seus amigos em sua residencia, em S. Francisco Xavier.

Ao *dessert*, foi o feliz casal saudado em palavras repassadas de amisade, por quasi todos os convivas.

A' noite, antes de começarem as dansas, houve um sarão literario e musical, fazendo-se ouvir algumas senhoritas ao piano e recitando poesias.

Finalizou a deliciosa festa com um baile, que se prolongou até alta madrugada, notando-se as seguintes pessoas:

Sras. Maria Emilia de Souza Leite, Luiza Maria da Silva, familias Duarte Moreira e José Carlos Duarte; senhoritas Lucinda e Eugenia de Assumpção, Aurora Rodrigues, Zilah Duarte, Abigail Valle e Ninita Amaral, e Srs. tenente Thomé Rodrigues e familia, tenente Catullo Pyá de Andrade, Alcantara Bilhar, Vargas Fagundes, Castro Junior, professor Manoel Duarte Moreira Junior, Hamilton Alves, José Ignacio Filho, Godofredo Soares e familia, Arthur Alves, Paulo Fonseca Ramos, Silvio Lambert, Clemente Correia, Antenor Valle, Alberto Guerra, Cesar Fernandes Filho e Lauro Salles.

*

Vai ter um encanto especial o chá desta tarde no Club dos Diarios.

Além do brilho da propria reunião, ha desta vez o realce de um *intermezzo* literario musical que promette o mais completo exito e em que tomam parte a consagrada artista senhorita Sylvia de Figueiredo; a senhorita Aracy de Mendonça, filha do illustre cirurgião Dr. José de Mendonça; a senhorita Sarita Rastero e a senhorita Wellish.

Uma delicia a reunião de hoje.

Concertos.

Como antecipámos, realiza-se hoje, ás 8 ½ horas da noite, no salão da Associação dos Empregados no Commercio, o concerto da applaudida violoncellista brazileira D. Brazilina Bormann.

Conferencias.

Hoje, ás 8 horas da noite, no Circulo Catholico, realiza-se a segunda conferencia sobre o divorcio.

O orador, barão Dr. Brazilio Machado, fallará sobre *O divorcio como contrato.*

*

E' provavel que, attendendo a innumeros pedidos, o poeta portuguez Sr. João de Barros, que segue para a Europa no dia 18 do mez proximo, realize mais uma unica conferencia nesta capital.

Jantares.

No hotel Metropole realizou-se hontem o jantar intimo offerecido por um grupo de amigos e admiradores ao illustre Dr. Matias Alonso Criado, que acaba de representar com tanto brilho a Republica do Equador, na Junta de Jurisconsultos, ultimamente reunida nesta capital.

Foi uma festa agradabilissima, que correu na maior alegria e por entre as expressões da mais attrahente amisade. Na mesa, lindamente ornada de finas flores naturaes, tomaram assento os Srs. Elmano Vieira, secretario da legação do Uruguay; Carlos Faller, D. Pedro Arrua y Rodas, Gustavo Barroso, Amaral França e D. Emilio Arrua y Rodas.

Ao champagne, trocaram-se cordialissimas saudações.

D. Matias Alonso Criado parte hoje para a Europa, onde vai representar o Equador nos grandes festejos commemorativos do centenario das Côrtes hespanholas de Cadiz.

S. Ex. embarcará no cáes Pharoux ás 11 horas da manhã, com destino ao *Hollandia*, navio em que viajará.

Viajantes.

Pelo paquete *Bahia*, chegaram ante-hontem ao Rio de Janeiro, vindos de Belem, onde residem, o Dr. Clementino Lisboa e sua Exma. esposa.

Para recebel-os, estiveram no caes Pharoux muitas familias da nossa sociedade.

O Dr. Clementino Lisboa é irmão do engenheiro Dr. Joaquim Lisboa, lente da nossa Escola Polytechnica, e vem em visita ao mesmo.

O Dr. Clementino Lisboa acha-se hospedado na residencia do Dr. Joaquim Lisboa, á rua Carvalho Monteiro, nas Laranjeiras, onde tem sido muito visitado.

*

A bordo do paquete *Konig Wilhelm II*, regressou para Montevidéo o coronel Candido Robido, que militou na campanha do Paraguay, como voluntario do Uruguay.

*

A bordo do paquete *Orita*, partiu hontem para Pernambuco, em missão do seu governo, o Sr. Fernão Botto Machado, consul portuguez no Rio de Janeiro.

*

Para o Estado da Bahia seguiram hontem, a bordo do *Orita*, os Srs. Dr. Luiz Tavares, Dr. Manoel Arrojado Lisboa e Dr. Fragoso de Mello.

*

A bordo do *Hollandia*, passarão hoje por este porto com destino á Hespanha, os Srs. Dr. Manini Rios, ministro do interior da Republica do Uruguay; Dr. Lagormilia, presidente da Camara dos Deputados; senador Espalter, deputado Ramon Guerra e Dr. Matheus Margarinos, que compõem a embaixada do Uruguay ás festas do centenario das Cortes de Cadiz.

*

No hotel familiar Globo, hospedaram-se hontem os Srs. Luiz Pinto e senhora, familia Dr. Antonio Amorim, coronel Christiano Prado, Achilles Gombogg, José Gulhot, coronel Serafim José Gonçalves Bastos, Francisco de Andrade Ribeiro, Ozorio Lopes Guimarães, Dr. Mario Vasconcellos, Alberto Monteiro Bastos, Agilberto Bastos, José Miguel, Feres Rahal, André Bello, Francisco Rijolante, Armando Bicalho da Cunha, M. Lopes, Sebastião Silva, Henrique Zamith, Mamede Frões, Georgs Lund e capitão Carlos Justiniano Mattos e familia.

*

Chegados hontem, hospedaram-se no hotel Avenida os Srs. Raul Serpa e familia, Otto Salinke, E. Langlais e senhora, J. Bayan, J. E. Darris, João Cardoso Bello, Luiz Martins e senhora, W. Beltram e familia, José Neves Sobrinho, Luiz Eugenio Neves, Dr. João Gogliano, Jacob Kulmann, Antonio Toledo Lara, I. Bourbon e familia, Josephina Coutinho de Freitas, P. Kirsh, Dr. H. Harzfeld, Newton Jansen, José Theodoro Alves Junior, G. L. Saenz, José Salerno, E. Gallina, Nogib Hodade, C. Chaccur, Aniz Hodad, Elias Nicolão e Julio Negri.

*

Hospedaram-se hontem na pensão Americana os seguintes Srs.:

Francisco Rind, João Ambrosio da Motta, Lindolpho de Freitas Lima, José Antonio Rosas, Nominando Silva, Miguel Manzo, capitão João Cornelio dos Santos, Emygdio Alves Trindade, Agostinho Monteiro de Barros, Hercules Rino, D. Elvira Campana, Miguel Parente, Cicero Diniz, Alfredo Elysio de Novaes e Joaquim Louzada.

*

De Recife e escalas, pelo paquete nacional *Itapuca*, chegaram hontem as seguintes pessoas:

Manoel V. Magre, Antonio Arruda Cabral, José Elias, Eugenio Faria, Adamastor de Barros e senhora, Domingos de Brito, Manoel José dos Santos, Josephina da Cruz, Romeu Gonçalves, Raphael de Araujo, Oswaldo Marcondes, Aprigio Gomes, coronel T. Eustachio, José Affonso dos Santos, Dr. A. Rodrigues Oliveira e familia, Dr. Olegario Passos, Carlos R. Spinola, A. de Souza Carneiro, commandante Carlos Bar, Julio Tavares de Lima, Augusto Meira Castro e Dr. Borges dos Reis.

*

De Buenos Aires e escalas, pelo paquete francez *Atlantique*, chegaram hontem as seguintes pessoas:

Gregorio Medina, Elisa Abermann, Mme. Dellanger, Eduardo Monteiro, Reis e familia, Sebastião Rodrigues de Lima e senhora, Jean Salvador, Michel Klourf, Dr. José Francisco de Moura Junior e Arthur Sanches.

*

Para Porto Alegre e escalas, pelo paquete nacional *Itaituba*, partiram hontem as seguintes pessoas:

Frederico Rahmen Feushen e senhora, coronel Lucio Brazileiro Cidade, coronel Guilherme G. Netto, Armando Pinto, Angelo Issancer, Germano Natzel, Severino Brandão, Tito Sciambe, André Martins e A. Bena.

*

Para Bordéos e escalas, pelo paquete francez *Atlantique*, partiram hontem as seguintes pessoas:

Manoel Pereira Marques, Raul Antonio dos Santos Andrade, João Arthur Fernandes, Armando de Lalusse, José Cardoso Machado Sobrinho, Manoel Cardoso da Rocha Martinho, Francisco Correia da Silva, M. Bertholet e familia, Eduardo de Pinho, José Carneiro, Josephina Duarte, José Maria dos Santos, G. Matin, M. Henault e Horacio Amaro.

*

Para Recife e escalas pelo paquete nacional *Itapema*, partiram hontem as seguintes pessoas:

J. Vasconcellos, Romeu Balster, Francisco de Paula Pacheco e familia, Mme. Polonio e filha, G. Prestes de Aguiar, Jonathas Requião e R. Rouquarol.

*

Para Callão e escalas, pelo paquete inglez *Oriana*, partiram hontem as seguintes pessoas:

Clara e Suzana de Souza, Maria de Azevedo, Luiza Cunha, José Propicio de Azevedo Sobrinho e familia, Manoel Ozorio, Adolpho Azevedo, Domingos Azevedo, Joaquim Amaral, Evandro Pinho, Fernando Alves, C. Berthoni e familia, Francisco Pereira Leite, Carlos Felippe, Antonio Cordeiro de Miranda, Francisco Luiz de Souza, N. M. Richard, Alfredo dos Santos e Charles Müller.

*

Para Liverpool e escalas, pelo paquete inglez *Orita*, partiram hontem as seguintes pessoas:

J. P. Neves, Fernão Botto Machado e senhora, Alzira Tinoco Malheiros, Alfredo Garcia, Julião Alves de Barros, Dr. Luiz Tavares, Thomaz da Costa, Eduardo Pirajá, Arthur Porto, Dr. Manoel Arrojado Lisboa, Jardelino Porto, Luiz de Sá Almeida, E. Pires e familia, Lopes Fortuna, Candido Dias, Eugenio Alves, Luciano Matzger, Tancredo Ferreira, Gustavo Bruno, Dr. Fragoso de Mello, A. Azevedo, Pierre Routrand e Henriette de Conde.

Nascimentos.

O lar do tenente do exercito Henrique Müller de Campos está em festa, pelo nascimento de uma filhinha, que na pia baptismal receberá o nome de Odaléa.

Baptizados.

Completando hoje o seu 40º anniversario de casamento D. Thereza Paim Hildebrandt e o Sr. J. Paulo Hildebrandt, e aproveitando este motivo, será levada á pia baptismal, na matriz do Engenho Novo, sua netinha Hilda, filha do Sr. Paulo Guilherme Hildebrandt e de D. Albertina P. dos Santos.

Serão padrinhos o Sr. Hildebrandt Filho e sua esposa, D. Isabel Cordeiro Hildebrandt.

Anniversarios.

Se ha um nome que nesta cidade se venere com carinho e se repita com orgulho, é sem duvida o do eminente engenheiro Dr. Francisco Pereira Passos, a quem o Rio de Janeiro actual deve os inestimaveis serviços que todos nós conhecemos na obra da sua remodelação.

Portanto, o anniversario natalicio de S. Ex., que hoje passa, é uma data especialmente cara á nossa sociedade e ao grande circulo das relações de amisade do benemerito ex-prefeito desta capital.

*

Completa hoje 80 annos de existencia a Exma. Sra. D. Maria José Duarte Nunes, viuva do capitão Antonio Luiz Duarte Nunes.

*

Passa hoje o anniversario natalicio da senhorita Hercilia Ferraz, filha do conceituado negociante Alvaro Pereira do Couto Ferraz.

*

Faz annos hoje a senhorita Amalia Borges, cunhada do Sr. João Ferreira Borges, guarda-livros desta praça.

*

Completa hoje mais um anniversario a senhorita Victoria Caldeira Bastos, filha do cirurgião dentista da Casa de S. José, J. A. de Freitas Bastos.

*

Faz annos hoje o Sr. Francisco de Paula Pereira Faustino, digno director da Penitenciaria de Nitheroy.

Medico distinctissimo, o Dr. Pereira Faustino goza da mais justificada estima e consideração na vizinha capital, onde o seu nome é abençoado entre a pobreza, que tem no humanitario clinico um amigo dedicado e um profissional competente.

*

Registra-se na data de hoje o anniversario natalicio do Sr. Manoel Alves de Paiva, porteiro do Laboratorio Chimico-Pharmaceutico Militar.

*

Completa hoje mais um anno de existencia a senhorita Noemia Ruth Dutra da Silva, alumna da Escola Normal e professora adjunta da 1ª escola elementar do 10º districto, e filha do Sr. Alfredo Dutra da Silva.

*

Faz annos hoje a galante Ornailda, filha do Sr. Adriano Pinto Correia, funccionario do Pedagogium.

*

Faz annos hoje a senhorita Cyrenia Pardal da Costa, filha do professor Augusto Pinto da Costa.

*

Conta hoje mais um anno de existencia o Sr. José de Paula Assumpção, funccionario da 5ª circumscripção de viação, e um dos mais antigos collaboradores da secção "Passa-tempo" do *Paiz*, onde sempre figurou com o pseudonymo de Malakoff.

*

Na data de hoje festeja o seu anniversario natalicio o Dr. Pedro Barreto Galvão, lente da Escola Normal.

Casamentos.

Realiza-se no dia 5 do mez proximo o enlace matrimonial do Sr. Carlos de Figueiredo Tondella com a senhorita Zilda Augusta dos Santos Vital.

O acto civil realiza-se ás 11 horas, na residencia do irmão da noiva, á rua Uruguayana, e o religioso ao meio-dia, na matriz do Santissimo Sacramento.

Servirão de padrinhos, no civil, o Sr. Ignacio Guilherme Coelho, negociante desta praça, e sua Exma. esposa e, no religioso, o Dr. Edmundo Anjo Coutinho e sua Exma. esposa.

Enfermos.

Elmano Gomes Cardim, nosso distinguido collega do *Jornal do Commercio*, guarda o leito ha já dias.

Muito estimado, grande numero de amigos tem accorrido á sua vivenda, á rua Alice, nas Laranjeiras, para informar-se do seu estado de saude, que, felizmente, não inspira cuidados.

*

Tendo se aggravado os ferimentos recebidos pelo deputado Thomaz Cavalcanti, em consequencia do inominavel attentado de que foi victima em Fortaleza, o seu medico assistente, Dr. Alvaro Ramos, resolveu fazer a intervenção cirurgica.

A' vista disso, e por indicação desse cirurgião, o illustre representante do Ceará recolheu-se hontem ao hospital dos Estrangeiros, onde vai ser operado.

Os nossos votos são pelo exito completo da operação, afim de termos o prazer de ver de novo o valoroso republicano restituido ao seio da sua respeitavel familia e ao Parlamento, do qual é um dos mais dignos representantes.

*

Completamente restabelecido do accidente de que foi victima ha dias, quando viajava de automovel, compareceu hontem á Camara o Sr. Fonseca Hermes, illustre *leader* da maioria, que recebeu muitos cumprimentos de todos os seus collegas.

Fallecimentos.

Falleceu hontem a Exma. Sra. D. Erundines de Oliveira Santos, viuva do general Antonio Clemente dos Santos e sogra do general Ximenes Villeroy.

A finada, que morreu em idade avançada, era uma senhora muito respeitada e querida pelas suas admiraveis virtudes e bellas qualidades pessoaes.

O enterro realiza-se hoje, ás 10 horas, saindo o feretro de sua casa, á rua Marques n. 31, em Botafogo, para o cemiterio de S. Francisco Xavier.

*

Succumbiu hontem, em Jacarépaguá, estrada da Freguezia n. 37, para onde havia seguido ha poucos dias, D. Luiza do Couto Soares Ferraz, viuva do pranteado major do corpo de engenheiros Fernando Gomes Ferraz, fallecido em fevereiro deste anno, em Cambuquira.

Senhora de excelsas virtudes, era o idolo de sua familia, que a venerava em extremo.

De nada lhe valheram os carinhos de sua desolada familia, pois o mal que a prostrou, já vinha, de algum tempo a esta parte, minando-lhe o organismo, e, ultimamente, com o brutal choque que soffrera com a perda de seu extremecido esposo manifestou-se tão intenso, que a medicina foi impotente para subjugal-o.

A inditosa senhora, que apenas contava 36 annos, deixa na orphandade duas meigas e lindas creaturinhas.

Seu saimento funebre terá logar hoje, a 1 hora, da estação Central da estrada de ferro, para o cemiterio de S. Francisco Xavier.

*

Falleceu ante-hontem e sepultou-se hontem o Sr. Lucindo Gonzaga, irmão do Sr. João Baptista Gonzaga, antigo empregado do Centro de Café.

Seu enterramento teve logar ás 5 horas, saindo o feretro da rua Sarah n. 18 para o cemiterio de S. Francisco Xavier.

Missas.

Commemorando o 30º dia do fallecimento do commendador Joaquim de Mello Franco, reza-se hoje missa, em suffragio de sua alma, ás 9 horas, na igreja de São Francisco de Paula.

*

Por alma de D. Maria Adelaide Cordovil Pires será celebrada amanhã missa de 7º dia, ás 10 horas, na igreja de S. Francisco de Paula.

*

Em suffragio da alma de João Serzedello Correia, será celebrada amanhã missa de 7º dia, ás 9 horas, na igreja de São Francisco de Paula.

*

Por alma de Antonio de Salles Belfort Vieira, reza-se hoje missa de 7º dia, ás 10 ½ horas, no altar-mór da igreja de S. Francisco de Paula.

*

Commemorando o 30º dia do fallecimento de D. Maria Eugenia Parreira, será celebrada amanhã missa em suffragio de sua alma, ás 9 horas, na matriz de Santa Rita.

Pelas escolas.

PERFIS ACADEMICOS

XVI

Jayme Marques de Oliveira

O Jayme é um rapaz que tem uma caraça gradualmente rapada e empapada, estuda direito, trabalha nos correios, lê literatura, trata de inventarios, atura o Naylor e mora no Riachuelo.

Goza de invejavel popularidade no bello sexo suburbano. Na rua do Ouvidor é cumprimento p'ra aqui, barretada p'ra ahi. Todo mez um chapéo de palha de 10$. São massadas a que está sujeito um homem de importancia. Não ha menina, moradora da Praia Formosa a Santa Cruz, que frequente os theatrinhos dos suburbios, seja alumna da Normal ou do Instituto, cujo nome o Jayme desconheça. Uma saudação alegre, intima, já se sabe, a pequena é do Sampaio; uma saudação secca, a pequena é do Bangu' ou do Rio das Pedras.

O Jayme ainda não é noivo, porque é um homem pratico. Não é dos taes do meu amor é uma cabana e por isso, antes de ir ao casarão da rua do Sacramento, quero dizer, antes de ir pedir a "eleita", anda com os bolsos atupidos de prospectos das companhias constructoras, tratando de edificar um chalet no Riachuelo.

Muito sensato, este Sr. Jayme, quem casa precisa de casa.

Jota Abelhudo.

CIUMES, LUCTA E FERIMENTOS

TIROS E FACADAS — NA ESTAÇÃO DA PIEDADE

No logar denominado Campo da Botija, na estação da Piedade, deu-se hontem, á noite, o encontro, ha dias já esperado naquella localidade, entre Domingos Ismael Machado e os irmãos Mariano, Antonio e Manoel Oliveira, que viviam em constantes questões por ciumes de uma moça, sympathica, a um dos irmãos Oliveira e Domingos Machado.

A' violenta troca de palavras que se travou no primeiro momento succedeu uma forte lucta, da qual sairam feridos Domingos Machado, á bala no queixo do lado esquerdo e testa do lado direito e Mariano de Oliveira, com duas facadas, do lado esquerdo do tronco.

O facto foi levado ao conhecimento das autoridades do 20º districto, e o commissario Falcão, que estava de serviço, deu as providencias necessarias, fazendo tambem medicar os feridos na assistencia municipal.

Uma portaria recente do actual inspector da Alfandega do Rio de Janeiro determina que as louças tenham agora duas conferencias, uma interna e outra externa.

Representa esta medida para o commercio um verdadeiro desastre. Os prejuizos que advirão dessas duas conferencias são duplos dos que já existiam com uma só conferencia e que já eram bem avultados.

Comprehende-se que objectos, por sua natureza frageis e de embalagem complicada, não possam ser revolvidos duas vezes por mãos inhabeis de indifferentes, sem responsabilidade.

Fazemos justiça á boa vontade do inspector em procurar reprimir o contrabando, mas não será com medidas como essas que elle conseguirá evital-o.

A medida tomada representa uma desconfiança, aliás justificada em muitos casos, contra alguns conferentes da Alfandega, mas vem ferir gravemente o commercio, trazendo-lhe prejuizos incalculaveis.

E' inacreditavel que, dentro da lei, não se encontre meio de, sem applicar essa medida que nada adianta, punir os que não cumprem com os seus deveres.

Demais, a lei faculta ao inspector mandar fazer duas conferencias quando houver desconfiança de fraude, em determinado volume. Não se segue d'ahi que elle tenha o direito de estabelecer uma medida geral, baseando-se na que foi estabelecida para um caso especial, o que só se justifica em uma época de abusos, como a em que atravessamos, na qual as autoridades exorbitam, passando por cima da lei, sem respeito pelos interesses alheios e sem haver para quem appellar.

NAVALHADAS

No 23º districto

As autoridades do 23º districto policial procuram apurar a causa e o autor de uma aggressão violenta de que foi victima um seu jurisdicionado.

Romão Laranja, pedreiro, casado, com 54 annos de idade, passava hontem, á noite, pela estrada Braz de Pinna, quando foi inopinadamente aggredido por um desconhecido, que lhe vibrou varias navalhadas na cabeça.

Romão Laranja foi medicado na assistencia municipal e depois transportado para a Santa Casa.

Na "Fortnightly Review", de Londres, insere Horace Samuel um valioso artigo ácerca deste grande escriptor ha pouco fallecido:

"Augusto Strindberg, que nasceu em 1894, teve uma infancia infeliz. A familia apresenta-se a elle como um carcere em que os presos se espiam mutuamente; um logar em que as crianças são torturadas e os criados injuriados.

Aos treze annos, quando perdeu sua mãi, elle já tinha esta sensibilidade morbida que é uma das feições caracteristicas da sua natureza. Depois de ter atravessado uma crise de mysticismo, no curso da qual elle dese ara abraçar o estado ecclesiastico, acabou por estudar medicina na Universidade de Upsala.

Infelizmente, os seus recursos, muito exiguos, constrangeram-no a suspender os seus estudos. Desde então, elle foi successivamente empregado, editor, preceptor, jornalista e bibliothecario da Bibliotheca Real de Stockolmo.

Gradualmente viera a ser um livre pensador fanatico; lera, não sem proveito, a "History of Civilisation in England", de Buckle. O seu drama historico "Meister Olof", que foi representado em 1878, e que caiu redondamente, fazia já presentir o misogyno que elle foi.

Em 1879 o "successo d'escandalo" tornou-se mais retumbante ainda com o seu romance "A Camara Vermelha". Depois da publicação deste livro, o autor visitou successivamente a Suissa e Paris, onde encontrou Biornson. Através as numerosas producções desta época, deve distinguir-se o volume de novelas "Casados", que é bem a mais violenta satyra que até hoje se escreveu contra o casamento e o amor.

O problema dos sexos é já abordado com esse pessimismo que tambem se encontra em obras como o "Pai", e sobretudo no "Litigante", "Menina Jella", "Camaradas" e tantos outros, que todos tratam da astucia da mulher e da bondade do homem.

Pretende-se explicar o caracter anti-feminista de Strindberg pelo facto dos seus tres casamentos seguidos de tres divorcios. São sempre as suas experiencias passadas que elle relata e é a sua propria historia que elle conta nesse livro extraordinario, especie de autobiographia, que causou sensação: "A confissão de um louco".

Influenciado pela leitura das obras mysteriosas de Swedenberg, elle publicou ainda, de 1895 a 1898, o "Inferno" e "As Legendas". A partir de então, parece ter-se apossado delle uma especie de obsessão religiosa que impregna todos os seus escriptos.

Em summa, Strindberg é um dos talentos mais originaes, não só da Suecia, mas ainda de toda a literatura moderna. E' tambem um dos escriptores mais poderosos e mais dramaticos. Sabe encontrar situações novas e pungentes. A sua força intellectual foi prodigiosa. Deixa quarenta e cinco peças de theatro, uns vinte romances, volumes de versos e innumeros artigos de jornães. Poder-se-hia dizer que um dos traços dominantes da sua obra foi o medo: medo de Deus, medo do homem e sobretudo da mulher. Foi alternativamente idealista, sentimental, ora de um materialismo que excede o de Maupassant, ficando a sua obra sendo uma das mais complexas e das mais attrahentes da literatura européa.

A Junta de recursos eleitoraes do Estado do Rio, encerrou hontem os respectivos trabalhos.

CINEMATOGRAPHOS

Pathé.

O programma exhibido hontem causou o esperado successo. Foram, aliás, cinco fitas soberbas, representando todos os generos do paladar carioca.

Hoje repetir-se-ha o programma; mas já podemos prevenir os leitores de que serão brindados amanhã com o Savoia "Nas portas da eternidade", além de uma nova hilaridade de Max Linder.

Odeon.

O Odeon tem para hoje um deslumbrante programma.

Além de outras fitas muito interessantes, faz parte do programma de hoje a esplendida fita "Dor e alegria de Beethoven".

Avenida.

Que bello programma novo, o de hoje!...

"Jogos olympicos em Stockolmo", de Pathé; "Entre as pedras?!!!" parodia á celebre peça de Suderman; "Honestidade castigada", episodio burlesco, do Milano; "O véo da belleza", de Pathé; "O melhor amigo do homem", scena dramatica de Standard, e "Boireau, criado", scena comica de Pathé, constitue o formoso brinde.

Amanhã: "O caminho do mal", e "Bebé e o tendeiro".

Cinema Paris.

O cinema Paris offerece hoje aos seus freguezes um programma variado e cheio de attracções.

Idéal.

Neste cinema póde-se passar hoje, como sempre, uma boa hora de fino gozo artistico, pois o seu programma, que publicamos na secção competente, é dos mais bem feitos e variados.

Cinema Ouvidor.

Continúa a fornecer os melhores e mais modernos "films" esse conhecido cinema, agora propriedade da Companhia Internacional. Para hoje, além de "Caminho do mal", da Roma Film, trabalho de lavor artistico, apresentará "Armas", projecção dedicada ao corpo de bombeiros, e mais as fitas "Influencia do jogador", sentimental, e "Como o Sr. André perdeu seu voto", comica.

E, para breve, "Manon".

Telegrammas

A GUERRA

Italia e Turquia

VENEZA, 28.

Chegou a esta cidade o capitão de fragata Frank, que foi ferido no combate da tomada de Benghasi, em 19 de outubro do anno passado.

As autoridades e grande massa popular fizeram-lhe enthusiastica recepção.

BEYROUTH, 28.

Seis vasos de guerra italianos chegaram hontem a esta bahia e estiveram em Java, Haifa e S. João do Acre.

Os habitantes desta cidade e daquellas mostraram-se perfeitamente tranquilos á vista dos navios italianos.

VENEZA, 28.

Continuam as festas em honra dos officiaes e marinheiros da equipagem do *Persco*, um dos cinco torpedeiros italianos que operaram o *raid* Dardanellos.

A Municipalidade offereceu-lhes uma brilhante recepção, durante a qual o *maire* da cidade e o capitão de fragata Frank, aqui chegado esta manhã, pronunciaram eloquentes discursos patrioticos.

A numerosa assistencia fez aos officiaes do *Persco* imponente manifestação de sympathia.

ROMA, 28.

A *Tribuna*, referindo-se aos boatos que correm, de que se está negociando extra-officialmente, na Suissa, a paz entre a Italia e a Turquia, é de opinião que se trata apenas de conversações entre personagens particulares dos dois paizes e que de modo algum podem taes negociações envolver a responsabilidade do governo da Italia, cujo dever é pensar unicamente na guerra, se bem que muito seja para desejar a paz victoriosa.

Os manejos de particulares para estabelecer as bases de taes negociações não devem, continúa a *Tribuna* demover a Italia de continuar as hostilidades, cada vez com maior energia.

ROMA, 28.

Telegrapham de Tripoli:

"Em gozo de licença, partiu hoje para a Italia, a bordo do vapor *Solunto*, o general Caneva, commandante em chefe das tropas em operação na Tripolitania.

Ao seu embarque compareceram as autoridades civis e militares, que lhe fizeram affectuosissima despedida.

(Serviço do *Paiz*.)

EUROPA

PORTUGAL

LISBOA, 28.

O presidente da Republica, Sr. Manoel de Arriaga, recebeu hoje, em audiencia especial, para entrega de credenciaes, o Dr. Eduardo dos Santos Lisboa, novo ministro do Brazil nesta capital.

Os discursos trocados foram muito cordiaes e significativos.

No final da audiencia, o presidente Arriaga conversou durante algum tempo com o Dr. Eduardo Lisboa sobre diversos assumptos referentes ao Brazil.

LISBOA, 28.

Os tribunaes marciaes de Braga e Cabeceiras de Basto estão, desde hontem, em sessão permanente, para julgar algumas dezenas de individuos, accusados de conspirar contra a Republica.

As noticias, recebidas esta tarde, dessas duas localidades informam que os tribunaes continuavam ainda funccionando.

(Serviço do *Paiz*.)

FRANÇA

PARIS, 28.

Annunciam de Issy-les-Moulineaux ter chegado hoje ali, ás 5 horas da tarde, em aeroplano, o aviador Astley, que se fazia acompanhar do passageiro Davis. A viagem foi feita sem incidentes.

PARIS, 28.

Le Temps julga saber que o governo resolveu obter da Hespanha a repressão energica da campanha que os funccionarios hespanhoes em Marrocos estão ali fazendo contra a França.

PARIS, 28.

Nos centros officiaes não foi recebida hoje nenhuma noticia sobre a situação dos cidadãos francezes que se encontram prisioneiros em Marrakesch.

PARIS, 28.

O chefe do gabinete e ministro dos negocios estrangeiros, Sr. Poincaré, conferenciou hoje demoradamente com o Sr. Geoffray, embaixador da França em Madrid, recem-chegado a esta capital.

Nessa conferencia foi largamente discutido o estado em que se encontram as negociações franco-hespanholas sobre a questão de Marrocos.

(Serviço do *Paiz*.)

INGLATERRA

LONDRES, 28.

As ultimas noticias sobre a inundação de Horwich dizem que a cidade esteve hontem, á noite, em completa escuridão, devido a estarem inundadas as usinas de luz electrica, e que cerca de sete mil pessoas abandonaram os lares, fugindo ás terriveis consequencias da enchente que tem victimado grande numero de cabeças de gado e outros animaes.

A policia organiza o serviço de salvamento em canoas.

LONDRES, 28.

Noticia o *Dail Mail* que se está negociando um emprestimo federal para a cidade do Rio de Janeiro.

Segundo aquelle jornal, o emprestimo será de tres milhões esterlinos, ao juro de 5 o|o.

LONDRES, 28.

Informam de Norwich, no condado de Norfolk, que começaram a baixar as aguas que desde ante-hontem inundam aquella cidade.

A situação tende a melhorar consideravelmente, apesar de ainda continuar interrompido o serviço de trens. As linhas telegraphicas e telephonicas foram já parcialmente restabelecidas.

LONDRES, 28.

Os jornaes publicam telegrammas do Rio de Janeiro, salientando o exito brilhante que estão tendo no Brazil os trabalhos do serviço de protecção aos indios.

O *Standard* elogia o Dr. Pedro de Toledo pelo relevante serviço prestado ao seu paiz no momento em que as noticias dos acontecimentos de Putumayo acabam de impressionar tão dolorosamente os espiritos do mundo civilizado.

A *Pall Mall Gazette*, depois de assignalar que é ao actual ministro da agricultura do Brazil que se deve a organização definitiva e a execução do serviço de protecção aos indios diz que o successo obtido até agora excede a toda a espectativa. Refere que em muitas regiões do interior já começaram a ser construidos centros agricolas, com escolas, officinas e terras de lavoura, destinados á educação dos indios, e que, além de outros trabalhos no territorio de muitos Estados, o Dr. Pedro de Toledo está presentemente empenhado na pacificação das tribus dos botocudos, da fronteira de Santa Catharina e Paraná, de maneira a assegurar por completo a tranquilidade dos habitantes das referidas zonas, aproveitando ao mesmo tempo a actividade dos indios.

O *Evening News*, o *Westminster Gazette* e outros jornaes põem em relevo a importancia do plano que está sendo executado pelo Brazil para a civilização pacifica das raças selvagens.

(Serviço do *Paiz*.)

ALLEMANHA

BERLIM, 28.

Nos centros officiaes annuncia-se que a viagem do imperador Guilherme á Suissa será feita na data fixada.

O programma das festas em honra do kaiser soffrerá pequena alteração, sendo sómente supprimidas a visita á cidade de Interlaken e a ascensão ao monte Jungfrau, nos Alpes suissos.

BERLIM, 28.

Telegrapham de Dresde:

"O principe Frederico Guilherme, herdeiro do throno da Prussia, chegou hoje a esta capital, sendo recebido pelo rei Frederico Augusto de Saxe, ministros, altas autoridades civis e militares e grande multidão."

(Serviço do *Paiz*.)

RUSSIA

PETERSBURGO, 28.

Annunciam de Irkutsk, capital da provincia do mesmo nome, que proximo áquella cidade descarrilou o trem que conduz o principe Henrique da Prussia para Vladiwostok, onde embarcará com destino a Tokio, para assistir aos funeraes do mikado.

O principe Henrique e os membros da sua comitiva nada soffreram.

(Serviço do *Paiz*.)

TURQUIA

CONSTANTINOPLA, 28.

O governo avisou aos seus representantes nas capitaes estrangeiras que devem responder negativamente ás consultas que lhes sejam feitas pelos governos das potencias sobre se a Turquia aceita a proposta do conde Leopoldo de Berchtold, presidente do conselho commum de ministros da Austria-Hungria, para a reunião de uma conferencia internacional, onde seja estudada a solução a dar á questão dos Balkans.

O governo diz ainda que é impossivel a aceitação, pela Turquia, dessa proposta, ou de outra qualquer apresentada pelas potencias, logo que ella affecte a politica interna da Turquia.

(Serviço do *Paiz*.)

CRETA

LA CANÉA, 28.

Ha já alguns dias que o *comité* de defesa nacional resolveu organizar um corpo de voluntarios, para atacar a ilha de Samos.

Conhecida a resolução, os consules communicaram ao governo que as potencias impediriam a projectada expedição.

(Serviço do *Paiz*.)

AFRICA

MARROCOS

CASA BLANCA, 28.

Sabe-se aqui que o pretendente El-Hiba atacou, domingo ultimo, o acampamento francez de Souk-El-Arba, sendo repellido com perdas consideraveis.

(Serviço do *Paiz*.)

AMERICA

ESTADOS UNIDOS

WASHINGTON, 28.

O presidente da Republica, Sr. William Taft, ordenou ao ministro da guerra que fizesse seguir immediatamente para Nicaragua o regimento de infanteria norte-americana que se encontra aquartelado no Panamá.

Segundo parece, a situação politica interna em Nicaragua tende a aggravar-se e, d'ahi, as medidas tomadas pelo governo norte-americano para fazer respeitar e garantir os seus interesses naquella Republica.

NOVA YORK, 28.

Telegrapham de Havana communicando que um jornalista daquella capital aggrediu a murro e feriu gravemente o Sr. Gibson, encarregado de negocios dos Estados Unidos junto ao governo cubano.

NOVA YORK, 28.

Telegramams de Corinte, porto de Nicaragua, informam que o commandante do navio de guerra norte-americano que ali está ancorado penetrou hoje, á força, á frente de 300 marinheiros, na cidade de Leon, encontrando-a em absoluta tranquillidade. As forças norte-americanas voltaram em seguida a Corinto.

Accrescentam ainda esses telegrammas que Managua, capital de Nicaragua, tambem está em paz. O governo nicaraguense designou a cidade de Corinto para refugio dos estrangeiros residentes nos diversos pontos do paiz e que se julgassem sem garantias.

(Serviço do *Paiz*.)

ARGENTINA

BUENOS AIRES, 28.

Realiza-se hoje, no Club Hespanhol, um banquete de despedida offerecido aos membros da embaixada que vai representar a Republica Argentina nas festas commemorativas da reunião das côrtes, em Cadiz.

Serão pronunciados discursos pelo Dr. Fermin Clazada, conde de Artal, Sr. Vicente Blasco Inañez e Dr. Agote.

Ao banquete assistirão o Sr. Ernesto Bosch, ministro do exterior; o ministro, secretarios e mais funccionarios da legação da Hespanha, os presidentes das sociedades hespanholas desta capital e varios delegados das provincias.

—Pelo paquete *Avon*, segue o Sr. Carlos Sampaio Garrido, ultimamente removido do consulado de Portugal em Porto Alegre para o da Bahia. O Sr. Garrido foi alvo de uma affectuosa manifestação dos seus compatriotas, por occasião da sua partida de Porto Alegre.

—O jornal *La Prensa*, em artigo sobre a marinha de guerra argentina, diz que os oito *destroyers* que estão sendo construidos nos estaleiros Laird, apesar das modificações que soffreram, não conseguiram desenvolver, nas experiencias officiaes, a velocidade exigida pelo contrato e que, por isso, serão rejeitados.

—O Sr. Saenz Peña, presidente da Republica, ainda nada resolveu a respeito da commutação da pena a que foi condemnado o bandido Bladerramz, mas acredita-se que accederá ao pedido que lhe foi dirigido por um grupo de senhoras da nossa melhor sociedade.

—Um radiogramma, enviado pelo cruzador *Libertad*, annuncia seu regresso a este porto, sem ter encontrado o menor vestigio do vapor *Colastiné*.

—Tem-se aggravado bastante o estado de saude do Dr. Adolpho Mujica, ministro da agricultura, que ha alguns dias se acha enfermo.

BUENOS AIRES, 28.

O presidente da Republica, Sr. Saenz Peña, visitou hoje o ministro da agricultura, Dr. Adolfo Mujica, que está gravemente enfermo, inspirando seu estado de saude serios receios.

—O governo da Republica do Uruguay agradeceu ao governo argentino a presença do cruzador *Buenos Aires* no porto de Montevidéo, por occasião das festas commemorativas da independencia daquella nação.

—Ficou resolvida a fusão das Companhias de Estradas de Ferro Sul e Oeste.

—Chegou a este porto o transporte *Pampa*, que havia encalhado no banco Inglez, sem ter soffrido avarias.

—Deu-se no Hospital Nacional de Clinicas um obito de peste bubonica, de fórma ganglionar, tendo sido tomadas todas as providencias que o caso exigia.

—Falleceu nesta capital a senhorita Suzana Bilbáo.

—Voltou o máo tempo, chovendo bastante. A temperatura baixou novamente, marcando o thermometro tres gráos centigrados.

BUENOS AIRES, 28.

Procedente de Matto Grosso, chegou hoje a esta capital o Sr. Carlos Vieira Souto. O Sr. Souto seguirá para a Europa, a bordo do paquete *Avon*, afim de ali juntar-se com o capitalista Farquhar, com quem tratará de assumptos que se referem á constituição de uma grande empreza ferro carril, de que já demos noticias em anteriores telegrammas, e que dizem respeito ao Brazil.

Em companhia do Sr. Souto seguirão tambem o deputado Anibal Coelho e o Sr. Carlos Davies, que fizeram uma longa e minuciosa viagem de estudos pelo interior, no proposito de fazer um juizo seguro sobre as negociações que se affirmam em realização, com interesses palpitantes para a America do Sul, principalmente para o Brazil e a Argentina.

—Proximamente será inaugurada no parque de Palermo a estatua de Washington, offerta feita á Municipalidade desta capital, como homenagem á memoria do grande extincto, pelos norte-americanos aqui residentes.

—O governador da provincia de Buenos Aires, Dr. José Innocencio Arias, sanccionou a lei que prohibe as corridas de cavallos nos dias uteis.

Essa lei entrará em exercicio de janeiro proximo em diante.

—O joven norte-americano Zelda Shanfield inaugurará amanhã a sua exposição de trabalhos de pintura e miniaturas em marfim.

—O banquete que o Museu Social vai offerecer ao Sr. Mabileau, se realizará no theatro Colon.

A elle assistirão representantes de todos os centros artisticos, scientificos e literarios desta capital.

—O Sr. J.R. Carter, ministro plenipotenciario dos Estados Unidos nesta Republica, começará no dia 6

de janeiro proximo a dar jantares no palacio da legação.

—Nos ultimos 19 annos decorridos, jogaram-se 950 loterias ordinarias, 44 extraordinarias, 524 milhares de pesos e foram distribuidos 383 premios.

As corridas realizadas nestes ultimos 15 annos, movimentaram 692 milhões de pesos.

Grande parte desta ultima quantia foi dedicada a exercicios militares.

—Telegrapham de Londres para esta capital, communicando que actualmente se negocia naquella praça um emprestimo para o Brazil, na importancia de tres milhões de libras esterlinas, com juros de 5 o|o.

—O governo projecta erigir no parque do Centenario, um palacio intitulado Patricias Argentinas, em homenagem ás senhoras que trabalharam pela independencia da Argentina.

(Agencia Americana.)

CHILE

SANTIAGO, 28.

Está tomando um caracter de accentuada gravidade o conflicto que surgiu entre o ministro da guerra e o inspector geral do exercito.

SANTIAGO, 28.

Todos os ministros do governo approvam a attitude do ministro da guerra, no conflicto havido entre S.Ex. e o inspector do exercito, que lhe dirigiu uma carta classificando o seu cargo de decorativo.

Em carta dirigida a esse official, em resposta á que lhe dirigira, o ministro da guerra estranhou que o inspector se tivesse referido á politica actual, uma vez que não é dado ao militar intervir em questões desta ordem.

(Agencia Americana.)

BOLIVIA

LA PAZ, 28.

Corre o boato da renuncia do ministro da fazenda. Fala-se tambem de outras renuncias ministeriaes.

(Agencia Americana.)

PARAGUAY

ASSUMPÇÃO, 28.

O Dr. Euzebio Ayala acceitou a pasta do exterior.

—Os jornaes desta capital continuam a discutir a questão do perdão das dividas de guerra do Paraguay com o Brazil e a Republica Argentina.

ASSUMPÇÃO, 28.

Será eleito senador federal o Sr. Gonzalez Navero.

—Diversos officiaes do exercito têm solicitado reforma, para se consagrar ao commercio.

Este facto tem dado motivo a muitos commentarios, por parte da imprensa desta capital, que se refere ao mesmo phenomeno observado nos exercitos argentino e brazileiro.

(Agencia Americana.)

BRAZIL

PARÁ

BELEM, 27 (*retardado*).

Para maior prova de que o capitão de corveta Emmanuel Braga hostiliza aqui o partido conservador, transmitto trechos de uma noticia da *Capital*, orgão coelhista, sobre a manifestação feita ao capitão de corveta Braga:

"O povo paraense, representado pela sua mocidade enthusiasta, prestou hontem uma justa homenagem ao capitão do porto, o distincto e brioso official da nossa armada capitão de corveta Emmanuel Braga, fazendo-lhe uma expressiva manifestação de sympathia e de reconhecimento pela sua digna attitude diante dos acontecimentos que aqui se têm desenrolado ultimamente e pelo seu correctismo no desempenho do importante cargo de autoridade militar neste Estado. Orou, então, em nome dos manifestantes, o talentoso academico de direito Penna e Costa, que, em phrases vibrantes, saudou o distincto militar, apresentando-lhe a gratidão do povo paraense.

Commovido, o capitão de corveta Emmanuel Braga agradeceu essa manifestação e disse que outra coisa não fizera senão cumprir o seu dever, para o que fôra sempre guiado pelos exemplos de civismo, de patriotismo e de amor á familia, todos esses sentimentos dignificadores, que reclamam o nome querido do senador Lauro Sodré."

BELEM, 27 (*retardado*).

A *Folha do Norte* publica hoje a summula do discurso pronunciado pelo Sr. Lauro Sodré. Mando alguns trechos:

"Usando da palavra, disse o Dr. Lauro Sodré que aqui estava acudindo ao appello do povo. Vem, como o filho prodigo, de affectos restituido ao santo lar paterno. Não traz o minimo laivo de ambição. Não é um pretendente a cargos publicos. Antes que aqui chegasse, já devera ter aqui chegado o echo das suas palavras oraes e escriptas, ditas na capital da Republica. Nos regimens de democracias, como o nosso, só o povo, que é soberano e livre, póde dar os cargos politicos, pondo nelles os que são mais dignos. O povo, só elle no exercicio da sua essencial funcção, é o juiz desse merecimento, escolhendo os seus eleitos. Nas estrondosas e extraordinarias manifestações com que é acolhido na sua terra natal, por todas as classes sociaes não vê senão o cumprimento de um dever civico, por isso que esse preito de homenagem não é feito ao homem, mas á idéa que elle representa, á sã politica que elle propugna e serve. Seu nome não deixou de ser nunca um symbolo de paz; não haverá acto de sua conducta, como republico, que o transforme em uma senha de combates sanguinolentos; por culpa sua, não cairá sobre o solo sagrado da patria paraense uma só gotta do sangue precioso de seu filho, nem o infortunio e a dor visitarão os lares venturosos. E' necessario que sobre todos se estenda o manto protector das leis liberaes da Republica. Só os que não tiveram o berço embalado pelas doces brisas deste feliz recanto da terra brazileira, ou teve elle a ventura de nascer, só esses poderão não parar diante dessa obra criminosa e satanica. Não ha dentro do direito e das leis soluções para todas as crises; por sua parte, fará, nesse sentido, todos os sacrificios. Nem outros compromissos assumiu senão esses: tudo envidar em bem da ordem e da paz. A'essa obra saberá dedicar todos os seus esforços; nem sabe bem até onde será capaz de ir, podendo ir até o extremo de immolar o patrimonio sagrado de seus filhos, que é o seu nome.

Para o bom exito dessa nobre missão de paz, conta com o patriotismo do illustre conterraneo a quem cabe agora a tarefa de dirigir os negocios deste Estado e que tem sabido encaminhal-os com tino e com honestidade—o Sr. Dr. João Coelho, a quem já deve o Pará assignalados serviços. Termina saudando a mulher paraense, dizendo que, quando venceu os mais fortes sentimentos de seu coração como esposo e como pai, para separar-se deste doce e feliz recanto que é o seu lar, sabia bem que vinha encontrar o agasalho que encontrou no seio da familia paraense.

(Serviço do *Paiz*.)

BAHIA

S. SALVADOR, 28.

O Tribunal de Appellação e Revista, em sessão de hontem, negou provimento á revista interposta pela Companhia de Interesses Publicos, pelo commendador Guilherme Pereira de Carvalho, sendo mantidas as decisões anteriores contra a dita companhia.

Sendo essa questão de maxima importancia, a sessão do tribunal foi assistida por advogados, magistrados e pessoas interessadas.

—O chefe da fiscalização das estradas de ferro officiou ao chefe de policia, communicando um roubo de trilhos pertencentes á União, na estação de Calçada.

O chefe de policia ordenou ao delegado para tratar da descoberta do crime e dos criminosos.

Essa autoridade e varios agentes de policia descobriram hoje o roubo no cáes Miguel Calmon, fazendo a apprehensão dos referidos trilhos, sendo que até agora ignoram-se os autores.

—Começarão amanhã os trabalhos da demolição da igreja da Ajuda, sendo retirada hoje a ossada de diversos jazigos, inclusive uma de 300 annos.

As ossadas serão depositadas na igreja de S. Domingos.

(Agencia Americana.)

ESPIRITO SANTO

VICTORIA, 28.

O presidente do Estado, coronel Marcondes Alves de Souza, deu, á noite, recepção intima, comparecendo muitos amigos e correligionarios.

—Foi hoje enviado um manifesto ao Dr. Jeronymo Monteiro, de apoio e solidariedade.

Esse manifesto levou cerca de 300 assignaturas.

—Um decreto presidencial de hoje reconhece o Sr. Wilhelm Munzenthaler, consul geral da Allemanha nessa capital, com jurisdicção neste Estado, em virtude de um aviso do ministerio das relações exteriores.

—Foi removido Alfredo Lemos, professor na villa Santa Isabel, convertida de 4ª para 5ª entrancia de Rio Findo, municipio de Santa Isabel, e exonerado Augusto Birmer.

VICTORIA, 28.

Pediu exoneração da Junta Commercial o Dr. Joaquim Guimarães, sendo nomeado em seu logar o Sr. Hildebrando Resemini.

—Foi nomeado o Sr. José Dias da Cunha professor de Iconha, em Alfredo Chaves.

—O presidente do Estado deu hoje audiencia publica, que foi bastante concorrida.

(Agencia Americana.)

MINAS GERAES

BELLO HORIZONTE, 28.

A sessão da Camara, hontem, foi presidida pelo Sr. Eduardo do Amaral, escretariada pelos Srs. Vieira Marques e Ferreira de Carvalho.

Compareceram á sessão os Srs. Castello Branco, Edgard da Cunha, Alves de Lemos, Abelardo Pereira, João Lisboa, João Velloso, João Antonio, João Porphyrio, Schumann, Waldemiro Magalhães, Rau Soares, Senna Figueiredo, Argemiro de Rezende, Elias Theotonio, Xavier Rolim, Campos do Amaral, José Alves Moreira da Rocha, Firmiano Costa, Modestino Gonçalves, Ignacio Murta, Monteiro de Moura, Odilon de Andrade, Tavares de Mello, Martins da Silva, Pericles de Mendonça, Nelson de Senna, Augusto Spyer e Silva Fortes.

Foi lida e approvada a acta da sessão anterior.

No expediente foram lidos officios do Senado, communicando ter sido approvado o recurso eleitoral de Januaria e discutido o projecto n. 100, que concede licenças a diversos funccionarios do Estado, e o recurso de Villa Nova de Lima.

Passando á apresentação de pareceres das commissões, o Sr. Ignacio Murta, pela commissão de viação e obras publicas, apresentou um parecer opinando pela approvação da indicação n. 15, do Sr. Odillon de Andrade, e que dispõe sobre a necessidade do saneamento das cidades mineiras.

O Sr. Augusto Spyer, pela commissão de redacção de leis, apresentou redacções finaes dos projectos ns. 31, 36 e 76.

Na segunda parte da ordem do dia, na Camara dos Deputados, foi annunciada a continuação da discussão unica da resolução n. 29, do Senado, sobre o recurso interposto por Luiz Pereira Campos, do reconhecimento de poderes do vereador Carlos Soares de Oliveira, eleito pelo districto de S. Caetano, no municipio de Ouro Preto.

Depois de algumas considerações feitas pelos Srs. João Velloso, Raul Soares e Silva Fortes, foi a mesma approvado. O presidente mandou que ella fosse publicada, como conclusão do Congresso em discussão unica.

Entrou em discussão a emenda do Senado ao parecer n. 97, sobre dualidade das Camaras de Januaria.

Houve longo debate, tomando parte nelle os deputados Castello Branco, Freire de Carvalho, Raul Soares, Waldomiro Magalhães, Silva Fortes e Nelson de Senna.

A votação dessa emenda foi adiada.

Foram, porém, encerradas as seguintes discussões: a do parecer numero 110, sobre recursos eleitoraes de Sabará; a do parecer n. 103, sobre recurso eleitoral do municipio de Itabira do Matto; a do parecer n. 104, sobre recurso eleitoral do municipio de Itabira do Matto, e a do parecer n. 107, sobre recursos eleitoraes de Lima Duarte.

As votações foram adiadas.

O 1º secretario, pela ordem, leu um officio do Senado, devolvendo a emenda que a Camara apresentou á resolução n. 25, sobre dualidade das camaras municipaes em Santa Luzia do Rio das Velhas. A emenda foi, a requerimento do Elias Theotonio, posta em discussão, que encerrou sem debates, ficando, porém, a sua votação adiada.

O Sr. Modestino Gonçalves declarou que se ausentou do recinto por occasião da discussão da emenda acima.

A sessão esteve muito agitada, havendo diversos e violentos apartes, principalmente em se tratando do recurso eleitoral de Januaria.

Foram approvados ainda os seguintes pareceres: n. 109, da commissão de agricultura e industria, opinando que seja ouvida a commissão do orçamento sobre o requerimento do coronel Alfredo Fausto de Sampaio Ribeiro e outros, e n. 108, da commissão de agricultura e industria, pedindo informação ao governo sobre o requerimento de Antonio Andrade Ribeiro de Almeida.

BELLO HORIZONTE, 28.

Será brevemente fundada nesta cidade uma associação protectora dos animaes, tendo sido a idéa acolhida com enthusiasmo.

—Partiram com destino a essa capital os Srs. José Silverio e Viçoso Jardim, o primeiro delegado fiscal do Thesouro, e o segundo delegado fiscal do Tribunal de Contas.

O Sr. Bueno Brandão, presidente do Estado, sanccionou a lei que manda registrar os titulos da Escola de Pharmacia e Odontologia Sylvestre Ferraz.

—Realizou-se no cinema do Commercio, avenida Bueno Brandão, com a presença de um grande numero de pessoas, o beneficio offerecido á Maternidade, instituto ultimamente creado nesta cidade.

—No mez de março vindouro se effectuará nesta cidade a exposição pecuaria, a que deverão concorrer criadores de todo o Estado, exhibindo optimos specimens.

Serão estabelecidos premios e escolhido um local, que será convenientemente aformoseado.

(Agencia Americana.)

S. PAULO

S. PAULO, 28.

Foram recolhidos á delegacia fiscal 3:492$300, do telegrapho; réis 816:400$090, do correio; 18 contos da primeira collectoria da capital, e 17 contos da segunda; 20 contos da Companhia Nacional de Folhas de Zinco e 10 contos da Companhia Chimica Brazileira; as duas ultimas quantias correspondem á decima parte do respectivo capital social.

—O secretario da agricultura regressará amanhã da excursão que fez á Noroeste.

—Os Srs. Bittencourt Rodrigues e Vergueiro Isteidel convidaram o presidente e secretarios do Estado para assistirem á conferencia de amanhã, ás 8 ½ horas da noite, no salão nobre da Faculdade de Direito, na qual o Dr. Dumas falará sobre a religião e a philosophia de Augusto Comte.

—Na sessão do jury deixou de ser julgado Leonel Rosa, accusado de matar a machadadas a sua esposa, visto não estarem presentes os seus advogados.

—A bordo do *Argentina*, passou por Santos o italiano Antonio Amieri, extraditado pela policia de Buenos Aires, a pedido do governo italiano. Amieri é accusado de ter commettido um barbaro crime na Italia.

—Continuam a chegar á secretaria do interior adhesões de escolas do interior do Estado á romaria civica escolar publica ao monumento do Ypiranga, em 7 de setembro.

E' quasi impossivel que essas numerosas commissões escolares do interior se incorporem á romaria, pela difficuldade de transporte de tanta gente.

—O deputado Romolo Murri visitou as redacções, agradecendo as unanimes palavras de sympathia com que foi recebido.

S. PAULO, 28.

Cerca de meio-dia, nas escavações á rua Climaco Barbosa, desmoronou um grande bloco de terra, ficando dois trabalhadores gravemente feridos e sendo removidos para a Santa Casa.

—O presidente do Estado, acompanhado dos Drs. Oscar Rodrigues Alves, seu official de gabinete, e Altino Arantes, secretario do interior, visitou a Santa Casa, inspeccionando as enfermarias, salas de operações e demais dependencias, elogiando o asseio, conforto e cuidado prestados aos enfermos. Os visitantes foram recebidos pelo provedor Souza Queiroz, mordomo Alberto Souza e director do corpo clinico Dr. Arnaldo Vieira de Carvalho.

—A' parte pequenos disturbios, sem importancia, a situação em Santos melhora sensivelmente. Chegaram do Rio mais trabalhadores e reuniram-se aos demais, que já se acham trabalhando nas docas. Os serviços, ainda morosos, correram bem.

Os ensaccadores de Cugo estão voltando. Funccionaram 30 casas exportadoras.

A Associação Commercial affixou boletim, aconselhando os commissarios, que precisem de trabalhadores, a dirigirem-se á associação, que contratou e continúa a contratar operarios em S. Paulo, Campinas e Rio.

Tudo faz crer que a greve termine esta semana. Os grevistas resentem-se já da falta de meios para manter-se.

—O professor Dumas visitou a Faculdade de Direito, acompanhado dos Drs. Vergueiro Steidel e Reynaldo Porchat, lentes e membros da secção paulista do Groupement des Écoles de France, sendo recebido pelo director em exercicio, Dr. João Mendes de Almeida, e numerosos estudantes. O bacharelando Joaquim Penedo Monteiro leu eloquente saudação em francez, dando a boa vinda ao visitante, que agradeceu, assim dizendo:

"Senti-me emocionado pelas palavras, affectuosissimas, cheias de cordialidade e singeleza."

Foram ellas direitas ao meu coração. Recordastes o meu amor á mocidade estudiosa e na verdade sinto-me estudante e camarada dos que trabalham. Sinto-me, pois, á vontade entre vós. Lembrastes tambem a maneira como estimo a mocidade brazileira, como a recebo em Paris. E' porque sou sincero amigo do Brazil e dos estudantes brazileiros.

Quando vai para quatro annos aqui estive, constatei quanto conheceis a literatura e a sciencia francezas. Admirando tudo o que é grande e nobre, o Brazil representa a sciencia, a intelligencia, os gostos artisticos e a actividade da França. Lamentei que os nossos não vos conhecesse mais.

Só agora esse estado de coisas melhora, e dia a dia. De uma parte e de outra, conhecemo-nos melhor e nos estimamos mais. Estes resultados são devidos em grande parte aos esforços da secção paulista no Groupement des Escoles, á qual felicito, bem como á gloriosa escola de direito, exprimindo-lhe os meus vivos e sinceros agradecimentos pela maneira que me acolheu. Saudando os progresso e a amisade que unem a mocidade brazileira e a mocidade franceza, terminarei com um viva ao Brazil. E vivam os estudantes."

O professor Dumas visitou depois todas as dependencias da academia e em seguida a Escola Polytechnica, onde a recepção foi cordial, se bem que pouco numerosa, visto não ser esperado e uma grande turma achar-se em exercicios em Santos, dirigida pelo lente Dr. Ximeno Villeroy.

S. PAULO, 28.

A' ultima hora communicam de Santos que a Associação Commercial telegraphou, á tarde, ás pessoas encarregadas de angariar pessoal no Rio, Campinas e S. Paulo, pedindo que suspendessem qualquer remessa de pessoal, visto terem voltado ao trabalho as antigas turmas de ensaccadores e haver já pessoal em excesso.

Acham-se trabalhando nas Docas 1.211 operarios. Continuam a funccionar os armazens externos. Foram descarregadas 3.931 saccas de café e embarcadas 11.158 em oito vapores.

—Telegrapham de Ubatuba, ás 8 horas da noite, que um incendio destruiu a Santa Casa. Não houve victimas.

—Romolo Murri fará conferencias aqui, em Araraquara, S. Carlos do Pinhal e Ribeirão Preto. E' provavel que no dia 20 de setembro proximo faça uma conferencia, num dos intervalos do espectaculo de Novelli, allusiva á data italiana.

No dia 7 de setembro fará uma conferencia na loja maçonica que tem aquella mesma denominação.

—Está quasi terminada no corpo de bombeiros a officina para montagem e reparos de automoveis, que servirá áquelle corpo e á assistencia publica. Parte da officina já está funccionando, verificando-se a economia em dois mezes de dois contos e setecentos mil réis.

—Seguiu para o Rio, no nocturno, á requisição do governo italiano, o carregador Salvador Giuzaffuta criminoso de morte em Napoles.

(Serviço do *Paiz*.)

S. PAULO, 28.

O professor Georges Dumas será recebido hoje, ás 11 horas da manhã, na Faculdade de Direito, onde lhe será feita festiva recepção. Irá depois visitar as escolas Polytechnica e de Pharmacia.

—A parede dos operarios das Docas de Santos está decrescendo, graças á chegada de novos operarios, que para ali foram enviados do Rio de Janeiro e desta capital.

—De regresso da sua viagem a Matto Grosso, é esperado amanhã nesta capital o Dr. Paulo de Moraes Barros, secretario da agricultura.

—O deputado italiano Sr. Romolo Murri, que aqui se acha, tem sido muito visitado pelos vultos mais importantes da colonia italiana.

—Ao Congresso do Estado será apresentado, dentro de uma semana, um projecto de lei creando uma escola de medicina nesta capital.

—O deputado Salles Junior vai apresentar ao Congresso do Estado um projecto creando o Patronato do Trabalho, que tem por fim a solução amigavel das questões de dividas entre patrões e operarios.

—Parece estar assentada a nomeação do Dr. Soriano Souza, juiz da 1ª vara de Campinas, para a vaga de ministro do Tribunal de Justiça.

—O deputado italiano Sr. Romolo Murri visitou hoje as redacções de todos os jornaes desta capital, onde se entreteve em animada palestra, mostrando-se bem impressionado com o que tem observado.

—Estão sendo realizadas as novenas da tradicional festa de Nossa Senhora da Penha, que terá logar no dia 1 de setembro proximo, sendo mantida a rigorosa prohibição do jogo. A's festas só concorrerão as pessoas reconhecidamente devotas.

S. PAULO, 28.

Devia ter-se realizado hoje o julgamento, no tribunal do jury, do advogado Leonel Rosa, que assassinou barbaramente, a golpes de machado, sua esposa, depois de lhe ter infligido as maiores privações durante muito tempo.

Não tendo comparecido nenhum dos defensores do réo, este declarou que fará a propria defesa, na sessão do mez de outubro proximo.

—O secretario da fazenda está elaborando as bases do projecto de orçamento geral da receita do Estado, para enviar ao Congresso. Esse projecto ficará concluido dentro em poucos dias.

(Agencia Americana.)

PARANÁ

CORITIBA, 28.

Presentes o desembargador Oliveira Fortes, major João Pinto Rebello, Dr. Carlos Guimarães e Dr. Jayme Reis, funccionando este na falta do 1º e 2º vice-presidentes, no Congresso foi aberta a sessão da junta de recursos eleitoraes.

O expediente constou de um officio do Dr. Munhoz da Rocha e coronel Olegario Macedo, communicando a ausencia ás sessões.

O Dr. Conrado Erichsen acreditou o Dr. Carlos Guimarães como seu delegado. Foram apresentados á junta os documentos relativos á colonia Clevelandia.

O presidente designou relator dos recursos de Theamazina e Clevelandia o Dr. Jayme Reis.

Ordem do dia: foi lido o relatorio sobre a eleição de Jacarézinho, que termina por não tomar conhecimento do recurso interposto pelo Dr. Carlos Borromeu e outros, sendo unanimemente approvado.

Em seguida, foi lido o relatorio sobre a eleição de União da Victoria, que opina pela validade das referidas eleições, mandando diplomar como prefeito o coronel Amazonas Marcondes, e como camaristas, os juizes districtaes mais votados.

O Dr. Carlos Guimarães apresentou e relatou o feito de Antonina, opinando pela apuração dos votos das eleições ali procedidas e terminando pela nullidade das eleições na terceira secção, mandando diplomar o coronel Antonio Ribeiro Macedo, para o cargo de prefeito, e camaristas e juizes, os mais votados.

O desembargador Oliveira Portes, terminada a leitura do relatorio, declara que retira-se da junta com a parte do parecer, referente á eleição de Antonina.

Assume, na fórma da lei, a presidencia da junta o Dr. Jayme Reis.

Posto em discussão o parecer e não havendo quem usasse da palavra, foi posto a votos, sendo o parecer approvado e mandado expedir os diplomas respectivos.

Nas rodas politicas despertou grande interesse a sessão da junta, especialmente em relação ao caso de Antonina.

—O Banco de Coritiba convocou a assembléa geral, para o dia 12 de setembro, afim de tratar do alargamento de suas operações.

(Agencia Americana.)

RIO GRANDE DO SUL

PORTO ALEGRE, 28.

Hontem estiveram na residencia do Dr. Borges de Medeiros, chefe do partido republicano, os Srs. general Freitas do Valle, coronel José Ferreira do Porto, Clodoaldo de Alencastro e Christiano Kessler, que, em nome do Centro Catholico, foram pedir a sua intervenção junto aos deputados federaes no sentido de ser obstada a passagem na Camara do projecto de lei que institue o divorcio amplo, com a quebra do vinculo conjugal. O Dr. Borges de Medeiros mostrou-se solidario com aquella associação, declarando que a bancada riograndense estava disposta a votar contra o projecto.

Da residencia do Dr. Borges de Medeiros aquella commissão foi ao palacio do governo, onde conferenciou com o presidente do Estado sobre o assumpto em questão.

PORTO ALEGRE, 28.

Desabou a ponte da viação ferrea, situada no kilometro 208, entre Santo Amaro e Santa Maria. O facto deu-se assim: Corria de Montenegro para Couto um comboio de 10 carros. Ao chegar 40 metros antes da referida ponte, descarrilou o segundo carro, que, indo de encontro aos dormentes da ponte, os arrancou. O ultimo carro foi de encontro ao terceiro vão, arrastando-o. Devido a isso, cairam na agua sete vagões, tendo alguns delles ficado estragados, bem como a carga que conduziam.

—Foi encontrado o cadaver do joven Armando Martins, que ha 14 dias perecera afogado no rio Taquary, quando se banhava.

(Agencia Americana.)

ARTES E ARTISTAS

APOLLO — *O rato azul*, vaudeville allemão, em tres actos.

A primeira de hontem, no Apollo, foi mais um triumpho que a companhia Angela Pinto tem de accrescentar aos que obtem diariamente.

Levou-se *O rato azul*, engraçadissimo vaudeville allemão em tres actos. Embora já fosse uma peça conhecida, o *Rato azul* agradou bastante, porque os artistas que o representaram souberam aproveitar todas as situações comicas com extrema habilidade, desenvolvendo uma graça verdadeiramente communicativa.

A actriz Judith, que fez o papel da protagonista, parecia no 1º acto não se sentir lá muito bem no seu papel.

Todavia, desembaraçou-se no 2º, chegando no 3º a impor-se ao publico pela graça e naturalidade com que terminou a creação do seu papel.

Os outros actores e actrizes defenderam bem os seus papeis, sendo que o Sr. Sarmento foi muito apreciado e applaudido no papel de Schwartz.

Para resumir — a representação do *Rato azul*, quer no conjunto, que abrange tambem o guarda-roupa e scenarios, quer nas minucias, agradou bastante á platéa.

O espectaculo terminou com um acto de *cabaret* parisiense. Angela Pinto, com muita graça, cantou cançonetas, imitando muito bem Yvette Guilbert; Jesuina Saraiva, com muita intelligencia, recitou versos portuguezes; João Phoca, com o seu espirito habitual, disse fabulas suas, versos, anecdotas, etc.; Chaby recitou á maravilha versos em portuguez, francez, italiano e hespanhol, tendo de bisar a *Sesión clerical*, recitada nesta ultima lingua.

— Hoje, em *matinée*, repete-se o *Rato azul* e representa-se *A volta do filho*, de Baptista Coelho.

A' noite, repete-se a *Severa*, de Julio Dantas.

Exposição Bordallo Pinheiro.

Continúa aberta ao publico. Diante dos primores que Columbano mandou ao Rio, por elle ideados e sob a sua direcção executados na fabrica de faiança de Caldas da Rainha, todo o Rio intelligente vai desfilando diariamente, extasiando-se. A jarra Brazil, principalmente, tem merecido geraes louvores

O remorso vivo.

No Polytheama activa-se caprichosamente a montagem desse drama fantastico, que subirá á scena sabbado proximo, com o rigor de *mise-en-scene*.

O *Remorso vivo* foi um dos florões artisticos do saudoso e illustre Furtado Coelho. O successo enorme foi mais tarde renovado com Dias Braga, no Recreio.

Ha talvez 15 annos, não é representado esse drama. Assim, a *réprise* por certo causará a mesma grande emoção desses afastados tempos, tanto mais que os scenarios e guarda-roupa são feitos especialmente para a peça, e a distribuição dos papeis procedeu com todo o esmero a empreza, encarregando-se o actor Francisco de Mesquita do papel de Oscar Werner.

A ultima da Boneca.

Despede-se hoje do publico a opereta a *Boneca*, no Recreio.

Isso quer dizer em boas palavras, que teremos mais uma noite de enthusiasmo no popular theatrinho, visto que a protagonista da peça é feita pela actriz Palmyra Bastos, que tem nesse papel a sua mais perfeita creação artistica.

Recommendamos portanto, a quem não póde, por falta de logares, ver ainda a *Boneca*, que não se descuide na acquisição de bilhete, cedo, hoje, se quer ter o prazer de passar uma noite deliciosa no Recreio.

Amanhã, estréa-se a opereta *Sangue vienense*, bello trabalho de Palmyra tambem.

Festa artistica.

Luiz Velloso, a distincta artista que tantas e tão justas sympathias tem conquistado na platéa carioca, fará a sua festa artistica amanhã, em companhia do sympathico actor Raphael Marques, seu companheiro na companhia Angela Pinto.

O espectaculo constará da comedia em um acto *O nó*, de Abilio Margarido, e o peça *O Sr. Freitas*, de Chagas Roquette e Alvaro Lima.

Theatro Municipal.

Vai finalmente ser satisfeita a justa curiosidade do publico de escol que frequenta o Municipal.

Novelli chegou hontem e estréa amanhã com a peça em quatro actos de Jean Aicard, *Papá Lebonnard*.

De certo, a noite de amanhã vai ser um ruidoso triumpho para o grande e celebre tragico italiano.

Lyrico.

A companhia popular que trabalha nesse theatro cantará hoje, em récita unica, o *Rigoletto*. Para amanhã está annunciado o *Fausto*.

Theatro Apollo.

Na *matinée* da moda hoje, no Apollo, repete-se o espectaculo sensacional de hontem, isto é, o engraçado vaudeville *O rato azul* e um acto variadissimo de cabaret, a que prestam seu concurso Chaby Pinheiro, com a celebre Session clerical; Angela Pinto, com suas imitações de Iwette Guilbert; Jesuina Saraiva dizendo versos, e João Phoca annunciando os numeros e dirigindo o acto.

Além de tudo isso representa-se ainda a deliciosa peça *A volta do filho*, de grande successo, e que o publico aprecia no mais alto grão.

A' noite despede-se o drama *A Severa*, que entra em scena a pedido, em virtude de ter deixado ha dias grande numero de familias sem bilhetes.

S. Pedro.

Continúa em pleno successo o vaudeville de genero livre *Pilulas de Hercules*, que se representa em espectaculos por sessões nesse vasto theatro, invariavelmente, ás 7 3|4 e 9 3|4 da noite.

Já entrou em ensaios a revista em tres actos *Deixar andar*...

Theatro S. José

A noite de hoje pertence ao actor Figueiredo. E' a sua festa artistica e para ella escolheu a hilariante opereta *A mulher soldado*, na qual o beneficiado partilha com Cinira e Alfredo Silva os louros do successo.

Carlos Gomes.

Hoje, magnifico programma, composto de cinco fitas—tres comicas, uma dramatica e uma do natural.

Palace.

Estréas sobre estréas, e isto todas as noites. Hoje, apenas duas: George Ross, excentrico inglez, e o trio Huxter, especialistas em acrobacia

Aliás no programma figurarão todas as estrellas da *troupe* do querido café-concerto, nomeadamente Palermo-Chefalo e Mercedes Alfonso.

Maison Moderne.

No espectaculo de hoje, as attracções e variedades serão dadas por Elsa de Marchi, Marillands, Casi e Causer, além de toda a companhia já applaudida.

Amanhã, haverá tres estréas: a bella Floria, bailarina; os Aubry, duetistas italianos, e Carmen Moreno, completista andalusa.

Pavilhão Internacional

Não ha meio de sair do cartaz desse theatro a revista *Está cá dentro*. Engraçada a valer, caiu no goto do publico, que não a dispensa, pois lhe dá algumas horas de prazer. Assim, hoje, amanhã e por muitas noites ainda continuará em scena *Está cá dentro!*

Cinema-theatro Chantecler.

A peça annunciada nesse querido cinema-theatro continúa ser *Amor de principes*. Hoje, como amanhã, a bella opereta será cantada e applaudida, pois, além do seu merito proprio, é esplendidamente interpretada pela *troupe* Martins Veiga.

Brevemente a platéa do Chantecler terá occasião de estasiar-se com a linda opereta *O barba azul*

Rio Branco.

Nem é preciso reclame...

Com a estupenda victoria obtida, já todos sabem que esta noite será representada *Paz e amor!*... Tiburcio d'Annunciação, um dos compadres da revista, é hilariante, em prosa e verso. Os outros personagens são igualmente impagaveis.

O successo da impagavel revista continuará por muitos dias.

A empreza, porém, já tem engatilhado dois outros successos, *O Rio civiliza-se*, de Raul Pederneiras, e *Sonho de maxixe!*, de José Eloy e que é uma *charge* ao *Sonho de valsa*.

Spinelli.

O theatro circo da rua Figueira de Mello mimoseia hoje os seus frequentadores com tres estréas: Amalia e Leonora, acrobatas e equilibristas; o malabarista Cristofolo e um cançonetista legitimamente brazileiro, o famoso Bahiano.

Na 2ª aprte da funcção representa-se a burleta do Benjamin—*Capricho de mulher*.

Factos e documentos

(LIVROS E IDE'AS — SCIENCIAS E INVENÇÕES — LETRAS E ARTES — A VIDA SOCIAL.)

Um duelo pacifico: Goethe e Kestner.

De Eugenio Pradez, na Bibliotheque Universelle:

"Tinha Goethe 21 annos, quando chegou a Wetslar, por uma formosa manhã de primavera. Mandara-o seu pai para essa pequena cidade, afim de que elle ali pudesse concluir os seus estudos juridicos e iniciar-se a fundo no direito internacional e nos processos formalistas das chancellarias germanicas. Esta solicitude paterna foi coroada por um exito mediocre. Outras idéas preoccupavam já o cerebro do autor do "Fausto". Goethe não era todavia ainda a brilhante intellectualidade que Wieland devia celebrar mais tarde: com incomparaveis olhos negros, onde rebrilha um olhar divino tão capaz de matar como de encantar, assim elle circula entre nós. E é tambem um espirito real. No mundo, que Deus creou, jamais um tal filho de homem se offereceu a nossos olhos.

Foi ahi Kestner, isto é, precisamente o homem que a presença do poeta em Wetslar devia um dia fazer soffrer no seu amor e nos seus direitos de noivo, quem primeiro presentiu os dons excepcionaes do joven Goethe. Christiano Kestner era então secretario de embaixada junto da alta côrte germanica. Era um perfeito homem galante, comtudo nada pedante. Encontrou elle casualmente Goethe e logo ficou impressionado pelo valor intellectual do joven doutor. "O Sr. von Goethe, escreveu elle, tem muito talento. E' um genio, um caracter. Tem imaginação, fala por imagens; despreza os preconceitos. Tem já trabalhado muito, mas tem reflectido e raciocinado ainda mais. E' um homem notavel."

Goethe deslumbrou logo o circulo da sua pequena cidade com o encanto da sua brilhante conversação. Foi assim que elle travou conhecimento com o bailio Buff, homem muito distincto, e com a sua numerosa familia. Ora, Lotte Buffe era já noiva de Kestner. Era uma donzela de 16 annos, muito linda, boa, intelligente, perita em todos os trabalhos domesticos e fazendo-os com toda a simplicidade. Goethe, que tinha uma alma ardente de poeta, impressionou-se primeiro com o bom acolhimento que teve; depois, como elle proprio o declara, sentiu-se "enleiado e encadeado" á "casa allemã". Elle ignorava então o compromisso que havia entre Kestner e Lotte.

Quando o soube, já elle estava no declive escorregadio, e assim se travou o duelo pacifico que se ia proseguir, durante mais de tres mezes, entre combatentes desarmados que ambos evitavam, com igual cuidado, deixarem o campo cerrado da amisade. Goethe, inebriado, seguia a donzela a toda a parte. Elle mesmo conta esta felicidade perfeita: "Assim, durante o bello estio, desenrolou-se um verdadeiro idyllio allemão em que, no paiz fertil, a prosa e a poesia se ligavam. E assim desfiavam os dias, parecendo cada um delles um dia de festa. E todo o calendario deveria ter sido marcado a vermelho."

Kestner viveu, pelo contrario, horas assás amargas; pensou mesmo em romper os seus esponsaes. Não se sabe se a proposta foi feita e como foi acolhida. Goethe, pelo contrario, continuava a viver dias encantados. Pouco a pouco, todavia, a aventura tornou-se humilhante e depois "dolorosa" para o futuro grande homem, que estava perdidamente enamorado. Talvez mesmo que a exaltação do seu sentimento fosse devida ao proprio facto da sua rivalidade com Kestner.

Fosse como fosse, a sua dôr foi grande quando elle percebeu nitidamente que lhe preferiam o seu rival, sendo-lhe muito custoso adaptar-se ao papel secundario que lhe era assignalado. Comprehendendo, emfim, que não tinha o direito de perturbar mais a paz dos noivos, pensou em deixar Wetslar, mas não póde decidir-se a isso. Os choques e os desaccordos continuavam.

A partida só teve logar a 11 de setembro. Elle partiu sem se despedir dos seus hospedes. Lotte e Kestner casaram-se em abril e o periodo de apaziguamento começou para Goethe, bem que não o abandonasse a recordação do seu amor, que lhe forneceu o assumpto para "Werther". "Perdoai-me se podeis, escreve elle enviando este livro aos seus amigos, e pensai que o vosso velho Goethe é sempre cada vez mais e agora mais que nunca todo vosso."

Quando Lotte e o poeta se tornaram a ver, Goethe tinha perto de 70 annos, e Lotte cerca de 60 annos. Nem sequer se falou do idyllio de outr'ora. O passado estava abolido, a paixão extincta. Mas de todas estas recordações de amor, resta-nos "Werther", esse livro immortal que causou "mais suicidios que a mais bella mulher do mundo."

Na secretaria do Gremio Republicano Portuguez, á rua do Rosario numero 162, acha-se aberta uma subscripção para a compra de um aeroplano, que será offerecido ao governo da Republica Portugueza, em nome dos portuguezes do Brazil.

Chamamos a attenção da inspectoria geral de illuminação publica para o facto de ter sido illuminada á electricidade apenas uma parte da rua D. Luiza, via publica essa, que está passando por completa transformação no seu calçamento.

Essa rua vai ser de grande movimento, como meio natural e immediato de accesso de toda a sorte de vehiculos, de passageiros para o morro de Santa Thereza, logo que as obras do seu calçamento se concluam. E' necessario, pois, que os esforços da Municipalidade sejam auxiliados por uma boa e completa illuminação electrica, tanto mais necessaria quanto o transito pela rua D. Luiza exige sérios cuidados, pelos perigos que encerra.

Esperamos que a inspectoria geral de illuminação publica attenda ás nossas ponderações, indo ao encontro do reclamo justo dos moradores de Santa Thereza.

MOVIMENTO DOS TRIBUNAES

JUSTIÇA FEDERAL

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

Sessão ordinaria, hontem effectuada, sob a presidencia do Sr. H. do Espirito Santo, presentes os Srs. Manoel Murtinho, André Cavalcanti, Oliveira Ribeiro, Guimarães Natal, Amaro Cavalcanti, Manoel Espinola, Canuto Saraiva, Godofredo Cunha, Leoni Ramos, Moniz Barreto, procurador geral da Republica, e Enéas Galvão.

Secretario, Dr. Edmundo Veiga.

JULGAMENTOS

Recursos extraordinarios — N. 701, da Parahyba do Norte; relator, o senhor Oliveira Ribeiro; recorrente, João Baptista de Mello; recorrido, Americo Bezerra de Mello — Não tomaram conhecimento, por não ser caso desse recurso, unanimemente;

N. 734; da Capital Federal; relator, o Sr. G. Natal; recorrente, D. Amalia Rodrigues da Silva e David Duran; recorridos, Domingos Theodoro de Azevedo Junior e outro — Idem, contra o voto dos Srs. relator e Amaro Cavalcanti;

N. 684, da Capital Federal; relator, o Sr. Amaro Cavalcanti; recorrentes, José de Magalhães e sua mulher; recorridos, D. Dolores Joaquim dos Santos Avila e seu marido — Idem.

N. 540 (sobre embargos), do Amazonas; relator, o Sr. André Cavalcanti; embargante, Joaquim Victor da Silva; embargada, D. Joanna Baptista de Lima — Foram desprezados os embargos, contra o voto dos Srs. Godofredo Cunha e Canuto Saraiva.

N. 775, do Amazonas; relator, o senhor G. Natal; recorrente, The Manáos Market and Slaughterhouse Co., Ld.; recorridas, a fazenda do Estado e a Intendencia Municipal — Conheceram preliminarmente do recurso e negaram-lhe provimento, unanimemente.

Aggravo de petição — N. 1.541, da Capital Federal; relator, o Sr. André Cavalcanti; aggravantes, Durisch & C.; aggravado, Cassiano Caxias dos Santos — Negaram provimento, unanimemente.

Appellação civel — N. 1.689, da Capital Federal; relator, o Sr. M. Murtinho; appellante, a Empreza de Sal e Navegação; appellada, a companhia de seguros Indemnizadora — Por desempate, deram provimento á appellação, para, reformando a sentença, considerar ter prescripto o direito de reclamar, contra o voto dos Srs. relator, M. Espinola, Amaro Cavalcanti e Oliveira Ribeiro; "de meritis" mandaram que o processo baixasse ao juiz "aquo" para julgamento, unanimemente;

N. 1.563, (sobre embargos), do Paraná; relator, o Sr. M. Murtinho; embargante, o Estado do Paraná; embargado, Dr. Euzebio Silveira da Motta — Foram desprezados os embargos, unanimemente.

JUSTIÇA LOCAL

CÔRTE DE APPELLAÇÃO

Sessão ordinaria da terceira camara, hontem realizada, sob a presidencia do Sr. Miranda Montenegro, presentes os Srs. Cicero Seabra e Torquato de Figueiredo e Moraes Sarmento, procurador geral do districto.

Secretario, o Sr. Egydio Watson Cordeiro, official maior da secretaria.

JULGAMENTOS

"Habeas-corpus" — N. 125; relator, o Sr. Torquato de Figueiredo; paciente, Sara Berty — Não se tomou conhecimento, por não estar devidamente instruida a petição, unanimemente.

Adjudicação — O juiz da 2ª vara civel mandou que fossem adjudicados aos respectivos herdeiros os bens deixados por D. Joaquina Jesus Peres.

Concordata cumprida — O juiz da 5ª vara civel julgou cumprida a concordata celebrada entre Francisco Gonçalves Villas e os credores da firma F. G. Villas.

Fallencia Jacob Pedro Filho — O juiz da 5ª vara civel julgou boas e bem prestadas as contas de Antonio da Silva Pinheiro, syndico da fallencia de Jacob Pedro & Filho.

E' furto e não roubo — Em 16 de junho ultimo, pela madrugada, José Narciso dos Santos tirou o tampo de ferro de um boeiro, da rua 8, do cáes do Porto, que depois de quebrado vendeu como ferro velho.

Submettido a processo, Narciso foi denunciado, por crime de roubo, na 3ª vara criminal.

O juiz Dr. Carvalho e Mello, em substancioso e brilhante despacho, desclassificou para furto o delicto attribuido a Narciso, e mandou que o processo baixasse á 3ª pretoria criminal, competente no caso.

JURY

Perante o tribunal do jury compareceu hontem Cezar Marcellino da Conceição, accusado de ter assassinado, com uma facada, a Izidoro Frederico Ramos.

O crime deu-se em 19 de novembro de 1908, na casa á rua Pedro Americo n. 200, e foi motivado por uma futilidade qualquer.

O jury condemnou Cesar a seis annos de prisão.

A defesa appellou.

JUSTIÇA MILITAR

SUPREMO TRIBUNAL MILITAR

Sob a presidencia do marechal Argollo reuniu-se hontem o Supremo Tribunal Militar, que julgou os seguintes processos:

Do 2º tenente engenheiro machinista da armada Lourenço Siqueira da Motta, incurso no art. 147 do Codigo Penal Militar, (irregularidades de conducta), cujo processo foi desclassificado por se tratar de ultraje ao pudor publico, julgando-se incompetente o tribunal no caso, por ser esse crime civel; dos cabos artilheiros Alvaro Barbosa e Benedicto Alves de Freitas, anspeçada Manoel Luiz dos Santos, soldados João Antonio de Oliveira, José Miguel Jorge, Antonio Francisco Neves, Argemiro Paulino dos Santos, corneteiro Faustino Soares e soldados Aquino Carneiro Leão, Gaspar Ferreira Pires, Antonio José dos Santos e Luiz Antonio de Oliveira, todos do 3º regimento de artilheria, implicados na revolta de Porto Murtinho, de 27 de julho de 1910, do qual resultou a morte do capitão Neves.

O tribunal, a vista dos autos, julgou, que Alvaro Barbosa fosse condemnado a 10 annos de prisão com trabalhos, e Gaspar Ferreira Pires, a tres annos, tambem com trabalhos, e os demais, absolvidos.

—Foram hontem ainda julgados alguns processos de deserção e um outro de ferimento grave e homicidio involuntario, que baixou á diligencia para ser nomeado o curador de um dos réos, que é menor.

O Gabinete de Identificação, durante a semana finda, teve o seguinte movimento:

A secção civil identificou 213 pessoas que requereram carteiras de identidade e folhas corridas.

A secção de informações forneceu 130 informações ás diversas autoridades policiaes e judiciarias; expediu 80 attestados de boa conducta a candidatos a diversos empregos publicos, commerciaes e industriaes; registrou 37 promptuarios e expediu 68 officios.

A secção de identificação criminal identificou 25 detentos; verificou a identidade de 30; procedeu a duas verificações para fornecimento de informações pedidas pelas diversas autoridades policiaes e judiciarias; verificou a identidade de dois individuos para sairem da Casa de Correcção e um para entrar; escripturou 260 individuaes dactyloscopicas e 79 cartões de photographia signaletica.

A secção de estatistica proseguiu a confecção dos trabalhos referentes a estatistica de desastres relativa ao 1º trimestre deste anno, tendo concluido a tirada de cartões para a estatistica do deposito de presos do 2º trimestre.

A secção photographica retratou 44 presos; confeccionou 150 carteiras de identidade e forneceu 29 photographias judiciarias ás diversas repartições de policia.

ESTRADA DE FERRO CENTRAL

Foi este o movimento de gado nas diversas estações, hontem:

Santa Cruz, recebidas, 395 rezes; Matadouro, abatidas, 568; Cruzeiro, embarcadas, 900; Bemfica, a embarcar, 92, e Sitio, a embarcar, 119.

—Regressou a Parahyba o telegraphista Manoel Cordeiro dos Santos.

— Teve ordem de servir na estação de Anchieta o praticante João Vicente Manoel Pessoa.

— A ordem de serviço n. 233, hontem dirigida aos agentes, está assim redigida.

"Para vosso conhecimento e devidos effeitos, de ordem da directoria, abaixo transcrevo o teor da circular numero 456, de 24 de junho de 1912, da Estrada de Ferro Oeste de Minas:

"De conformidade com o despacho da directoria desta estrada, de 4 do corrente mez, em cumprimento ao aviso n. 8, de 20 de maio proximo passado, do ministerio da viação e obras publicas, communico-vos, para a devida execução, que, a partir de 1º de julho proximo futuro em diante, as tarifas da navegação do Rio Grande — linha fluvial desta estrada — soffrerão as seguintes alterações:

I

As actuaes tarifas da navegação ficam substituidas pelas tarifas geraes desta estrada, em kilometragem corrida.

II

Os transportes, quando exclusivamente entre as estações da navegação, terão o abatimento de cincoenta por cento (50 o|o), sobre as mesmas tarifas geraes desta estrada.

III

O café em grão, quando tenha de percorrer ambas as linhas, a ferrea e a fluvial, terá o abatimento de quarenta por cento (40 o|o) e o sal de vinte por cento (20 o|o).

IV

Fica creada a taxa accessoria de vinte réis por dezena, para carga e descarga, ou dez réis por operação, para os despachos da linha fluvial, exceptuando-se dessa taxa as tarifas n. 6 e especiaes ns. 2 e 6.

V

Ficam mantidas na navegação as actuaes tarifas de passageiros.

VI

Todos os abatimentos indicados na pauta para a linha ferrea ficam extensivos á navegação, e todos os abatimentos indicados na pauta especialmente para a navegação, ficam supprimidos.

VII

O kilometro 20 da navegação, onde se acha situada a fabrica União Lavrense, continuará considerado como estação, para os effeitos de calculo de fretes de despachos procedentes ou destinados ao mesmo, como determina a circular desta contadoria n. 428, de 9 de março proximo passado. — Campos, contador — (Papel numero 12.057|912)"

— Pelo thesoureiro da commissão central foram recebidas as seguintes quantias para a compra do aeroplano militar: de Merzagão, lista n. 38, a cargo do conferente José Raymundo de Goulart Junior, 7$; do kilometro 617, lista n. 48, a cargo do encarregado José Franco de Andrade, réis 2$000.

Com essa entrega fica em poder do thesoureiro a quantia de 58$500.

— Foram, pela secretaria, extrahidas as seguintes cadernetas: Joaquim Teixeira Leitão, Arthur Victorino Coelho, Manoel Joaquim Fortes, Manoel Gouvêa Corrêa Junior, José Peres, Theotonio Verissimo de Sá, Manoel de Barros Maciel Wanderley, Joaquim da Costa Barradas e Isaias Rodolpho Gonçalves.

—O "stock" de café da estação Maritima, ante-hontem, foi de 8.973 saccas, com o peso de 542.867 kilogrammas.

O rendimento do dia 26 do corrente foi de 23:229$500.

POLICIA FLUMINENSE

Proseguem activamente, em Nitheroy, as obras encetadas na Casa de Detenção e Penitenciaria, estabelecimentos esses pertencentes ao Estado do Rio e que hoje graças á acção activa do Dr. José de Moraes, apresentam uma série de melhoramentos.

A Casa de Detenção foi completamente reformada, desde a immunda cosinha até o gabinete do director, hoje installado em uma sala mais ampla e bem cuidada.

A illuminação foi modificada, sendo economizados com vantagem para o serviço cerca de 220$ mensaes.

Vasto jardim foi preparado, sendo tambem construido um grande muro e uma lavanderia.

Em uma pequena inspecção verifica-se rapidamente uma série de melhoramentos.

A Penitenciaria foi tambem muito melhorada.

A agua encontra-se em todas as dependencias necessarias, em grande quantidade, graças a uma bomba electrica installada no lado externo e proximo á respectiva caixa.

Diversas officinas foram installadas, e já estão funccionando com grande exito.

A operosidade do Sr. José de Moraes não se verifica sómente nesses dois estabelecimentos.

O edificio da repartição central foi tambem melhorado, sendo o gabinete medico-legal installado em vasta sala, onde se encontram todos os apparelhos necessarios aos serviços que lhe estão affectos.

O gabinete de identificação tambem está funccionando regularmente, prestando reaes serviços.

Em todos os serviços têm sido dispendidas quantias relativamente pequenas.

Todas as verbas estão discriminadas, inclusive a *secreta*, podendo a policia civil fluminense informar a qualquer hora, o emprego dos dinheiros recebidos e exhibir os respectivos documentos.

Para essa *verba secreta* foi estabelecida uma escripturação especial, confiada a um dos mais antigos funccionarios da policia.

E com estas poucas linhas, facilmente são respondidos os ataques impertinentes e inexplicaveis de um orgão de publicidade nitheroyense.

Lá na policia fluminense não ha segredos: á imprensa de qualquer côr politica são ministradas todas as informações.

QUEIXAS E RECLAMAÇÕES

Os moradores da estrada da Penha, em Bom Successo, pedem-nos que solicitemos da Directoria de Saude Publica providencias, afim de que seja notificado o proprietario da casa n. 52, daquella estrada, Gyrão de tal, a não continuar a fazer os despejos daquella casa para a via publica, visto causar esse facto uma ameaça á saude dos moradores e dos transeuntes, devido ao máo cheiro que exhalam esses despejos.

INSTRUCÇÃO MILITAR

O Tiro Brazileiro do Leme, encerrou domingo ultimo o grande concurso de tiro de guerra promovido em commemoração do 4º anniversario dessa sociedade e em reunião do conselho director de hontem foi verificado o seguinte resultado e acclamados os seguintes vencedores.

Prova "Taça Tiro Brazileiro do Leme"; 1º logar o Tiro de Nitheroy, representado pelos atiradores Eugenio George, capitão Geraldo Martins e Dr. Felippe de Azevedo, com 778 pontos; premios: Taça de 1912 á sociedade e medalhas de ouro á equipe.

Em 2º logar ficou uma equipe do Tiro do Leme com 756 pontos.

Campeonato de fuzil de 1912—"Marechal Hermes da Fonseca" — 1º logar, Eugenio George do Tiro de Nitheroy, 291 pontos, premio, objecto de arte, offerta do Exmo. Sr. presidente da Republica e diploma de campeão de 1912, conferido pelo Tiro do Leme, em cartão de prata.

2º logar, Dr. Dionysio Cerqueira, do Tiro do Leme, 264 pontos, premio, o bronze "O guerreiro".

3º logar, Dr. Fernando Soledade, do Tiro Federal, 256 pontos, premio, um porte-feuille de couro da Russia com uma cedula.

Campeonato de revólver de 1912—"General Cruz Bulhante" — 1º logar, Alberto Pereira Braga, do Tiro do Leme, 262 pontos, um revólver com cabo de madreperola, offerta do director da Confederação do Tiro Brazileiro e diploma de campeão de 1912, conferido pelo Tiro do Leme, em cartão de prata.

2º logar, aspirante Guilherme Parâense, do Tiro da Pavuna, 259 pontos, premio uma medalha de ouro.

3º logar, 1º tenente Reynaldo Lorival, do Tiro do Leme, 253 pontos, premio uma rica geleira com inscripções.

Prova "General Vespasiano de Albuquerque" — 1º logar, capitão J. Pinheiro de Moura, 141 pontos, premio um busto de Napoleão 1º, em marmore.

2º logar, coronel Cesar Pannaim, 140 pontos, premio, um estojo para viagem.

3º logar, aspirante Theodoro Pacheco, 137 pontos, um binoculo para theatro.

Prova "General João Claudino de Oliveira" — 1º logar, capitão Leopoldo Moncró, 150 pontos, premio um bronze artistico, offerta do Sr. ministro da justiça.

3º logar, coronel Cesar Pannaim, 143 pontos, premio uma pistola de guerra.

2º logar, capitão Acylino Jacques, 148 pontos, premio um relogio de bronze, offerta do commandante superior da guarda nacional.

4º logar, capitão João Pinheiro de Moura, 127 pontos, premio um centro de mesa.

Prova "Capitão Augusto do Amaral" — Tiro rapido, 1º logar, Ancento de Almeida, do Tiro da Pavuna, 135 pontos, premio, medalha de ouro Napoleão.

2º logar, major Joaquim Mariano de Oliveira, do Tiro da Tijuca, 124 pontos, premio uma medalha de prata, cunho Napoleão.

3º logar, Alberto Meirelles, do Tiro da Tijuca, 130 pontos, premios, um verre d'eau.

Prova "Dr. Lauro Müller"—Atiradores de 1ª classe — 1. logar, coronel Cesar Pannaim, do Tiro do Leme, 126 pontos premio um quadro a oleo, offerta do Sr. ministro das relações exteriores.

2º logar, Gabriel Nickauss, do Tiro do Leme, 119 pontos, premio, um rico estojo para aposento, offerta da Casa Hemmany.

3º logar, 2º tenente Newton Cavalcanti, do Tiro Rio de Janeiro, 105 pontos, premio um relogio fantasia.

Prova "General Bento Ribeiro"—Atiradores de 2ª classe, 1º logar, coronel Cesar Pannaim, do Tiro do Leme, 142 pontos, premio: um bronze artistico, offerta da Prefeitura Municipal.

2º logar — Edgard Beauclair, do Tiro de Nitheroy, 140 pontos, premio, um guarda chuva de seda.

3º logar — 2º tenente Newton Cavalcanti, do Tiro Rio de Janeiro, 129 pontos, medalha de prata com centro de ouro.

4º logar — J. Dias do Amorim Junior, do Tiro Federal, 121 pontos, premio, uma garrafa para agua.

Prova "Dr. Pedro de Toledo" — Atiradores de 3ª classe — 1º logar — Henrique Gigante, do Tiro do Leme, 131 pontos, 15 impactos, premio, um bronze Napoleão I, offerta do Sr. ministro da agricultura.

2º logar — Armando Francisco de Lima, do Tiro do Leme, 131 pontos, 14 impactos, premio, um relogio.

3º logar — Julio Ferreira Leal, do Tiro da Pavuna, 124 pontos, premio, uma cigarreira.

4º logar — Francisco Miguel Pinto, do Tiro do Leme, 122 pontos, premio, medalha de prata com centro de bronze.

5º logar — Dr. Gusmão Gil, do Tiro da Pavuna, 121 pontos, premio, um licoreiro.

6º logar — H. Luiz Vianna, do Tiro da Pavuna, 119 ponttos, premio, uma caixa de charutos.

Prova "Dr. Dionysio de Cerqueira" — "Handicap" — 1º logar—Dr. Dionysio Cerqueira, do Tiro do Leme, 102 pontos, premio, um fuzil Mauser, modelo 1908.

2º logar — Rodolpho Kundig, do Tiro do Leme, 92 pontos, premio, um revólver Colt.

3º logar — Henrique Gigante, do Tiro do Leme, 90 pontos, premio, um cinzeiro.

Prova "Coronel Cesar Pannain" — Revólver a 25 mettros — 1º logar — Gabriel Niklaus, do Tiro do Leme, 194 pontos, premio, uma estatueta "Enigma".

2º logar — Leopoldo Moncró, do Tiro da Pavuna, 188 pontos, premio, uma chavena para chá.

3º logar — João Stynties, do Tiro Rio de Janeiro, 188 pontos, premio, um copo de prata.

Prova "52º Batalhão de Caçadores" — Inferiores e praças das corporações armadas — 1º logar, 1º sargento do batalhão naval José Francisco Sobral, 134 pontos, premio, um relogio Omega com corrente.

2º logar — Cabo Maximiano Victor Lima, da Escola de Artilheria, 128 pontos, premio, um relogio Omega.

3º logar — Anspeçada Tranquillino Francisco de Souza, da 8ª companhia isolada, 125 pontos, 15 impactos, premio, um par de abotoaduras de ouro.

4º logar — Anspeçada Sadock Paes Macedo, do 52º batalhão de caçadores, 125 pontos, 11 impactos, premio, um estojo para barba.

5º logar — Soldado Francisco dos Santos Canuto, do 52º batalhão de caçadores, 122 pontos, premio, medalha de prata, do Tiro do Leme.

6º logar — Soldado Luiz Tavares Lessa, do 52º batalhão de caçadores, 121 pontos, premio, medalha de bronze, do Tiro do Leme.

Ao Tiro Brazileiro do Leme couberam neste certamen 16 victorias, sendo seis primeiros logares, cinco segundos, quatro terceiros e um quarto logar.

Ao Tiro Brazileiro da Pavuna, 10 victorias, sendo tres primeiros logares, tres segundos, um terceiro, um quarto, um quinto e um sexto logar.

Ao Tiro Brazileiro de Nitheroy, tres victorias, sendo dois primeiros logares e um segundo.

Ao Tiro Rio de Janeiro, tres victorias, sendo tres terceiros logares.

Ao Tiro da Tijuca, duas victorias, sendo um segundo e um terceiro logar.

Ao Tiro Federal, duas victorias, sendo um terceiro e um quarto logar.

—O conselho director do Tiro Brazileiro do Leme fará a entrega dos premios acima, hoje, ás 8 horas da noite, na séde do polygono desta sociedade, no Leme.

—

No programma definitivo para as provas do campeonato, ora em estudo no gabinete do ministerio da guerra, a realizar-se nos dias 8, 9, 10, 11 e 12 de setembro proximo futuro, nos "stands" da sociedade n. 6, na Tijuca, um grupo de atiradores classificados nas provas eliminatorias pede, por nosso intermedio, que chamemos a attenção do Sr. ministro da guerra para que não seja adoptado o alvo internacional.

Dizem tambem que ha grande desigualdade da classificação dos premios estipulados nos campeonatos.

No campeonato de fuzil, o 1º vencedor receberá um objecto de arte, uma medalha de ouro e um conto de réis, obtendo igual quantia a sociedade a que pertença o atirador victorioso, ao passo que ao vencedor do campeonato de revólver será conferido apenas um objecto de arte e seiscentos mil réis, nada recebendo a sociedade a que elle pertencer.

Esqueceram-se os organizadores do programma que, além de ser o revólver uma arma de manejo mais difficil do que o fuzil, os seus atiradores são obrigados a fazer grandes despezas com a sua acquisição, e, bem assim, da respectiva munição de guerra, o que não acontece com as de fuzil.

—O Tiro Brasileiro Pavunense, além das 10 victorias obtidas no concurso do Leme, realizado ultimamente, conseguiu collocar a sua "equipe" da taça em 3º logar, na distancia de 300 metros.

Brevemente daremos o resultado geral das provas que o aspirante Guilherme Paráense, instructor do Tiro Pavunense, está disputando no grande concurso de tiro de guerra, organizado pela 9ª região militar.

—A prova "Capitão de fragata Deocleciano de Oliveira" que o 20º batalhão vai realizar domingo proximo, no polygono da ilha do Governador, cedido á guarda nacional pelo batalhão naval, será ampliada dos socios das sociedades confederadas, officiaes de marinha, do exercito, da guarda nacional, da policia da Capital Federal e dos Estados e corpos de bombeiros.

Fica, desse modo, feita uma completa união dessas corporações no tiro de guerra.

POLITICA DO CEARÁ

O coronel Thomaz Cavalcanti, além dos telegrammas já publicados, recebeu mais do interior do Estado do Ceará os seguintes:

"Quixeramobim, 6 — Estou ao vosso lado em qualquer emergencia politica. Quem é presidente Assembléa? — *Adalberto Brigido.*"

"Quixadá, 6 — Ao lado do invicto homem, que resiste ao proprio dynamite, e da dignidade do nosso, que repelle accordo sem nome, enviamos affectivas saudações — *Pedro Justiniano Queiroz Pierre — Melchiades de Queiroz Pierre — Pedro de Queiroz Pierre Filho.*"

"Sobral, 6 — Directorio partido republicano conservador sobralense é solidario sem restricções vossa orientação politica Estado, fazendo côro vosso protesto contra conchavo que communicastes. Saudações — Coronel Frederico Gomes—Coronel José Silvestre — Coronel Emilio Gomes, presidente da Camara Municipal — José Ignacio Filho —Vicente Adeodato —Diomedes Macio — Henrique Severino — José Viriato."

"Sobral, 6 — Serei solidario todas suas deliberações. Abraços — Coronel *José Silvestre.*"

"Sobral, 6 — Informados indigno accordo, applaudimos vossa attitude, hypothecando solidariedade — *José Ignacio Filho — Francisco Paronisho — Estacio Rodrigues.*"

"Jaguaribe, 6 — Dr. Sá Pereira está ouvindo amigos; nós não deixamos de applaudir vossa attitude e a do general Bezerril. Affectuosas saudações — *Cicero Sá — Absalão Abilon.*"

"C. Salles, 6 — Protesto solemnemente contra indecente conchavo Accioly e Rabello para reconhecimento deste presidente Ceará, por ir de encontro interesse Estado e dignidade do partido republicano conservador cearense, ficando solidarios com o nosso partido ao lado general Bezerril. Saudações — Coronel *Souza Balleco*, chefe politico."

"C. Salles, 6 — Amigos aqui sem discrepancia, solidarios coronel Balleco, lançam seu protesto indignação vil accordo Accioly e Rabello, mantendo-se todos firmes, leaes com o partido, ao lado eminente general Bezerril. Saudações — *Luiz Costa — Joaquim Lima.*"

"C. Salles, 6 — Pharmaceutico d'aqui, na occasião que manipulava duas grammas de Rabello e tres ditas de Accioly, a mistura explodiu, ficando provado que estas substancias são incompativeis—*Campos Salles.*"

"Lavras, 6 — Sciente conchavo Accioly-Rabello, estou perfeito accordo V. Ex., amigos Rio, podendo contar minha inteira solidariedade qualquer emergencia. Saudações — Coronel *Gustavo Lima*, chefe politico."

"Lavras, 6 — Solidarios coronel Gustavo, apoiamos attitude V. Ex. demais amigos Rio qualquer emergencia. Saudações — João Rodrigues — Manoel Pedro — Manoel Alencar — Vicente Bezerra."

"Jardim, 6 — Applaudo vosso nobre procedimento, podendo V. Ex. contar com minha inteira solidariedade. Perder com honra é ganhar. Cordiaes saudações — Coronel *Ancillon Barros*, chefe politico."

"Jardim, 6 — Partido, familia, enthusiasmados, orgulhosos felicitam-vos vossa attitude honrada. José Accioly telegraphou coronel Ancillon pedindo exigir nossa adhesão Rabello, o que foi negado. Viva bravo coronel Thomaz Cavalcanti — *José Izidro — Miguel Alfredo Liberato.*"

"Granja, 6 — Rogamos V. Ex. nos informar maxima urgencia estado politico. Estamos alheios noticias V. Ex., cuja palavra esperamos para nossa orientação — *Luiz Felippe — Rocha Franco.*"

"Russas, 6—Sciente vosso telegramma, francamente solidario vossa orientação. Saudações — Coronel *Araujo Lima*, chefe politico."

"Barbalha, 6 — Podeis contar francamente nosso incondicional apoio. Estamos firmes, inabalaveis nossa causa. Saudações cordiaes — *José Macedo.*"

"Araripe, 6 — Solidario com V. Ex. e partido. Saudações — Coronel *Antonio Mendes*, promotor de justiça de Assaré."

"Pinheiro, 6 — Directorio partido republicano conservador Cratheús, em nome partido, repelle por indigno pedido reconhecimento Rabello feito Accioly. Contamos V. Ex. saberá manter intacta nossa honra politica, podendo contar nosso franco decidido apoio Saudações — Coronel Jeronymo Lima, chefe politico — Antonio Leitão — Francisco Mariano — José Ferreira — João Soares."

"Barbalha, 7 — E' digna de reprovação attitude Accioly, fazendo indecente conchavo adversarios, sem prezar dignidade amigos. Cordiaes saudações — Coronel *João Macedo*, chefe politico."

"Barbalha, 7 — Reprovamos indignados indecoroso accordo de Accioly com os nossos adversarios, commettendo vergonhosa traição ao partido a que pertencia. Nós e amigos politicos, admiradores V. Ex., nos rejubilamos pela fórma honrosa, digna com que vos tendes conduzido na gloriosa campanha politica em prol nossa terra, nosso partido. Podeis contar com o nosso decidido apoio qualquer terreno. Viva partido republicano conservador! Viva general Bezerril! Viva coronel Thomaz Cavalcanti! Saudações — Coronel José Macedo — Henrique Lopes — Tiburcio Tavares Coelho Filho — Manoel Bertholdo — Pedro Dary — Raymundo Queiroz — Miguel Freitas Gonçalves de Macedo — Raymundo Severino — Joaquim Pereira — José Pereira — Antonio Feitosa — Jovino Ferreira — Raymundo Conrado, juiz seccional — Antonio Manoel Queiroz — Antonio Cordeiro — Luiz Teixeira — Camillo Grangeiro — Delmiro Alves Silva — José Luiz — José Pio — Antonio Pereira Bemtevi — Manoel Gadelha."

"Milagres, 7 — Manterei sempre perfeita lealdade amigos. Saudações — Coronel *Manoel Furtado*, chefe politico."

—

Será vistoriado hoje, ao meio dia, pelos engenheiros municipaes, o predio n. 208 da rua S. Luiz Gonzaga, do Dr. José Antonio Martinho.

LA CONDOMINE

Sem ser sabio nem escriptor de primeira ordem, Condomine conseguiu occupar, no seculo dezoito, a vigesima terceira poltrona da Academia Franceza. Descendente da melhor nobreza da França, Condomine parecia ter sido destinado á carreira militar, como muitos mancebos da sua sociedade e da sua condição. Serviu, com effeito, no exercito do Roussillon, fazendo parte do destacamento que atacou Colonia. Demorou-se, porém, na carreira das armas pouco tempo. Os estudos scientificos attraem-no mais do que a guerra, chamando-o para a Academia, onde entrava aos trinta e tres annos.

Feria-se então uma grande batalha. Tratava-se de saber se Newton tivera ou não motivos para dizer que a terra era achatada nos polos. Entre os sabios tinham-se formado duas correntes. Uns aceitavam as theorias de Newton, outros rejeitavam-n'as. Para saber em que havia de ficar, a Academia deliberou enviar duas expedições uma ao polo norte e outra ao equador, com a missão de medirem um grão e de acabarem assim, com a questão que dividia o mundo scientifico.

Caloroso partidario da theoria de Newton, Condomine pediu que o deixassem fazer parte de uma das expedições, e partiu para o equador com dois dos seus confrades. Dos tres exploradores era elle, talvez, o que possuia menos conhecimentos scientificos. Tinha, porém, qualidades viris, um espirito de decisão, uma firmeza de caracter e sabia exercer um dominio tal sobre si, que se tornou o verdadeiro chefe da expedição, aquelle cujo renome eclypsou o dos companheiros. Entre os tres academicos não reinou durante muito tempo uma harmonia por ahi além. Condomine pretendendo tomar por um caminho mais interessante, mas mais difficil, seguindo o rio das Esmeraldas, foi encontrar os seus collegas instalados na sua frente, em Quito, e tão bem instalados, que lhe fecharam a porta na cara.

Condomine não era, porém, homem que se prendesse com tão pouco. A casa dos jesuitas, de quem fôra discipulo, offereceu-lhe a mais amavel hospitalidade.

Com o andar do tempo, os collegas convenceram-se de que elle lhe era mais precioso do que de começo haviam julgado.

O dinheiro do governo não apparecia, de modo que os pobres diabos para viver tinham de empenhar ou vender as proprias roupas. Só Condomine tinha levado comsigo cheques para os banqueiros de Lima. E assim os dissidentes só tiveram motivos para se felicitar por elle ter consentido em lhes diservir os fundos necessarios para a expedição não soçobrar.

Ao cabo de seis mezes de viagem, depois de ter percorrido quatrocentas leguas para voltar na estação das chuvas, atravez de um paiz inundado, Condomine regressou á patria trazendo comsigo uma nota de despezas na importancia de 600.000 libras.

Se vinha por aviso convencido que uma tão grande prova de dedicação desarmaria os contendores pondo termo a todas as hostilidades, não tardou em se convencer de que havia contado de mais com a natureza humana, ou pelo menos com o sentimento da fraternidade profissional.

Os odios dos sabios não se apagam tão facilmente como elle julgava. Parece até que os seus confrades ainda ficaram a odial-o mais depois delle os ter salvo.

Condomine resignou-se trabalhando, e para proceder ás suas observações, instalou-se no Cotopaxi, o mais alto possivel, estabelecendo ali, como elle diz jocosamente, "a primeira estação do caminho da lua". Nem as privações de toda a especie, nem os nevoeiros, nem o gelo, nem a neve abalaram a sua coragem.

Tinha o direito de se fazer substituir pelos seus ajudantes. O sabio, porém, nem delles se lembrava.

E' que a experiencia tinha-lhe revelado que a vista do dono é precisa em toda a parte, porque se se confiam tarefas melindrosas a subalternos, raras vezes se consegue o que se deseja.

Elle proprio deparava com difficuldades de toda a ordem para levar a sua missão a bom termo.

Os indios que o serviam tinham medo dos triangulos e dos instrumentos empregados pelos membros da missão, derrubando-os por vezes durante a noite para evitarem os maleficios que delles surgiriam.

Outras vezes, limitavam-se pura e simplesmente a abandonar os ninos.

Condomine por esse motivo chegou a passar dois dias sob a neve, sem alimentos, sem agua, obrigado, para a alcançar, a espreitar um raio de sol que derretesse um pedaço de gelo com o auxilio da lente do seu oculo.

A sua coragem moral não é menos notavel que a sua coragem physica. Apesar das desintelligencias existentes entre elle e os collegas, não admitte que menosprezem a dignidade da missão.

Para a defender contra as calumnias contra as paixões populares mais de uma vez desencadeadas, Condomine recorre aos tribunaes hespanhoes e pede altivamente justiça ao vice-rei. O assassinio de um medico francez a quem prophetisara esse fim, se continuasse a praticar imprudencias, não o intimida.

Como representante da sciencia franceza do estrangeiro julga ser do seu dever conservar bem alto o pavilhão da França, fossem quaes fossem as intrigas e as invejas que em volta delle se desencadeassem.

Terminados os trabalhos das academias, não sem discussões e conflictos, tornava-se necessario pensar no regresso. A escolha do itinerario prova ainda quanto era profunda a differença de vistas entre Condomine e os collegas. Estes preferiam o caminho mais longo, mas o mais habitualmente seguido e o mais seguro. Condomine, mais audacioso, mais sedento de observações novas, escolhia, pelo contrario, o caminho mais curto, apesar dos perigos que elle apresentava, embarcando no Amazonas no ponto onde elle principia a ser navegavel e percorrendo-o até á foz. Ao cabo de dez annos de viagens e de estudos, Condomine voltou finalmente á França, para voltar a encontrar ali os companheiros que não se dignavam desarmar. A batalha iniciada no Perú continuou na Academia das Sciencias. Bouguer, um dos tres academicos expedicionarios, não esperou por Condomine para se apropriar e publicar sob o seu unico nome observações feitas por ambos, indo além disso ao ponto de atacar a probidade scientifica do collega.

A persistencia desta animosidade justifica-se mais por differenças de caracteres do que por divergencias de opiniões. No fundo, o mais erudito dos dois, o que fizera maior numero de investigações, mais aprofundadas e mais engenhosas, não perdoava a Condomine o talento da vulgarização, o bom humor, o engenho, a arte de contar aventuras novas e attrahentes, que o tornavam o favorito do grande publico.

A sciencia solida e secca de Bouguer só interessava a um reduzido numero de iniciados, emquanto que as narrativas pittorescas de Condomine, a descripção dos paizes novos por elle visitados, a pintura dos perigos que correra divertiam a sociedade parisiense como paginas de romance.

Em todos os estudos que emprehendia, no seu questionario em favor da innoculação, nas suas reflexões sobre a educação da juventude, em tudo, emfim, imprimia a sua verve espiritual.

Quando queria dar mais amplitude ao espirito, imitava de longe essas poesias ligeiras, cujo modelo fôra dado por Voltaire, applicando-as repetidas vezes á sciencia.

A linguagem de que se servia era facil e limpida, e as suas conferencias seriam monotonas se não as amenizasse com frequencia, com phrases alegres e picantes. Nas suas poesias havia tambem muito do prazer que o seu autor experimentava ao escrevel-as. Nos ultimos tempos da sua vida, sobretudo, surdo e rheumatico, Condomine resignava-se com as suas enfermidades, escrevendo versos para que procurava, á força de paciencia e trabalho, termos harmoniosos. Os pequenos incidentes da sua existencia, os espectaculos que lhe offerece a sociedade e os ridiculos mundanos fornecem-lhe themas sem conta para a sua musa irreverente. Succede-lhe, por vezes, esgravatar um pouco na vida do proximo. O certo é, porém, que nunca corta demasiado fundo, contentando-se em fazer critica á flôr da pelle, por bondade notavel e para não causar ás suas victimas chagas muito fundas.

Esta tendencia natural para a indulgencia, esta amabilidade em todas as suas relações, esta facilidade em reter idéas abstractas e em as envolver depois em uma forma elegante e litteraria aproximam Condomine de d'Alembert e de Fontenelle, segundo-os de longe e pertencendo ao mesmo grupo a que os espiritos desses sabios pertenciam.

Como elles, mas em um grão menor, Codomine é sabio e letrado, muito versado em tudo quanto se refere ás coisas philosophicas e muito apreciado na sociedade parisiense. Le Condomine não influira, porém, entre os militantes da Encyclopedia; conserva as melhores relações com Voltaire, Duclas e Diderot, procurando, todavia, manter com a côrte as melhores relações, esperando que della lhe advenha um apoio efficaz. A historia da sua eleição para a Academia Franceza, contada segundo a sua correspondencia, pelo abbade Le Sueur, apresenta uma feição interessante da cozinha academica, tal como ella se praticava no seculo XVIII. Ha mesmo uns certos traços dessa narrativa que ainda hoje são verdadeiros. No inicio de cada eleição encontra-se quasi sempre um candidato e um protector. O candidato, apenas se resolve a concorrer á cadeira vaga, procura desde logo uma alta personagem que patrocine, quando não se dá exactamente o inverso, indo o protector ao encontro do candidato, por o suppôr tão modesto que por si só não tenha coragem de concorrer.

Desde 1754, falando modestamente dos seus trabalhos e dos seus titulos, La Condomine pensa na Academia. "Não sou dos que a opinião publica para lá chama, diz elle, etc."

Mas, dizendo isso, accrescenta que não se entra lá apenas pelos meritos proprios, não estando, porém, resolvido a tentar a aventura, sem ter a certeza do triumpho.

Maupertuis, que foi o primeiro a abrir-lhe caminho, insiste com elle, dois annos depois, a levalo a dar alguns passos para se apresentar. A resposta de La Condomine nada teve de positiva. Revelou, porém, que o sabio sonhava ha muito com essa consagração.

Apresentar-se-hia, de certo, um dia. A questão estava, porém, em saber se o momento era bem escolhido e se não conviria esperar outro melhor. Depois, mordem-n'o alguns escrupulos, provenientes de promessas feitas a amigos, em momentos de desgraça. La Condomine confessa que prometteu ao abbade de Trublet não se apresentar contra elle, estando disposto a manter a sua promessa.

Nesta altura surge, porém, um problema de psychologia academica. A promessa deve manter-se, se o abbade Trublet tiver probabilidades de exito. Mas se não as tiver? Se em nenhum caso não lhe fôr possivel triumphar, não poderá o candidato que se compromettеu com elle retomar toda a sua liberdade, não sacrificando a sua candidatura a uma eventualidade que não se dará?

E a seguir, para tranquillizar a consciencia por esse lado, La Condomine, que não quer perder o direito de se servir dos seus amigos, enumera os academicos que conhece e com os quaes entretem cordiaes relações; Marivoux, com cuja amizade se honra ha mais de 30 annos; Crebillon, pai, com quem se encontrou em casa da Sra. de Tecin; o marechal de Richelieu, Fontenelle, Duclos, etc. E La Condomine conclue com esta transacção que lhe deixa a consciencia em liberdade: não contrariar os projectos do abbade Trublet, não solicitar, em seu prejuizo, a candidatura, mas não recusar os votos dos seus amigos, pedir-lhes como que meditem bem na utilidade dos seus suffragios, são coisas diversas. E o pobre abbade ficou fóra da academia, crivado de epigrammas por Voltaire e apontado pela Mme. Geoffrin como um idiota de espirito. La Condomine não teve que accusar-se da derrota do seu rival, permanecendo sob a cupola até o dia em que o céo o illuminou. E que um dia o seu grande protector Monpertuis, a rainha, o rei, o delfim e a côrte tomaram-no sob a sua protecção, consagrando-o definitivamente, emquanto por todo Paris, se recitavam versos epigrammaticos, bem pouco proprios para consagrarem a gloria.

LIGA MARITIMA

E' innegavel que a Liga Maritima Brazileira, se ainda não alcançou o grande esplendor e fortuna, de que se ufanam suas congeneres estrangeiras, tambem não tem restringido nem poupado esforços para realizar o seu programma, que é vasto, elevado e patriotico.

E, largo e complexo, como é esse programma, vae aos poucos, tendo execução, que se não póde verificar acceleradamente porquanto os recursos proprios da Liga Maritima ainda se resentem de escassez que lhe não permitte surtos elevados nem levar avante emprehendimentos gigantescos.

Apezar disso, estão a sua magnifica revista, a campanha pro-*Riachuelo*, que é uma de suas glorias; as suas officinas graphicas, servidas pelos mais modernos e aperfeiçoados machinismos e o seu pavilhão em Manáos, obra ao mesmo tempo de esforço, cuidado e patriotismo.

E' uma instituição digna da protecção e sympathias de todas as classes.

Os Srs. presidente da Republica e ministros da marinha e da viação, dão o exemplo, pois, sob os seus auspicios foi fundada. Mas, na Liga Maritima não se desanima. E se a benemerita instituição tem soffrido crises, essas difficuldades que, por fim, são sempre victoriosamente superadas, vêm apenas por mais em destaque o esforço e a energia dos que por ella denodadamente se empenham.

A' frente de sua administração e do comité central, acham-se homens do valor dos Srs. senadores Urbano Santos e Arthur Lemos.

E um exemplo desse esforço, vamos ter brevemente: a Liga Maritima Brazileira vae organizar um "bureau" geral de informações nesta capital com delegacias nos Estados, para tratar de todos os assumptos maritimos, de guerra e mercantes, nacionaes e estrangeiros, tudo sabendo e informando ao publico. Terá o "bureau" uma secção especial para informações geraes, com mappas da cidade do Rio de Janeiro, horarios de bonds e trens, preços de passagens e muitas outras indicações utilissimas, que permittam ao estrangeiro todas as facilidades e confortos.

Trata-se, incontestavelmente, de um optimo emprehendimento.

—

De conformidade com o disposto no art. 9º do regulamento que baixou com o decreto n. 9.079, de 3 de novembro de 1911, o Sr. ministro da viação approvou as instrucções para a execução do porto da Parahyba do Norte, assignadas pelo director geral de obras publicas da sua secretaria de Estado e fez as seguintes nomeações:

Engenheiro-chefe, o engenheiro Francisco Marcellos Pereira; contador, o Sr. Antonio Pereira de Castro Pinto; pagador, Rodolpho Alpio de Andrade Espinola; official, o bacharel Salomão Augusto de Vasconcellos; engenheiro de 2ª classe, o engenheiro José Sabóia; engenheiro de 3ª classe, o engenheiro Antonio Augusto de Figueiredo; conductor de 1ª classe, Felippe de Vasconcellos; conductor de 1ª classe, Arthur Januario Gomes de Oliveira; o accesso as indicações propostas pelo inspector de portos, rios e canaes dos melhores: Augusto Santa Rosa da Silva Barbosa, para o logar de 1º escripturario; Francisco Agrippino do Rego Barros, para escripturario de 2ª classe; João Bernardino de Freitas, para o mesmo logar; João Camello de Mello, para 3º escripturario; e João Paulinario de Medeiros Vargem, para identico logar e João Firmino da Costa, para o logar de continuo.

CONSELHO MUNICIPAL

A' sessão de hontem responderam intendentes.

Não houve expediente.

Na ordem do dia foram approvados:

Em 3ª discussão, o projecto n. 45, de 1912, autorizando o prefeito a conceder, mediante a condição que estabelece, seis mezes de licença, com o ordenado, á professora cathedratica das escolas primarias D. Maria Delgado Moreira, para tratar de sua saude. (*Com emenda*);

Em 3ª discussão, o projecto n. 57, de 1912, autorizando o prefeito a conceder jubilação á professora elementar D. Brazilia de Siqueira Amazonas de Almeida, mediante as condições que estabelece;

Em 3ª discussão, o projecto n. 54, de 1912, autorizando o prefeito a conceder a Adam Eugel & C. o direito de construcção, instalação e exploração de um estabelecimento destinado a applicações hydrotherapicas e diversões, mediante as condições que estabelece.

A requerimento do Sr. Rodrigues Alves, ficou adiada para setembro a 3ª discussão do projecto n. 55, de 1911, fixando os vencimentos dos cobradores municipaes e dando outras providencias.

Em seguida o Sr. presidente leu a resenha dos trabalhos da 2ª sessão extraordinaria do corrente anno, a qual declarou encerrada, para que possam ter logar as sessões preparatorias para instalação da 2ª sessão ordinaria, que terá logar no primeiro dia util de setembro.

Levantou-se a sessão ás 3 horas e 15 minutos.

CASA DA MOEDA

Foi o seguinte o movimento hontem da thesouraria desse estabelecimento:

Remetteu, por intermedio do Correio Geral, 4:050$ em sellos e cintas para o imposto de consumo nacional, para a collectoria das rendas federaes de Paraty, no Estado do Rio de Janeiro;

Recebeu das officinas de impressão, conferiu e empacotou 7.153.520 formulas para os impostos de consumo nacional e estrangeiro e sellos adhesivos, na importancia de 411:914$; e da de laminação, uma medalha de ouro pesando 20 grammas, no valor metallico de 22$310, e uma de prata com 14 grammas, no de 1$077, pertencentes ao ministerio da justiça, e mais quatro de ouro pesando 80 grammas, no valor metalico de 80$240, pertencentes ao mesmo ministerio;

Entregou á Caixa de Amortização 30:000$ em cedulas do Thesouro, recolhidas e inutilizadas, producto do troco de prata;

Conferiu uma devolução da delegacia fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Santa Catharina, encontrando a importancia de 4:388$700 em moedas de nickel do antigo cunho, de 100 e 200 réis.

A IMPORTAÇÃO ALIMENTICIA

Sob a presidencia do Dr. Lauro Müller, reuniu-se a 26 do corrente, em sessão ordinaria, a directoria da Sociedade Nacional de Agricultura, tendo sido da maior importancia, porquanto, além dos assumptos de interesse social e dos agricultores, foi pelo Dr. Miguel Calmon, 1º vice-presidente, abordada a questão da importação de generos alimenticios.

Baseando-se no bem elaborado trabalho do Dr. Homero Baptista, relator da receita e membro do conselho superior da sociedade, referiu-se o Dr. Miguel Calmon ao augmento da importação desses generos, lembrando a conveniencia de recomeçar a sociedade a propaganda que manteve e pela qual conseguiu a diminuição dessa importação, assim expressa em algarismos: 170 para 157 mil contos, ao mesmo tempo que a importação geral accusava o augmento de 486 para 567 mil contos. O que, pois, a propaganda benefica da sociedade conseguiu, promovendo a polycultura e obtendo do Congresso a reducção de direitos de artigos que beneficiavam a industria rural, acha-se em via de desapparecer.

Urge, pois, que a sociedade reencete a campanha de outr'ora, já coroada de exito na primeira phase, para que se consiga pôr um paradeiro á tendencia que se nota de volta aos tempos em que predominavam a importação do milho e a do arroz.

A esta sessão compareceu o deputado Ribeiro Junqueira, relator de finanças, na qualidade de membro do conselho superior da sociedade.

RELIGIÃO

29 DE AGOSTO — SANTA SABINA, M.

Igreja abbacial de S. Bento.

Neste templo serão celebradas amanhã missas, ás 5 3|4, 7 e 8 horas, sendo esta ultima conventual.

Capela de S. Geraldo do curato do Alto da Boa Vista (Tijuca).

A's 6 horas, celebra-se amanhã, neste templo, missa conventual.

Veneravel Ordem Terceira da Immaculada Conceição.

Amanhã, ás 8 ½ horas, haverá neste santuario missa conventual acompanhada de orgão.

Irmandade da Santa Cruz dos Militares.

Neste templo realiza-se amanhã, ás 9 horas, missa conventual acompanhada de orgão.

Veneravel Irmandade do Senhor Jesus do Bomfim e Nossa Senhora do Paraiso, em S. Christovão.

Pelo capelão da irmandade, celebra-se amanhã, neste santuario, missa conventual, ás 8 horas.

ASSOCIAÇÕES

União dos Empregados no Commercio.

Realizou-se hontem a ultima sessão do corrente mez do conselho administrativo da União dos Empregados no Commercio.

A's 8,30 o presidente abre a sessão, procedendo-se á leitura da acta anterior.

O expediente constou de grande numero de officios das co-irmãs espalhadas em todo territorio patrio, destacando-se entre elles o da Associação dos Empregados no Commercio de Campinas, convidando para tomar parte nos grandes festejos a realizar-se naquella cidade paulista, no proximo dia 7 de setembro.

O conselho resolveu enviar uma commissão, representando os empregados do Rio.

A's 10 horas, o presidente suspendeu a sessão, determinando a proxima quarta-feira, 4 de setembro, para a continuação da assembléa para a redacção final dos novos estatutos.

Centro Commemorativo Primeiro de Maio Salvador de Sá.

Haverá hoje, nesta associação, reunião da directoria, ás 7 ½ horas, para tratar de interesses sociaes.

SECÇÃO COMMERCIAL

RIO, 29 de agosto de 1912.

NOTICIAS DIVERSAS

Devem reunir-se hoje, em assembléa geral, ao meio dia, para prestação de contas, os accionistas da Companhia Industrial Edificadora.

Para prestação de contas e eleições, devem reunir-se hoje, a 1 hora, os accionistas da Companhia Aguas de Caxambú.

Os accionistas da Companhia de Seguros Minerva reunem-se hoje, a 1 hora, em assembléa geral ordinaria, para apresentação de contas e eleições.

Os juros das apolices geraes estão sendo pagos na Caixa de Amortização, ás terças, quintas-feiras e sabbados.

A Camara Syndical dos Corretores de Fundos, em sessão de hontem, resolveu admittir á negociação e respectiva cotação official da Bolsa, as acções nominativas da sociedade em commandita por acções Sampaio Correia & C., em numero de 6.750, do valor nominal de 200$ cada uma, integralizadas e representativas do capital commanditario de 1.350:000$, sendo de 50:000$ o capital solidario.

Informações prestadas pela Junta dos Corretores aos Srs. ministros da agricultura e da fazenda, sobre o movimento dos mercados de algodão, assucar, borracha, café, cereaes e xarque, relativo á semana de 19 a 24 do corrente:

BOLSA DE MERCADORIAS

Os negocios da Bolsa na corrente semana foram menos que regulares devido á baixa manifestada nos diversos mercados, justificadas umas e não justificadas outras.

A do assucar, que já se manifestra na semana anterior, deixou de existir, depois do cancellamento de uma cotação, que não representava a verdade da situação, tomando esse mercado a sua primitiva firmeza.

Foram negociadas e registradas pelos corretores as seguintes transacções:

Dia 19—Algodão, 953 fardos; assucar, 612 saccos, e sebo, 30.000 kilos.

Dia 20—Algodão, 700 fardos; assucar, 4.401 saccos, e sebo, 250 quartolas.

Dia 21—Algodão 1.000 fardos, e assucar, 1.908 saccos.

Dia 22—Algodão, 50 fardos, e assucar, 8.296 saccos.

Dia 23—Algodão, 600 fardos; assucar, 2.628 saccos, e banha, 300 caixas.

Dia 24—Algodão, 1.400 fardos; assucar, 200 saccos e sebo, 1.500 quartolas.

Resumo—Algodão, 4.703 fardos; assucar, 18.045 saccos; banha, 300 caixas, e sebo, 1.750 quartolas e 30.000 kilos.

As vendas realizadas para entregas futuras foram as seguintes:

Algodão, dezembro, 500 fardos ao preço de 10$600 por 10 kilos; janeiro, 200 a 10$, e fevereiro, 300 a 10$000.

Assucar, dezembro, 6.000 saccos aos preços de $400 a $500 por kilo.

ALGODÃO

Não soffreu alteração a posição do mercado nesta semana, notando-se menor movimento de vendas, as quaes ainda foram realizadas aos preços de 10$ a 10$200 para as primeiras sortes e 9$800 para os algodões de qualidade mais inferior, fechando o mercado estavel.

Durante a semana entraram 12.320 fardos, das seguintes procedencias:

Mossoró, 6.354 fardos; Maranhão, 2.496; Ceará, 1.727; Assú, 605; Parahyba, 538; Pernambuco, 400, e Penedo, 200 ditos.

Sairam dos trapiches 3.523 fardos e ficaram em *stock* 21.734 ditos.

Vigoraram os seguintes preços correntes:

	Por 10 kilos
Pernambuco, 1ª sorte, sertão	10$500 a 11$500
Idem, 1ª sorte	10$200 a 10$600
Assú, 1ª sorte	10$000 a 10$600
Natal, 1ª sorte	9$800 a 10$200
Idem, regular	Nominal
Mossoró, 1ª sorte	9$830 a 10$200
Idem regular	Nominal
Ceará, 1ª sorte	10$000 a 10$500
Idem regular	Nominal
Parahyba, 1ª sorte	9$800 a 10$200
Idem, regular	Nominal
Maceió, 1ª sorte	10$000 a 10$500
Idem regular	Nominal
Penedo	9$500 a 10$000
Sergipe (Dores)	Nominal
Idem (Itabaiana)	"
Maranhão, regular	•
Piauhy	•

ASSUCAR

Este mercado funccionou com bastante irregularidade na semana que hoje termina. Tendo aberto frouxo devido á insistencia com que eram offerecidos na Bolsa lotes de assucar branco cristal a preços baixos, sendo alguns desses lotes aceitos pelos compradores e outros não.

No segundo dia, porém, o registro de uma operação de assucar para entrega em dezembro ao preço de 420 réis, branco cristal, despertou forte protesto pelo facto de existirem compradores francos para essa mesma época pelo preço de 500 réis e estabelecendo assim o panico no mercado.

Cancellada, porém, esta cotação do registro da Bolsa, por não estar de accordo com a situação do mercado para essa época e ser esta uma das suas funcções, o mercado começou a normalizar-se, fechando firme, com compradores francos para o assucar superior a 570 réis, sem vendedores.

Não se justifica no momento actual a baixa que se pretendia forçar, sabendo-se quanto reduzidos são os *stocks* nos mercados do norte, por se terem embarcado não pequena quantidade de cristal branco; os do sul, que tambem estão comprando, e o de Campos, onde faltam qualidades que permittam aos vendedores cumprir os seus contratos de venda de genero superior para entrega até 31 do corrente.

A greve do pessoal da descarga da Estrada de Ferro Leopoldina impediu nos ultimos dias que fosse recebido pelos armazens e trapiches o assucar chegado, ficando esse serviço paralysado.

As noticias dos mercados estrangeiros mostram alguma melhora nos preços do assucar de canna e de beterraba, e que a secca e o tempo quente, que se faziam sentir nos centros onde se cultiva a beterraba, pouco molestaria as raizes da proxima colheita, porque estas se achavam completamente desenvolvidas e protegidas pelas folhas que cobriam os campos.

O boletim da Associação Commercial da Bahia offerece os seguintes algarismos, relativos á producção do assucar fabricado na safra de 1911 e 191 e comparado com os de 1910 e 1911:

Saccos de 60 kilos	1910-1911	1911-1912
Usina Alliança	69.231	46.185
Usina S. Bento	50.000	41.883
Usina Capimirim	37.002	21.491
Usina S. Carlos (app.)	30.099	25.500
Usina Terra Nova	34.863	34.871
Usina Aratu	21.055	14.088
Usina Passagem	19.039	21.491
Usina Colonia	18.558	15.462
Usina Paranaguá	14.300	17.109
Usina Pitanga	13.020	11.266
Usina Cinco Rios	12.590	9.800
Usina Maleaisi	11.200	12.772
Usina S. Lourenço	10.000	7.600
Usina Pojuca (app.)	8.000	2.650
Usina Acutinga	7.032	2.950
Usina D. João	5.100	5.510
Usina S. Miguel	4.100	2.250
Usina S. João	4.000	3.000
Usina Agua Boa Pequena	2.458	2.300
Usina Itapitingui	1.079	6.000
Usina Bom Jardim	—	11.000
	392.493	316.992

Durante a semana entraram:

De Campos, 15.309 saccos; de Pernambuco, 498, e de Minas, 470. Total, 16.277 saccos.

Sairam dos trapiches para embarques e consumo 28.040 saccos, ficando em *stock* 278.332 ditos.

Foram registrados os seguintes preços correntes:

	Kilogrammas
Branco usina	Não ha
Idem cristal	$520 a $560
Idem 3ª sorte	$540 a $560
2º jacto	$440 a $520
Somenos	Não ha
Amarello cristal	$500 a $520
Mascavinho	$350 a $500
Mascavo bom	$290 a $320
Idem regular	$270 a $290
Idem baixo	$260 a $270

BORRACHA

Continúa destituido de interesse em nossa praça o mercado de borracha, sendo mais uma vez registrada a cotação de 48$ por 15 kilos para a de mangabeira.

Entraram, por cabotagem, tres volumes, e pelas estradas de ferro, um.

A borracha da Amazonia teve o seguinte movimento de 1 a 17 de agosto de 1912, comparado com igual periodo em 1911 e 1910:

Entradas, toneladas, em 1912, 1.000; em 1911, 1.795, e em 1910, 957.

Saídas toneladas, em 1912, 1.483; em 1911, 1.634 e em 1910, 1.051.

Stocks em primeiras mãos, toneladas, em 1912, 300; em 1911, 1.015, e em 1910, 663.

Cotações:

Pará, fina, ilhas, kilo, em 1912, 4$170; em 1911, 4$600, e em 1910, 8$300.

Liverpool, ilhas, libra, em 1912, 4/7; em 1911, 4/5, e em 1910, 8/2 1/2 sh.

Nova York, ilhas, libra, em 1912, s/n.; em 1911, 106, e em 1910, s/n. centimos.

Durante a semana sairam os seguintes navios com carregamento de borracha:

Clement, para Nova York, do Pará, 393.914, e de Manáos, 63.064 kilos.

Antony, para Liverpool, do Pará, 148.717, e de Manáos, 145.442 kilos.

CAFÉ

Continúa irregular o serviço de registro das vendas de café neste mercado, por se terem affastado do seu centro muitos dos interessados nesse commercio.

O boletim do Syndicat General de Defense du Café refere que as estatisticas officiaes até agora recebidas dão para o consumo do café em todos os centros estrangeiros 14.139.017 saccas de 60 kilos, assim distribuidas:

Allemanha, 3.053.170; França, 1.850.850; Belgica, 557.840; Inglaterra, 220.014; Egypto, 557.515; Algeria, 113.720; Suissa, 175.683; Italia, 441.326; Austria-Hungria, 960.818; Estados Unidos, 6.143.266; Japão, 1.343; Grecia, 30.000; União Aduaneira Africana, 184.957; Hespanha, 214.169; Servia, 15.422; Malta, 5.953, e Canadá, 50.971.

Em 1º de julho proximo passado, o aprovisionamento geral conhecido do café para consumo era de 4.685.000 saccas contra 4.856.000 em 1911; 5.179.000 em 1910, e 4.926.000 em 1909.

O registro diario deste mercado refere que no dia 19 o mercado funccionou firme e com bastante animação por parte dos compradores, que effectuaram as suas compras, tendo por base o preço de 12$300 por arroba para o typo 7; no dia 20, o mercado apresentou alguma melhora nos preços, que regularam entre 12$300 a 12$500, predominando o de 12$400 para o maior numero de lotes vendidos; o mercado, porém, fechou mais calmo, depois das muitas vendas registradas durante esse dia; no dia 21, manteve-se bastante firme, com activa procura e consequentes vendas, sendo o preço conhecido o de 12$500 para o typo 7, base das operações realizadas, fechando ainda firme; no dia 22, não houve alteração: firme e com procura activa, os preços para as operações do dia tiveram pequena melhora, registrando-se o de 12$500 por arroba para o typo 7; no dia 23, o mercado abriu mais calmo, com poucos negocios durante o dia, mas os commissarios fizeram alguma equidade nos preços, em vista das noticias chegadas e foram então realizados muitos negocios aos preços de 12$400 a 12$500, fechando, depois disso, bastante calmo; no dia 24, o mercado funccionou calmo, sendo registrado o preço médio de 12$400, levando em conta cotações mais altas e mais baixas. O mercado fechou frouxo.

Entraram durante a semana 25.930 saccas, foram embarcadas 40.958; venderam-se 48.363 e ficaram em *stock* 146.443 saccas, não incluindo o café sobre agua e em Nitheroy.

Mercado de Santos:

Entraram 279.983 saccas, sairam 66.456, venderam-se 123.149 e ficaram em *stock* 1.846.958 saccas.

Bolsas estrangeiras:

Nas Bolsas estrangeiras foram negociadas 1.460.000 saccas, assim distribuidas:

Nova York, 645.000 saccas; Havre, 270.000; Hamburgo, 470.000, e Londres, 75.000 ditas.

CEREAES

Este mercado esteve destituido de interesse, tendo funccionado regularmente para ngocios relativos ao consumo local.

Entraram:

Arroz—Por cabotagem, 2.225 saccos; pelas estradas de ferro, 2.225, e do estrangeiro, 4.650. Total, 9.100 saccos.

Farinha de mandioca—Por cabotagem, 2.318 saccos, e pelas estradas de ferro, 199. Total, 2.517 saccos.

Feijão de diversas qualidades—Por cabotagem, 921 saccos, e pelas estradas de ferro, 4.864. Total, 5.785 saccos.

Milho—Por cabotagem, 1.620 saccos, e pelas estradas de ferro, 6.254. Total, 7.874 saccos.

Outros generos:

Aguardente—Por cabotagem, 52 pipas, e pelas estradas de ferro, 152. Total, 204 pipas.

Alcool—Por cabotagem, 40 toneis e 355 pipas, e pelas estradas de ferro, 28 toneis e 28 pipas. Total, 68 toneis e 383 pipas.

Alfafa—Por cabotagem, 1.247 fardos.

Banha—Por cabotagem, 6.726 caixas, e do estrangeiro, 100 barris. Total, 6.726 caixas e 100 barris.

Fumo—Por cabotagem, 80 fardos, e pelas estradas de ferro, 11 fardos, 225 rolos e 1.510 pacotes. Total, 190 fardos, 225 rolos e 1.510 pacotes.

Manteiga—Por cabotagem, 34 caixas; pelas estradas de ferro, 116 caixas e 1.704 latas, e do estrangeiro, 1.761 caixas. Total, 1.016 caixas e 1.703 latas.

Vinho—Por cabotagem, 897 quintos e 36 caixas.

XARQUE

Os embarques de xarque para os mercados do norte e as pequenas entradas que foram registrados na presente semana não permittiram que o mercado soffresse grande alteração nos preços, continuando por isso a funccionar com a mesma estabilidade anteriormente registrada.

As entradas foram de 1.775 fardos de procedencia platina e 500 nacional; as saidas de 7.965 fardos, ficando em *stock* 19.000 fardos destas mesmas procedencias.

Vigoraram os seguintes preços por kilo:

Rio da Prata—Patos e mantas, 800 a 880 réis, e mantas, $850 a 1$000.

Rio Grande—Patos e mantas, 780 a 860 réis, e mantas, 800 a 920 réis.

O mercado fechou estavel.

Assembléas geraes.

Reuniões convocadas:

Banco de Credito Rural e Internacional, a 1 hora de 30, para contas e eleições.

—Força e Luz de Cataguazes, ao meio dia de 30, para contas e eleições, e a 1 hora, extraordinaria.

—Companhia Terras e Colonisação, a 1 hora de 30, para contas e eleições.

—Centro do Commercio de Café, ás 2 horas de 31, para tratar de varios assumptos.

—Garage Vera Cruz, a 1 hora de 31 para contas e eleições.

Setembro:

Rodrigues & C., para contas e eleições, a 1 hora de 5.

—Banco do Commercio, para contas e eleições, ao meio-dia de 5.

—Marcenaria Tunes, para contas e eleições, ás 2 horas de 11.

—E. F. Victoria a Minas, para contas e eleições, a 1 hora de 14.

PAGAMENTOS DECLARADOS

Juros:

Companhia Vulcano, os juros de suas debentures, desde já.

—Companhia Industrial de Cellulose os juros, desde já.

—Companhia Industrial Nacional, o 2º rateio de sua liquidação.

—Força e Luz de Palmyra, os juros do semestre findo.

—Tecidos Brazil Industrial, o 9º coupon das debentures da 1ª série.

—Paulo Zsigmondy & C., os juros do semestre findo.

—Brazileira de Lacticinios, os juros vencidos, desde já.

—Petropolitana, desde já, os juros do semestre findo.

—Companhia Centros Pastoris, os juros vencidos, desde já.

—N. S. do Rosario, os juros de suas obrigações, desde já.

—Fluminense de Força e Luz, o coupon do semestre findo, á razão de 5$000.

—Tecidos Santa Rosalia, os juros vencidos.

—Associação dos Empregados no Commercio, os juros de seu emprestimo, lettras.

—Club de Engenharia, os juros de seu emprestimo, desde já.

—*Gazeta de Noticias*, os juros de seu emprestimo, á razão de 6$, desde já.

—Industrial Campista, os juros vencidos e os titulos resgatados.

Dividendos:

Fabrica de Sedas Santa Helena, o 4º dividendo do 1º semestre.

—Melhoramentos no Brazil, o dividendo de 4$ por acção, desde já.

—Comp. Morro da Minas, o 17º dividendo, desde já.

—Cervejaria Brahma, o dividendo semestral, desde já.

—Banco do Commercio, o 74º dividendo de 9$ por acção, desde já.

—Banco Commercial, o 91º dividendo de 10$ por acção, desde já.

—Banco Predial e Hypothecario, desde já, o dividendo de 8$ por acção.

—Banco Mercantil, o 4º dividendo de 12 ojo, ou 12$ por acção, desde já.

—Banco Credito Rural e Internacional o dividendo referente ao ultimo semestre.

—Banco da Lavoura, o 46º dividendo de 7$ por acção, desde já.

—Banco do Brazil, o 12º dividendo de 10$ por acção, desde já.

—Banco Nacional, o 20º dividendo de 9$ por acção.

—Banco da Provincia do Rio Grande do Sul, o 108º dividendo do 1º semestre.

—Banco dos Funccionarios, desde já o 42º dividendo.

—Paulista de Electricidade, o 13º dividendo, de 20$ por acção, desde já.

—Cinematographica, o 4º dividendo de 12$500 por acção, desde já.

—Predial e de Saneamento, desde já, o dividendo de 3$ por acção.

—Loterias Nacionaes, o dividendo de 2$500 por acção, desde já.

—Tecidos Esperança, o dividendo de 8$ por acção, desde já.

—Constructora Brazileira, 6 ojo por acção, desde já.

—Industrial Sul Mineira, o 9º dividendo, desde já.

—Tecidos S. Joaquim, desde já, o dividendo do semestre findo.

—Companhia Tijuca, o 12º dividendo de 10$ por acção, desde já.

—Companhia Jardim Botanico, de hoje a 23, o pagamento do 122º dividendo, de 3$500 e 2$100 pelas acções da 1ª e 2ª séries, respectivamente.

—Light and Power, o 12º dividendo, desde já.

MERCADO MONETARIO

Cambio.

Encerrados os trabalhos das malas do *Atlantique* e do *Orita*, que seguiram aquelle para Bordéos e este para Liverpool, o mercado caiu em completo estacionamento.

Eram ainda irregulares as suas condições; entretanto, embora se tornasse escasso o procura, não accusou melhores tendencias, funccionando apenas calmo.

O London e o British Bank operavam a 16 9/64 d.; os demais, porém, saccam a 16 1/8 d., regulando saque ou papeis de cobertura os limites de 16 3/32 a 16 13/64 d., e vigorando ainda officialmente as tabelas de 16 1/16, 16 1/8 e 16 3/32 d. sobre Londres.

Tabelas de bancos:

BANCOS ESTRANGEIROS

TAXAS EXTREMAS

Praças	A 90 d/v.
Londres (por pence)	16 1/8 a 16 1/16
Paris (por franco)	$581 a $594
Hamburgo (por marco)	$730 a $733

Praças	A vista
Londres (por pence)	16 a 15 15/16
Paris (por franco)	$596 a $598
Hamburgo (por marco)	$736 a $738
Italia (por lira)	$592 a $597
Portugal (réis fortes)	$507 a $509
Por portuguezas (forte)	[illegible]
Hespanha (por peseta)	$565 a $572
Nova York (por dollar)	3$065 a 3$100
Turquia (por pence)	15 31/32 a 16 29/32
Austria (por pence)	16 a 15 29/32

Moedas da Prata	
Argentina (por peso)	3$025 a 3$030
Uruguay (por peso)	3$235 a 3$250

Sobretaxa:	
Café (por franco)	$595 a $597

Operações:	
Bancario	16 1/8 a 16 9/64
Particular	16 3/16 a 16 3/32

BANCO DO BRAZIL

TAXAS EXTREMAS

Praças:	a 90 d. v.	a 3 d. v.
Londres (por pence)	16 3/32	15 31/32
Paris (por franco)	$593	$597
Hamburgo (por marco)	$732	$737

Sobretaxa:		
Café (por franco)	—	$595

Alfandega:		
Vales, em ouro (por 1$)	—	1$687

Operações:		
Bancaria	—	16 1/8
Particular	—	16 3/16

POR TELEGRAMMA

Praças:		á vista
Londres (por pence)	—	15 29/32
Paris (por franco)	—	$600
Hamburgo (por marco)	—	$740

CAIXA DE CONVERSÃO

VALOR MONETARIO

Moedas:		Cambio a 16 d.
Por libra (soberano)	—	15$000
Por 1$ (ouro nacional)	—	1$687
Por franco, lira e peseta	—	$594
Por marco	—	$734
Por dollar	—	3$092
Por peso argentino	—	2$973
Por coroa austriaca	—	$624
Por 1$ fortes	—	3$330

CAMARA SYNDICAL

A Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos deu as seguintes cotações:

Praças	a 90 d.	A vista
Londres (por libra)	16 7/64	a 16 61/64
Paris (por franco)	$581	a $597
Hamburgo (por marco)	$732	a $736
Italia (por lira)	—	$596
Portugal (réis fortes)	—	$513
Nova York (por dollar)	—	3$091

Operações:	
Bancaria	16 1/16 a 16 1/8
Particular	16 3/32 a 16 9/64

Libra esterlina (soberanos), 15$025.

Ouro nacional, em vales, por 1$—1$687.

FUNDOS PUBLICOS

O movimento da Bolsa hontem correu pouco animado. Em todo o caso, foram ainda melhorados as apolices geraes antigas, que foram negociadas de 1:002$ a 1:003$. Por ultimo, porém, ficaram esses titulos com compradores a 1:002$, não accusando alteração as de 1909, que permaneceram a 980$000.

As municipaes estiveram firmes, mas não se fizeram alteração, assim como as estaduaes, que funccionaram pouco animadas.

Não despertaram maior interesse os papeis de companhias, tudo como se infere das vendas e offertas:

Vendas da Bolsa:

APOLICES GERAES:

Antigas (5 ojo): 4 a 1:002$; 1, 1, 2, 5, 7, 16 e 17 a 1003$, e 1, 11 e 14 a 1:001$000.

Emprestimo de 1909: 6, 6, 10 e 90 a 980$000.

APOLICES ESTADOAES:

Rio de Janeiro, de 100$ (4 ojo): 50 a 92$500.

APOLICES MUNICIPAES:

Emprestimo de 1906 (ao portador): 10 e 12 a 204$; 11 e 12 a 204$500; (nominaes): 80 a 207$000.

ACÇÕES DIVERSAS:

Banco do Brazil: 50 a 270$000.

Comp. de Tecidos Alliança: 56 a 200$000.

Comp. de Tecidos Confiança: 20 a 240$000.

Comp. de Tecidos Mageense: 3, 9, 30 e 30 a 150$000.

Comp. de Tecidos Industrial de Valença: 12 a 415$000.

Comp. Terras e Colonisação (v/c. 30 dias): 800 e 300 a 14$000.

Comp. Internacional Cinematographica: 100 a 270$000.

Comp. Docas da Bahia: 100 a 121$500

DEBENTURES DIVERSAS:

Fabrica de Meias Victoria: 75 a 135$000.

Comp. Fluminense de Força e Luz: 300 a 103$000.

Comp. Industrial de Cellulose: 30 a 200$000.

Comp. S. Pedro: 50 a 207$000.

Comp. Brasilia: 100 a 200$000.

Comp. Mercado Municipal: 10 a 225$000.

Offertas da Bolsa:

APOLICES GERAES:

	Vendedor	Comprador
Antigas (5 ojo)	1:001$600	1:002$000
Empr. de 1897 (5 ojo)	—	998$000
Empr. de 1903 (5 ojo)	1:038$000	1:030$000
Empr. de 1909 (5 ojo)	980$000	975$000
Empr. de 1910 (5 ojo)	—	625$000

APOL. ESTADOAES:

	Vendedor	Comprador
Rio, 1908 (8 ojo, port.)	—	405$000
Rio, (6 ojo, nominaes)	505$000	500$000
Rio, 1903 (4 ojo)	[illegible]	[illegible]
Minas, 1906 (5 ojo)	[illegible]	[illegible]
Espirito Santo (6 ojo)	[illegible]	[illegible]
Rio G. do Sul (6 ojo)	1:050$000	1:030$000

APOL. MUNICIPAES:

	Vendedor	Comprador
Empr. de 1906 (nom.)	207$000	205$000
Idem (ao portador)	205$000	204$000
Idem de 1909 (port.)	—	192$000
Obrs. 1 20 (nominaes)	204$000	200$000
Idem (ao portador)	—	200$000
[illegible]	207$000	205$000
Idem (nominaes)	207$000	205$000

DEBENTURES:

	Vendedor	Comprador
Tecidos Manufactora	203$000	200$000
America Fabril	215$000	208$000
Tecidos Carioca (nom.)	—	210$000
Idem (ao portador)	213$000	212$000
Tecidos Confiança	—	209$000
Tec. S. Pedro (Alcant.)	208$000	205$000
Tecidos S. Bernardo	207$000	204$000
Fabril Paulistas	203$000	200$000
Brazil Industrial	193$000	185$000
Tecidos Botafogo	202$000	[illegible]
Tecidos Mageense	200$000	—
Usinas Nacionaes	—	—
Vera Cruz	210$000	—
Mercado Municipal	—	228$050
[illegible]	202$000	[illegible]
[illegible]	199$000	[illegible]
Industrial e Commercio	—	50$000
Comp. Las Sierras	201$000	204$000
Fiat Lux	202$000	195$000
S. P. S. Paulo [illegible]	[illegible]	—
Comp. Docas de Santos	210$000	205$000
Mat. de Construcção	205$000	202$000
[illegible]	—	193$000
[illegible]	—	200$000
Força e Luz de Palmyra	105$000	—
[illegible]	—	206$000
[illegible]	—	200$000

LETRAS:

	Vendedor	Comprador
Banco Credito Real de Minas (7 ojo)	104$050	102$500

ACÇÕES DIVERSAS:

Bancos:

	Vendedor	Comprador
Do Brazil	268$000	262$000
Commercial	240$000	235$000
Do Commercio	263$000	—
Da Lavoura	190$000	180$000
Nacional	—	210$000
Mercantil	300$000	279$000
Fundos Publicos	—	50$000

Tecidos:

	Vendedor	Comprador
Companhia Alliança	204$000	200$000
Companhia Cascadura	305$000	300$000
Comp. Brazil Industrial	310$000	325$000
Comp. America Fabril	—	335$000
Industrial de Petropolis	—	405$000
Companhia Confiança	254$000	252$000
Companhia Mageense	153$000	153$000
Companhia Carioca	202$000	200$000
Companhia Progresso	245$000	—
S. Pedro de Alcantara	215$000	255$000
Comp. Manufactora	235$000	235$000
Comp. Petropolitana	312$000	302$000
Tecidos S. Felix	91$000	80$000
Tecidos S. Pedro	210$000	250$000

Seguros:

	Vendedor	Comprador
Argos Fluminense	905$000	880$000
Companhia Confiança	160$000	—
Companhia Varejistas	200$000	130$000
Companhia Integridade	75$000	70$000
[illegible]	—	[illegible]
Companhia Brazil	253$000	245$000
Comp. Internacional	—	203$000

Comp. diversas:

	Vendedor	Comprador
Docas da Bahia	[illegible]	[illegible]
Loterias Nacionaes	[illegible]	[illegible]
Minas de S. Jeronymo	[illegible]	[illegible]
Terras e Colonisação	[illegible]	[illegible]
Rede Sul-Mineira	[illegible]	[illegible]
Docas de Santos (nom.)	[illegible]	[illegible]
Idem (ao portador)	[illegible]	[illegible]
Centros Pastoris	[illegible]	[illegible]
E. F. de Goyaz	[illegible]	[illegible]
E. F. Norte do Brazil	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]
Carris Auto Viação	—	[illegible]
[illegible]	925$000	865$000
Cinematog. Brazileira	270$000	[illegible]
[illegible]	—	[illegible]
[illegible]	—	[illegible]
[illegible]	285$000	—
[illegible]	—	[illegible]
[illegible]	—	[illegible]
Saneamento do Rio	—	[illegible]
Jardim Botanico	—	[illegible]
[illegible]	[illegible]	—
Intern. Cinematographica	290$000	270$000

RENDAS FISCAES

RECEBEDORIA DE MINAS NA CAPITAL FEDERAL

Arrecadada do dia 28	17:132$[illegible]
Idem de 1 a 28	[illegible]
Em igual periodo de 1911	510:390$[illegible]

JUNTA DOS CORRETORES

Esta junta deu-nos hontem as seguintes informações:

Café.

O mercado de café abriu hontem firme tendo-se realizado vendas de 2.003 saccas, á base de 12$200 sobre o typo 7 descascado, por arroba.

Durante o dia realizaram-se vendas de 2.551 saccas ao mesmo preço, fechando o mercado sustentado.

Total das vendas conhecidas 4.954 saccas.

Entradas conhecidas:

	Saccas
Barra dentro	80
Cabotagem	1.250
E. F. Leopoldina	4.797
Total	6.127

Algodão.

Entradas em 27 1.[illegible] fardos e saidas 712, sendo a existencia em 28, de 23.267 ditos.

Mercado frouxo.

Observações—Mercado de Liverpool, 5 pontos de baixa.

As entradas foram do Ceará, 532 fardos; da Parahyba, 450; de Pernambuco, 200, e do Maranhão, 50.

Assucar.

Entradas em 27 1.530 saccos e saidas 1.155, sendo a existencia em 28 277.104 ditos.

Mercado firme.

Observações—As entradas foram de Campos.

MERCADOS DIVERSOS

Bolsa de Mercadorias.

Não houve hontem negocios propostos e fechados em Bolsa. Effectivamente, as operações divulgadas foram todas realizadas no mercado e nelle registradas.

As offertas, que correram animadas, versaram apenas sobre o assucar e a banha, como se segue:

Assucar, kilogramma, cristal branco, superior de Campos, $590 vendedor; dito, idem, bom, $580 vendedor; dito, idem, para setembro, $540 vendedor.

Banha, 60 kilos, marca Rosa, para setembro, *cif*, 55$ vendedor; Beijaflor, idem idem, 51$ vendedor, e Borboleta, idem idem, 53$ vendedor.

Outras mercadorias não foram apregoadas, assim como não houve offertas de compradores.

OPERAÇÕES REALIZADAS

Algodão—Por 10 kilos—Ceará, 1ª sorte (novembro), 600 fardos a 10$; Mossoró (outubro), 400 fardos a 10$; Parahyba (novembro e dezembro), 300 fardos a 10$; Pernambuco (outubro), 300 fardos a 10$200.

Assucar—Por 1 kilo—Do norte, branco cristal, velho e regular, 200 saccos a $540; de Campos, branco cristal, novo, regular, 670 saccos a $560.

Banha—60 kilos, Rosa, Porto Alegre (para setembro), 200 caixas a 56$000.

Café.

Os centros de consumo funccionaram ainda em condições lisonjeiras, sendo assim que as ultimas evoluções verificadas nas Bolsas foram todas favoraveis, registrando-se vendas de vulto nesses mercados.

Diante disso, o nosso mercado regulou muito firme e com movimento mais ou menos activo, tendo accusado os preços alguma alta e sendo os negocios realizados bem desenvolvidos.

Com effeito, predominou sobre os trabalhos verificados a base de 12$300, a que foram negociadas cerca de 5.000 saccas, contra 8.500 do dia anterior.

O mercado fechou ao preço da abertura, mas sem maior firmeza.

TRABALHOS DO DIA

Verificou-se no mercado o seguinte movimento, que foi officialmente confirmado:

Barra dentro	80
Cabotagem	1.250
Estrada de Ferro Leopoldina	4.797
Estrada de Ferro Central do Brazil	—
Total	6.127
Desde 1 de julho	491.219

Vendas conhecidas:

No dia de hontem	5.000
No dia de anteontem	8.500
Desde o dia 1 do corrente	175.500
Desde 1 de julho	408.500
Passaram por Jundiahy	45.300
Pauta da semana, 800 réis.	

NOTAS ESTATISTICAS

Stock em 1 de 28 mais:	Saccas
Stock actual	152.246
Ultimas entradas	11.263
Total	163.509
Ultimos embarques	10.299
Stock actual	153.210

ENTRADAS

De 1 a 27:

	Saccas	Kilog.
Estr. de F. Leopoldina	95.091	5.704.140
Estrada de F. Central	[illegible]	4.635.[illegible]
Por via maritima	[illegible]	308.720
Total	186.771	11.206.290

De 1 a 28:

	Saccas	Kilog.
Estr. de F. Leopoldina	99.898	5.991.860
Estrada de F. Central	77.233	4.635.900
Por via maritima	15.767	946.020
Total	192.898	11.573.880

EMBARQUES

Dia 27:

	Saccas	Kilog.
Estados Unidos	1.421	85.260
Europa	7.758	465.480
R. da Prata	—	—
Pacifico	733	43.980
Cabo	—	—
Cabotagem	487	29.220
Total	10.399	623.940

De 1 a 27:

	Saccas	Kilog.
Estados Unidos	43.713	2.622.780
Europa	112.440	6.746.400
Rio da Prata	11.037	662.220
Pacifico	2.805	168.300
Cabo	900	54.000
Cabotagem	[illegible]	[illegible]
Total	182.570	10.954.200
Desde 1 de julho	373.701	22.422.060

COTAÇÃO POR ARROBA

Typo n. 3	13$100
" n. 4	12$900
" n. 5	12$700
" n. 6	12$500
" n. 7	12$300
" n. 8	12$000
" n. 9	11$700

Tivemos o mercado de Santos apenas estavel, regulando sem trabalhos ao preço anterior de 7$200.

As entradas de antehontem foram de 43.457 saccas e as saidas de 11.238, tendo passado hontem por Jundiahy 45.300 ditas.

Desde o dia 1º entraram 1.021.369 saccas, na média de 37.828 e desde 1º de julho 1.613.452, sendo o *stock* de 1.887.692 ditas.

CENTROS DE CONSUMO

Oscillações do ultimo fechamento dos centros de consumo:

Dia 27—Nova York, alta de 10 a 14 pontos.

Opção de setembro, 13,6 centimos por libra.

Havre, alta de 3/4 a 1 franco.

Opção de setembro, 79 1/2 francos por 50 kilos.

Hamburgo, alta de 1/2 a 3/4 pfenings.

Opção de setembro, 63 3/4 pfenings por meio kilo.

Londres, alta de 9 d. a 1 sh.

Opção de setembro, 58 sh. e 9 d. por 112 libras.

Ultimas vendas:

Mercados	Saccas
Nova York	70.000
Havre	30.000
Hamburgo	150.000
Londres	7.000
Total	257.000

Abertura:

Dia 28—Nova York, alta de 1 a 7 e baixa de 1 ponto.

Havre, alta parcial de 1/4 de franco.

Hamburgo, alta parcial de 1/4 de pfening.

Londres, alta de 3 d.

Opções:

Havre — Setembro 79 1/2, dezembro 80 1/4, março 80 1/4 e maio 80 francos.

Hamburgo—Setembro 63 3/4, dezembro 64 1/4, março 64 1/4 e maio 64 1/4 pfenings.

Londres—Setembro 59 sh., dezembro 50 sh., março 50 sh. e maio 59 sh.

Segunda chamada:

Nova York, inalterado.

Havre, inalterado.

Hamburgo, alta de 1/4 de pfening.

Algodão.

Esse mercado hontem esteve ainda regularmente activo, mas em condições bastante frouxas, por isso que regulou ao preço de 10$ sobre a 1ª sorte.

O movimento verificado constou de 1.600 fardos de vendas, 1.312 de entradas e 712 de saidas, sendo o *stock* de 23.267 fardos.

Em Liverpool, a Bolsa accusou uma baixa de 5 pontos, passando a regular sobre o genero de Pernambuco, 1ª sorte, o limite de 7.03 d. por libra.

O mercado de Pernambuco regulava tambem mal collocado a 11$500.

Regularam os preços seguintes:

	Por 10 kilos
Pernambuco, 1ª sorte, sertão	10$500 a 11$500
Idem, 1ª sorte	10$200 a 10$600
Assú, 1ª sorte	10$000 a 10$600
Natal, 1ª sorte	9$800 a 10$200
Mossoró, 1ª sorte	9$800 a 10$200
Idem regular	Nominal
Ceará, 1ª sorte	10$000 a 10$500
Idem regular	Nominal
Parahyba, 1ª sorte	9$800 a 10$200
Idem, regular	Nominal
Maceió, 1ª sorte	10$000 a 10$500
Idem regular	Nominal
Penedo	9$500 a 10$000

Assucar.

Diante da perspectiva de sensivel escassez de genero negociavel, uma vez que o consumo vai augmentando cada vez mais, tornavam-se muito tensas as condições desse mercado.

Nessas condições, mantinha-se, pois, o mercado muito firme, com movimento pequeno tanto de negocios, como de entradas e saidas.

Na Bolsa, foram registradas operações em 870 saccos, tendo creado as entradas por 1.530 de Campos e as saidas por 4.155 ditos.

O *stock* actual é de 277.104 saccos.

Regularam os preços seguintes:

	Kilogrammas	
Branco usina	Não ha	
Idem cristal	$520 a	$560
Idem, 3ª sorte	$540 a	$560
2º jacto	$440 a	$520
Somenos	Não ha	
Amarello cristal	$500 a	$520
Mascavinho	$350 a	$500
Mascavo bom	$290 a	$320
Idem regular	$270 a	$290
Idem baixo	$250 a	$270

Em Pernambuco:

		Arroba
3ª sorte	—	7$800
Somenos	—	7$200
Bruto, secco	—	4$200

CARGAS MARITIMAS

ENTRADAS

De Laguna e escalas, pelo vapor nacional *Rio Itapemirim*: varios generos, á Companhia de Navegação Espirito Santo e Caravellas;

De Buenos Aires e escalas, pelos paquetes inglez *Highland Corrie*, francez *Atlantique* e italiano *Argentina*: varios generos, respectivamente, a Wilson Sons & C., Messageries Maritimes e S. A. Martinelli;

De Callão e escalas, pelo paquete inglez *Orita*: varios generos, á Mala Real Ingleza;

Do Recife e escalas, pelo paquete nacional *Itapacy*: varios generos, a Lage Irmãos;

De Porto Alegre e escalas, pelo paquete nacional *Bocaina*: varios generos, ao Lloyd Brazileiro;

De Paranaguá e escalas, pelo nacional *Villa Bella*: varios generos, á Empreza Rio-S. Paulo.

MOVIMENTO DO PORTO

Vapores entrados:

Laguna e escalas, nacional *Rio Itapemirim*; Buenos Aires e escalas, inglez *Highland Corrie*, francez *Atlantique* e italiano *Argentina*; Callão e escalas, inglez *Orita*; Recife e escalas, nacional *Itapacy*; Porto Alegre e escalas, nacional *Bocaina*; Paranaguá e escalas, nacional *Villa Bella*.

Vapores saidos:

Porto Alegre e escalas, nacional *Itaituba*; Bordéos e escalas, francez *Atlantique*; Recife e escalas, nacional *Itapema*; Londres e escalas, inglez *Highland Corrie*; Callão e escalas, inglez *Oravia*; Genova e escalas, italiano *Argentina*; Liverpool e escalas, inglez *Orita*.

Vapores esperados:

29 Hamburgo e escalas, *Petropolis*
29 Santos, *Aachen*.
29 Liverpool e escalas, *Tintoretto*.
29 Rio da Prata, *Hollandia*.
29 Rio da Prata, *Aquitaine*.
29 Portos do sul, *Pyrineus*.
30 Nova York, *Craighall*.
31 Rio da Prata, *Jupiter*.
31 Rio da Prata, *Ternero*.
31 Portos do sul, *Itaipava*.
31 Portos do sul, *Barcelona*.
31 Antuerpia e escalas, *Santa Catharina*.
31 Portos do norte, *Itauna*.
31 Portos do norte, *Iris*.

SETEMBRO:

1 Hamburgo e escalas *Cap Verde*.
1 Santos, *Rhaetia*.
1 Portos do norte, *Itaberá*.
2 Trieste e escalas, *Atlanta*.
2 Amsterdam e escalas, *Frisia*.
3 Southampton e escalas, *Aragon*.
3 Rio da Prata, *Cap Blanco*.
4 Genova e escalas, *Re Vittorio*.
4 Rio da Prata, *Avon*.
4 Santos, *Tennyson*.
5 Rio da Prata, *Sofia Hohenberg*.
6 Bremen e escalas, *Erlangen*.
6 Hamburgo e escalas, *San Nicolas*.
6 Liverpool e escalas, *Demerara*.
6 Nova York, *Vasari*.
7 Rio da Prata, *Indiana*.
7 Hamburgo e escalas, *Cap Vilano*.
8 Liverpool e escalas, *Camoens*.
8 Portos do norte, *S. Paulo*.
8 Santos, *Rugia*.
8 Trieste e escalas, *Stefania*.
9 Trieste e escalas, *Oceania*.
9 Portos do norte, *Brazil*.

Vapores a sair:

29 Pernambuco e escalas, *Itapema*.
29 Villa Nova e escalas, *Satellite*.
29 Marselha e escalas, *Aquitaine*.
29 Amsterdam e escalas, *Hollandia*.
30 Bremen e escalas, *Aachen*.
30 Camocim e escalas, *Piauhy*.
30 Rio da Prata, *Bragança*.
30 Portos do norte, *Sergipe*.
30 Portos do sul, *Tanney*.
30 Portos do norte, *Olinda*.
30 Laguna e escalas, *Victoria*.
30 Porto Alegre e escalas, *Borborema*.
30 Laguna, *Rio Itapemirim*.
30 Aracajú e escalas, *Carolina*.
31 Natal e escalas, *Recife*.
31 Porto Alegre e escalas, *Itapura*
31 Pará e escalas, *Tibagy*.

SETEMBRO:

1 Laguna e escalas, *Laguna*.
1 Rio da Prata, *Cap Verde*.
2 Rio da Prata, *Atlanta*.
2 Rio da Prata, *Frisia*.
2 Rio da Prata, *Sirio*.
2 Hamburgo e escalas, *Rhaetia*.
2 Rio da Prata, *Amazone*.
3 Caravellas e escalas, *Araranguá*.
3 Hamburgo e escalas, *Cap Blanco*.
3 Londres e escalas, *H. Lork*.
3 Rio da Prata, *Aragon*.
4 Southampton e escalas, *Avon*.
4 Rio da Prata, *Re Vittorio*.
4 Marselha e escalas, *Algerie*.
5 Trieste e escalas, *Sofia Hohenberg*.
5 S. Matheus e escalas, *Industrial*.
5 Nova York, *Tennyson*.
6 Bremen e escalas, *Aachen*.
6 Hamburgo e escalas, *Pernambuco*.
6 Hamburgo e escalas, *Corrientes*.
6 Buenos Aires, *Demerara*.
6 Portos do norte, *Bahia*.
7 Manáos e escalas, *Macerá*.
7 Genova e escalas, *Indiana*.
7 Montevidéo, *Rio de Janeiro*.
7 Rio da Prata, *Cap Vilano*.
9 Montevidéo e escalas, *Jupiter*
9 Hamburgo e escalas, *Paola*.
10 Rio da Prata, *Oceania*.
10 Londres e escalas, *H. Pride*.

ALFANDEGA

Essa repartição arrecadou hontem a importancia de 434:630$929, sendo em ouro 178:239$393 e em papel 256:391$536.

De 1 a 28 do corrente a renda arrecadada foi de 9.118:926$258, contra reis 7.809:591$458 no anno anterior, sendo a differença para mais no exercicio corrente de 1.319:[illegible]$800.

—Foi baixada hontem a seguinte portaria:

"N. 189—Determinando que tenham exercicio nas conferencias internas, o 1º escripturario Alberto Teixeira Coimbra, os 2ºs escripturarios Maximiliano Augusto do Nascimento e Carlos Gustavo da Silveira Pinto, o 1º escripturario do Thesouro Nacional Antonio Fileto de Sampaio Marques, o conferente da Alfandega de Manáos Braulio Antonio do Lago, o conferente da de Corumbá Diogo Martins Desouzart, o 2º escripturario da da Bahia Francisco de Araujo Domingues Carmini e o 2º escripturarios da de Manáos Ricardo Clementino Freire de Mello; na 1ª secção, o 4º escripturario da Alfandega do Maranhão Romulo Rubens Cavalcanti de Avellar e o 4º escripturario da de Manáos Rogerio Freire; na 2ª secção, o 2º escripturario da delegacia fiscal da Parahyba Pedro Affonso de Carvalho; na 3ª secção os 3ºs escripturarios Carlos Bernardino de Moura e José Thomaz Carneiro da Cunha, e no trapiches ilha do Cajú e Vianna, o 3º escripturario Alfredo Macedo Domingos."

—Foi marcada para amanhã, ás 3 horas da tarde, a reunião da commissão arbitral, para tratar da decisão da tarifa n. 647, de julho, apresentando como arbitros, da fazenda nacional, os conferentes Vieira Souto e Luiz Alves Soares, e por parte da firma Antonio Rocha, os Srs. Francisco Reis e Francisco Rodrigues.

—Foi marcada a reunião da commissão arbitral para o dia 3 de setembro proximo, pedida pela firma Hime & C., apresentando como seus arbitros os Srs. Henrique Dunham e José Duarte Navio, e por parte da fazenda nacional, os conferentes Camillo de Hollanda e Silva Pessoa.

—No requerimento de João Joria e familia, pedindo despacho livre de direitos para sua bagagem, após a verificação, foi exarado o seguinte despacho:—"Despache-se livre de direitos de consumo e de expediente".

—No requerimento de M. de Carvalho, pedindo relevação de armazenagem para ... caixas contendo vinho espumoso, foi exarado o seguinte despacho:—"Indeferido".

—Foi dada baixa em um termo de responsabilidade da firma James Magnus.

—No requerimento de Vallerio Mendes & C., pedindo providencia sobre o procedimento da Companhia do Porto do Rio de Janeiro, sobre a armazenagem das mercadorias que constam no despacho numero 10.991, foi exarado o seguinte despacho:—"Calcule-se a armazenagem, contando por um mez o tempo decorrido desde o dia da descarga até igual dia do mez seguinte, nos termos do parecer do superintendente".

—No requerimento de N. Marinho & C., pedindo providencia sobre o parecer da Companhia do Porto do Rio de Janeiro, sobre a armazenagem da mercadoria despachada pela nota n. 9.661, do corrente, foi exarado o despacho seguinte:—"Faça-se o calculo da armazenagem, contando por um mez o tempo decorrido do dia da descarga até igual dia do mez seguinte".

—Em um requerimento de Machado Bastos & C., pedindo vistoria em tres caixas que submetteram a despacho ignorando o conteúdo, foi dado o seguinte despacho:—"De accordo com o parecer da commissão de vistorias, paguem os direitos inherentes da mercadoria perfeita".

—No requerimento de Termogeni Carlo, pedindo embarque de tres volumes de sua bagagem para Porto Alegre, foi exarado o seguinte despacho:—"Ao guarda-mór para providenciar sobre o reembarque e telegraphe-se á Alfandega de Porto Alegre".

—Foram distribuidos hontem na 1ª secção os seguintes manifestos de longo curso aos escripturarios:

Barbosa, o de n. 1.209, do vapor inglez *Vauban*, procedente de Buenos Aires, consignados a Norton Megaw & C.;

C. Nunes, o de n. 1.210, da barca norueguesa *Matha*, procedente de Pensacola, consignada a Correia da Costa & C.;

C. Nunes, o de n. 1.211, do vapor italiano *Savoia*, procedente de Genova, consignado a S. S. Martinelli;

C. Nunes, o de n. 1.212, do vapor italiano *Argentina*, procedente de Buenos Aires, consignado a S. A. Martinelli;

C. Nunes, o de n. 1.213, da galera allemã *Carl Rudgert Vinnen*, procedente de Cardiff, consignada a Amaral Sutherland & C.;

A. Correia, o de n. 1.214, do vapor inglez *Oriana*, procedente de Liverpool, consignado á Mala Real;

Balthazar, o de n. 1.215, do vapor inglez *Orita*, procedente de Callão, consignado á Mala Real;

C. Nunes, o de n. 1.216, do vapor allemão *Konig Wilhelm II*, procedente de Hamburgo, consignado a Theodor Wille & C.;

C. Costa, o de n. 1.217, do vapor francez *Atlantique*, procedente de Buenos Aires, consignado á M. Maritimes;

C. Nunes, o de n. 1.218, do vapor francez *Plata*, procedente de Marselha, consignado a Antunes dos Santos.

FORÇA PUBLICA

Marinha.

Foram nomeados: o 1º tenente Joaquim de Castro Nunes Leal, de ajudante da capitania do porto do Estado de Matto Grosso, e o 2º tenente Carlos Michael Chermont, de ajudante da capitania do porto do Estado do Pará.

— Estão nomeados: o 1º tenente João de Pessôa Novaes, ajudante da capitania do Porto do Pará e o 2º tenente Arthur Rocha, ajudante da directoria de obras hydraulicas do Arsenal desta capital.

— Foi transferido o 2º tenente graduado patrão-mór José de Jesus Almeida da capitania do porto de Sergipe para a de Pernambuco.

— Ficou sem effeito a nomeação do cirurgião-tenente Cesar do Amaral Gama, para auxiliar do deposito naval desta capital.

—Relativamente a dois requerimentos do capitão de corveta medico Dr. José Ribas Cadaval, pedindo sejam exarados em seus assentamentos notas de serviços, elogios e medalhas que lhe foram concedidas, o Sr. ministro declarou ao superintendente do pessoal que um dos requerimentos do referido medico ainda tem a ser deferido, por já se achar mencionado o que pede em seus assentamentos, e quanto aos outros, para que se possa tomar em consideração, torna-se preciso que o peticionario junte os documentos necessarios para comprovar as suas allegações.

— Ao ministerio da fazenda solicitou-se o pagamento da divida de exercicio findo na importancia de réis 9:224$984 de que é credor o 1º tenente Renato Baystlino.

— Ao capitão-tenente honorario Artémio Pinto Duarte mandou-se contar o periodo de 13 de março de 1888 a 26 de dezembro de 1889.

— A inspectoria do arsenal desta capital foi autorizada a contratar um operario invalido, com os vencimentos correspondentes á primeira classe do quadro da respectiva officina.

— O superintendente do material foi autorizado a admittir, mediante contrato, dois patrões, dois foguistas, dois machinistas e quatro remadores, para o serviço das lanchas recentemente entregues ao arsenal desta capital.

— Declarou-se ao superintendente do pessoal que o porto dos operarios que servem na commissão technica e fiscal das obras de construcção do Arsenal de Marinha na Ilha das Cobras, deve ficar a cargo da mesma commissão.

— Foi destacado para a inspectoria de engenharia naval o operario de 3ª classe das officinas da directoria de construcção naval do arsenal desta capital Americo Zozimo de Carvalho.

— O director da imprensa naval foi autorizado a conservar no serviço dessa imprensa, até ulterior deliberação, o pessoal contratado extraordinariamente para a execução do relatorio do ministerio da marinha.

— Foi indeferido o requerimento do operario de 3ª classe do arsenal desta capital Felicissimo Sabino da Costa, pedindo sua promoção á 1ª classe.

— O Sr. ministro indeferiu o requerimento em que o 1º tenente engenheiro machinista Dionysio Gonçalves Martins pede pagamento de ajuda de custo a que se julga com direito, visto ter desempenhado diversas commissões no monitor "Pernambuco", onde se acha embarcado.

— Ao operario do Arsenal de Matto Grosso, Ricardo Paiva Garcia foram concedidos quatro mezes de licença, sem vencimentos, para tratar de seus interesses.

— Foram transferidos os 3ºs pharoleiros Celso Nelson da Fonseca, do pharol dos Reis Magos para o de Cabo de S. Roque; Hygino Alves de Araujo, do de S. Alberto para o de Reis Magos; e Hermenegildo de Brito, do de S. Roque para o de S. Alberto.

— Foram despachados os seguintes requerimentos:

Democrito & Pereira Imbassahy e David & C. — Completem o sello;

— Indeferiu-se o requerimento de Estevão Cypriano Alves, operario de 2ª classe do arsenal desta capital, pedindo contagem, pelo dobro do tempo, de serviço militar, visto que esse tempo não aproveita aos operarios nem para gratificação addicional nem para o montepio privativo.

Apresentação — do capitão de corveta engenheiro naval Godofredo Arthur da Silva, por ter sido graduado nesse posto; do capitão-tenente Oscar de Souza Spinola e 1º tenente João de Lamare São Paulo, por terem regressado da Europa; e do contra-mestre de 2ª classe José Gregorio Ferreira, vindo inspeccionado do Estado do Amazonas.

— Foi desligado da defesa movel do porto do Rio de Janeiro o 2º tenente commissario Lino Loureiro.

— No boletim, hontem distribuido, foram publicados os seguintes actos:

Desligamento — Do contra-mestre de 2ª classe Mario Soares de Abreu por ter sido mandado embarcar no "Tamoyo".

Deferimento — Do requerimento em que o ex-segundo sargento do corpo de marinheiros nacionaes pedia ser engajado no mesmo corpo, na classe em que verificou baixa;

Indeferimento — Do requerimento em que o 2º sargento do batalhão naval, asylado, Antonio Passos Junior, pedia permissão para recorrer ao Supremo Tribunal Militar, afim de que o mesmo resolvesse quaes os vencimentos que lhe são devidos, na situação de asylado;

Desembarque — Do capitão-tenente Francisco Jeronymo Coelho Lessa, do "Primeiro de Março"; dos 1ºs tenentes Manoel da Costa Cunha Lima Filho, do "Rio Grande do Norte"; do 2º tenente Antão Alvares Barata, do "Matto Grosso"; do sub-commissario Rosenwald Nelson Assumpção, do "Primeiro de Março";

Deferimento — Do requerimento em que o 1º sargento do corpo de marinheiros nacionaes Braz Teixeira, pedia que fosse contado o seu engajamento de 28 de março de 1910, data em que terminou o seu tempo de serviço.

— Desembarcou do "Primeiro de Março" o mecanico de 1ª classe José Drummond de Oliveira.

Guerra.

Pelo Sr. ministro da guerra foram hontem despachados os seguintes requerimentos:

João da Costa e Oliveira, alferes—Dê-se certidão na fórma da lei;

Antonio Joaquim de Siqueira Junior — Apresente prova do motivo da dispensa do serviço na qualidade de alferes do 2º corpo de caçadores a cavallo a 5 de junho de 1866;

Camillo Rodrigues de Miranda — Prove ter servido na campanha contra o governo do Paraguay e volte, querendo;

João Leopoldo Afonso Negro da Cunha — Certifique-se nos termos da lei;

Luiza Antonia de Andrade — Indeferido;

Hemeliano Gonçalves de Souza — Prove os serviços que allega ter prestado na campanha do Paraguay como voluntario da patria;

Hermenegildo Hippolyto Domingos e 1º tenente Innocencio de Oliveira Bueno — Indeferido.

— Foi mandado servir addido por 30 dias, ao departamento da guerra, o 2º tenente de infanteria Delphino Moreira Lima.

— Em inspecção de saude a que se submetteram no Rio Grande do Sul, foram julgados: necessitar de 90 dias, em 24, o capitão João Frederico de Mesquita e em 26, o 1º tenente Apollinario Arthur da Silva, e de 40 dias, em 22, o 2º tenente Outubrino Antunes Graça; promptos, em 26, o 1º tenente Pedro Americo de Alencar, e, em 24, tudo do corrente, o 2º tenente Osorio Garcia Rosa.

— No requerimento em que o capitão do 1º regimento de artilheria João Lopes de Oliveira Lyrio pede para gozar na Allemanha, ou em outro paiz, a licença de um anno que, pelo Congresso Nacional, lhe foi concedida para tratamento de saude, o Sr. ministro exarou o seguinte despacho, no dia 26 do corrente: "Concedo, correndo por conta propria as despezas de transporte".

— Foi mandado continuar addido ao departamento da guerra o 2º tenente Dionysio Affonso Fernandes.

— De ordem do Sr. ministro, o 2º tenente do 2º de cavallaria, João Janssen Lobo Pereira deverá recolher-se na primeira opportunidade ao corpo a que pertence.

— No requerimento em que o 2º tenente veterinario Emilio Terrents Gomes da Cruz pede gozar os tres mezes da licença que lhe foi arbitrada para seu tratamento, o Sr. ministro exarou o seguinte despacho: "Deferido, devendo o peticionario declarar onde vai gozar a licença."

— Ficou suspenso, até segunda ordem, o embarque do 2º tenente intendente Domingos de Andrade Costa.

— Apresentaram-se ante-hontem ao departamento da guerra os officiaes: capitão Luiz Maria Xavier de Brito, do 1º regimento de artilheria, por ter assumido o commando de sua bateria; 1º tenente medico, Dr. Alfredo Octaviano Dantas, por ter vindo de Lorena, afim de seguir para a Bahia, em gozo de licença; 2ºs tenentes João Baptista Curio de Carvalho e Tancredo Gomes Ribeiro, da arma de infanteria, por terem, este, sido mandado servir na 12ª região, e aquelle, revertido á actividade.

— O boletim do departamento da guerra de hontem publicou o aviso do Sr. ministro, mandando autorizar o commandante da fortaleza de São João, á barra do Rio de Janeiro, a nomear dois foguistas civis para o serviço de electricidade da mesma fortaleza, com os vencimentos consignados no § 5, "arsenaes, depositos e fortalezas", do orçamento do ministerio da guerra, para o actual exercicio.

— Pelo departamento da guerra foi mandado apresentar á 9ª região de inspecção o 2º tenente intendente Domingos de Andrade Costa, que deverá reunir-se ao 14º regimento de infanteria, no Estado de Matto Grosso, para onde foi transferido.

— Foi exonerado do cargo de ajudante de ordens do general inspector da 2ª região militar o 1º tenente Delfino Moreira Lima, conforme solicitou.

— Por ter vindo da Bahia, apresentou-se hontem ao quartel-general da 9ª região de inspecção o 1º tenente Trajano Viveiros Raposo, que deverá assumir o cargo de instructor da escola de applicação, annexa á de Artilheria e Engenharia.

— Vão ser inspeccionados de saude os 2ºs tenentes João Damasceno de Marques Dias e Mario Maciel, este do 1º regimento de cavallaria e aquelle do 55º de caçadores, por haverem dado parte de doente.

— Foi mandado inspeccionar, na proxima sessão, o aspirante a official do 1º regimento de artilheria montada Carlos de Paula Ebecken, por ter desistido do resto da licença em que se achava em tratamento de saude.

— Foi mandado addir ao departamento da guerra por 30 dias o major Frederico Augusto de Albuquerque Mello.

—Foi nomeado para proceder a um inquerito policial militar o capitão Samuel Barreiras, do grupo de obuzeiros.

—Foi inspeccionado hontem pela junta medica militar de saude o 2º tenente João Damasceno Marques Dias, do 55º batalhão de caçadores, por haver dado parte de doente.

—A's brigadas estrategica e mixta foi pedido, pelo quartel-general da 9ª região militar, informar se lhes pertence, em qualquer caracter, o aspirante a official Carlos Alberto Bastos.

—Ao inspector da 11ª região militar, o general chefe do departamento da guerra dirigiu o seguinte telegramma: "Não devem ser concedidos engajamentos requeridos pelos graduados com clausula de ficarem aggregados á falta de vaga, por isso que os que queiram manter seus postos poderão continuar nas suas unidades, sujeitando-se os que preferirem outras á existencia ou não de vagas da sua graduação. Taes requerimentos não mais deverão ser encaminhados a esta chefia."

—Foi mandado servir addido ao contingente da Escola de Artilheria e Engenharia o 1º sargento do 47º batalhão de caçadores e addido ao 2º regimento de infanteria Othon Cabral da Silveira.

—Foi mandado recolher á fortaleza de S. João o 2º sargento addido ao 1º regimento de infanteria Manoel Severiano de Oliveira, que se acha preso no mesmo regimento pelo crime de homicidio.

—Foi mandado expulsar das fileiras do exercito, como moralmente incapaz de exercer a funcção militar, ficando inhabilitado para o desempenho de qualquer cargo publico, o soldado do 1º regimento de cavallaria João Vieira.

—O Sr. ministro mandou excluir do Asylo de Invalidos da Patria o sargento ajudante reformado e asylado Manoel Affonso de Carvalho.

— O Sr. ministro mandou dar passagem de 1ª classe, desta capital para a Parahyba do Norte, ao auxiliar de escripta do D. A., Domingos da Cunha e duas pessoas de sua familia, e bem assim, uma passagem de volta ao dito auxiliar, a quem será feita carga da respectiva importancia, para indemnização, no corrente exercicio.

— [illegible] do 1º sargento amanuense Francisco Costa foi transferido para o dia 24 do mez proximo vindouro.

—O Sr. ministro mandou providenciar para que, pelo commandante do 52º batalhão de caçadores, seja passado ao musico de 3ª classe Domingos Francisco de Paula Machado titulo de divida da importancia que em seu favor for apurada, relativa ao accrescimo de 15 o|o sobre seus vencimentos, no periodo decorrido de 14 de junho a 31 de dezembro de 1911.

— Pelo chefe do departamento da guerra foi hontem transferido, do 1º regimento de artilheria para o 3º batalhão de engenharia, o aspirante Carlos de Paula Ebecken.

— Foram hontem mandados incluir, por conveniencia do serviço: na 12ª região, os 2ºs sargentos Affonso Paes Barreto, Augusto Emygdio Rodrigues Vianna, Rubem Sigmaringa Canarim e corneteiro Dacio Vieira da Cruz; cabos de esquadra Martinho Marques de Mello e Antonio da Rocha Wanderley; na 8ª região, o 3º sargento Rufino Cursino da Cunha, e os cabos de esquadra Carlos e Martins Moreira; na 11ª, os cabos de esquadra Pedro Gomes da Silva Galvão, Salustiano Francisco dos Santos, Luiz Possidonio da Silva, Felix Lourenço Nogueira e Antonio Coutinho dos Santos; na 13ª, o sargento José Boaventura de Azevedo, e na Escola de Artilheria e Engenharia, os cabos de esquadra Antonio Tarquio da Costa, Isidro Bernardino Teixeira de Freitas e José Francisco da Silva Segundo.

— Serviço para hoje:

Superior de dia, o capitão Hildebrando Segismundo de Bonoso;

A brigada estrategica dá os officiaes para ronda, auxiliar do superior de dia, e para dia ao quartel-general da 9ª região, a guarnição, a guarda do palacio do Cattete;

Auxiliar do official de dia, o amanuense Antunes;

A brigada mixta dá as guardas do palacio Guanabara e do Arsenal de Marinha;

O 2º batalhão de artilheria dá a guarda do forte de Copacabana.

Uniforme, 5º.

Guarda nacional.

Detalhe de serviço para hoje:

Promptidão, dois officiaes, sendo um do 3º e outro do 15º batalhão de infanteria;

As ordenanças serão dadas pelos mesmos corpos;

Uniforme, 7º.

Brigada policial.

Funccionará hoje o cinematographo dessa corporação, para os officiaes, praças e respectivas familias, sendo o programma a exhibir-se o seguinte:

1ª parte, "Guerra italo-turca"; 2ª parte, "Roubinat ama a filha do general"; 3ª parte, "A honra de um veterano"; 4ª parte, "O marido ciumento"; 5ª parte, "A noiva do capitão", e 6ª parte, "Na nossa juventude".

Durante as sessões tocará uma banda de musica.

— Serviço para hoje:

Superior de dia, o tenente-coronel graduado Zeferino;

Official de dia á brigada, o capitão Silva Campos;

Ajudante de parada, o do 4º batalhão;

Medicos: de dia ao hospital, o Dr. Abreu, e de promptidão, o capitão Dr. Benassi, e interno de dia, o alferes honorario Madeira;

Dia á pharmacia, o alferes pharmaceutico Filogenio e o pratico Arnaldo;

Musica e corneteiros de parada e promptidão, a do 3º batalhão;

Rondam com o superior de dia, o tenente Pereira de Mello, os alferes Daniel e Arthur, tres inferiores de cavallaria e seis de infanteria;

Rondam no 4º districto, o alferes Castello Branco e um inferior de cavallaria;

Guardas: Caixa de Amortização, o alferes Madureira; Caixa de Conversão, o tenente Coimbra; Thesouro, o alferes Octaciano, e Casa da Moeda, o alferes Bomfim;

Estado-maior nos corpos: no 1º batalhão, o capitão Preença; no 2º, o alferes Alexandre; no 3º, o capitão graduado Bastos; no 4º, o alferes Faustino, e no 5º, o tenente Ferraz; na cavallaria, o tenente Gomes, e no corpo de serviços auxiliares, o alferes Aristides;

Promptidão permanente: no 4º batalhão, o tenente Quintiliano, e na cavallaria, o alferes Tavares;

Uniforme, 5º.

SPORT

TURF

Carta de Deauville.

Da cidade de Deauville, em França, escreve-nos o distincto "turfman" carioca Sr. Carlos Coutinho, a seguinte carta:

"Está o "gordo" em Deauville, onde assistirá os importantes leilões de "yearlings", productos das principaes "fabricas cavallares" da França, onde pretende escolher e comprar bons Maestros, Helios, Soberanos, Martes, Cyaxares, Dinas, Supremos, etc., etc. Na Inglaterra já estão de lado varios Pirajús, Good-Mornings, Hebréas, Brazões, etc. Aqui, em Deauville, será importante a estação deste anno, devido ás inaugurações de dois bellissimos cassinos, onde dezenas e até centenas de milhares de "luizes" passam para os cofres dos banqueiros de "baccarat" cavallinhos, bolas e outros machinismos "caça-luizes" dos tolos, que por aqui passam. Como não sou nem nunca fui "arara", espio de longe esses movimentos e atiro-me... aos salões de musica, "bars", fornaes e... ás coisas bonitas. Que lindas "pouliches"! Que passaveis "poulinières"!

O amigo C. Garcia tem gostado de tudo! (Já nem se lembra das aguas...). Que bella producção! Mas... que mundo de "etaions"!!!

Os cassinos são dois, um em Deauville e outro em Trouville. São duas bellezas, onde só se encontram o bello, luxo, riqueza e jogo. O "gordo" espia tudo, observa, estuda e... não vai na onda... Não veiu aqui para isso e não póde "distrair" o "arame" nessas loucuras, pois o que elle quer é cavalhada supimpa e voadora para offerecer aos seus amigos e clientes.

Hontem foi a primeira corrida de Deauville. Bons animaes e boas poules. O Martial, que é tão afamado aqui quanto o George Augustus ahi, fez um papelão. Nem andou!

O "meu" camarada Vanderbilt não se lambeu nem com um "placé"! Tal qual o "rosa-chorona" d'ahi, no dia 14 de julho...

Estou afflicto por saber quem foi o felizardo no dia 4 do corrente. Vinte pacotes! Que bolada! O Morisco não foi, pois, já fui informado aqui, de que... não é de corridas... O Mogy tambem não. Quem foi? O Condor?

Pelas ultimas noticias, o velho camarada Santiago Villalba é quem está na vanguarda da figuração no nosso turf.

Realmente tem feito um bonito e dado "quináos" nos nossos "entraîneurs", que ainda não viajaram. Ora, francamente, fazer do Meno um "crak" é coisa para admirar. Não quero desfazer no actual Aventureiro, mas, por aqui dizem que sempre foi um "qualquer coisinha". Só o "entrainement" do velho (desquipe...) Santiago poderia operar tal revelação. Os collegas que façam o mesmo, caprichem, estudem os animaes que estiverem aos seus cuidados, tratem-os pessoalmente e não confiem sómente nos seus auxiliares e nas victorias antigas. (Isso é um "sabão" no Manduca.) O mesmo succede com os "ginetes". Sejam corajosos, obedientes e aprendam mais do que sabem. D'aqui seguirá brevemente um para S. Paulo e já estou informado de que não será só esse. Ultimamente foi importado pelo meu collega Chico Calmon um lindo lote de jockeys argentinos, e não será de estranhar de que d'aqui siga outro lote. Se tal succeder, era um dia o freio. Que gostinho teria com isso o capitão Christiano! E o Marcello?

Os cariocas e paulistas que para aqui vieram, já estão debandando. Felisberto Laport, Raul Serpa, A. Lara, C. Garcia, F. Figueiredo, Raul Goulart e até o Bernardo, já estão arrumando as malas. O mesmo está fazendo para o dia 30 deste o—Gordo"

Diversas.

Acha-se nesta capital e regressa sabbado proximo para Porto Alegre o distincto "turfman" e antigo criador riograndense, Sr. J. Ataliba de Faria Correia.

—Da proxima corrida do Jockey Club, que terá logar a 8 de setembro, farão parte os dois seguintes páreos:

Grande premio "Jockey Club" — 3.200 metros — 20:000$ — Jequitaia, Mogy Guassú, Morisco, George Augustus, Voluntario, Roxana, Phariseu, Rio Claro, Zadig, Maestro, Gerfaut, Condor, Nobel, Soberano, Cygne Aimé e Principe de Galles.

Classico "Estrada de Ferro Central do Brazil" — 1.609 metros — 3:000$ — Banquete, Soberbo, Astro, Rio Pardo, Restand, Alegrete, Flor de Liz, Martha e Zola.

— O cavallo Principe de Galles já está completamente curado e recomeçou o seu "entrainement".

Dentro em breve, o pensionista da coudelaria Brazil fará a sua "réprise".

— Runaway, inscripto no páreo "Dois de Agosto", é uma linda egua ingleza, por Galloping Lad, que correu honrosamente em Friburgo, em principios do anno corrente.

A representante do stud Rio de Janeiro é um dos melhores concurrentes ao referido páreo.

— Ovacion, que debutará no páreo "Extra", é uma irmã paterna de Morisco, que pertence ao Sr. F. Gonçalves.

— No dia 7 de setembro será disputado, em S. Paulo, o seguinte páreo:

Grande premio "Ypiranga" — 3.000 metros — 5:000$ — Dolman, Elépse, Evohé, Coré, Banquete, Frisa, Rio Pardo e Bien Aimée.

O cavallo Rio Pardo irá disputar esse páreo.

— O vapor "Tintoretto", no qual vêm da Inglaterra os animaes National, Mofanto, Oldenficet, Rubens, Epsom, Newmarket, Marigny e Doncaster, de importação do Sr. C. Coutinho, sómente chegará ao nosso porto sabbado ou domingo.

— Estréam domingo proximo o potro nacional de tres annos Fantasio, puro sangue, por Vieux Paris e Albane, do stud Palmeiras, e o potro inglez de tres annos Vanderbilt, ex-Pretty Simon, por Saint Simonmini e Goldau, do stud Aguiar.

Fantasio será dirigido por Lourenço Junior e Vanderbilt por D. Ferreira.

— Reapparece na proxima corrida, competindo com varias mediocridades, a egua ingleza Greytown, que está actualmente confiada a Santiago Villalba.

A filha de Grey Leg tem trabalhado em regulares condições e deve ganhar o páreo em que está inscripta.

Do Rio Grande do Sul.

Damos em seguida o resultado geral da corrida effectuada em Porto Alegre a 18 do corrente, da qual fez parte o grande premio "Dr. Vasco Bandeira":

1º páreo—INICIAL—(1ª turma) —1.100 metros — Premios: 300$ e 40$000.

Yalu', zaino, por Pergaminho, do Sr. Lino de Oliveira, 55 kilos, Adalberto, 1º; Esperança, 60 kilos, Aristides, 2º; Noiva, 54 kilos, Waldemar, 3º; Reforma, 52 kilos, J. Telles, 4º; La Fleche, 49 kilos, José Luiz, 5º; Segredo, 55 kilos, José Severino, 6º; Bandido, 55 kilos, Laudelino, 7.

Movimento, 1:240$000. Rateios: 18$600 e 12$300; tempo, 75 segundos.

2º páreo—INICIAL — (2ª turma) —1.100 metros — Premios: 300$ e 40$000.

Villa Rica, zaino, por Nicklauss, do Sr. Octavio Peixoto, 52 kilos, Laudelino, 1º; Othelo, 50 kilos, Ignacinho, 2º; Já Vi, 55 kilos, Aristides, 3º; Sterlina 56 kilos, Bahiano, 4º; Farrapo, 53 kilos, Waldemar, 5º; Agiala, 52 kilos, José Luiz, 6º; Vampa, 55 kilos, Luiz Bahiano, 7º.

Movimento, 1:350$. Rateios: réis 23$800 e 13$900. Tempo, 76 segundos.

3º páreo—25 DE DEZEMBRO — 1.350 metros—Premios: 300$ e réis 40$000.

Heroina, tostada, por Sir Titus, da Coudelaria Esperança, 52 kilos, Aristides, 1º; Porto Alegre, 50 kilos, Laudelino, 2º; Serrano, 50 kilos, José Luiz, 3º; Flecha, 50 kilos, Mocinho, 4º; Red, 50 kilos, José Severino, 5º.

Não correu Eldorado.

Movimento, 1:875$. Rateios: réis 7$200 e 9$800. Tempo, 81 ½ segundos.

4º páreo—13 DE MAIO—1.100 metros—Premios: 300$ e 40$000.

Arauto, mouro, por Jacuhy, da Coudelaria Conceição, 48 kilos, José Luiz, 1º; Drone, 52 kilos, Waldemar, 2º; Castrel, 52 kilos, Mocinho, 3º; Condor, 55 kilos, Adalberto, 4º; Marselheza, 48 kilos, Ignacio, ficou parada.

Movimento, 3:000$. Rateios: réis 20$400 e 7$100. Tempo, 71 segundos.

5º páreo—24 DE FEVEREIRO— 1.350 metros—Premios: 500$ e réis 50$000.

Azonada, douradilha, por Galloway, Republica do Uruguay, 45 kilos, Mocinho, 1º; Lime d'Or, 55 kilos, Adalberto, 2º; Dally, 52 kilos, Laudelino, 3º; Fôco, 52 kilos, Waldemar, 4º; Cloudy, 45 kilos, Ignacio, 5º.

Movimento, 4:270$. Rateios: réis 20$900 e 11$300. Tempo, 87 segundos.

6º páreo—DR. VASCO BANDEIRA—2.100 metros—Premios: 1:200$ 140$ e 60$000.

Fantil, zaino, 3/4 por Horeb, do Sr. Augusto Olivaes, 53 kilos, Waldemar Lima, 1º; Silk, 53 kilos, Mocinho, 2º; Rio Claro, 53 kilos, José Luiz, 3º.

Não correram Bagé e Gambetta.

Movimento, 1:870$. Rateios, 6$500 e 5$900. Tempo, 148 segundos.

7º páreo—IMMUTAVEL—1.100 metros—Premios: 300$ e 40$000.

Echo, tostado, por Mikado, do Stud Porto Alegre, 54 kilos, Waldemar, 1º; Heroina, 52 kilos, Aristides, 2º; Torpedo, 54 kilos, Adalberto, 3º; Vampa 50 kilos Luiz Bahiano, 4º.

Eldorado não correu.

Movimento, 3:510$. Rateios, réis 24$400 e 8$100. Tempo, 73 segundos.

8º páreo—23 DE AGOSTO—3.100 metros—Premios: 600$ e 60$000.

Veada, zaino, por Piquet, do Sr. Victorio Andreatto, 44 kilos, Adolpho Cardoso, 1º; Fronteira, 53 kilos, Adalberto, 2º; Fortuna, 54 kilos, Waldemar, 3º; Stella, 42 kilos, J. Telles, 4º; Darthy, 44 kilos, Elysio, 5º; Cloudy, 50 kilos, Laudelino, 0.

Movimento, 5:010$. Rateios: réis 28$100 e 10$. Tempo, 217 segundos.

9º páreo — SUPPLEMENTAR— 2.100 metros—Premios: 300$ e réis 40$000.

Castrel, zaino, por Bismark, do tenente J. P. Barreto, 52 kilos, Mocinho, 1º; Marselheza, 52 kilos, Waldemar, 2º; Fradique, 48 kilos, José Luiz, 3º; Villa Rica, 48 kilos, Laudelino, 4º; Arauto, 56 kilos, Adalberto, 5º; Combate, 44 kilos, Julio Telles, 6º.

Movimento, 2:765$. Rateios: réis 27$300 e 11$600. Tempo, 147 segundos.

PREFEITURA DO DISTRICTO FEDERAL

PUBLICAÇÃO DIARIA DOS ACTOS OFFICIAES

Actos do Poder Executivo

Por actos de 27: (*)

Foram nomeados interinamente professores adjuntos de 3ª classe: Bertha Abramante, Mercedes Pereira, Othelina Pinto, Albertina Alvarenga, Maria Georgina Martins, Dulce Velho da Silva, Abigail Velho da Silva Pinto, Henrique Baptista da Silva Pereira, Mafalda Caldeira de Alvarenga, Ovidia Souto, Djanira Carvalho de Oliveira, Maria Antonieta de Navarro, Lavinia Gusmão, Lucinda Amelia Velloso e Carolina Diniz do Nascimento.

Por acto de 28:

Foi declarado sem effeito o acto de 27 do corrente, pelo qual foi nomeada interinamente Dulce Velho da Silva professora adjunta de 3ª classe.

(*) Reproduz-se por ter saido com incorrecções.

Directoria Geral de Policia Administrativa, Archivo e Estatistica

1ª SUB-DIRECTORIA

1ª Secção

Expediente do dia 28 de agosto de 1912

Despachos pelo Sr. Prefeito:

Augusto Cabral—Deferido, pagando os impostos devidos.

Francisco de Paula Malwald (Dr.)—Deferido.

Pelo Sr. director geral:

Hamilcar Nelson Machado—Certifique-se.

Arminda Augusta Bezta, Horacio F. Eça, J. Ramos & C. e Pavão & Oliveira—Satisfaçam as exigencias.

Hamilcar Nelson Machado—Satisfaça a exigencia da secção.

Abilio A. Nunes e Oliveira & Assumpção—Depositem a importancia da multa.

Souza Baptista & C. (conta)—Paguem o imposto de expediente.

AVISOS

Infracção de posturas

Foram intimados, para pagamento de multa, ou se verem processar, no prazo de cinco dias, na conformidade do art. 19 do capitulo III da lei n. 939, de 29 de dezembro de 1902, combinado com o decreto n. 4.769, de 9 de fevereiro de 1903:

Pelo agente do 11º districto, **Gambôa**:

Alves Magalhães & C., representados por Alfredo de Magalhães Oliveira, com fabrica de perfumaria e sabonetes, á travessa S. Diogo n. 13, multados em 30$, por infracção do § 1º do art. 23 do decreto n. 1.063, de 30 de dezembro de 1905 (por não terem pago a aferição);

Viuva Araujo & C., representados pelo primeiro, e Empreza de Navegação Espirito Santo Caravellas, representada por João Botelho, com trapiches, á rua da Gambôa ns. 90 e 92 e 94, multados em 130$, cada um, por infracção do paragrapho e artigo acima e alinea do art. 43 do decreto n. 1.063 (não terem pago a taxa de aferição e licença do corrente exercicio).

Pelo agente do 16º districto, **Tijuca**:

José Rodrigues, com horta, á rua S. Miguel n. 1, multado em 100$, por infracção do art. 8º do decreto n. 391, de 10 de fevereiro de 1903 (ter feito reprezas no rio que passa junto de sua chacara, á rua S. Miguel n. 1).

Pelo agente do 17º districto, **Engenho Novo**:

Martins & Borba, representados por Manoel Borba, com cartões postaes, á rua Vinte e Quatro de Maio n. 435, multados em 200$, por infracção do art. 1º do decreto n. 189, de 24 de outubro de 1895 (fazerem o jogo do bicho);

Amaral & Senra representados por José Senra, com botequim, á rua Vinte e Quatro de Maio n. 635, multados em 500$, por infracção do art. 4 do decreto n. 846, de 21 de dezembro de 1911 (venderem charutos e cigarros no domingo ás 3 horas da tarde).

Pelo agente do 22º districto, **Campo Grande**:

João Elias Calade, com negocio de alfaiate, no largo da Estação n. 21, multado em 50$, por infracção do art. 66 do decreto n. 1.063, de 30 de dezembro de 1903 (ter transferido da rua da Estação n. 14 para aquelle local sem as exigencias legaes).

EDITAES

(Resumo)

VISTORIA

Foi intimado, na conformidade das disposições do decreto n. 391, de 10 de fevereiro de 1903, e de accordo com o edital affixado, a assistir á vistoria no predio abaixo, sob pena de revelia:

Dia 29

Pelo agente do 13º districto, S. Christovão:

Dr. José Antonio Murtinho, proprietario do predio n. 208 da rua S. Luiz Gonzaga, ao meio dia.

TRANSFERENCIA DE LOCAL SEM AS EXIGENCIAS LEGAES

Foi intimado, na conformidade do art. 66 do decreto n. 1.063, de 30 de dezembro de 1905, combinado com o art. 2º do decreto n. 335, de 4 de fevereiro de 1905, e de accordo com o edital affixado:

Pelo agente do 22º districto, Campo Grande:

João Elias Calade, com alfaiataria no largo da Estação n. 21, a legalizar a transferencia, no prazo de dez dias.

A. CARQUEJA—Confere, OSCAR CRUZ, chefe de secção—Conforme, AMORIM CARRÃO, sub-director—Visto, AURELIANO PORTUGAL, director geral.

EDITAL

Transferencia de local

Faz-se publico, para conhecimento dos interessados, que o posto de fiscalização, subordinado á agencia da Prefeitura do 25º districto, Ilhas, está funccionando á praia do Zumby n. 27, na ilha do Governador.

1ª secção da 1ª sub-directoria da Directoria Geral de Policia Administrativa, Archivo e Estatistica, 26 de agosto de 1912 — U. CARQUEJA, 1º official — Confere, OSCAR CRUZ, chefe de secção — Conforme, AMORIM CARRÃO, sub-director — Visto, AURELIANO PORTUGAL, director geral.

EDITAL

Vendas em hasta publica

Pelo presente se faz publico que, ás 12 horas da manhã de 31 do corrente, será vendida em leilão pela agencia da Prefeitura abaixo indicada, apprehendida de accordo com as leis e posturas municipaes:

Do 22º districto, **Campo Grande**, á rua Tenente-Coronel Agostinho (deposito municipal):

Uma egua de côr preta com as patas brancas, frente aberta.

1ª secção da 1ª sub-directoria da Directoria Geral de Policia Administrativa, Archivo e Estatistica, 27 de agosto de 1912 — U. CARQUEJA, 1º official — Confere, OSCAR CRUZ, chefe de secção — Conforme, AMORIM CARRÃO, sub-director — Visto, AURELIANO PORTUGAL, director geral.

EDITAL

Vendas em hasta publica

Pelo presente se faz publico que, ás 10 ½ horas da manhã de 31 do corrente, serão vendidos em leilão, pelas agencias da Prefeitura abaixo indicadas, apprehendidos de accordo com as leis e posturas municipaes:

Do 17º districto, **Engenho Novo**, á rua Vinte e Quatro de Maio n. 146:

Um cavallo russo.

Do 22º districto, **Campo Grande**, no largo da Conceição, Realengo (deposito municipal):

Um suino.

1ª secção da 1ª sub-directoria da Directoria Geral de Policia Administrativa, Archivo e Estatistica, 26 de agosto de 1912 — U. CARQUEJA, 1º official — Confere, OSCAR CRUZ, chefe de secção — Conforme, AMORIM CARRÃO, sub-director — Visto, AURELIANO PORTUGAL, director geral

Movimento dos autos de infracções de leis e posturas municipaes, lavrados pelas agencias da Prefeitura, no mez de julho de 1912

Districtos	Agencias	Autos lavrados Ns.	Autos lavrados Importancias	Multas pagas Ns.	Multas pagas Importancias	Autos remettidos á Procuradoria Ns.	Autos remettidos á Procuradoria Importancias	Multas relevadas Ns.	Multas relevadas Importancias	Julgamento da infracção — Condemnados Ns.	Condemnados Importancias	Absolvidos Ns.	Absolvidos Importancias
1º	Candelaria	66	2:170$000	59	1:140$000	7	1:030$000	—	—	—	—	—	—
2º	Santa Rita	75	5:983$000	58	1:343$000	17	3:740$000	1	300$000	—	—	—	—
3º	Sacramento	29	1:860$000	24	1:010$000	5	850$000	—	—	—	—	—	—
4º	S. José	50	4:260$000	35	1:166$000	15	3:100$000	2	800$000	3	2:30$000	—	—
5º	Santo Antonio	34	1:860$000	26	1:130$000	8	730$000	—	—	—	—	—	—
6º	Santa Thereza	12	720$000	7	70$000	5	650$000	1	20$000	2	250$000	—	—
7º	Gloria	34	2:104$000	22	674$000	12	1:390$000	5	1:050$000	—	—	—	—
8º	Lagôa	31	1:622$000	19	3[illegible]$000	12	1:240$000	1	50$000	3	300$000	—	—
9º	Gavea	15	4[illegible]3$000	14	283$000	1	200$000	1	200$000	—	—	—	—
10º	Sant'Anna	33	1:330$000	38	1:330$000	—	—	—	—	—	—	—	—
11º	Gambôa	33	2:205$000	29	1:505$000	4	700$000	—	—	—	—	—	—
12º	Espirito Santo	86	9:981$000	69	2:181$000	17	6:930$000	4	3:800$000	5	2:150$000	—	—
13º	S. Christovão	67	4:442$000	59	3:393$000	8	1:050$000	1	200$000	—	—	—	—
14º	Engenho Velho	56	5:400$000	27	1:100$000	29	4:300$000	6	1:200$000	—	—	—	—
15º	Andarahy	40	3:635$000	27	1:505$000	13	2:130$000	3	400$000	—	—	—	—
16º	Tijuca	39	4:265$000	26	2:005$000	13	2:260$000	3	800$000	—	—	—	—
17º	Engenho Novo	43	3:013$000	31	1:140$000	12	1:900$000	—	—	—	—	—	—
18º	Meyer	18	951$000	15	601$000	3	350$000	—	—	1	100$000	—	—
19º	Inhaúma	25	2:413$000	18	913$000	7	1:500$000	2	700$000	—	—	—	—
20º	Irajá	38	1:140$000	28	330$000	10	810$000	3	150$000	—	—	—	—
21º	Jacarépaguá	12	668$000	8	218$000	4	450$000	1	200$000	—	—	—	—
22º	Campo Grande	14	246$000	12	96$000	2	150$000	—	—	—	—	—	—
23º	Guaratiba	2	12$000	2	12$000	—	—	—	—	—	—	—	—
24º	Santa Cruz	10	86$000	10	86$000	—	—	—	—	—	—	—	—
25º	Ilhas	2	12$000	2	12$000	—	—	—	—	—	—	—	—
	Somma	869	59:496$000	665	23:626$000	204	35:870$000	34	6:050$000	14	3:000$000	—	—

1ª Secção da 1ª Sub-Directoria da Directoria Geral de Policia Administrativa, Archivo e Estatistica, em 28 de agosto de 1912 — *Antenor Guimarães*, amanuense— Confere, *Oscar Cruz*, chefe da Secção — Esta conforme, *Amorim Carrão*, sub-director — Visto, *Aureliano Portugal*, director geral.

Directoria Geral de Fazenda Municipal

3ª SUB-DIRECTORIA DE RENDAS

Predial

Expediente do dia 28 de agosto de 1912

Despachos do Sr. Dr. Prefeito:

Deferidos:

Ursula J. dos Santos Moreira, Carlos Bastos Monteiro e Rosa Maria da Motta.

Despachos da Sub-Directoria:

Manoel da Cunha Simas—Nada ha que deferir.

Maria Luiza Braga—Mantenho o lançamento, á vista da informação.

Carlos Antonio Vieira—Inscreva-se por 420$; Antonio P. de Carvalho —Idem por 2:700$; Abreu & Rodrigues—Idem por 3:000$; Vicente José de Carvalho Filho—Idem por 1:680$; Carolina P. Duarte Pinto—Idem por 3:000$; Dr. Carlos Oscar Lessa—Idem por 3:600$; Manoel Garcia de Freitas —Idem por 180$; Bernardo da Silva Monteiro—Idem por 1:860$000.

Albino Loureiro Silva, Carlos Soter Rosa, Companhia de Seguros Argos Fluminense, Calixto Borges de Barros, Anna dos Santos Bastos, Augusto Pinto, barão de Sampaio Vianna (2), Bernardo Alves Pinheiro, Alfredo José dos Santos, Antonio Soares Ladeira, Sociedade Amante da Instrucção, Bertha Lemos e Antonio de Paula Rodrigues—Attendidos.

Antonio Joaquim da Costa (3)—Não ha direito a exoneração.

Companhia Predial de Saneamento do Rio de Janeiro—Inclua-se.

W. Roberts Luiz—Rectifique-se.

Maria Candida Pereira Netto—Como requer.

Idalina Monteiro, Joanna de Castro Correia de Azevedo, Joaquim Nunes de Paiva, José Antonio da Costa Junior, Miguel Andrade Silva, Pedro Antonio da Silva, Sociedade Anonyma Lanificio Nossa Senhora de Sampaio, Maria Fernandina Branca da Costa Sardinha, Maria Gomes Peixoto, Augusto Pierre Garnier, Anna da Silva Marques, Adriano Alves Bastos, Fernando Moura e Luiz Manzabello—Transfiram-se.

Costa Braga & C., Manoel Ribas, Antonio Valentim do Nascimento, Joaquim Ferreira Soares, Josepha C. de Moura Freitas, José Pereira da Silva, Olinda Faria Ramalho Filgueira, Joaquim Rodrigues Martins, João Pio Pereira, João José de Abreu, Dr. Megine Joaquim Ribeiro de Carvalho, Maria Augusta da Silva, Victor Palner, Manoel Ignacio da Costa, Manoel Francisco de Assis, Manoel José de Campos e Antonio Rocha Pereira—Satisfaçam as exigencias.

Cesario M. Santos, Edylio de Souza Coelho, Flavio Correia Dantas e Arthur G. Fontes (collectas)—Satisfaçam as exigencias.

Imposto de licenças

Despachos da 2ª Sub-Directoria de Rendas:

Deferidos:

Ignacio Gomes Victoria, Rebello Coimbra & Ferreira, Ed. Figueira & C., Antonio Apparicio Junior, Henrique Ribeiro, Luiz Augusto Pinto, Francisco Leopoldo do Rego Barros, Penna & Martins, Guilherme João Schuback, L. Silveira & C., Correia D'Onofre & C., Antonio Bufell, José Maria Mendes, Luiz Velloso e outro, Trindade & C., Victorino Constancio Torres, Francisco de Souza Pereira, J. F. Furtado de Mello, J. Maria Seabra, Vicente Gonçalves, Graciano Severo, Oliveira & Campinho e Miguel Curi & Irmãos.

Hillebrand Brazil Coal Company—Dê-se baixa.

A. R. Barros—Certifique-se.

Felix Vicente—Sim.

Francisco Russo e João Trote & C.—Indeferidos.

Exigencias:

Affonso de Charo, Guedes & Loja, Abel Rodrigues, Baptista & Caldeira, L. Ribeiro & Santos, Antunes & Correia, Avelino Domingues Vinhas, Colombo Mengarelli, Carvalhal & Coelho, Martins & C., Rezende & Ramos, João Antonio Ferreira e José Reghetto.

EDITAL

AFERIÇÃO

Andarahy e Tijuca

De ordem do Sr. director geral de fazenda, faço publico, para conhecimento dos interessados, que a aferição das casas commerciaes dos districtos do Andarahy e Tijuca será feita nas sédes das respectivas agencias até o dia 5 de setembro vindouro, incorrendo nas penalidades da lei os que não cumprirem o presente edital.

Sub-Directoria de Rendas, em 14 de agosto de 1912 — FIRMINO GAMELEIRA.

EDITAL

IMPOSTO PREDIAL

Cobrança do 2º semestre de 1912

De ordem do Sr. director geral de fazenda, faço publico que, de 1º a 30 de setembro proximo futuro, se procederá á cobrança á bocca do cofre do imposto predial, relativo ao 2º semestre do exercicio corrente, incorrendo nas multas da lei e na cobrança executiva os que effectuarem o pagamento depois do prazo acima fixado.

Para o pagamento do 2º semestre, é indispensavel a apresentação do conhecimento de pagamento do 1º semestre, e, na falta deste, da respectiva certidão, que será dada, a pedido verbal e é isenta de todo e qualquer imposto ou taxa municipal.

Sub-Directoria de Rendas, em 27 de agosto de 1912—FIRMINO GAMELEIRA.

Directoria Geral de Instrucção Publica

1ª SECÇÃO

Expediente do dia 28 de agosto de 1912

Requerimentos despachados:

Joaquina da Silva Palmeira—Não ha que deferir, em face da lei vigente.

Virginia Martins Tosta—Indeferido.

Mario José de Souza e Silva—Indeferido.

Octavio Prates Watson—Indeferido.

EDITAES

Decretos e portarias

E' convidada a vir a esta directoria receber o seu decreto e portaria, afim de pagar os respectivos emolumentos, a funccionaria abaixo mencionada:

Venancia de Carvalho Reis.

Directoria Geral de Instrucção Publica, em 19 de junho de 1912—O secretario geral, ROCHA BASTOS.

Titulos e portarias

São convidados os funccionarios abaixo mencionados a vir a esta directoria geral buscar seus titulos e portarias, que aqui ficaram para ser registrados:

Titulos de licença:

Maria Rachylla Carneiro Lavoura.
Amelia Brito dos Reis.
Maria Magdalena Teixeira.
Olympia Campos da Luz.
Elisa Alcantara de Medina Valverde.
Maria Baptistina Duffles Teixeira Lott.
Maria Dias Bezerra de Menezes.
Emilia Amelia Lacet.
Amapiles Rocha Xavier de Barros.
Rita Josephina de Campos.
Guiomar Monteiro da Costa Pereira.
Amaro Barreto de Albuquerque Maranhão
Anna Augusta da Costa.
Laura da Silva Maul.
Amanda Rodrigues da Silva.
Rita Olga de Vasconcellos.
Maria Thereza Amaral do Valle.

Directoria Geral de Instrucção Publica, em 13 de agosto de 1912—O secretario geral, ROCHA BASTOS.

CIRCULAR

Rio, 16 de agosto de 1912

Sr. inspector escolar:

Convindo que o trabalho das escolas publicas mantenha a regularidade indispensavel, recommendo-vos com o maior empenho exijais dos respectivos professores o cumprimento exacto do horario escolar, de fórma que cada um

compareça no edificio de sua escola antes das 9 horas da manhã e todo o trabalho das aulas comece á hora regimental. Confio do vosso zelo que fiscalizareis severamente a observancia do referido preceito, de maneira a se não reproduzirem os abusos que tem vindo ao conhecimento desta directoria, quanto ao comparecimento tardio de varios docentes, professores e adjuntos, e á perturbação que essa falta origina nos trabalhos escolares. Saudações— O director geral, DR. B. F. RAMIZ GALVÃO.

2ª SECÇÃO

Expediente do dia 28 de agosto de 1912

Requerimentos despachados:
Affonso Candido Mosser—Inclua-se no pedido de credito.
Helena Durão—Indeferido.
Belisaria de Oliveira Monteiro Torres—Pague-se a começar de 1º de março.

EDITAL

De ordem do Sr. Dr. director geral faço publico que a justificação das faltas dos Srs. professores e adjuntos deverá ser feita perante os Srs. inspectores escolares até o ultimo dia de cada mez, mediante attestado medico.
Directoria Geral de Instrucção, em 19 de agosto de 1912—O secretario geral, ROCHA BASTOS.

Directoria Geral de Obras e Viação

Expediente do dia 28 de agosto de 1912

Despachos do Sr. Dr. Prefeito:
Miguel Bruno e Manoel José Fernandes—Deferidos; Domingos da Silva Santos—Deferido, de accordo com a informação; Lucio Sidonio Veyer, José Joaquim Vinhas Fernandes e Dr. Olympio Ribeiro da Fonseca—Restituam-se; Concurrencia para fornecimento e assentamento de meios-fios na rua Araujo Lima—Annullada.

Despachos do Sr. Dr. director:
Amelia e Beatriz—Provem o pagamento da segunda multa; Narciso Joaquim Canario—Paguem os emolumentos das obras, que executou no predio e volte.

1ª SUB-DIRECTORIA (Expediente e architectura)

Religiosos do Convento da Ajuda—Satisfaça a exigencia.

2ª SUB-DIRECTORIA (Viação e saneamento)

Despachos das circumscripções:

1ª circumscripção:

Arthur Bastos & C. (conta de julho)—Separem as contas.

3ª SUB-DIRECTORIA (Carris, electricidade e machinas)

Arnaldo de Araujo Silva e Souza & Rodrigues—Deferidos; Eurico Barreto Neves, Arthur de Mattos, Alberto Rodrigues Correia, Manoel de Paiva, José Solha Cal, D. Francisca Olivia de Lima, Alvaro Esteves dos Santos, Vicente Moreira, Oreste Concilio, Manoel da Ponte, Francisco Moreira, Emilia Barbate de Souza (2), Eugenio Toledo, José Fernandes da Costa, Hortencio Baptista de Souza, Henrique Freire da Silva, J. Gonçalves, Manoel Antunes Pimentel, José Honorio da Silva, Zeferino Moreira de Souza, A. Dias Costa e Franklin Rodrigues Barroso—Compareçam.

Conductores de automoveis

Resultado dos exames de conductores de automoveis effectuados em 26 do corrente:
Approvados—Defensor da Rocha Neves, Luiz Joaquim Coelho, Maximiano Salgado e José Ferreira Serpa.
Inhabilitado—Accacio Ribeiro.

Chamada para exames:
No segundo principal do Paço Municipal, á praça da Republica, serão chamados hoje, ás 2 horas da tarde em ponto, os seguintes candidatos:
Turma de exame—Luiz da Silva Filho, José da Rocha Soares, Eponino Coutinho, Antonio Simões Carvalho e Manoel Dias Ferreira.
Turma supplementar—Affonso M. dos Santos, José Nicolão Fonseca, Mario Pereira da Silva, Antonio Nunes da Silva e José Marins.
Nota—O exame será na garage da Inspectoria de Mattas, no jardim da praça da Republica.

4ª SUB-DIRECTORIA (Obras particulares)

Visconde de Moraes—Passe-se alvará, depois de assignado o termo; Benito Blanco—Junte certidão; Antonio Ferreira, Saturnino Braga e Faria Santos—Passem-se alvarás, nos termos das informações; Tobias do Rego Monteiro—Junte planta do cadastro; Empreza Brazileira de Automoveis—Passe-se alvará para telheiro aberto; Alberto Pedro Segond, Carlos da Silva Rocha, Dr. Lincoln de Araujo, Thereza Rosa de Jesus, Reynaldo Arthur Brocking, Antonio Camacho Filho, Clotilde Perret Braconnot, Manoel Luiz Alexandre Ribeiro, Agostinho da Costa Figueiredo, José Teixeira Borges, Dr. Joaquim Machado de Mello, Joaquim Gomes Junior, Manoel Pereira Loureiro, Antonio Rodrigues de Moraes, Matheus Nogueira Brandão, Veneravel Irmandade de S. Pedro, Daniel Pereira Bastos, Henrique Esberach [illegible], João Alfredo Borges Guimarães, Veneravel Ordem Terceira da Penitencia, João Vieira Nunes, Miguel Luiz Borges, Domingos Soares Ribeiro e Manoel Francisco Brito—Passem-se alvarás; Augusto de Azevedo Lemos e outros—Passe-se alvará.

Despachos das circumscripções:

1ª circumscripção:

Maria Miranda de Moura—Junte o projecto approvado; Attilio Signeni—Junte talão do imposto predial e compareça para explicações; Dr. Frederico Affonso de Carvalho—Satisfaça a duvida; Antonio Mendes de Oliveira Castro—Para o que requer, não carece de licença.

2ª circumscripção:

Pedro Pinto dos Santos, Companhia Predial, Clotilde Lengruber, Castanheira & Alves, Abilio A. Nunes, Fernandes & Santamaria, Cerelê Paulista e Sociedade Anonyma da "Epocha"—Passem-se guias; Companhia Predial de Saneamento do Rio de Janeiro — O projecto como está não póde ser aceito.

3ª circumscripção:

Miguel Bruno—Facilite o exame do predio da rua da Alfandega n. 373; Isidore Gardez—Prove a posse legal do predio; Custodio de Azevedo Junior—Compareça para esclarecimentos; Arão H. Botto Machado—Junte procuração do proprietario; Manoel José de Magalhães Machado—Junte projecto approvado e cuja modificação ora pede.

5ª circumscripção:

Emilio Aman Martin—Requeira, indicando a rua aceita e precisando a situação do terreno; Feres Antonio Lemek—Passe-se guia; Graciosa Nunes de Oliveira—Póde habitar; Joaquim Baptista e Antonio Pinto Ribeiro—Colloquem placa de numeração; Oscar van Erven e Dr. Amancio de Marsillac Motta—Podem habitar; Antenor Moreira Dutra—Satisfaça as exigencias e pague prorogação.

6ª circumscripção:

Bernardo Ferreira Leão—Declare as dimensões do muro; João Mendes da Costa Marques—Passe-se guia; José Alves Guimarães—Habite-se; Affonso Pacca—Habite-se.

7ª circumscripção:

Ignacio Gonçalves da Silva—Passe-se guia; Georgino Maia e Miguel Luiz de Sant'Anna—Requeiram pela rua aceita; Francisco Ferreira de Araujo e Francisco Alves Temeroso—Apresentem prospecto para o requerido; Joaquim Ferreira Sueto—Faça assignar o projecto por constructor habilitado; José Ferreira Ribeiro—Facilite o exame do predio e de cobertura; Antonio José Madeira—Tenha a planta e licença na obra; Antonio Alves—Conclua as obras e volte.

5ª SUB-DIRECTORIA (Carta cadastral)

Vanetti Carlo, Antonio Monteiro de Almeida, Joaquim Pires Carneiro Sobrinho, Francisco Antonio da Costa, Antonio Augusto Braga, Francisco de Souza, Francisco da Rocha Nunes e Alvaro Cesar da Cunha Lima—Deferidos; Francisco Barretto—Compareça para explicações; Antonio Pereira Nogueira—Não ha modificação de alinhamento a marcar por esta sub-directoria.

Termo de contracto que, com a Prefeitura do Districto Federal, celebra o Sr. Miguel Bruno, para construcção de galerias de aguas pluviaes na rua Jardim Botanico.

Aos tres dias do mez de agosto do anno de mil novecentos e doze, presentes na Directoria Geral de Obras e Viação da Prefeitura do Districto Federal o sub-director da 1ª sub-directoria, engenheiro Candido Alves Mourão do Valle, e as testemunhas abaixo assignadas, compareceu o Sr. Miguel Bruno, para firmar o presente termo de contracto, e declarou que, de accordo com a sua proposta, apresentada em concurrencia publica, effectuada em 25 de abril e aceita por despacho do Sr. Prefeito, em 24 de maio, tudo do corrente anno, se compromettia a executar a obra acima mencionada, cumprindo as seguintes clausulas:

Primeira — O contractante construirá, de inteiro accordo com as plantas e desenhos approvados, galerias de aguas pluviaes na rua Jardim Botanico.

Segunda — O serviço constará de fornecimento e assentamento de tubos de cimento, para os collectores de 0m,40 de diametro, em continuação ao collector já existente, no passeio do lado par; fornecimento e assentamento de manilhas rectas e curvas, de barro, de 9" e 12", e juncções de barro, com estas dimensões, de accordo com regras usadas neste genero de trabalho; construcção de caixas para ralos completos, com as respectivas grelhas; construcção de caixas de areia com os respectivos tampões.

Terceira — Os tubos de cimento serão assentados no alinhamento e cota, indicados pelo engenheiro fiscal, devendo esse assentamento ser feito sobre terreno preparado, de modo a que os collectores não soffram abatimento. As juntas serão feitas com cimento e areia, na proporção de um para dois (1:2), por uma cinta, que terá, no minimo, 0m,03 de espessura e 0m,10 de largura, em torno da parte externa do tubo, devendo tambem, pela parte interna, ser enchida a emenda com a mesma argamassa, de modo a ficar perfeitamente lisa, não apresentando saliencia nem excesso de argamassa. Os tubos serão de cimento armado ou concreto, devendo ser facultado ao engenheiro fiscal o exame de sua confecção, em qualquer dia e hora, para o que o empreiteiro indicará o logar de sua fabricação, sob pena de não serem aceitos os tubos. Os tubos não poderão ter emendas nem fendas, sendo a sua superficie interna perfeitamente lisa e cylindrica. As manilhas serão assentadas no alinhamento e cota que forem indicados pelo engenheiro fiscal, devendo esse assentamento ser feito sobre terreno preparado, de modo que a canalização não soffra abatimento. As juntas serão tomadas com argamassa de cimento e areia, na proporção de um para dois (1:2), não apresentando, pela parte interna, o menor excesso de argamassa.

Quarta — O contractante terá o maximo cuidado de não impedir o transito publico, devendo as vallas serem abertas sómente o necessario para o andamento do serviço, evitando grandes extensões abertas, antes de avançar o respectivo assentamento.

Quinta — Se, por qualquer circumstancia, o serviço parar por mais de cinco dias, ficando abertas as vallas, o contractante mandará fechal-as immediatamente e, se o não fizer, a Prefeitura o fará, correndo todas as despezas com esse serviço por conta do contractante.

Sexta — O contractante ficará responsavel pelos damnos que causar ás canalizações, de qualquer natureza que encontrar, bem como aos meios fios, calçamentos, postes, columnas, etc., correndo por sua conta todas as despezas com os reparos e substituições necessarios.

Setima — As caixas de ralos serão de tijolo, com argamassa de cimento e areia, na proporção de um para tres (1:3), e terão a profundidade que for determinada pelo engenheiro fiscal, variando entre 0m,70 a 0m,60, e serão cobertas com grelhas de ferro fundido, do typo usado actualmente pela Prefeitura. A saida da agua das caixas dos ralos deve ficar ao nivel do fundo da caixa respectiva, de modo que o escoamento se faça totalmente, não ficando no fundo da mesma deposito de agua.

Oitava — As caixas de areia serão construidas de alvenaria de tijolo, com argamassa de cimento e areia, na proporção de um para tres (1:3); terão as dimensões indicadas pelo engenheiro fiscal; os tampões dessas caixas serão de ferro fundido, no typo usado pela Prefeitura; terão o diametro de 0m,60 e serão collocados de maneira a facilitar a visita; em uma das paredes das caixas serão collocados grampos pequenos, de ferro, servindo de degrão para a descida; o fundo das caixas de areia ficará abaixo da canalização, devendo ser a respectiva cóta marcada pelo engenheiro fiscal, para cada caixa.

Nona — Não serão feitos orificios na canalização, devendo, para isso, o contractante empregar juncções dos mesmos diametros e qualidade dos das manilhas. Os tampões das caixas e as grelhas para os ralos terão gravado o distico: "Prefeitura Municipal".

Decima — Terminado o serviço, o contractante fará, por sua conta, immediatamente, a limpeza do local, removendo todo o material excedente.

Decima primeira — O contractante obriga-se a iniciar as obras no prazo de cinco dias e a concluil-as no de cinco mezes, contados esses prazos da data da assignatura do presente contracto. Não sendo iniciadas as obras no prazo acima determinado, perderá o contractante, em beneficio dos cofres municipaes, a importancia do deposito feito, ficando, desde logo, rescindido o presente contracto, independentemente de qualquer acção ou interpellação judicial. Por excesso do prazo para a conclusão das obras, será o contractante multado em cincoenta mil réis por dia até cinco e, dahi por diante, no dobro, até que a importancia dessas multas attinjam ao valor do deposito, caso em que será o presente contracto rescindido, perdendo o contractante o direito ao deposito, á obra feita e não paga e aos materiaes existentes no local das obras.

Decima segunda — Por qualquer falta, irregularidade no serviço, emprego de má qualidade, imperfeição na execução das obras, será o contractante multado de cem a quinhentos mil réis (100$ a 500$), além de desmanchar e refazer as obras mal feitas ou em que tenha empregado materiaes de má qualidade, no prazo que lhe for determinado pelo engenheiro fiscal da obra, sob pena de ser este serviço feito pela Prefeitura, por conta do contractante. Iguaes multas soffrerá o contractante, pela falta de cumprimento de qualquer das clausulas do presente contracto. Todas as multas serão impostas ao contractante, administrativamente, depois de approvadas pelo director de Obras e Viação, havendo, entretanto, recurso, sem effeito suspensivo, para o Prefeito.

Decima terceira — As importancias das multas impostas ao contractante e não pagas no prazo de 48 horas e das despezas feitas por sua conta serão descontadas da caução ou do deposito, que serão integralizadas no prazo de oito dias, contados da data do aviso, para esse fim publicado no jornal que publicar o expediente da Prefeitura, sob pena de rescisão do contracto e perda do deposito.

Decima quarta — As multas, avisos e intimações, rescisão do contracto e mais penalidades serão impostos e tornados effectivos ao contractante pela Prefeitura, não cabendo ao mesmo contractante o direito de recurso, acção ou interpellação judicial, do qual abre expontaneamente mão, por si, herdeiros e successores, bem como para resolução de qualquer duvida ou contestação sobre os direitos e obrigações que, para o contractante, defluem do presente contracto.

Decima quinta — Verificado que o contractante não dá andamento no serviço, de modo a ser executado quantidade de obra proporcional ao prazo para a sua conclusão, a Prefeitura poderá fazer suspender os trabalhos e concluil-os por administração.

Decima sexta — O contractante conservará todo o serviço que executar em perfeito estado, pelo prazo de um anno, ficando responsavel, durante esse prazo, pelo perfeito funccionamento de toda a canalização, ralos e caixas de areia, sendo esse prazo contado do dia em que for o serviço definitivamente aceito, em virtude de sua conclusão final. Durante o prazo dessa conservação, fica o contractante obrigado a executar, por sua conta, exclusivamente, todos os trabalhos que se tornem precisos, inclusive as áreas das reposições de calçamento que levantar para obras de concertos nas canalizações, ralos e caixas de areia.

Decima setima — Para garantia da conservação estabelecida na clausula antecedente, das contas pagas pela Prefeitura ao contractante, se deduzirá a quota de dez por cento (10 %). As importancias dessas quotas serão conservadas nos cofres municipaes e sómente serão restituidas ao contractante depois de findo o prazo mencionado na clausula decima sexta e de cumpridas todas as obrigações assumidas pelo mesmo contractante.

Decima oitava — Antes da assignatura do presente contracto, provará o contractante ter feito, nos cofres municipaes, o deposito da quantia de 4:000$, para garantia de sua fiel execução e que se acha quite dos impostos federaes e municipaes, relativos a constructores. O deposito sómente será restituido ao contractante depois de concluidos e aceitos os trabalhos de que trata o presente contracto.

Decima nona — E' permittido ao contractante fazer o deposito correspondente ás quotas deduzidas das contas que apresentar e de que trata a clausula decima setima, em apolices municipaes ou federaes.

Vigesima — A Prefeitura pagará ao contractante, pela execução do serviço de que trata o presente contracto, as seguintes quantias: por metro corrente de fornecimento e assentamento de tubos de cimento, de 0m,40 de diametro, dezesete mil réis (17$); por metro corrente de fornecimento e assentamento de manilhas, de 9", seis mil réis (6$); por metro corrente de fornecimento e assentamento de manilhas, de 12", sete mil duzentos e cincoenta réis (7$250); fornecimento e assentamento de manilhas curvas, de 9", uma, quatro mil e seiscentos réis (4$600); fornecimento e assentamento de manilhas curvas, de 12", uma, sete mil réis (7$); fornecimento e assentamento de juncções, de 9"X9", uma oito mil réis (8$); fornecimento e assentamento de juncções, de 12"X12", uma, nove mil réis (9$); fornecimento e assentamento de juncções, de 9"X12", uma, dez mil e duzentos réis (10$200); construcções de caixas de areia, com tampão, para typo "A", conforme desenhos, uma, duzentos e quarenta e oito mil réis (248$); construcção de caixas de areia, com tampão, para typo "B", uma, duzentos e trinta e nove mil réis (239$); por caixa de ralo completa, incluida a grelha, de 0m,60, uma, quarenta e sete mil e trezentos réis (47$300); por caixas de ralos completas, incluida a grelha, uma, cincoenta e quatro mil réis (54$); fornecimento e assentamento de tubos de cimento, de 0m,60 de diametro, metro corrente, trinta e quatro mil réis (34$). Nestes preços acham-se incluidas as escavações, remoção de terras, soccamento das terras que enchem as vallas e escoramento das mesmas, quando for necessario. Os pagamentos serão feitos mensalmente, mediante a apresentação das respectivas contas e á medida de trabalho feito e aceito.

Vigesima primeira — Sem prévia autorização da Prefeitura, não poderá o contractante transferir a outrem o presente contracto. No caso contrario, lhe serão applicadas todas as penas no mesmo estipuladas. E, para firmeza do que acima ficou estipulado, se lavrou o presente, que, depois de lido e julgado conforme, vai assignado pelo Dr. sub-director, pelo contractante e testemunhas abaixo e por mim, Joaquim Antonio Terra Passos, 2º official, que o escrevi. Apresentaram os seguintes talões: ns. 1.255 e 2.257, provando ter feito o deposito; n. 6.423, de industrias e profissões; n. 939, de alvará de licença, e n. 25.339, de expediente, no valor de 88$000.

Directoria de Obras e Viação, 3 de agosto de 1912—(Assignados): CANDIDO ALVES MOURÃO DO VALLE — MIGUEL BRUNO. Testemunhas — JOSE' ALBERTINO FERNANDES DE FARIA — FLORIANO CORDOVIL. Estavam colladas e devidamente inutilizadas seis estampilhas federaes, no valor de 67$900. Confere, em 28-8-912—RIBEIRO JUNIOR, 2º official. Está conforme, em 28-8-912 — BASILIO TEIXEIRA GARCIA, chefe de secção. Visto. 28-8-912 — JOAQUIM PEREIRA DE SOUZA CALDAS, chefe do escriptorio.

EDITAL

Calçamento a tarmacadam do trecho da rua das Laranjeiras, entre as ruas Guanabara e Ypiranga

Está em concurrencia esse calçamento.
Recebem-se propostas, no dia 2 de setembro, ás 2 horas, com o preço por unidade, devendo os Srs. proponentes apresentar talão de deposito de réis 500$000.
As propostas deverão ser apresentadas em envelopes fechados e serão devidamente selladas.
No acto da assignatura do contrato, provará o concurrente preferido ter elevado o deposito a 800$ e bem assim que se acha quite dos impostos municipaes e federaes relativos a constructores.
Será motivo de preferencia o menor preço proposto.
A Prefeitura reserva-se o direito de não aceitar qualquer das propostas apresentadas ou annullar a presente concurrencia, desde que julgue as propostas recebidas inacceitaveis, por não offerecerem vantagens sufficientes quanto ao preço ou condições de execução dos trabalhos, não cabendo aos proponentes o direito de allegar ou reclamar prejuizos, lucros cessantes ou qualquer outra indemnização.
O deposito será feito em moeda corrente ou apolices, não sendo tomada em consideração a proposta que não satisfizer esta condição.
As bases para esta concurrencia acham-se abaixo transcriptas.
Directoria Geral de Obras e Viação, em 26 de agosto de 1912—O chefe do escriptorio, JOAQUIM PEREIRA DE SOUZA CALDAS.

Bases da concurrencia de que trata o edital acima

As obras em concurrencia consistem: no levantamento, apicoamento e assentamento de meios fios existentes e que forem julgados aproveitaveis; no fornecimento e assentamento de meios fios novos; no reparo do sólo; no calçamento pelo systema "tarmacadam"; na construcção de sargetas de parallelepipedos; e, na construcção de passeios de cimento sobre base de concreto.
Os meios fios terão as dimensões minimas de 1.m20 de comprimento, 0,m20 de topo e 0,m45 de tardoz; serão bem apicoados, não apresentando cavas ou falhas, á juizo do engenheiro fiscal. As juntas serão tomadas com argamassa de uma parte de cimento e tres de areia. (1:3).
O preparo do sólo consiste no levantamento dos materiaes existentes, excavação ou aterro de que houver necessidade para que o terreno seja adaptado aos perfis longitudinal e transversal que forem adoptados, devendo o mesmo terreno ser convenientemente comprimido, á juizo do engenheiro fiscal.
Sobre o terreno assim preparado, será collocada uma camada de macadam grosso, que deverá ficar com a espessura minima de 0,m15, depois de demorada compressão. Esse macadam será constituido de pedra britada de primeira qualidade, com as dimensões de 0,m05 a 0,m07, completamente limpo e isento de todo e qualquer material nocivo ao calçamento; sobre essa camada assim preparada, será espalhada saibro ou areia, de modo a se obter perfeita penetração, depois do que será feita nova compressão.
Sobre a primeira camada, assim preparada, será collocada uma segunda camada de pedra britada meuda de Ipanema, a qual deverá ficar com a espessura minima de 0,m10, depois de bem comprimida, á juizo do engenheiro fiscal. Essa pedra será isenta de materias terrosas e de impurezas; terá dimensões variando entre tres a cinco centimetros e será envolta em pixe a quente, de modo que a superficie superior do calçamento obedeça rigorosamente aos perfis adoptados e apresente-se completamente lisa, sem depressões, sem asperezas e sem material se desaggregando. Sobre o calçamento, depois de prompto, será espalhada uma camada de areia, sendo, então, feita nova compressão, até tornar-se a sua superficie bem lisa e secca, não devendo mais apparecer as pedras do macadam e sim, tão sómente, a capa resultante do pixamento.
As sargetas serão construidas com parallelepipedos de granito, de formas regulares, assentados sobre uma camada de concreto, com a espessura minima de 0,m10, sendo o concreto formado de uma parte de cimento, tres de areia e cinco de pedra britada. (1:3:5).
Os passeios serão feitos de concreto, formado de uma parte de cimento, tres de areia e cinco de pedra britada (1:3:5), ficando a mistura humida e devendo ser convenientemente soccada. Em seguida, será feito um revestimento com uma camada de argamassa de 0,m02 de espessura, composta de uma parte de cimento e duas de areia (1:2), ficando a superficie lisa e apresentando desenhos simples, tudo á juizo do engenheiro fiscal.
Todo o material a empregar será de primeira qualidade, á juizo do engenheiro fiscal.
Toda a compressão será feita com o compressor mecanico que a Prefeitura fornecerá ao contratante, correndo por conta do mesmo contratante todas as despezas, inclusive as reparações.
Durante a execução das obras, o contratante terá o maximo cuidado em não interromper o transito e trafego publicos.
Concluidas as obras, o contratante removerá immediatamente todo o entulho dellas resultante, devendo o local das mesmas ficar completamente limpo.
O contratante obriga-se a iniciar as obras no prazo de cinco dias e a concluil-as no de quarenta dias, ambos esses prazos sendo contados da data da assignatura do contrato.
O contratante conservará as obras feitas pelo prazo de quatro annos, contados da data da sua aceitação definitiva. Para garantia dessa conservação serão deduzidos 10 o/o das contas pagas pela Prefeitura ao contratante.
Durante o periodo da conservação acima referida, o contratante obriga-se a fazer as reposições das areas levantadas para obras no sub-sólo e outras.
O concurrente, na sua proposta apresentará:
a)—preço, por metro corrente, para fornecimento e assentamento de meios fios rectos;
b)—preço por metro corrente para fornecimento e assentamento de meios fios curvos;
c)—preço por metro corrente para levantamento, apicoamento e assentamento de meios fios rectos ou curvos;
d)—preço por metro quadrado de calçamento a tarmacadam, incluindo a construcção de sargetas, o preparo do sólo e mais serviços accessorios, segundo as especificações;
e)—preço por metro quadrado de passeios de cimento sobre base de concreto;
f)—preço por metro quadrado de calçamento a tarmacadam reposto, não podendo exceder ao da tabela approvada;
g)—preço por metro quadrado de passeio reposto, não podendo exceder ao da tabela approvada.—Em 19 de agosto de 1912 ALFREDO DUARTE RIBEIRO.

EDITAL

Concurrencia para a demolição do predio n. 585 moderno da rua Jardim Botanico

Está em concurrencia este serviço.
Recebem-se propostas no dia 31 do corrente, ás 2 horas da tarde.
O serviço a executar consistirá em:
1.º A demolição, por conta propria, do predio n. 585 moderno da rua Jardim Botanico, em toda a sua extensão até o nivel necessario para receber o calçamento que tiver de ser executado no logradouro publico, isto no prazo de quinze dias;
2.º Retirar todo o material e entulho e o remover no prazo de quinze dias, ficando o mesmo material e entulho de inteira propriedade do contratante;
3.º O contratante ficará responsavel pelos damnos causados a terceiros devendo para isso fazer uma caução da quantia de duzentos mil réis, que só poderá levantar depois de terminado o serviço e ter-se verificado não haver reclamação sobre a execução do mesmo;
4.º Por qualquer irregularidade praticada pelo contratante poderá ser multado até a quantia da caução feita, ficando neste caso, rescindido o contrato e perda do material que ainda não tiver sido removido do local.
Os Srs. proponentes apenas declararão o quanto pagarão a Prefeitura pelo serviço a executar e que aceitam as bases do presente edital.
A' Prefeitura fica reservado o direito de não aceitar qualquer das propostas apresentadas, ou annullar a presente concurrencia, desde que julgue as propostas recebidas inacceitaveis.
Directoria Geral de Obras e Viação, em 27 de agosto de 1912—O chefe do escriptorio, JOAQUIM PEREIRA DE SOUZA CALDAS.

Directoria Geral de Hygiene e Assistencia Publica

Expediente do dia 28 de agosto de 1912

Despacho do Sr. Prefeito:
Requerimento:
De Rachel Donadelli—Indeferido, em vista do parecer da commissão medica.

EDITAL

São convidados a comparecer nesta Directoria Geral, hoje, 29 do corrente, ao meio-dia, afim de se submetterem á inspecção medica, os seguintes candidatos a "chauffeur":

Turma effectiva

Arthur Pereira Raposo.
Joaquim dos Santos.
Mauricio Augusto.
Antonio Marcellino Saraiva.
Manoel Paiva.
João Carneiro Filho.
Arnaldo Soares de Oliveira.
Oscar Alves Pacheco.
Satyro Duque Estrada.
Ambrozio Soares.
Verissimo Gomes de Miranda.
Pedro de Abreu Franco.

Turma supplementar

José Athelaro de Lacerda.
Oscar Furtado da Rosa.
Ramiro Ramos.
José Pinheiro de Mello Filho.
José Joaquim Moreira.
Manoel Alexandre Carreiro.
Fernando Gomes de Mattos.
José de Leo.
José Maria da Piedade Lopes.
José dos Santos Azevedo.
José Ferreira de Mattos.
Alcindo Spekro.
Antonio da Silva.
Frecilino Palmeira.
Carlos Rodrigues Lourival.
Marciano Caetano de Almeida.

Directoria Geral de Hygiene e Assistencia Publica, em 29 de agosto de 1912—O official-maior, JULIO P. RANGEL.

PASSA-TEMPO

TORNEIO DE AGOSTO

PREMIOS AOS DOIS MELHORES DECIFRADORES

DECIFRAÇÕES DO DIA 19

Problemas ns. 33, de *G. Rego*: JARRA-JARRINHA; 34, de *Camargo*: PAMPORCINO; 35, de *J. Fernandes*: TORSO-TORSÃO.
Isaac, Ilhéo, Trabuco, Esperança, Onofre, Chaperó e Aviarás decifraram os numeros 33 e 34.

Problema n. 60
CHARADA MEDIA
(*Niemand.*)

3 — O magistrado inclinado á justiça chineza gosta de bebida—1

Problema n. 61
ENIGMA PITTORESCO
(*Sapristi.*)

Problema n. 62
CHARADA BIFRONTE
(*Vesper.*)

2—A herva herniaria só se dá bem em monte de terra bituminosa.

Correspondencia

Camargo — Recebida a de 27.
D. SIGLAS.

AVISOS

CORREIO — Esta repartição expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Hoje:

Itapema, para Victoria, Bahia, Maceió e Pernambuco, recebendo impressos até as 5 horas da manhã, cartas até as 5 ½, com porte duplo até as 6.
Hollandia, para a Europa, via Lisboa, recebendo objectos para registrar até as 9 horas da manhã, impressos até as 10 e cartas até as 11.
Satellite, para Victoria, Caravellas, Bahia, Penedo e Villa Nova, recebendo impressos até as 6 horas da manhã, cartas até as 6 ½ e com porte duplo até as 7.

Amanhã:

Victoria, para Santos, Cananéa, Iguape e Paranaguá, recebendo impressos até as 6 horas da manhã, impressos até as 6 ½, com porte duplo até as 7 e objectos para registrar até as 6 horas da tarde de hoje.
Sergipe, para Victoria e mais portos do norte, recebendo impressos até as 8 horas da manhã, cartas até as 8 ½, com porte duplo até as 9, e objectos para registrar até as 6 horas da tarde de hoje.
Borborema, para Santos e Rio Grande, recebendo impressos até as 8 horas da manhã, cartas até as 8 ½, com porte duplo até as 9, e objectos para registrar até as 6 horas da tarde de hoje.

LOTERIA NACIONAL

Lista geral dos premios da 4ª loteria do anno n. 217, 196ª extracção, realizada hoje:

PREMIOS DE 25:000$ A 100$000

37827....	25:000$000	8073....	100$000
19742....	2:000$000	9113....	100$000
54188....	1:500$000	9816....	100$000
457....	1:000$000	13583....	100$000
51934....	1:000$000	13568....	100$000
12715....	500$000	15360....	100$000
13362....	500$000	15521....	100$000
17141....	500$000	22197....	100$000
639....	200$000	28647....	100$000
5837....	200$000	29416....	100$000
8180....	200$000	30797....	100$000
11416....	200$000	34017....	100$000
11978....	200$000	40651....	100$000
19989....	200$000	4 978....	100$000
23578....	200$000	466 0....	100$000
27762....	200$000	46637....	100$000
28520....	200$000	47 66....	100$000
35158....	200$000	49537....	100$000
4 374....	200$000	51124....	100$000
43869....	200$000	51137....	100$000
41909....	200$000	51142....	100$000
54628....	200$000	59777....	100$000
60722....	200$000	62084....	100$000
60735....	200$000	63534....	100$000
1656....	100$000	65925....	100$000
5370....	100$000	67881....	100$000

APPROXIMAÇÕES

37826 e 37828....	300$000
19741 e 19743....	200$000
54187 e 54189....	100$000
456 e 458....	50$000
51933 e 51935....	50$000

DEZENAS

37821 a 37830....	40$000
19741 a 19750....	30$000
54181 a 54190....	20$000
51931 a 51940....	20$000
451 a 460....	20$000

CENTENAS

401 a 500....	4$000
19701 a 19800....	6$000
37801 a 37900....	8$000
5.901 a 5900....	4$000
54101 a 54200....	4$000

Todos os numeros terminados em 27 têm 4$ e os terminados em 7 tem 2$, exceptuando-se os terminados em 27.

Manoel Cosme Pinto, fiscal do governo — Dr. *Antonio Olyntho dos Santos Pires*, director presidente — Dr. *Eduardo Tavares*, secretario, pelo director-assistente — *Firmino de Cantuaria*, escrivão.

AVISOS ESPECIAES

MEDICOS

Dr. Elyseu Guilherme Junior—Medico, especialista. Molestias internas e das crianças. Cons.: rua Uruguayana n. 21 (de 1 ás 3). Res.: rua São Luiz Gonzaga n. 447.

Dr. Deocleciano dos Santos — Do hospital da Misericordia e assist. da Policl. de crianças — Syphilis e molestias das crianças. Rua Uruguayana, 11. De 1 ás 2 horas.

Dr. Carlos Werneck — Operador e parteiro. Residencia, rua Conde de Baependy n. 9, antigo; consultorio, Ourives n. 5, das 2 ás 4.

Dr. Frederico de Faria Ribeiro — Residencia: avenida do Fonseca n. 7, Nitheroy, e consultorio: rua da Assembléa n. 73, sobrado, das 2 ás 4 horas.

Dr. Caetano da Silva — Trat. esp da tuberculose. Uruguayana, 35, das 3 ás 4 horas, ás terças, quintas e sabbados.

Dr. Tamborim Guimarães — Praça Tiradentes n. 35, sobrado, das 7 ás 5, e avenida Salvador de Sá n. 23, do meio-dia a 1 hora.

Dr. Carvalho Azevedo — De volta de sua viagem á Europa, C. R. Treze de Maio, 27. R. praia da Lapa, 36 telephone 1.583.

Dr. Urbino de Freitas—Cons.: 1 ás 5. R. Sete de Setembro 186, sob. Teleph. 3839. Residencia: r. Coronel Cabrita 65. Teleph. Villa 1285.

Dr. Carlos Novaes Filho—Vias urinarias; Gonçalves Dias, 9, de 1 ás 5.

Dr. Rocha Vaz — Docente de clinica medica da Faculdade de Medicina. Consultorio, rua da Quitanda numero 73; residencia, rua de S. Christovão n. 409, Tel. V. 546.

Dra. Ephigenia Veiga de volta da Europa. Cons. r. Uruguayana, 21, res rua das Laranjeiras n. 374.

Dr. E. Vidigal—Mols. do pulmão, lo coração e syphilis. Cons. das 2 ás 4. rua Primeiro de Março n. 14.

Dr. C. d'Utra Vaz — Clinica medica. Consultas: rua Uruguayana numero 114, das 10 ás 11 horas. Residencia: rua dos Andradas n. 71. Chamados a qualquer hora.

Drs. Moura Brazil e Moura Brazil Filho — Especialistas. Consultas diarias no largo da Carioca n. 8, de 1 ás 4 horas. Telephone n. 2.245. Residencias: ruas Guanabara n. 48 e Passos Manoel n. 23, Laranjeiras.

Dr. Ferrari — Molestias internas, especialmente do peito. Rua da Assembléa, 73, das 4 ás 5.

Dr. Rego Monteiro — Consultorio, rua Sete de Setembro n. 81; residencia, rua da Gloria n. 98. Telephone n. 4.042.

GARGANTA, NARIZ, OUVIDOS E BOCA

Dr. Eurico Lemos — Especialista — Rua da Carioca n. 36, de 1 [illegible].

MOLESTIAS DAS SENHORAS, PELLE E SYPHILIS, APPLICAÇÕES DO 606.

Dr. Annibal Varges — Clinica medica. Tratamento e diagnostico precoce da syphilis e tuberculose. Applica no consultorio o 606 em injecções intra-musculares indolores. Consultorio: rua da Carioca n. 62, sobrado, das 2 ás 5 horas, e residencia rua do Lavradio n. 30, telephone n. 1.203.

PARTOS E OPERAÇÕES

Dr. Torreão Roxo — Partos e operações. Cons. Gonçalves Dias 15, de 2 ás 5. Res. Voluntarios da Patria 178.

MOLESTIAS BRONCHO-PULMONARES

Dr. Antonio Pacheco — Molestias broncho-pulmonares. Cons. Ourives, 38 mod. De 2 ás 4. Res. Bispo, 221. Telephone 194, villa.

PARTOS, MOLESTIAS DAS SENHORAS E CRIANÇAS

Dr. Maurity Santos — Cons. Assembléa, 46, das 12 ás 2. R. Benjamin Constant, 30. Tel. 948.

MOLESTIAS DA MULHER

Dr. Feijó Junior—Cons. segundas, quartas e sextas-feiras. Rua Treze de Maio n. 27, de 1 ás 3 horas.

MEDICOS E OPERADORES

Dr. Henrique Lacombe — Medico e operador docente de physica medica. Cons.: Hospicio, 84, das 2 ás 5 horas.

DOENÇAS NERVOSAS E SYPHILIS

Dr. Juliano Moreira — Terças, quintas, sabbados, das 4 ás 6. Rua Uruguayana n. 7.

PARTOS, MOLESTIAS DAS SENHORAS E OPERAÇÕES

Dr. Castro Peixoto — Consultorio rua Uruguayana n. 25, das 2 horas ás 4. Residencia, rua Haddock Lobo n. 143. Teleph. 932, Villa.

DOENÇAS DA PELLE E SYPHILIS

Dr. Werneck Machado, Primeiro de Março, 10. (Só attende a doentes dessa especialidade).

Dr. F. Terra — Professor da Faculdade de Medicina — 20, Assembléa, das 2 ás 4.

MOLESTIAS DA PELLE E SYPHILIS

Dr. Miguel Sampaio — Rua do Rosario n. 140, antigo n. 100, das 10 horas da manhã ás 3 ½ horas da tarde.

MOLESTIAS DAS SENHORAS E DAS CRIANÇAS

Dra. Evarista de Sá Peixoto — Clinica-medica para senhoras e crianças, partos e gynecologia. Assembléa, 123, esquina do largo da Carioca, de 1 ás 3. Telephone, 3.622.

MOLESTIAS DA GARGANTA, NARIZ E OUVIDOS

Dr. Oswaldo Puissegur, ex-assistente do professor Sebileau, de Paris, e com longa pratica nas clinicas de Munich, Berlim e Vienna; consultorio á Avenida Central n. 165, das 12 ás 5. Entrada pela rua de S. José.

MOLESTIAS DAS SENHORAS E DAS CRIANÇAS

Dr. Luiz Ramos — Especialidade molestias internas. Cons. rua Dias da Cruz n. 183, sobrado, das 11 ás 2, Telephone n. 682, villa. Residencia, rua Joaquim Meyer n. 76, estação do Meyer.

OPERAÇÕES EM GERAL, MOLESTIAS DAS SENHORAS E VIAS URINARIAS (CYSTOSCOPIA E URETHROSCOPIA).

Dr. Getulio dos Santos — De volta da Europa, onde frequentou os hospitaes de Berlim, Vienna, Londres e Paris. Cons. Ouvidor 83, de 1 ás 3. Res.: rua dos Invalidos n. 161. Chamados só para a especialidade.

OLHOS, OUVIDOS, NARIZ E GARGANTA

Dr. Guedes de Mello — Consultas das 2 ás 5 da tarde, rua do Carmo 45.

OPERAÇÕES, PARTOS, MOLESTIAS DE SENHORAS E CRIANÇAS.

Dr. Cincinato Simões Correia — Cons.: rua Primeiro de Março n. 14, de 1 ás 3. Telephone, 415. Res.: Uruguay, 359. Telephone, 1.159, Villa.

MOLESTIAS DE SENHORAS, PARTOS, SYPHILIS, PELLE E VIAS URINARIAS

Dr. Mauricio Kanitz — Rua Carvalho Monteiro n. 48 (Cattete).

PARTOS E MOLESTIAS DA MULHER

Dr. Sá Freire — Cons.: Uruguayana 25, ás 3 horas. Res.: Coronel Figueira de Mello n. 439. Telep. 263, villa.

Dr. Rodrigues Lima — Professor da Faculdade de Medicina. Consultorio, rua Assembléa n. 66. Residencia, Flamengo, 88.

Dr. Masson da Fonseca — De volta de sua viagem á Europa. Consultorio, rua da Assembléa, 47, 1º andar, das 4 ás 6 horas. Residencia: Laranjeiras n. 354.

Dr. Jorge Santos, medico pela Faculdade de Paris, antigo substituto do Dr. Abel Parente. Consultorio, Hospicio 49. Teleph. 2.866. Resid.: praia de Botafogo, 290. Teleph. 176. Sul.

VIAS URINARIAS E CLINICA MEDICO-CIRURGICA

Dr. A. Costallat — Residencia: avenida Gomes Freire n. 110. Consultorio, rua Carioca, 33, sobrado. Das 1 ás 5 horas.

DOENÇAS DOS OLHOS, OUVIDOS, NARIZ E GARGANTA

Dr. Hilario de Gouveia — Consultas privadas, á rua da Assembléa n. 26, diariamente, de 1 ás 4 horas. Consultas publicas, gratuitas, das 7 ás 9, no hospital da Misericordia.

OPERAÇÕES, PARTOS, MOLESTIAS DAS SENHORAS, TUMORES DO VENTRE E VIAS URINARIAS.

Dr. Fernando Vaz, cirurgião da Misericordia e Penitencia — Operações especialmente do ventre e do apparelho urinario. Hernias, hemorrhoides, estreitamento da urethra, por processos seguros. Consultorio e residencia: rua Uruguayana n. 99, das 3 ás 5.

SYPHILIS, DOENÇAS DA PELLE, CABELLOS E UNHAS

Dr. Rabello, especialista dessas molestias, na Polyclinica de Botafogo e no Hospital de Crianças da Santa Casa. Assembléa, 85. Paysandú, 236.

MOLESTIAS MEDICO-CIRURGICAS DAS CRIANÇAS: OPERAÇÕES

Dr. Pinto Portella — Consultorio, rua Gonçalves Dias n. 41, das 3 ás 5 horas; residencia, largo de S. Salvador n. 61.

OUVIDOS, NARIZ E GARGANTA E PROTHESE PELA PARAFINA

Dr. Alvaro Tourinho — Com longa pratica nas clinicas de Berlim, Vienna e Paris. Rua do Hospicio, 77. De 2 ás 4.

OPERAÇÕES, MOLESTIAS DAS SENHORAS E VIAS URINARIAS

Dr. Raul de Castro — Operador-parteiro. Consultas rua Primeiro de Março n. 14, sobrado, das 3 ás 5 horas. Residencia Aguiar, 77. Telephone n. 292, villa.

MOLESTIAS DOS OLHOS

Dr. Meira de Vasconcellos, especialista em molestias dos olhos: assistente da clinica ophtalmologica da Faculdade de Medicina; oculista da Santa Casa e do Instituto Moncorvo. Cons. Avenida Central, 149 (1º andar), das 3 ás 5 horas.

Dr. Rodrigues Caó — Doenças dos olhos. De volta da Europa, reabriu seu consultorio, á rua Sete de Setembro n. 186, das 2 ás 4 horas.

Dr. Edilberto Campos — Com longa pratica aqui e nos hospitaes de Vienna d'Austria. Hospicio n. 77. Das 2 ás 4.

MOLESTIAS DA MULHER, VIAS URINARIAS, SYPHILIS E OPERAÇÕES URETHROSCOPIA, CYSTOSCOPIA, ETC.

Dr. Cesar Magalhaens, applica o 606 e "Das Elecktrische Vierzellen—Bad", na cura da diabetes, myomas uterinos, hemorrhagias, metrites, hydrargyrização "indolor" do organismo, etc. Consultorio: rua do Passeio n. 56, sob.; telph., 2.369. Residencia, rua da Lapa n. 36, sobrado.

GONORRHÉAS E SUAS COMPLICAÇÕES

Dr. João Abreu — Cura radical — 35, rua do Hospicio, das 8 ás 4.

MOLESTIA DOS PULMÕES

Dr. Alberto Friedmann — Tratamento especial da tuberculose, da bronchite, da asthma, etc. Alfandega

OPERADOR E PARTEIRO

Dr. Bastos Mello — Especialidade, molestias das senhoras. Res. Conde Bomfim, 172. Tel. 129 (Villa). Cons. Carioca, 44, das 3 ás 5.

PNEUMOD

Especifico contra a fraqueza pulmonar, bronchite e asthma. Drogaria Berrini e em todas as pharmacias.

TIRA:

sardas, espinhas e pannos do rosto — Usando VINAGRE ANCORA. Pharmacia e drogaria Azevedo — Assembléa n. 73.

IMPOTENCIA

Neurasthenia, esgotamento nervoso, perda das forças por excessos de Venus ou solitarios, derrames nocturnos, ejaculações prematuras, atrophia dos orgãos sexuaes; cura radical e permanente, sem o uso de drogas nem apparelhos. Tratamento moderno, conveniente e de uma efficacia comprovada. Dr. Zelic, rua da Carioca n. 42, 1º andar; consultas das 9 ás 11 da manhã e de 1 ás 4 da tarde e por correspondencia.

LABORATORIO DE ANALYSES E PESQUIZAS

Drs. Bruno Lobo, prof. da Faculdade de Medicina, e **Mauricio de Medeiros**, preparador da Fac., rua Gonçalves Dias n. 73. Telep. do laboratorio, 2.503; da residencia, villa 566.

EMBRIAGUEZ

Dr. Cunha Cruz — Tratamento da embriaguez, morphinomania, outros habitos viciosos e molestias nervosas, sem soffrimento e sem prejuizo para o doente. Rua da Carioca numero 31, das 4 ás 5.

ANALYSE DE URINAS, ETC.

Cesar Diogo, chimico analysta. Quitanda n. 15, esquina da da Assembléa.

DENTISTAS

Theophilo Lima — Cirurgião dentista. Consultorio, rua da Carioca, 40.

Ferreira de Mello — Cirurgião-dentista. Trabalhos pelo systema White e Sharp, ultimas descobertas americanas. Das 7 ás 4 da tarde. Rua Sete de Setembro n. 331.

Dr. V. F. Kind e sua filha Dra. Laura — Clinica dentaria, norte-americana, pelos mais aperfeiçoados e praticos processos therapeuticos, cirurgicos e protheticos. Das 8 horas da manhã ás 5 da tarde. Consultorio e residencia, rua da Assembléa n. 41, moderno. Preços modicos.

Dra. Marie Antoinette Ghekiere — Cirurgião-dentista—Participa que mudou o seu consultorio da rua Treze de Maio para a rua de S. José n. 83, onde se acha á disposição dos amigos e clientes.

D. Viseu de Abreu, cirurgião dentista, abriu seu consultorio á rua da Quitanda n. 43. Consultas das 7 ás 5 horas.

CLINICA ODONTOLOGICA

Dr. M. Pinto Carneiro — Diplomado pela Faculdade de Medicina do Porto (Portugal). Cons.: rua Gonçalves Dias, 26, 1º andar. Especialidade: dentição das crianças e prothese dentaria. Abre ás 8 horas e fecha ás 6 da tarde. Garantia de todos os trabalhos e seriedade nos preços.

PARTEIRAS

Anna Cavalcanti Teixeira Leite — Parteira da Maternidade da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro Consultas das 2 ás 4 horas da tarde Telephone n. 5.260. Residencia, rua de Santa Luzia n. 126.

Consultas. Mme. Palmyra, parteira, com longa pratica, possue uma descoberta para senhoras doentes, que não possam ter filhos, assim como tem outros segredos particulares. Garante-se ser infallivel. Aceita parturientes em casa. Só tem consultorio em sua residencia, á rua Camerino n. 105. Arminda Palmyra—Telephone n. 4.102, Central.

ADVOGADOS

Dr. João Maximiano de Figueiredo — Advogado, rua do Rosario n. 138.

Dr. Astolpho Rezende, advogado. Rua do Carmo n. 56.

Drs. Irineu Machado, Gastão Victoria e Carlos Machado — Escriptorio: rua Sete de Setembro n. 29, moderno.

Dr. Mello Tamborim, advogado; rua da Quitanda n. 87, das 2 ás 4 horas. Teleph. n. 4.988.

Dr. J. do Sá Ozorio — Gonçalves Dias, 4.

Dr. Calo Monteiro de Barros — Uruguayana n. 142. Teleph. n. 4.546.

Drs. Prudente de Moraes Filho, Justo R. Mendes de Moraes e Amaral França — Advogados — Avenida Central, 87.

PHARMACIAS E DROGARIAS

Granado & C. — Rua Primeiro de Março n. 14.

TINTURARIAS

Tinturaria Parisiense — Casa de 1ª ordem. A. Daverat & C. Marquez de Abrantes, 22.

Tinturaria S. Joaquim — Mandai lavar ou limpar a secco as vossas roupas nesta casa. Rua do Cattete 202 — Manoel Fernandes Garrido.

COLLEGIOS

Collegio Loureiro — Fundado em 1872. Rua Marquez Leão n. 31, Engenho Novo. Curso primario, médio, secundario e commercial.

FLORES E PLANTAS

Hortulania — Sementes, flores, plantas, etc. Ouv. 77—Eickhoff, Carneiro Leão & C.

Casa Flora — Chegou nova remessa dos legitimos canarios Campainha. Schlick & C. Ouvidor, 61.

COLORINA

Tintura idéal garantida, para restituir ao cabello a sua cor original, preta ou castanho. Preço, 10$; pelo correio mais 2$. Deposito geral, na rua Sete de Setembro n. 227. R. Kanitz.

PERFUMARIAS

Perfumaria Hortence — Completo sortimento de perfumarias de todos os autores e objectos para "toilette". Augusto Rodrigues Horta—Rua Sete de Setembro n. 123, antigo 165.

Casa Postal — A que mais se distingue em perfumarias, qualidades e preços reduzidos. Comparem os preços; rua do Ouvidor n. 111.

Perfumaria Terré — Perfumarias nacionaes e estrangeiras e objectos para barbeiros. Deposito da massa para dentes "Dentina" e dos tonicos contra a caspa "Phenomeno" e "Regenerador". Sabão em pó, lata de meio kilo 2$. Rua Visconde do Rio Branco n. 60.

LIVRARIAS

Livros de leitura, de Vianna Kopke, Pulquéri-Barreto, Arnaldo Barreto, Abilio, Bilac, Epaminondas e Felisberto de Carvalho, Ferreira da Rosa, Galhardo, Hilario, Sabino e Costa e Cunha e outros autores; na Livraria Francisco Alves, Ouvidor n. 166, Rio de Janeiro; rua de S. Bento n. 65, São Paulo e Rua da Bahia n. 1.055, Bello Horizonte, Minas.

JOALHERIAS

A Perola — Joias de fino gosto. Rua da Carioca n. 46, e praça Tiradentes n. 12.

Cooperativa de joias e relogios, a prestações semanaes. Rua Gonçalves Dias n. 35.— G. da Cruz Ferreira & C.

Joalheria Soares & Filho — Joias a prestações semanaes de 2$, com direito a tres sorteios; aceitam-se socios. Rua dos Andradas n. 15, em frente ao largo da Sé.

LOTERIAS

Loteria de S. Paulo — Segunda-feira, 2 de setembro, 20:000$000.

Loterias da Capital Federal — Sabbado, 21 de setembro, 200:000$. Sexta-feira, 11 de outubro, extraordinaria loteria, quatro premios de 100:000$000.

Ao vale quem tem — Agencia de loterias—Rua do Rosario, 96, esquina da rua da Quitanda—Telephone, 1.797—José Labanca.

Casa Guimarães — Agencia de loterias — Rua Primeiro de Março, esquina da do Hospicio.

Ao Triumpho da Avenida — Bilhetes de loteria, estampilhas de todos os valores e cartões postaes. Telephone n. 2.909. Avenida Central n. 49, porta larga. Arthur A. Mendes.

LEQUES E LUVAS

Casa Caveneilas — A mais importante fabrica de luvas; rua do Ouvidor n. 178.

MODAS

Atelier de costuras de 1ª ordem, os mais bem montados e de melhor direcção artistica. Royal Mode—Rua Uruguayana, 80. Telephone n. 27.

HOTEIS E RESTURANTES

Hotel Nacional — Rua do Lavradio, 57 — Excellentes accommodações para familias e cavalheiros de tratamento. Cozinha de 1ª ordem. Diarias, de 7$ e 8$. Sem diaria, 4$ e 5$. Teleph.. 4.467. Alves & Ribeiro.

O Restaurante Ouvidor é o unico onde se come bem por **1$000**, sem vinho, e **1$400** com vinho. 60 coupons **54$000**. Rua do Ouvidor, 131, defronte da Notre-Dame de Paris.

A Minhota — Casa de petisqueiras á portugueza, inaugurada recentemente com todo o capricho, para servir ao povo com o maximo asseio e promptidão. Recebem directamente todos os artigos para consumo de seu negocio e vinhos de todas as qualidades. Costa, Frazão & C., praça Tiradentes n. 11.

Grande Hotel — Largo da Lapa — Optimos quartos, ventiladores, elevadores electricos e cozinha de primeira ordem. Bonds para todos os pontos da cidade.

Pensão Copacabana — Excellentes accommodações para familias e cavalheiros de tratamento. Cozinha de 1ª ordem. Cinco minutos distante dos banhos de mar. Praça Serzedello Correia. Copacabana.

Hotel Avenida — O maior e mais importante do Brazil — Avenida Central — Magnificas accommodações a preços modicos. Ascensores electricos.

Grande Hotel de France — Praça Quinze de Novembro n. 12, antigo largo do Paço. Teleph. 80 — Acaba de passar por grandes melhoramentos, devido á acquisição do predio junto, lado do mar, tendo excellentes quartos e cozinha de 1ª ordem.

Companhia Metropole Hotel — Luxuosas e confortaveis accommodações para familias e cavalheiros. End. telegraphico — Metropole — Telephone 3.396 — Rua das Laranjeiras numero 513.

Casa Heim — Casa especial de conservas e comidas frias. Restaurante á la carte, cozinha estrangeira; J. A. Wraubek, rua da Assembléa n. 117.

Grande Hotel Guanabara — Excellentes accommodações para familias e cavalheiros, e cozinha de primeira ordem. Rua da Lapa n. 103.

TAPEÇARIAS

Cortinas, tapetes, tecidos, reposteiros, capachos, oleados e tudo concernente á ornamentação de casa. R. Quitanda, 29 e 31. D. Monteiro & C.

AGENCIAS BANCARIAS

Saques sobre as principaes praças do estrangeiro — Cartas de credito, cobranças, etc. Zenha, Ramos & C. Rua Primeiro de Março n. 73.

FRUTAS E GELO

Ferreira Irmão & C. — Rua Primeiro de Março n. 4.

DIVERSAS

Figueiredo & C., commissarios de vinhos do Minho e Douro, encarregam-se da compra, venda e hypotheca de predios e terrenos; á rua da Alfandega n. 240, de 1 ás 5.

Formicida Merino — Rua do Ouvidor n. 163.

Ao Cavaquinho de Ouro — Grande fabrica de instrumentos de corda, na rua da Alfandega n. 168 A.

Formicida Paschoal — O maior amigo da lavoura. Escriptorio: rua do Hospicio n. 75, esquina da rua dos Ourives.

"Olsina" — Não pintem suas casas antes de se informar das excellentes qualidades e propriedades hygienicas da tinta "Olsina". Depositarios: Bordido Maia & C., rua do Rosario ns. 17 e 22 antigos, 55 e 58 modernos.

O professor Augusto dos Anjos prepara alumnos para o exame de admissão aos cursos superiores, e ensina diversas materias do curso de direito, podendo ser procurado das 2 ás 5 horas da tarde, á Avenida Central n. 129. Escola Remington.

SECÇÃO LIVRE

O arrendamento da Central

I

A tentativa de arrendar-se a poderoso syndicato estrangeiro a Estrada de Ferro Central, já não é para nós uma novidade.

Velha pretensão de advogados administrativos, é uma hypothese que, de quando em vez, nos reapparece, aguçando os appetites dos negocistas e despertando as ambições dos grandes capitalistas estrangeiros.

Os autores desse monstruoso plano jamais desistiram, entretanto, leval-o a effeito.

Insurgem-se, contra esse audacioso pensamento, as mais legitimas resistencias; oppõem-lhe embargos os mais elevados interesses de ordem publica.

Já reflectiram, acaso, os partidarios dessa medida, sobre os effeitos do arrendamento ou da alienação?

Devemos, antes de tudo, indagar, com exacção, o que é que se vae arrendar, [illegible] estrangeiros, porque não ha entre nós fortuna para tão vastos emprehendimentos.

[illegible]

Temos assim um total approximado de [illegible] kilometros a considerar, [illegible] de linhas em construcção.

[illegible]

Uma ligeira exposição demonstra desde logo que estão em jogo não só os interesses e direitos pessoaes de alguns milhares de servidores da estrada, mas tambem os de uma população de nove a dez milhões de habitantes localizados no Districto Federal e nos Estados do Rio, de Minas e de S. Paulo.

A autorização para o arrendamento não poderá deixar de consignar estas tres clausulas estatuidas em favor do arrendatario:

1ª) direito de reducção do pessoal;

2ª) revisão das tarifas de transporte de passageiros;

3ª) revisão das pautas de transporte das mercadorias.

Sem ellas, não haveria concurrentes. Ninguem aceitaria um contrato sem essas condições.

Os partidarios do arrendamento promettem-nos uma solução capaz de agradar ao governo e aos funccionarios; mas não nos falam dos interesses do agricultor, do criador, do commerciante e dos industriaes, nem dos legitimos interesses dos habitantes das zonas percorridas pelas linhas ferreas a arrendar, quando a todos esses interessados o arrendamento viria ferir e prejudicar do modo mais iniquo.

Espera-se para 1913, um *deficit* cujo *quantum* ninguem póde, entretanto, fixar com precisão.

Creio que o Thesouro nem mesmo encerrou até agora as contas relativas ao exercicio de 1911; ignora-se ainda quanto chegará o *deficit* em 1912, e já se calcula, arbitrariamente, a quanto subirá o de 1913!

Procura-se evitar esse desequilibrio, affirma-se que não é possivel decretar novos impostos, nem aggravar os já estabelecidos; mas, cogita-se de um arrendamento da Central, em que se permittirá aos arrendatarios a revisão das tarifas e a aggravação das pautas ferro-viarias!

A intenção é evidente. Os partidarios do arrendamento querem diminuir ou cobrir o *deficit* á custa dos productores e dos commerciantes estabelecidos no Rio, em Minas e em S. Paulo.

O governo não ousa pedir francamente a elevação dos impostos; mas á lavoura, ao commercio e á população do centro do Brazil será arrancada uma grande somma equivalente á decretação de novos e pesados impostos — como o exigir-se-lhes muito mais pesadas taxas pelos transportes de passageiros e mercadorias do que as que agora pagavam.

Habitantes do centro, seriamos nós os sacrificados; Minas, sobre cujo sólo corre a maior parte das linhas da Central, seria a victima á custa de quem se conseguira cobrir um *deficit* para o qual em nada concorreu a sua honesta e laboriosa população.

Não ha duvida, que a organização das tarifas da Central, obedeceu ao pensamento de proteger-se a lavoura, as industrias, principalmente a pastoril e a extractiva, e o commercio do interior.

Escassos os seus recursos financeiros, não podendo a União auxiliar directamente a lavoura e digamos *a producção, em geral*, resolveu, como fórmula conciliadora, dar-lhe uma certa protecção *barateando fretes e passagens*.

As tarifas do caffé soffreram, nestes ultimos annos, successivas reducções e, quanto mais se aggravava a crise, maiores os beneficios dispensados ao productor da mercadoria desvalorizada.

As tarifas de transporte do gado e do minerio, são, ainda, uma prova de que foi esse o pensamento da alta administração da Republica.

Custa, na Central, o transporte do minerio, apenas 8 réis por tonelada-kilometro, quando, na França, onde o combustivel vale 15 francos por tonelada e as despezas de construcção e acquisição do material fixo e rodante são muito menores, esse frete sobe a 24 réis (valor em moeda brazileira).

Mas, a baixa tarifa do minerio foi dada ao explorador das minas como fórma indirecta de uma protecção que ainda não é licito arrebatar-lhe.

Pretende-se após o arrendamento da Central, elevar-se as suas tarifas e pautas? E' isso?

Digam-n'o francamente, porque o dilemma será posto em termos clarissimos:

— Ou, no contrato de arrendamento será prohibida a elevação das tarifas actuaes e o arrendamento será irrealizavel, nenhum pretendente concorrendo a esse contrato; — ou, permittida a revisão, S. Paulo, Minas, Rio e Districto Federal virão a soffrer a aggravação de taxas e onus que o governo e o Congresso não teriam ousado decretar para outros pontos do territorio nacional.

Soluções como esta não merecem as honras da critica. Insurge-se contra ellas o clamor dos que, trabalhando, produzindo e sacrificando-se pelo desenvolvimento economico do paiz, nenhuma dose de culpa têm pelos *esbanjamentos militares, causa primordial e verdadeira das nossas difficuldades financeiras.*

A revisão das tarifas para o fim de elevar-se a pauta do transporte do gado, do café, do minerio, etc., seria a ruina, a miseria, o aniquilamento de Minas.

E estas razões nos levarão até á revolta contra essa impatriotica e insensata idéa.

Não é menos improcedente e descabido o argumento invocado a favor do arrendamento "por excessivo o pessoal da Estrada."

Se ahi está uma das causas da necessidade do arrendamento, como ageitar-se uma solução que "não prejudique o pessoal e em que venha a ser todo elle aproveitado?"

Existindo actualmente 1.000 e tantos kilometros trafegados, teremos dentro em breve cerca de 3.000 entregues ao serviço, isto é, mais 70 e tantos por cento de linhas em trafego. Por ellas irá sendo gradualmente distribuido o pessoal titulado e jornaleiro da Central, á medida que a construcção fôr terminando.

E', pois, muito mais difficil do que se pensa, provar que, em breve futuro "haverá excesso de pessoal."

Mas se ha excesso de pessoal pretendem então os defensores do arrendamento illudir-nos, quando affirmam que "os empregados da estrada serão conservados no caso de realizar-se a operação."

A má fé com que sustentam a conveniencia do arrendamento, ao mesmo tempo garantindo que o pessoal da nossa maior linha ferrea será todo aproveitado pelo arrendatario, é de revoltar os mais calmos e tranquillos espiritos.

Contra uma patifaria desse quilate só haveria uma reacção possivel, uma repulsa condigna: — pelas armas!

Mineiros, paulistas e fluminenses, cuja fortuna e prosperidade economica estará profundamente ameaçada, preparemo-nos para uma resistencia formidavel. De mãos dadas com os funccionarios e os operarios da estrada, cumpriremos o dever patriotico de impedir a consummação desse inqualificavel crime.

Floriano Peixoto já entendia que a "Central" era a joia mais preciosa da nossa fortuna publica."

E é tambem a de maior valor estimativo.

Não passará a mãos estrangeiras nem será objecto de lucro para intermediarios e aventureiros. Os bons patriotas comprehendem que é preferivel resistir e sacrificar a vida a vegetar num simulacro de Patria, aviltada pelos máos filhos e flagelada pela miseria.

Rio, 18 de agosto — 1912.

IRINEU MACHADO.

(Transcripto da *Epoca*.)

Recommendamos

Superior vinho ARRIAGA — Representantes Costa Simões & C.

D. Rita Bandeira Mello Franco—Commendador Joaquim Mello Franco

Cumpro o dever sagrado de vir demonstrar o meu profundo reconhecimento a todos os meus parentes e verdadeiros amigos que procuraram trazer consolo no grande infortunio que me acabrunha a existencia com a dolorosa perda de meu caro irmão, seguida logo pelo fallecimento de minha querida mãi. A cada um apresento os protestos da mais sincera gratidão.

Petropolis, agosto de 1912.

LUIZA MELLO FRANCO PORCIUNCULA.

PARTICIPAÇÕES FUNEBRES

Luiza do Couto Soares Ferraz

(VIUVA DO MAJOR FERNANDO GOMES FERRAZ)

Fernando Gomes Ferraz Filho, Maria Luiza Gomes Ferraz, Pedro do Alcantara Couto Soares, Etelvina Amelia de Menezes, seus sobrinhos e mais parentes, participam ás pessoas de suas relações, o fallecimento de sua boa e querida mãi, filha, sobrinha e prima **LUIZA DO COUTO SOARES FERRAZ**, hontem, em Jacarépaguá, á estrada da Freguezia n. 37, devendo o enterro partir, hoje, quinta-feira, 29 do corrente, a 1 hora, da estação da Estrada de Ferro Central do Brazil para o cemiterio de S. Francisco Xavier.

Commendador Joaquim de Mello Franco

A familia do finado commendador **JOAQUIM DE MELLO FRANCO** participa a seus parentes e pessoas de sua amizade que manda celebrar missa por sua alma, 30º dia do seu passamento, hoje, quinta-feira, 29 do corrente, ás 9 horas, na igreja de S. Francisco de Paula, e por esse acto de religião se confessa grata.

Maria Adelaide Cordovil Pires

João Cordovil Pires da Silveira e seus filhos agradecem aos seus parentes e amigos que os acompanharam no transe doloroso, e de novo os convidam para assistirem á missa de 7º dia, que mandam rezar por alma de sua esposa e mãi **MARIA ADELAIDE CORDOVIL PIRES**, depois de amanhã, sabbado, 31 do corrente, na igreja de S. Francisco de Paula, ás 10 horas, e por esse acto de religião se confessam gratos.

João Serzedello Correia

Henrique Serzedello Correia e sua familia, Dr. Innocencio Serzedello Correia, senhora e filhos, Alfredo Machado, senhora e filhos, genro e nora e Abel Reis, senhora e irmãos, agradecem profundamente a todas as pessoas que acompanharam os restos mortaes de **JOÃO SERZEDELLO CORREIA**, e de novo as convidam para assistirem á missa que mandam rezar na igreja de S. Francisco de Paula, ás 9 horas, amanhã, sexta-feira, 30 do corrente, confessando-se desde já eternamente gratos.

Maria Eugenia Parreira

Maria Eugenia Parreira Filha agradece a todas as pessoas que se dignaram de assistir á missa de 7º dia de sua extremosa mãi **MARIA EUGENIA PARREIRA**, e de novo as convida a assistirem á missa do 30º dia, que se effectuará amanhã, sexta-feira, 30 do corrente, ás 9 horas, na matriz de Santa Rita, pelo que desde já agradece.

Antonio de Salles Belfort Vieira

D. Maria da Conceição Garcia Vieira e filhos, D. Luiza de Lima e Silva e filhos, João Pedro de Carvalho Vieira e sua familia, almirante Manoel Ignacio Belfort Vieira e senhora, D. Maria Belfort Vieira e filhos, Caetano Garcia e senhora, Alexandre Garcia e Cesar Crissiuma Paranhos, viuva, filhos, nóra, netos, irmão, cunhados e amigo, penhorados, agradecem a todas as pessoas que tiveram a bondade de acompanhar os restos mortaes de **ANTONIO DE SALLES BELFORT VIEIRA**, e de novo as convidam para assistirem á missa de 7º dia que mandam rezar, pelo descanso de sua alma, no altar-mór da igreja de São Francisco de Paula, hoje, quinta-feira, 29 do corrente, ás 10 1|2 horas, pelo que se confessam gratos.

EDITAES

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação dos semoventes depositados á rua Berquó n. 15, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra José Joaquim Paulo & C.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 29 de agosto de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, os semoventes penhorados a José Joaquim Paulo & C., no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 2º procurador dos feitos, para cobrança da multa por infracção de postura municipal a que foi condemnado por sentença deste juizo, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: uma carroça de bois n. 1.511, avaliada em cento e cincoenta mil réis (150$). Dois bois, avaliados os dois em duzentos mil réis (200$). Tudo sommado, produz a quantia de tresentos e cincoenta mil réis (350$). Avaliados os semoventes em tresentos e cincoenta mil réis. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será efefctuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de 10 o|o; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça com o mesmo intervalo, e abatimento de 20 o|o, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito, e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 17 de agosto de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do terreno á rua Sarah n. 18, hoje junto ás obras de uma serraria, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra José Bento Correia de Sá.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 29 de agosto de mil novecentos e doze, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a José Bento Correia de Sá, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 2º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1907, do imposto predial devido pelo terreno á rua Sarah n. 18, hoje junto ás obras de uma serraria, cuja descripção e avaliação constantes dos autos, são do teor seguinte: terreno medindo de frente 15 metros de comprimento, por um lado seis metros, e pelo outro 2m,50, tendo de largura nos fundos 15m,80. Avaliado o terreno em 300$000. E quem o mesmo pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á segunda praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de dez por cento; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á terceira praça com o mesmo intervalo, e o abatimento de 20 o|o, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 17 de agosto de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 2ª praça, com o prazo de oito dias para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua Laurindo Rabello n. 44, hoje 80, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Brazilio e outros.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 29 de agosto de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia do seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Brazilio e outros, no executivo fiscal que lhes move a fazenda municipal por seu 2º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1906, do imposto predial devido pelo predio á rua Laurindo Rabello n. 44, hoje 80, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo, construido de frontal de tijolos, em beira de telhado, coberto de telhas nacionaes, tendo na frente porta e janela, portadas de madeira, mede de frente 4m,85 por 9m,50 de fundos, no corpo principal, e é dividido em sala, corredor e dois quartos, forrados e assoalhados, ha um socavão com salão e cozinha forrados e assoalhados e porão do chão. O terreno mede 4m,85 de frente por 22m,00 de comprimento. O quintal é murado aos fundos. O predio está em máo estado de conservação. Avaliados o predio e respectivo terreno em dois contos de réis, (2:000$), importancia esta que, feito o abatimento da lei, isto é, de 10 o|o, fica reduzida a 1:800$ E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima designados, advertido que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, com o referido abatimento, voltará o immovel á terceira praça, com o intervalo de oito dias e abatimento de vinte por cento, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem ainda licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 17 de agosto de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação de 1|2 parte do terreno á rua Aquidaban n. 21, antigo, hoje junto ao n. 301, moderno, no executivo fiscal que fazenda municipal move contra João Jacintho Vieira.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 29 de agosto de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará á pregão de venda e arrematação, em hasta publica, a 1|2 parte do immovel penhorado a João Jacintho Vieira, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1906, do imposto predial devido pelo terreno á rua Aquidaban n. 21, antigo, hoje sem numero, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: terreno, medindo de frente 7m,50 e indo até o morro, completamente aberto, sendo em grande parte coberto de brejo. Avaliada a 1|2 parte do terreno em tresentos mil réis. E quem o mesmo pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de 10 o|o; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça, com o mesmo intervalo, e abatimento de 20 o|o, sobre a primitiva avaliação; e neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que fôr offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito, e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 17 de agosto de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do terreno á rua Araujo n. 18, antigo, junto ao n. 58, moderno (Cascadura), no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Veronica da Rosa Drummond.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 29 de agosto de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica o immovel penhorado a Veronica da Rosa Drummond, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1902, do imposto predial devido pelo terreno á rua Araujo n. 18, hoje junto ao n. 58, moderno, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: terreno, medindo 6m, de frente por 60m, de comprimento, mais ou menos e completamente aberto. Avaliado o terreno em 300$000. E quem o mesmo pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de 10 o|o; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça com o mesmo intervalo, e abatimento de 20 o|o, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 17 de agosto de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 2ª praça, com o prazo de oito dias, para venda e arrematação de 1|4 parte do predio e respectivo terreno á rua Aquidaban n. 21 antigo, hoje n. 301, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Valentina C. Fernandes.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 29 de agosto de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica 1|4 parte do immovel penhorado a Valentina C. Fernandes, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 2º semestre de 1908, do imposto predial devido pelo predio á rua Aquidaban n. 21, hoje n. 301, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo, no centro do terreno, tendo porta e janela na frente, portadas de madeira, feitio de chalet, construido de frontal de tijolos, dividido em dois quartos, sala e cozinha, assoalhados e de telha vã. Mede o predio 5m,35 de frente e 9m,70 de comprimento. O terreno mede de frente 7m,00 por 146m,00 de fundos, mais ou menos; cercado de espinhos. Avaliados a 1|4 parte do predio e respectivo terreno em 1:250$, importancia esta que, feito o abatimento da lei, isto é, de dez por cento, fica reduzida a 1:125$. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima designados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação com o referido abatimento, voltará o immovel á terceira praça, com o intervalo de oito dias e abatimento de vinte por cento, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem ainda licitantes, será, então, vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado, no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 17 de agosto de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 2ª praça, com o prazo de oito dias para venda e arrematação do terreno á rua Saldanha Marinho n. 30, hoje junto ao n. 60 moderno, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Luiz Antonio da Motta.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 29 de agosto de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Luiz Antonio da Motta, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 2º procurador dos feitos, para cobrança do 1º semestre de 1907, do imposto predial devido pelo terreno á rua Saldanha Marinho n. 30, hoje junto ao n. 60, moderno, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: terreno cercado de zinco na frente, medindo 6m,50 pela frente e estendendo-se de morro acima, com fundos para a rua Monte Alverne, e 30m,00 de comprimento, mais ou menos. Avaliado o terreno em 500$, importancia esta que, feito o abatimento da lei, isto é, de 10 o|o, fica reduzida a 450$. E quem o mesmo pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima designados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação com o referido abatimento, voltará o immovel á 3ª praça, com o intervalo de oito dias e abatimento de 20 o|o, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem ainda licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 17 de agosto de 1912. E eu, Tobias N. Machado, escrivão o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 2ª praça, com o prazo de oito dias, para venda e arrematação do terreno á rua Galileu n. 1 antigo, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Eugenio Luiz da Silva.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil.

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 29 de agosto de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Eugenio Luiz da Silva, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 2º semestre de 1905, do imposto predial devido pelo terreno á rua Galileu n. 1 antigo, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: terreno medindo de frente 11 metros por 33 metros de comprimento. Avaliado o terreno em oitocentos mil réis, importancia esta que, feito o abatimento da lei, isto é, de dez por cento, fica reduzida a 720$000. E quem o mesmo pretender arrematar deverá compa-

recer no dia, hora e local acima designados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito da avaliação, voltará o immovel á terceira praça com o mesmo intervalo e abatimento de 20 %, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito, e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 17 de agosto de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 2ª praça, com o prazo de oito dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á ladeira do Leme n. 1, hoje 147, com entrada pelo n. 159, Copacabana, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Felisberto Gomes de Oliveira.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 29 de agosto de mil novecentos e doze, ás doze horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação em hasta publica, o immovel penhorado a Felisberto Gomes de Oliveira, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 2º procurador dos feitos, para cobrança do 1º semestre de 1904, do imposto predial devido pelo predio á ladeira do Leme n. 1, hoje 147, com entrada pelo n. 159, Copacabana, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo, construido de páo a pique, coberto de telhas de zinco, tendo á frente porta e janela e, no lado, tres janelas e duas portas; medindo de frente sete metros por 8 metros de comprimento e dividido em duas salas e dois quartos de chão e telha de zinco. O terreno em que está edificado é completamente aberto e pertence ao ministerio da guerra. Avaliados o predio e respectivo terreno em duzentos e cincoenta mil réis, importancia esta que, feito o abatimento da lei, isto é, de 10 o|o, fica reduzida a 225$000. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima designados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, com o referido abatimento, voltará o immovel á 3ª praça, com o intervalo de oito dias e abatimento de 20 o|o sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem ainda licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 17 de agosto de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 2ª praça, com o prazo de oito dias, para venda e arrematação do terreno á ladeira do Senado n. 28, hoje 44, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Bertholdo Ferreira dos Santos.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 29 de agosto de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a prégão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Bertholdo Ferreira dos Santos, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 1º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1903, do imposto predial devido pelo terreno á ladeira do Senado n. 28, hoje 44, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos são do teor seguinte: terreno com ruinas de um predio que começou a ser demolido e cujo assoalho ameaça abater. Mede o terreno 4m,30 de frente por 35 metros de comprimento, mais ou menos, por não poderem chegar até o fim do mesmo. Avaliado o terreno em 1:500$000, importancia esta que, feito o abatimento da lei, isto é, de dez por cento, fica reduzida a 1:350$000. E quem o mesmo pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima designados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação com o referido abatimento, voltará o immovel á 3ª praça, com o intervalo de oito dias e abatimento de 20 o|o, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem ainda licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital que será affixado, no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 17 de agosto de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 2ª praça, com o prazo de oito dias, para a venda e arrematação dos moveis, á rua Marechal Floriano n. 71, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Antonio Pinto Lyra.

O doutor Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 29 de agosto de 1913, ás doze horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, numero cento e cincoenta e dois, o porteiro dos auditorios trará a prégão de venda e arrematação, em hasta publica, dois pianos penhorados a Antonio Pinto Lyra, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 2º procurador dos feitos, para cobrança da multa a que foi condemnado, por sentença deste juizo, de 20 de março de 1912, cuja descripção e avaliação constantes dos autos, são do teor seguinte: um piano do autor Herz-Prealle n. 1.971, cem mil réis; um dito do autor Buchemann, cem mil réis; o numero desse piano é 8.474. Avaliados os dois pianos em 200$, importancia esta que, feito o abatimento da lei, isto é, de dez por cento, fica reduzida a 180$000. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, com o referido abatimento, voltará o immovel á terceira praça, com o intervalo de oito dias e abatimento de de vinte por cento sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado, no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 17 de agosto de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação de terreno á rua da Harmonia n. 20, moderno, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra o Dr. curador de ausentes.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia que no dia 29 de agosto de 1912, ao meio-dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a prégão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado ao Dr. curador de ausentes, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 2º procurador dos feitos, para cobrança da multa por infracção de postura municipal, condemnado por sentença deste juizo, devido pelo terreno á rua da Harmonia n. 20, moderno, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: terreno tendo as ruinas de um predio e medindo de frente 4m,45 por 15m,50 de comprimento, tendo na frente da rua uma parede com duas portas. Avaliado o terreno em dois contos de réis. E quem o mesmo pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á segunda praça, com o intervalo de oito dias, e abatimento de 10 o|o, e, se ainda assim não houver que o arremate, voltará o immovel a 3ª praça, com o intervalo de oito dias e abatimento de vinte por cento, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem ainda licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que em hypothese alguma seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado, no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, e 17 de agosto de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 2ª praça, com o prazo de oito dias, para venda e arrematação do terreno á travessa S. Carlos n. 26, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra o Dr. curador de ausentes.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 29 de agosto de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia do seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado ao Dr. curador de ausentes, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 1º procurador dos feitos, para cobrança da multa por infracção de postura municipal a que foi condemnado por sentença deste juizo, de 1 de novembro de 1911, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: terreno medindo quatro metros de frente por 33 de comprimento e completamente aberto. Avaliado o terreno em 300$000, importancia esta que, feito o abatimento da lei, isto é, de dez por cento, fica reduzida a 270$000. E quem o mesmo pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima designados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, com o referido abatimento, voltará o immovel á terceira praça, com o intervalo de oito dias e abatimento de vinte por cento, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem ainda licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 17 de agosto de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do terreno á rua Arthur Vargas s|n, entre os ns. 57 e 73 modernos (Cascadura), no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Francisco Pereira.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 29 de agosto de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia do seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará o prégão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Francisco Pereira, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1900, do imposto predial devido pelo terreno á rua Arthur Vargas (Cascadura) s|n, entre os numeros 57 e 73 modernos, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: terreno medindo 22 metros de frente por 60 mais ou menos de fundos, completamente aberto. Neste terreno existem as ruinas de um predio. Avaliado o terreno em quinhentos mil réis (500$). E quem o mesmo pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á segunda praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de dez por cento; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á terceira praça, com o mesmo intervalo, e abatimento de vinte por cento, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que fôr offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado, no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 17 de agosto de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do terreno á ladeira do Barroso n. 50, hoje s|n, junto ao n. 100, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Antonio de Amorim.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia que no dia 29 de agosto de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a prégão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Antonio de Amorim, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 2º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1907, do imposto predial devido pelo terreno á ladeira do Barroso n. 50, hoje s|n, junto ao n. 100, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: terreno tendo uma fachada de predio em ruinas. Mede 6m,30 de frente por 36m, de comprimento mais ou menos. A fachada tem duas janelas e duas portas, portadas de cantaria e escada de alvenaria. Avaliado o terreno em 500$. E quem o mesmo pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á segunda praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de dez por cento; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á terceira praça, com o mesmo intervalo, e abatimento de vinte por cento, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado, no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro aos 17 de agosto de 1912. Eu, Tobias N. Machado escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno, á rua Monte Alverne n. 35, hoje 55, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Ludovina Rosa Borges.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 29 de agosto de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a prégão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Ludovina Rosa Borges, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 2º procurador dos feitos para cobrança do 1º e 2º semestres de 1907, do imposto predial devido pelo predio á rua Monte Alverne n. 35, hoje 55, cuja descripção e avaliação constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo, construido de madeira, coberto de telhas nacionaes, em feitio de beira de telhado, tendo na frente duas janelas e uma porta; mede de frente seis metros por 6m,60 de comprimento, e é dividido em uma sala, quarto e cozinha forrados e assoalhados. Tem area nos fundos. O terreno é cercado de madeira na frente e mede seis metros de frente por 15 de comprimento. O predio está e mão estado de conservação. Avaliados o predio e respectivo terreno em 400$000. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de 10 o|o; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça, com o mesmo intervalo, e abatimento de 20 o|o, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, em 17 de agosto de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno, á rua Augusto Nunes n. 15 (Todos os Santos), no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Manoel Antonio de Cerqueira.

O doutor Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 29 de agosto de mil novecentos e doze, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Manoel Antonio de Cerqueira, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1906, do imposto predial devido pelo predio á rua Augusto Nunes n. 15, (Todos os Santos), cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo, construido de frontal de tijolos, coberto de telhas francezas, em feitio de chalet, tendo na frente portas e janelas, e medindo 7m,60 de frente por 6m,50 de comprimento; dividido em commodos para morada. O terreno é completamente aberto e mede 11m, de frente por 50m, de comprimento, mais ou menos. O predio está em ruinas. Avaliados o predio e respectivo terreno em um conto de réis. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de 10 o|o; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça, com o mesmo intervalo, e abatimento de 20 o|o, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 17 de agosto de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do terreno á travessa Oscar n. 6, hoje 10, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Antonio Dias de Almeida Brazil.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 29 de agosto de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a prégão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Antonio Dias de Almeida Brazil, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1905, do imposto predial devido pelo terreno á travessa Oscar n. 6, hoje 10, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: terreno, medindo de frente 15m,50 por 35m, de comprimento, completamente aberto e em parte brejado. Avaliado o terreno em quatrocentos mil réis (400$000). E quem o mesmo pretender arrematar, deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de 10 o|o; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça, com o mesmo intervalo, e abatimento de 20 o|o, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 17 de agosto de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno, á rua Pedro Reis n. 8, hoje 50, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Marcillo José Dias.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 29 de agosto de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a prégão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Marcillo José Dias, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1906 do imposto predial devido pelo predio á rua Pedro Reis n. 8, hoje 50, cuja descripção e avaliação constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo construido de madeira, coberto de zinco, tendo na frente uma porta e uma janela; medindo de frente 5m,10 por quatro metros de comprimento e dividido em dois quartos, cozinha de chão. O terreno está completamente aberto e mede 11 metros de frente por 66 de comprimento. Avaliados o predio e respectivo terreno em 600$000. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de 10 o|o; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça com o mesmo intervalo, e abatimento de 20 o|o, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito, e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 17 de agosto de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua Pedro Reis n. 8, hoje 50, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Marcillo José Dias.

O doutor Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 29 de agosto de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a prégão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Marcillo José Dias, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 2º semestre de 1908, do imposto predial devido pelo predio á rua Pedro Reis n. 8, hoje 50, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: barracão de madeira, coberto de zinco, tendo na frente uma porta e uma janela; medindo de frente 5m,10 por 4m, de comprimento, e dividido em dois quartos e cozinha de chão. O terreno em que está edificado o predio é aberto e mede 11m, de frente por 66m, de comprimento. Avaliados o predio e respectivo terreno em 500$. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de 10 o|o; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça com o mesmo intervalo e abatimento de 20 o|o, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito, e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, em 17 de agosto de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do terreno á ladeira do Barroso n. 10, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Ildefonso da Silveira Vianna.

O doutor Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 29 de agosto de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos n. 152, o porteiro dos auditorios trará a prégão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Ildefonso da Silveira Vianna, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 2º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1904, do imposto predial devido pelo terreno á ladeira do Barroso n. 10, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: terreno, tendo 4m,40 de frente, 8m,50 de lado e terminando em ponta de 5m,70, é dividido nos fundos com o predio n. 64, da travessa das Partilhas. Avaliado o terreno em seiscentos mil réis (600$000). E quem o mesmo pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de 10 %, e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça com o mesmo intervalo e abatimento de 20 %, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão do qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito, e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 17 de agosto de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á travessa Oscar n. 6, hoje 10, Dr. Frontin, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra João Ferreira Serpa.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 29 de agosto de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a prégão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a João Ferreira Serpa, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1905, do imposto predial devido pelo predio á travessa Oscar n. 6, hoje 10, Dr. Frontin, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo, construido de frontal de tijolos, coberto de telhas francezas, em feitio de chalet, tendo no frente tres janelas de peitoril e, ao lado uma porta; portaes de madeira, medindo de frente 6m,60 por 13 metros de comprimento; dividido em duas salas, dois quartos, corredor, despensa e cozinha forrados e assoalhados. O predio está em ruinas. O terreno é completamente aberto e mede 11 metros de frente por 55 metros de comprimento. Avaliados o predio e respectivo terreno em 800$. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de 10 o|o, e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça com o mesmo intervalo, e abatimento de 20 o|o, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 17 de agosto de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno, á rua Regina Reis n. 23, hoje 49 e 51 (Piedade), no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra João Alves Mendanha.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 29 de agosto de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a prégão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a João Alves Mendanha, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 2º semestre de 1908, do imposto predial devido pelo predio á rua Regina Reis n. 23, hoje 49 e 51 (Piedade), cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo, construido de madeira, coberto de telhas nacionaes, tendo na frente duas portas e tres janelas, medindo de frente 7m,30 por 5m,70 de comprimento. O predio está dividido em duas habitações, cada uma com o seu numero, e tendo sala, quarto e cozinha de chão e telha vã. O terreno é aberto e mede 11m de frente por 66m, de comprimento, mais ou menos. Avaliados o predio e respectivo terreno em quatrocentos mil réis (400$). E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de 10 o|o; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça com o mesmo intervalo, e abatimento de 20 o|o, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 17 de agosto de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á ladeira do Barroso n. 19, hoje 31, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra José Maria Peixoto de Souza.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 29 de agosto de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a prégão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a José Maria Peixoto de Souza, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 2º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1909, do imposto predial devido pelo predio á ladeira Barroso n. 19, hoje 31, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo, construido de frontal de tijolos, coberto de telhas nacionaes, em beira de telhado, tendo na frente duas janelas e uma porta, com portadas de madeira; medindo de frente 6m,50 por 5m, de comprimento; dividido em sala, dois quartos e cozinha, forrados e assoalhados. Entrada por uma escada de alvenaria; medindo o terreno na planta 7m,70 de comprimento, por 6m,50 de frente. Avaliados o predio e respectivo terreno em 500$000. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de 10 o|o; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça, com o mesmo intervalo, e abatimento de 20 o|o, sobre a primitiva avaliação; e neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que fôr offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito, e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, em 17 de agosto de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno, á rua Coronel Cabrita n. 23, hoje 8, no executivo fiscal, que a fazenda municipal move contra Antonio Joaquim da Silva.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 29 de agosto de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a prégão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Antonio Joaquim da Silva, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 2º semestres de 1908, do imposto predial devido elo predio á rua Coronel Cabrita nupelo predio á rua Coronel Cabrita numero 23, hoje 8, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do struido de madeira, coberto de telhas francezas, em centro de terreno. Mede de frente novo metros por 2m,50 de comprimento e é dividido em sala, quarto e cozinha cimentados e de telha vã. O terreno mede 15m,50 de frente por 45 de comprimento, é murado nos lados e cercado pela frente e fundos com sarrafos de madeira. Pelos fundos passa um riacho. Avaliados o predio e respectivo terreno em tres contos de réis. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de 10 o|o; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça, com o mesmo intervalo, e abatimento de 20 o|o, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que fôr offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 17 de agosto de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 2ª praça, com o prazo de oito dias, para venda e arrematação do terreno á rua Sarah n. 32 A antigo, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Agostinho Alves Pereira de Oliveira.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 29 de agosto de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Agostinho Alves Pereira de Oliveira, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 2º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1907, do imposto predial devido pelo terreno á rua Sarah numero 32 A antigo, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: terreno, medindo sete metros de frente por 14m,50 de comprimento; este terreno faz esquina com a travessa Pinheiro. Nesse terreno existiu o predio de n. 32 A. Avaliado o terreno em 500$, importancia esta que, feito o abatimento da lei, isto é, de 10 o|o, fica reduzida a 450$000. E quem o mesmo pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima designados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação com o referido abatimento, voltará o immovel á 3ª praça, com o intervalo de oito dias e abatimento de 20 o|o, sobre a primitiva valiação; e, neste caso, se não apparecerem ainda licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que em hypothese alguma seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 17 de agosto de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 2ª praça, com o prazo de oito dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua Barcello n. 2, hoje 26, Meyer, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Candido da Cunha.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, desta cidade do Rio de Janeiro, capital Federal dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 29 de agosto de mil nova-

centos e doze, ás doze horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação em hasta publica, o immovel penhorado a Candido da Cunha hoje Maria Candido Rosario Oliveira, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 2º procurador dos feitos, para cobrança do 2º semestre de 1897, do imposto predial devido pelo predio á rua Barcellos n. 2, hoje 26, Meyer, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo, construido de frontal de tijolos, feito beira de telhado, coberto de telhas nacionaes, tendo na frente duas janelas e uma porta, medindo de frente 6m,30 por 8m,50 de fundos, em ruinas. O terreno em que está edificado mede 11 metros de frente por 66 metros de fundos, mais ou menos; o terreno é completamente aberto. Avaliados o predio e respectivo terreno em 3:000$000, importancia esta que, feito o abatimento da lei, isto é, de vinte por cento, fica reduzida a 2:400$. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima designados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação com o referido abatimento, se procederá ao leilão, vendendo-se pelo maior preço que for offerecido, sem que em hypothese alguma seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado, no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 17 de agosto de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 3ª praça, com o prazo de oito dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua Farneze n. 15 (morro do Pinto), no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra D. Anna Maria da Gloria.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 29 de agosto de 1912, ás doze horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Anna Maria da Gloria, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 2º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1900, do imposto predial devido pelo predio á rua Farneze numero 15 (morro do Pinto), cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo, demolido, restando altos alicerces de cantaria. O terreno divisando nos fundos e na frente, com a rua Farneze, fórma um triangulo, medindo de frente 21,m50 e o seu comprimento do lado do n. 13 é de 15m,40, estreitando-se depois para terminar em ponta, na volta da rua. Avaliados o predio e respectivo terreno em trezentos mil réis (300$), importancia esta que, feito o abatimento da lei, isto é, de vinte por cento, fica reduzida a 240$. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima designados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação com o referido abatimento, se procederá a leilão, vendendo-se pelo maior preço que for offerecido, sem que em hypothese alguma seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de 29 de fevereiro de 1888; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado, no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 17 de agosto de 1912. Eu, Tobias N.Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do terreno á rua Angelina n. 17, hoje junto ao n. 83, moderno no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Procopio Maria da Silva Guimarães.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 29 de agosto de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Procopio Maria da Silva Guimarães, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1905, do imposto predial devido pelo terreno á rua Angelina n. 17, hoje junto ao n. 83, moderno, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: terreno medindo 10m, de frente por 30m, de comprimento; cercado de zinco pela frente e aberto nos fundos e nos lados. Avaliado o terreno em 400$. E quem o mesmo pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de 10 o|o; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça com o mesmo intervalo, e abatimento de 20 o|o, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 17 de agosto de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 3ª praça, com o prazo de oito dias, para venda e arrematação do terreno á rua Mont'Alverne numero 10, hoje 14, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Joaquim Pinto Monteiro.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 29 de agosto de 1912, ao meio dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, numero 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação em hasta publica, o immovel penhorado a Joaquim Pinto Monteiro, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 2º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1905, do imposto devido pelo terreno á rua Monte Alverne n. 10, hoje 14, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: terreno de um lado e de outro, terreno desoccupado. Mede o terreno avaliado 7m,10 de frente por 18m,50 de comprimento, dando fundos para a rua Saldanha Marinho, para onde tem uma porta com escadas de cantaria e uma muralha de pedra. O terreno é completamente aberto, nelle existem os alicerces de um predio. Avaliado o terreno em 500$000, importancia esta que, feito o abatimento da lei, isto é, de 20 o|o, fica reduzida a 400$. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima designados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação com o referido abatimento, se procederá ao leilão, vendendo-se pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, da onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 17 de agosto de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 2ª praça, com o prazo de oito dias, para venda e arrematação do terreno á travessa Dezeseis de Maio n. 13, antigo, junto ao n. 17, e n. 21, modernos, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Victorino de Souza Teixeira.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 29 de agosto de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia do seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Victorino de Souza Teixeira, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º semestre de 1907, do imposto predial devido pelo terreno á travessa Dezeseis de Maio n. 13, antigo, junto aos ns. 17 e 21, modernos, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: terreno, medindo 11m, de frente por 30m, mais ou menos de fundos, completamente aberto. Avaliado o terreno em oitocentos mil réis, importancia esta que, feito o abatimento da lei, isto é, de dez por cento, fica reduzida a 720$000. E quem o mesmo pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á segunda praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de dez por cento; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á terceira praça com o mesmo intervalo, e abatimento de vinte por cento, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 17 de agosto de 1912. Eu, Tobias, N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno, á rua Marechal M. Bittencourt n. 10 E, hoje travessa Cerqueira Lima, entre os ns. 33 e 37, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Ambrosina da Costa Paiva, hoje Manoel Antonio da Silva

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 29 de agosto de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Ambrosina da Costa Paiva, hoje Manoel Antonio da Silva, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1907, do imposto predial devido pelo predio á rua Marechal M. Bittencourt n. 10 E, hoje travessa Cerqueira Lima, entre 33 e 37, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo, construido de frontal de tijolos, coberto de telhas francezas, em feitio de chalet, tendo na frente uma porta e uma janella, portaes de madeira; mede 5m,20 de frente por 9m,90 de comprimento, e é dividido em commodos para morada. O terreno é aberto de um lado e, na frente, tem gradil de madeira; mede 60m, de comprimento por 5m,20 de frente. Avaliados o predio e respectivo terreno em 500$. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervallo de oito dias, e com o abatimento de 10 %, e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça com o mesmo intervalo e abatimento de 20 %, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito, e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 17 de agosto de 1912. Eu, José de Oliveira Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação de 1|5 parte do predio e respectivo terreno á rua Visconde de Sapucahy n. 41, hoje 51, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra José Manoel Monteiro.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 29 de agosto de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, numero cento e cincoenta e dois, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a José Manoel Monteiro, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 2º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres, do imposto predial devido pela 1|5 parte do predio á rua Visconde de Sapucahy n. 41, hoje 51, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo, construido de tijolos, em feitio de platibanda, tendo na frente uma porta e uma janela. O predio está condemnado, fechado e em ruinas, mede de frente 3m,50. Avaliados a 1|5 parte do predio e respectivo terreno em 2:000$. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á segunda praça, com o intervalo de oito dias e com o abatimento de dez por cento; e, se ainda assim, não houver quem o arremate, irá á terceira praça, com o mesmo intervalo e abatimento de vinte por cento sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito, e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 11 de agosto de 1912. Eu, José de Oliveira Machado, escrivão, o subscrevo— **Antonio Angra de Oliveira.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação dos semoventes e materiaes depositados no estabelecimento de Antonio Marques Mariano, no arraial da Penha, na execução de multa por infracção de postura que a fazenda municipal move contra Constantino Pereira da Silva.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 29 de agosto de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, os semoventes e materiaes penhorados a Constantino Pereira da Silva, na execução de multa por infracção de postura que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: 30.000 tijolos queimados, a 20$ o milheiro, 600$; um boi malhado de preto e branco, 100$; um boi amarello, 100$; um burro, 50$; uma carroça de duas rodas, com pipa para agua, 50$. Avaliados os ditos bens em 900$000. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço, da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de 10 o|o; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça, com o mesmo intervalo, e abatimento de 20 o|o, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que fôr offerecido, sem que em hypothese alguma seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 16 de agosto de 1912. Eu, José de Oliveira Machado, escrivão, o subscrevo —**Antonio Angra de Oliveira.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua Conde de Porto Alegre n. 4, hoje 22, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Delminda Alexandrina Ribeiro.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 29 de agosto de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Delminda Alexandrina Ribeiro, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1907, do imposto predial devido pelo predio á rua Conde de Porto Alegre n. 4, hoje 22, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio assobradado, construido de frontal de tijolos, coberto de telhas francezas, em feitio de chalet, tendo na frente tres sacadas, com gradil de ferro, á franceza, ingresso por escada de cantaria em dois lances, portadas de madeira; mede de frente 6m,50 por 20m, de comprimento e é dividido em duas salas e quatro quartos, forrados e assoalhados, cozinha ladrilhada, despensa e privada; porão, dividido em dois commodos e banheiro. Terreno, tendo na frente gradil e portão de ferro, e nos lados e no fundo, cercado de zinco; mede 33m, de frente por 44m,50 de comprimento. O predio está em mão estado de conservação. Avaliados o predio e respectivo terreno em dez contos de réis (10:000$). E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de 10 o|o; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça com o mesmo intervalo, e abatimento de 20 o|o, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 14 de agosto de 1912. Eu, José de Oliveira Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua Flack n. 41, hoje 6, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra José Antonio Alves.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 29 de agosto de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a José Antonio Alves, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 2º semestre de 1907, do imposto predial devido pelo predio á rua Flack n. 41, hoje 6, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo, construido de uma vez de tijolos, coberto de telhas nacionaes, em feitio de beira de telhado, tendo na frente uma porta e uma janela, portadas de madeira; mede de frente 5m,60 por 9m,50 de comprimento e é dividido em duas salas e dois quartos forrados e assoalhados e cozinha ladrilhada. Nos fundos ha um quintal, que mede 6m,20, a partir do puxado. O predio precisa de concertos. Avaliados o predio e respectivo terreno em 2:000$. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação voltará o immovel á segunda praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de 10 o|o; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça com o mesmo intervalo, e abatimento de 20 o|o, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito, e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 14 de agosto de 1912. Eu, José de Oliveira Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua Senador Jaguaribe n. 2, hoje 26, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra José Theodoro C. de Moraes, hoje Alexandre José de Meira.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 29 de agosto de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia do seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará o pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a José Theodoro C. de Moraes, hoje Alexandre José de Meira, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1908, do imposto predial devido pelo predio á rua Senador Jaguaribe n. 2, hoje 26, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio assobradado, construido de frontal de tijolos, coberto de telhas francezas, tendo na frente duas janelas e, no lado, duas portas e cinco janelas, portaes de madeira; mede, de frente, 4m,40, por 20m, de comprimento e é dividido em duas salas, tres quartos, corredor, cozinha e despensa, forrados e assoalhados, escada para o sotão, o qual é dividido em sala e quarto, com quatro janelas para o telhado. O terreno tem muro de tijolos nos fundos, é cercado de madeira pelos lados e, na frente, tem portão e gradil de ferro. Mede 6m,50 de frente, por 34m. de comprimento. O predio está em mão estado de conservação. Avaliados o predio e respectivo terreno em cinco contos de réis (5:000$). E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á segunda praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de dez por cento; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á terceira praça com o mesmo intervalo, e abatimento de vinte por cento, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, da vinte nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado, no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 12 de agosto de 1912. Eu, José de Oliveira Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua Alvaro n. 30, hoje 80, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Victorino Ribeiro Botelho, hoje Joaquim José Rodrigues.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 29 de agosto de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Victorino Ribeiro Botelho, hoje Joaquim José Rodrigues, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1909, do imposto predial devido pelo predio á rua Alvaro n. 30, hoje 80, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo, construido de madeira, coberto de telhas francezas, em feitio de beirada de telhado, tendo na frente uma janela e uma porta e ao lado uma janela; mede de frente 3m,85, por 11m, de comprimento e é dividido em duas salas, quarto e cozinha de telha vã e parte assoalhada e parte de chão. O terreno é cercado de madeira pela frente e de bambú pelos lados; mede 11m, de frente, por 60m, de comprimento, mais ou menos, sendo parte em greta. Avaliados o predio e respectivo terreno em 600$. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de 10 o|o; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça com o mesmo intervalo, e abatimento de 20 o|o, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 19 de agosto de 1912. Eu, José de Oliveira Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua Ida n. 9, hoje 14, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Antonio Manoel da Silveira, hoje Alexandre Antonio da Cunha

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 29 de agosto de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Antonio Manoel da Silveira, hoje Alexandre Antonio da Cunha, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 2º semestre de 1909, do imposto predial devido pelo predio á rua Ida n. 9, hoje 14, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo, construido de frontal de tijolos, coberto de telhas nacionaes, tendo na frente duas janelas de peitoril e portão de ferro em cada lado, com gradil do mesmo sobre muro de tijolos. Mede de frente 4m,60, por 13m,40 de comprimento, e é dividido em duas salas, dois quartos e cozinha, forrados e assoalhados, e dividido em duas habitações. O terreno é aberto de um lado e é murado de tijolos pelo outro lado e pelos fundos; mede 11m. de frente, por 44m. de comprimento. O predio precisa de obras. Avaliados o predio e respectivo terreno em 3:000$. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de 10 o|o; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça, com o mesmo intervalo, e abatimento de 20 o|o, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 19 de agosto de 1912. Eu, José de Oliveira Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua S. Frederico n. 4, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Domingos Coelho da Silva, hoje Adelino (menor).

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 29 de agosto de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Domingos Coelho da Silva, hoje Adelino (menor), no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 1º procurador dos feitos, para cobrança do 1º semestre de 1910, do imposto predial devido pelo predio á rua S. Frederico n. 4, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo, sito á rua S. Frederico n. 4 (morro de São Carlos), construido de frontal de tijolos, coberto de telhas nacionaes, em feitio de meia agua, tendo na frente uma janela e no lado duas portas e tres janelas, portaes de madeira; mede de frente 3m,60, por 14m,20 de comprimento, e é dividido em duas salas e dois quartos, forrados e assoalhados, e cozinha e privada cimentadas. O terreno mede 12m,50 de frente, por 18m. de comprimento, e tem na frente portão e gradil de ferro. Avaliados o predio e respectivo terreno em tres contos de réis (3:000$). E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de 10 o|o; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça, com o mesmo intervalo, e abatimento de 20 o|o, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que fôr offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 19 de agosto de 1912. Eu, José de Oliveira Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação de 1|3 do predio e respectivo terreno á rua General Caldwell n. 36, hoje 40, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra America Vieira.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 29 de agosto de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Americo Vieira, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 2º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1909, do imposto predial devido por 1|3 do predio á rua General Caldwell n. 36, hoje n. 40, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo, construido de tijolos dobrados e pedra até certa altura, em feitio de chalet, tendo na frente duas janelas e uma porta, portadas de cantaria, medindo 6m,80 de frente por 2m,50 de comprimento e é dividido em duas salas, dois quartos e puxado co cozinha e latrina. Quintal com tanque. O terreno é murado e tem gradil de ferro na frente. Avaliados a 1|3 parte do predio e respectivo terreno em tres contos trezentos e trinta e tres mil trezentos e trinta e tres réis. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de 10 %; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça, com o mesmo intervalo, e abatimento de 20 %, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito, e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 19 de agosto de 1912. Eu, José de Oliveira Machado, escrivão, o subscrevo—**Antonio Angra de Oliveira.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua Guimarães n. 11, hoje 45, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Virgilio Francisco Xavier Pereira.

O doutor Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 29 de agosto de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica o immovel penhorado a Virgilio Francisco Xavier Pereira, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 2º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres do imposto predial devido pelo predio á rua Guimarães n. 11, hoje 45, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo, construido de frontal de tijolos, coberto de telhas francezas, tendo na frente porta e janela, mede de frente 5m,50 por 7m,50 de comprimento e é dividido em sala e dois quartos, forrados e assoalhados, cozinha de telha vã. O terreno, aberto na frente e cercado nos fundos por uma cerca de zinco, mede de frente 5m,50 por 30m. de fundos. Avaliados o predio e respectivo terreno em um conto e quinhentos mil réis. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á segunda praça com o intervalo de oito dias e abatimento de 10 o|o; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça, com o mesmo intervalo e abatimento de 20 o|o sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecem licitantes, será então vendido em leilão pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 14 de agosto de 1912. Eu, José de Oliveira Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua Alvares de Azevedo n. 19, hoje 139, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Luiz Correia.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 29 de agosto de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia do seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Luiz Correia, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1909, do imposto predial devido pelo predio á rua Alvares de Azevedo n. 19, hoje 139, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo, construido de pão a pique, coberto de folhas de zinco, tendo na frente uma porta e uma janela; é aberto num commodo de chão e zinco. Mede o terreno 11m, de frente por 15m, de comprimento e é completamente aberto. Avaliados o predio e respectivo terreno em 600$. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de 10 o|o; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça, com o mesmo intervalo, e abatimento de 20 o|o, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 14 de agosto de 1912. Eu, José de Oliveira Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

ALMIRANTADO BRAZILEIRO

2ª secção da Superintendencia do Pessoal

De ordem do Sr. vice-almirante superintendente do pessoal, faço publico que se acha aberta, nesta repartição, por espaço de 30 dias, a contar de hoje, a inscripção para o concurso a uma vaga de 1º tenente medico do corpo de saude naval.

Os candidatos devem exhibir diploma de doutor em medicina, pelas Faculdades da Republica, folha corrida e certidão de idade.

2ª secção da Superintendencia do Pessoal, 12 de agosto de 1912 — **Venancio Nogueira da Silva,** capitão-tenente, medico auxiliar.

ALMIRANTADO BRAZILEIRO

MINISTERIO DA MARINHA

Mecanicos navaes

Em cumprimento ao determinado em aviso n. 3.140, de 22 do vigente, e de ordem do Sr. vice-almirante graduado superintendente do pessoal, acha-se aberta nesta secção até o dia 20 do proximo mez de setembro, a inscripção para logares de limadores, torneiros de metal, caldereiros de ferro e de cobre, do corpo de mecanicos navaes, devendo os candidatos habilitarem-se na forma do regulamento annexo ao decreto n. 7.009, de 9 de julho e instrucções approvadas pelo aviso n. 3.982, de 27 de agosto do mesmo anno.

Terceira secção da superintendencia do pessoal, 26 de agosto de 1912.

O chefe de secção—**José da Silva Gomes.**

ESTADO DE MATTO GROSSO

Concurrencia para os serviços de mercado e matadouro

De ordem do Sr. intendente municipal, faço publico que no dia 31 de dezembro de 1912, ás 9 horas da manhã, serão recebidas nesta secretaria propostas selladas e em enveloppes fechados, para os serviços de construcção, uso e gozo de um mercado e de um matadouro publicos, sob as seguintes condições:

CLAUSULAS GERAES

1ª. Os concurrentes deverão apresentar propostas para cada serviço, separadamente.

2ª. Os edificios para o mercado e matadouro serão construidos de alvenaria, ferro ou cimento armado e terão capacidade e distribuição sufficientes ás necessidades desta cidade e da freguezia do Ladario.

3ª. As propostas para concessão deverão ser acompanhadas dos planos completos da obra respectiva, em dupla via.

4ª. Os projectos para construcção deverão ter em vista os mais modernos aperfeiçoamentos da hygiene, da commodidade e da technica.

5ª. O tempo de duração do privilegio não poderá ser superior a quarenta annos, findo o qual reverterá todo o material em perfeito estado de conservação para a municipalidade, independentemente de qualquer indemnização.

6ª. O concessionario terá o direito de desapropriar, por utilidade publica, os terrenos de dominio particular, julgados necessarios para o estabelecimento dos serviços acima.

7ª. A municipalidade poderá encampar, se assim o entender, qualquer das concessões, decorridos vinte annos da data da inauguração do serviço, mediante indemnização, que ficará estabelecida no contrato.

8ª. O deposito para apresentação

de propostas será de um conto de réis.

9ª. O deposito para garantia de execução do contrato será de quatro contos de réis.

10ª. São condições de preferencia, além das de ordem technica, a idoneidade do concurrente e os prazos para inicio e terminação da obra.

11ª. A intendencia reserva-se o direito de annullar a concurrencia, no caso de não julgar aceitavel nenhuma das propostas apresentadas, sem que d'ahi resulte direito algum de indemnização aos concurrentes, salvo quanto á devolução da caução acima referida.

12ª. O concessionario ficará dispensado dos impostos municipaes e a intendencia se obriga a requerer isenção de direitos para todo o material importado necessario á installação dos serviços.

Clausula especial do mercado

a) Os compartimentos do mercado serão alugados por preços fixados em tabela préviamente approvada pela intendencia e revista de tres em tres annos.

Clausulas especiaes do matadouro

a) O concessionario do matadouro será obrigado a abater e talhar a quantidade de gado bovino, ovino e suino que lhe for apresentada para o consumo, havendo para cada especie compartimento separado.

b) O concessionario gozará tambem do privilegio do transporte, quer fluvial, quer terrestre, dos productos da matança.

c) Os meios de transporte poderão ser adaptados á conducção de passageiros.

d) As taxas para os transportes referentes ás clausulas acima serão fixadas em tabelas, préviamente approvadas pela intendencia e revistas de tres em tres annos.

e) O matadouro será localizado á margem direita do rio Paraguay, abaixo desta cidade, em local escolhido de commum accordo com a intendencia.

Quaesquer outros esclarecimentos serão prestados nesta secretaria. E para constar eu, Themystocles Sandoval de Almeida Serra, secretario, lavro o presente edital, que será publicado pela imprensa, neste Estado e no exterior. Secretaria da Intendencia Municipal de Corumbá, 17 de abril de 1912—Themystocles Sandoval de Almeida Serra, secretario.

DECLARAÇÕES

Club dos Diarios

A directoria avisa que dará recepção no dia 29, das 4 ás 6 1|2 horas da tarde.

Só terão ingresso os socios e aos temporarios pede ella a fineza de exhibirem na porta os seus ingressos.

Rio, 22 de agosto de 1912—O secretario, OCTAVIO DE SOUZA LEÃO.

COMPANHIA ESTRADA DE FERRO DE GOYAZ

Assembléa geral ordinaria

Acham-se á disposição dos Srs. accionistas os documentos a que se refere o artigo 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, na séde da companhia, á rua Sachet n. 27, 4º andar.

Rio de Janeiro, 8 de agosto de 1912 — Pela companhia E. F. de Goyaz, JOSE' FERREIRA SAMPAIO, director.

Irmandade de Nossa Senhora da Lapa dos Mercadores

NOVENAS

Começam quinta-feira, 29 do corrente, pelas 7 horas da noite, as novenas que precedem á festa de Nossa Excelsa Padroeira Nossa Senhora da Lapa dos Mercadores, a realizar-se no dia 8 de setembro proximo futuro.

Em nome da mesa administrativa, convido todos os irmãos e mais fiéis devotos a comparecerem a estes actos.

Secretaria da Irmandade, 28 de agosto de 1912 — O secretario, HENRIQUE JOSE' GONÇALVES.

ANNUNCIOS

Aceitam-se nesta secção annuncios gratuitos de pessoas que procurem empregos.

ALUGA-SE um rapaz de 16 annos para todo o serviço de escriptorio; cartas no escriptorio deste jornal, a E. S. T.

ALUGA-SE uma senhora de respeito, chegada de Portugal, para tomar conta da casa de uma senhora ou um senhor viuvo, mas de tratamento, embora tenha um ou dois filhos, ou para dama de companhia; póde ser procurada na rua Fonseca Lima n. 57, chalet n. 6, avenida, São Christovão.

ALUGA-SE uma lavadeira e engommadeira; na rua Frei Caneca n. 69, 1º andar.

ALUGA-SE uma moça de côr para arrumadeira ou copeira, em casa de familia; na rua Senador Dantas n. 15.

ALUGA-SE uma lavadeira e engommadeira; na rua Marquez de Pombal n. 94, quarto V.

ALUGA-SE uma moça para copeira ou arrumadeira; na rua Visconde de Sapucahy n. 32, casa 8.

ALUGA-SE uma arrumadeira ou copeira; trata-se na rua Coronel Pedro Alves n. 104.

ALUGA-SE uma moça portugueza para serviços domesticos, para casa de pequena familia; na rua da Harmonia n. 88.

ALUGA-SE uma moça portugueza para qualquer serviço; trata-se na rua Dr. Carmo Netto n. 159.

ALUGA-SE uma moça para arrumadeira ou copeira; trata-se na rua de Santo Amaro n. 12, Cattete.

ALUGA-SE uma arrumadeira estrangeira, com pratica para hotel ou pensão de primeira ordem; na rua Christovão Colombo n. 101, Cattete.

ALUGA-SE uma moça portugueza para arrumadeira e mais serviços leves, dando fiança de sua conducta, dormindo no aluguel; na rua de São João Baptista n. 49, casa n. 6, Botafogo.

ALUGA-SE uma moça chegada da terra; na rua Francisco Eugenio numero 319.

ALUGAM-SE duas moças para copeiras ou arrumadeiras; na travessa do Oliveira n. 19.

ALUGA-SE uma moça portugueza para arrumadeira ou copeira, dando informações de sua boa conducta; na rua Senhor de Mattosinhos n. 83.

ALUGA-SE uma moça estrangeira para arrumadeira, para hotel ou pensão, dando boas referencias de sua conducta; na rua Chefe de Divisão Salgado, antiga do Cassiano n. 38.

ALUGA-SE uma ama de leite; trata-se na rua Voluntarios da Patria n. 326.

ALUGA-SE uma boa ama com leite de um mez, portugueza, de 25 annos, limpa e carinhosa, dando todas as informações, exame medico e fiança de sua conducta; quem precisar, dirija-se á rua do Lavradio n. 96, quitanda.

ALUGAM-SE criadas afiançadas para todos os serviços domesticos; na avenida Gomes Freire n. 35, loja.

ALUGA-SE uma moça portugueza para arrumadeira, com pratica; na rua General Camara n. 285.

ALUGA-SE uma portugueza para engommadeira ou copeira, para casa de familia estrangeira; trata-se na rua do Riachuelo n. 60, botequim.

ALUGA-SE uma moça portugueza para ama secca ou arrumadeira; para tratar na ladeira do morro do Valongo n. 53.

ALUGA-SE uma moça de 13 annos para ama secca ou arrumadeira; trata-se na rua Itapirú n. 92.

ALUGA-SE uma criada para copeira ou arrumadeira, para casa de familia; na rua da Misericordia n. 95, hotel Machado.

ALUGA-SE uma boa ama de leite, portugueza; na rua Affonso Cavalcanti n. 165.

ALUGA-SE uma com leite de 15 dias, dando-se preferencia para os lados de Botafogo e Gavea; quem precisar dirija-se á rua de S. Frederico n. 11, Estacio de Sá.

ALUGA-SE uma moça franceza, sabendo o portuguez, para dama de companhia de senhora ou senhor viuvo; na rua Barão de S. Gonçalo numero 12, em frente ao theatro Lyrico.

ALUGA-SE uma moça portugueza para copeira e arrumadeira; na rua do Mattoso n. 57.

ALUGA-SE uma boa cozinheira de forno e fogão, com bom tratamento; na rua do Cattete n. 316.

ALUGAM-SE uma boa arrumadeira e uma cozinheira para casa de familia de tratamento; na rua Ypiranga n. 23, sobrado.

ALUGA-SE uma ama de leite, portugueza; na rua Visconde de Itaúna n. 12, sobrado.

ALUGA-SE uma ama de leite, portugueza; quem precisar dirija-se á rua do Barroso n. 219, Copacabana.

ALUGA-SE uma boa ama secca ou arrumadeira, portugueza; na rua Visconde de Itaúna n. 12, sobrado.

ALUGA-SE uma criada para lavar e passar roupa a ferro, com uma filha de seis annos; na rua Senador Pompeu n. 179.

ALUGA-SE uma moça para copeira e arrumadeira; na rua de Santo Amaro n. 75, Cattete.

ALUGA-SE uma moça para arrumadeira para casa de pequena familia; para tratar na rua Luiz Camões n. 77.

ALUGA-SE uma moça portugueza para arrumadeira de casa de tratamento; na rua dos Andradas n. 25, 1º andar.

ALUGA-SE uma senhora portugueza para arrumadeira ou ama secca; na rua da Piedade n. 23, Botafogo.

ALUGA-SE uma rapariga para arrumadeira ou copeira; na rua do Mattoso n. 20.

ALUGA-SE uma senhora de idade para ama secca; na rua Dois de Dezembro n. 62, casa 11.

ALUGA-SE uma empregada para copeira e arrumadeira; na rua Senador Furtado n. 42.

ALUGA-SE uma moça portugueza para arrumadeira ou copeira; na rua da Assumpção n. 129, casa 8.

ALUGA-SE uma perfeita arrumadeira para casa de familia de tratamento; na rua do Hospicio n. 286 A, sobrado.

ALUGA-SE uma menina de 14 annos, para serviços leves de uma casa de familia de tratamento; na rua do Rezende n. 113, casa 6.

ALUGA-SE uma senhora portugueza para arrumadeira e copeira em casa de tratamento; na rua da Bahia n. 77, S. Christovão.

ALUGA-SE uma criada para copeira e arrumadeira de casa; trata-se na rua Silva Manoel n. 174.

ALUGA-SE um homem portuguez, para todo o serviço, sabe ler e escrever; na rua Machado Coelho n. 108, fabrica de flores.

UM moço decente e com algumas habilitações, deseja trabalhar; aceita qualquer serviço e dá fiador; cartas a Serra, nesta redacção.

15$ E 30$000

ALUGAM-SE bons commodos; na rua S. Carlos n. 316, com abundancia de agua e grande terreno.

30$000

ALUGA-SE, em casa de pequena familia, um commodo, independente, limpo e arejado, a dois minutos do trem e de bonds, á rua Fernandes n. 33, Engenho Novo.

30$, 40$ e 50$000

ALUGAM-SE bons quartos, a pessoas sem crianças; na rua do Riachuelo n. 214, rua do Senado n. 196 e rua Haddock Lobo n. 36.

35$000

ALUGAM-SE optimos quartos, a pessoas sem crianças, tendo luz electrica e todas as commodidades; na rua S. Luiz Gonzaga n. 308.

ALUGAM-SE casinhas, a casaes, tendo cozinhas separadas, lindos jardins, muita limpeza e bonds á porta de 100 réis, no Rio Comprido, á rua Caminho do Morro n. 3.

ALUGA-SE um salão, para sociedade, na Sociedade União dos Proprietarios; na rua da Carioca n. 69, sobrado; trata-se de 1 ás 3 horas da tarde.

40$000

ALUGA-SE um bom commodo, a moços solteiros, em casa limpa; na rua da Misericordia n. 58.

ALUGA-SE um bom commodo de frente, com bonita vista; na rua São Diniz n. 18, Estacio de Sá.

ALUGA-SE um esplendido quarto, com janela, gaz e bom banheiro, em casa de familia; só a moço sério; na rua Santo Amaro n. 29, casa V.

45$000

ALUGAM-SE commodos, em casa de familia decente, á moços do commercio, ou a casal sem filhos; na praça Tiradentes n. [illegible], sobrado.

ALUGAM-SE as casas ns. 2 e 4, da avenida á rua Muriquipary numero 175; deposito 50$000.

50$000

ALUGAM-SE uma sala e um quarto, independentes, em casa de familia; na rua Dr. Lins de Vasconcellos n. 190, estação do Meyer, Boca do Mato, bonds á porta.

ALUGAM-SE commodos arejados, perto dos banhos de mar, independentes; na rua Silveira Martins n. 30, Cattete.

ALUGA-SE uma boa casa, com quatro commodos, quintal e agua em abundancia; na rua Florinda n. 1, Piedade; entrada pela rua Cardoso Quintão; trata-se na mesma ou na rua Estacio de Sá n. 4, com o Sr. Avelino.

55$000

ALUGA-SE, em casa de familia de todo respeito, um grande quarto de frente, bem ventilado, com tres janelas, luz, saida independente, e com direito a chuveiro; na rua Fernandes Guimarães n. 15, Botafogo.

60$000

ALUGA-SE um quarto a moços solteiros, em casa de familia; na rua Monte Alegre n. 39, proximo á do Riachuelo.

ALUGA-SE uma boa sala a empregados no commercio; na rua da Carioca n. 48; trata-se na loja de pianos.

65$000

ALUGA-SE uma sala de frente, em casa de familia, a rapazes do commercio; na avenida Mem de Sá n. 85.

80$000

ALUGA-SE um confortavel aposento, em Santa Thereza, em casa de familia; na rua Aqueducto n. 585; perto da caixa de agua da França.

83$000

ALUGAM-SE predios, proprios para pequena familia; trata-se na rua D. Polyxena n. 63, Botafogo.

90$000

ALUGA-SE a casa da rua Avila n. 43, Alegria, Esmifica; carta de fiança, e chaves no n. 45.

101$000

ALUGA-SE o predio da praça Rivadavia n. 14; na rua Barão de Bom Retiro entre os ns. 115 e 117, com dois quartos e duas salas, cozinha e quintal; as chaves estão por favor no armazem n. 132, da rua Barão de Bom Retiro, e trata-se na do Hospicio numero 20, sobrado, das 11 a 1 hora.

110$000

ALUGA-SE um grande salão, em casa de familia, tendo luz electrica e servindo para uma officina ou morada; trata-se na praia da Lapa n. 74.

ALUGA-SE a casa n. 23 da rua Dr. Ferreira Pontes, com duas salas, dois quartos e mais commodidades; as chaves estão na rua Barão de Mesquita esquina da de Paula Brito, armazem do Sr. Amado; defronte á fabrica de tecidos.

120$000

ALUGA-SE uma boa casa para familia; na rua Visconde de Santa Isabel n. 73 casa VI, villa Cintra.

130$000

ALUGAM-SE uma optima sala e quarto; na rua de S. José n. 59, 2º andar, em casa de familia respeitavel, com ou sem pensão.

132$000

ALUGA-SE o predio novo, com luz electrica; na rua General Argollo n. 39, perto do campo de S. Christovão.

ALUGA-SE o predio novo da praça Marechal Pinto Peixoto n. 19 A, proprio para um casal, com duas salas, dois quartos e mais dependencias; as chaves estão no n. 29, e trata-se na rua do Vianna n. 34, São Christovão.

140$000

ALUGA-SE a casa da rua Santos Rodrigues n. 75; as chaves estão, por favor, no n. 73, e trata-se na rua São Claudio n. 13, Estacio.

142$000

ALUGA-SE a casa da praia de São Christovão n. 163; trata-se na rua do Hospicio n. 30, sobrado.

150$000

ALUGA-SE o predio n. 9 da rua Oito de Setembro, defronte da rua Baldraco, bonds de Cachamby; com quatro quartos, tres salas, agua, esgoto, gaz, etc.

ALUGA-SE uma boa casa, para pequena familia dotada de todos requisitos de hygiene; no saluberrimo bairro da Gloria; rua de D. Luiza n. 18, casa V; a chave está na casa n. 1, e trata-se na avenida Rio Branco n. 144, 2º andar, casa Jannunzzi.

ALUGAM-SE bons commodos; na Avenida Rio Branco n. 7, 1º andar.

ALUGA-SE boa casa, com tres quartos, duas salas, banheiro, installação electrica; na rua Delphim n. 78, villa Carolina, casa n. 6; trata-se na rua Conde de Baependy n. 4, Cattete.

ALUGA-SE um commodo, com pensão, em casa de familia; na rua do Lavradio n. 42, sobrado.

ALUGA-SE o predio n. 11 da rua Oito de Dezembro, Meyer, com quatro quartos, tres salas, banheiro, etc.

ALUGA-SE o esplendido predio da rua Aristides Lobo n. 244, com seis linhas de bonds, Estrella, Santa Alexandrina, Bispo, Itapirú, e outras, tendo gaz luz electrica e todo conforto para uma familia de tratamento; trata-se na rua do Rosario n. 105.

ALUGA-SE a loja da rua Senhor dos Passos n. 85; as chaves estão na do Hospicio n. 233.

ALUGA-SE o sobrado do becco dos Carmelitas n. 9; trata-se na confeitaria Paschoal onde estão as chaves.

ALUGA-SE, por 110$, ou transpassa-se o arrendamento de uma casa para negocio, propria, em logar de futuro; estrada da Penha n. 1.190, estação de Ramos; as chaves estão na loja de ferragens, junto, com o Sr. Magalhães; trata-se na rua Treze de Maio n. 30, junto ao theatro Municipal, com o Sr. Peres.

PRECISA-SE de uma ama que durma no aluguel e para o serviço de um casal; no Engenho Novo, avenida Rivadavia n. 1.

VENDE-SE, por 900$, uma machina de cuido de canna, em perfeito estado, com installação electrica; motor de fabrica, dois cavallos, bem aperfeiçoada, para desoccupar logar; trata-se na rua Treze de Maio n. 30, com o Sr. Peres.

PERDERAM-SE duas apolices da divida publica, ns. 139.982 e 140.007.

PERDERAM-SE nove apolices da divida publica, de um conto de réis cada uma. Sete de numeros 86.209 a 86.215; são do emprestimo de 1909, e duas de numeros 52.519 a 52.529, do de 1897. Todas pertencem ao patrimonio da Escola Polytechnica; são intransferiveis, e em nada aproveita a quem as achou. Pede-se a entrega das mesmas na thesouraria da mesma escola.

CASAMENTOS — Tratam-se papeis de casamentos, civil e religioso, com pontualidade, juntando-se todos os documentos exigidos por lei; na rua Treze de Maio n. 40, entre o Lyceu de Artes e Officios e theatro Municipal.

OVOS, gallinhas e frangos das melhores raças, vendem-se na Ascurra Basse Cour; 55 ladeira do Ascurra, 55, Aguas Ferreas.

CALÇADO MAXWELL—Rua Gonçalves Dias, 40.

AUTOMOVEL — Vende-se um Benz, força 8.18. Trata-se na rua do Ouvidor n. 133 com F. Campos.

EXTERNATO MINERVA — Rua do Rosario n. 172, sobrado. Cursos primario, secundario, commercial e de admissão ás escolas superiores; diurnos e nocturnos. Ensino pratico de linguas vivas.

AUTOMOVEL — Vende-se um Benz, força 10-20, com pouco uso; trata-se com João Campos; Ouvidor, 133, 1º andar, de 1 ás 5 horas.

BARBEIRO — Vendem-se tres toilettes, um gaveteiro e lavatorio com tres bacias, em perfeito estado; na rua Uruguayana n. 78, Casa Henri.

ESCRIPTURA de um predio—Perdeu-se uma, juntamente com diversas certidões, do predio da rua D. Alice n. 74, estação do Rocha; gratifica-se á quem as levar ao cartorio do tabellião Victorio da Costa.

Dinheiro — Sob hypotheca de predios e tudo que represente valor, dá o Sr. Moraes Junior; na rua do Rosario n. 120, sobrado, esquina da Avenida.

Mme. Zizina Grande cartomante brazileira, medium clarividente, trabalha ha 18 annos no Rio de Janeiro, onde se tornou notavel pelo acerto de suas predições, sendo em 1903, 1904, 1906, 1910, 1911 e 1912 distinguida com referencias honrosas pela illustrada imprensa desta capital e de todos os Estados do Brazil. Madame Zizina previne aos seus clientes que continúa a dar consultas de 1 da tarde ás 8 da noite, na rua da Quitanda n. 157, sobrado.

O MAIS PURO, deliciosamente perfumado, de massa de superior qualidade, é o "Sabonete de Agua de Colonia", da Garrafa Grande. Um sabonete pesando 400 grammas. Custa 1$500. Na A Garrafa Grande, rua Uruguayana n. 66.

FOLHETIM 337

PONSON DU TERRAIL

A MOCIDADE DO REI HENRIQUE

ROMANCE HISTORICO

A SEGUNDA MOCIDADE DO REI HENRIQUE

PROLOGO

Mestre Pistache

IV

Quando se achava a uns vinte pés da janela, a mulher desappareceu e a luz apagou-se.

—Muito bem! eis uma rapariga prudente e cautelosa, disse de si para si o ousado gascão.

Chegou á altura do friso da janela. Neste momento sentiu-se agarrado por dois braços delicados e uns labios frescos e perfumados collarem-se-lhe na testa.

Ao mesmo tempo uma voz doce e um pouco tremula disse-lhe:

—Tardaste-me hoje tanto, meu queridinho?

Galaor saltou immediatamente para dentro do quarto.

Mas neste comenos a espada bateu na parede e as esporas retiniram sobre o ladrilho.

A rapariga soltou um grito.

—Meu Deus! Não é Jeronymo!

E de facto, Jeronymo nunca usara espada nem esporas.

—Silencio, minha linda menina! disse baixinho o gascão, tomando por sua vez nos braços a rapariguinha, atordoada por semelhante surpresa, nada receie; eu sou um simples namorado.

—Soccorro! soccorro!... balbuciou Périne com a voz suffocada na garganta por effeito do susto.

Galaor tapou-lhe a boca com a mão, para lhe abafar os gritos, dizendo-lhe:

—Quer perder-se a si mesma?

Depois, querendo tranquilizar a pobre pequena, que tremia entre os seus braços, como a pomba entre as garras do açor, accrescentou:

—Se tem medo, accenda a luz, minha menina e repare bem para mim; verá que nem sou o diabo, nem um assassino, nem um ladrão.

E restituiu-lhe toda a liberdade de movimentos.

Périne bateu com o fuzil; mas o seu assombro era tal, que repetiu muitas vezes o acto, antes que tirasse algumas faiscas.

Ao mesmo tempo que estava empenhada nessa empreza de ferir lume, balbuciava ella com a voz um tanto desvairada:

—Meu Deus! meu Deus! que fez o senhor a Jeronymo?

Afinal accendeu-se a luz e os primeiros raios cairam em cheio sobre o rosto do gascão.

Este havia tirado o chapéo e conservava-se de pé, com a cabeça descoberta diante da rapariga.

Nada havia que menos se parecesse com um espantalho, do que esse lindo e ao mesmo tempo altivo rosto de adolescente, assombreado apenas por um pequeno bigode preto.

Périne tranquilizou-se, como por encanto e não tardou a mostrar um sorriso.

Galaor olhou para ella attentamente e murmurou:

—E' effectivamente uma bonita rapariga! Jeronymo disse a verdade.

—Jeronymo! repetiu ella com vivacidade. Pois viu-o? conhece-o?

—Acabo de o deixar.

—Onde?

—Lá em baixo.

—Mas porque não sobe elle? proseguiu a pobre rapariga, renovando-se-lhe a inquietação e as convulsões nervosas em que poucos momentos antes se havia debatido cruelmente.

—Espera que eu desça.

Pelo espirito da rapariga atravessou uma suspeita terrivel.

—O senhor engana-me! exclamou ella exaltada. Matou-o certamente!

Galaor, revestido de toda a sua natural presença de espirito, redarguiu:

—Se eu o tivesse morto, é natural que me servisse da espada e em tal caso deveria esta achar-se ensanguentada. Examine-a pois.

Dizendo isto, desembainhou-a, brilhando limpida e luzidia á luz do candieiro.

—E Jeronymo deixou-o subir? perguntou a rapariga recobrando um pouco a tranquilidade.

—A prova é que estou aqui.

—Mas a que veiu o senhor?

—Para me certificar primeiro de que Jeronymo me dissera a verdade; que a menina era a mais linda rapariga de Amboise.

A pequena córou e abaaixou os olhos.

E... depois? perguntou ella.

—Depois, porque tenho negocios a tratar com a menina.

Ao dizer isto, agarrou-a pela cintura e deu-lhe um apertado abraço, com uma destreza pasmosa.

Périne debateu-se ainda por alguns instantes, mas afinal deixou-se abraçar de boa vontade.

Depois, voltando-se para o gascão, disse-lhe:

—Verdade, verdade, não matou Jeronymo?

—Eu julgo que não, respondeu elle sorrindo.

E assim se saiu do conflicto.

—Mas, onde está Jeronymo? insistiu a rapariga.

—Lá em baixo, já lhe disse.

Périne debruçou-se novamente na janela, porém, nada viu. Nem a escuridão da noite lhe permittia poder descobrir o desgraçado escrevente, estendido no chão em completa immobilidade.

—Então, elle ir-se-hia embora?

—Talvez, e não poderá vir vêl-a sem que eu tenha partido.

—Mas, emfim, proseguiu a camareira do governador, cada vez mais espantada. Quem é então o senhor? De onde vem? E por que se acha aqui?

Périne não só era formosa, mas revelava no olhar, na voz, e no conjunto de todas as feições, o que quer que fosse de fraqueza e lealdade, que seduziu o nosso heróe.

—Minha menina, é realmente uma linda rapariga, e creio que é tão boa como linda.

—Por que me diz isso? perguntou ella ainda, com duplo assombro, porque Galaor tornára-se subitamente sério.

—Porque preciso da menina.

—De mim?

—Sim, ouça. Foi pelo mais singular dos acasos que deparei com a sua corda, pendente ao longo das muralhas do castello; e pelo mesmo acaso foi tambem que encontrei o seu amigo Jeronymo, quando elle ia subindo...

—Bom! E o senhor embargou-lhe a subida?

—Sem duvida, porque eu tinha urgente necessidade de penetrar no castello, e tão urgente, que estava já decidido a esgrimir com as sentinelas que se achavam postadas a uma das portas falsas, e entrar á viva força, com risco da propria vida.

Esta explicação acabava de tranquilisar completamente a ingenua rapariga, sobre as intenções do visitador nocturno, o que todavia não a impediu de suspirar um pouco.

O coração das mulheres ha de ser sempre um enigma.

Talvez Périne preferisse que o gascão lhe dissesse:

—Vi-a na cidade, minha querida menina, fascinou-me a sua belleza, e eis-me por isso aqui.

Mas, no momento de suspirar, Périne olhou de novo para Galaor, e disse-lhe:

—Portanto, tinha o senhor absoluta necessidade de penetrar no castello?

—E' verdade.

—Esta noite mesmo?

—Amanhã seria tarde.

—Ah! exclamou ella em tom visivelmente melancolico. Adivinho.

—Que minha amiguinha?

—O senhor ama alguma das formosas donzellas que vieram ha pouco com a senhora La Roque

—Juro-lhe que não conheço nenhuma dellas.

Périne respirou.

—Então, a quem é que se dirige?

—A' propria rainha

—Ah! exclamou Périne não menos admirada.

Galaor abriu o gibão, e tirou a mensagem de que havia sido encarregado.

—Veja, minha filha, é forçoso que eu esta noite mesmo apresente esta carta á rainha.

—Mas, a rainha está já recolhida.

—E' provavel, mas assim é preciso

—As suas damas não consentirão talvez em acordal-a.

—E' que se torna indispensavel que ninguem me veja entregar-lhe esta mensagem.

—Sim! Mas que contém ella?

—Não sei.

—E contou commigo?

—Confio na menina absolutamente.

—E' que eu sou simplesmente a criada de quarto do Sr. de Pont-Ribaud.

—E depois?

—Não me é permittido o ingresso nos aposentos da rainha Margarida.

—Creio bem, disse Galaor recordando-se de ter ouvido contar na Navarra muitas historias galantes da antiga côrte de França, que um castello ha tanto tempo habitado por Catharina de Médicis, deve estar cheio de corredores mysteriosos e passagens secretas. Onde são os aposento da rainha?

—Ella tem o seu gabinete naquella torre, que daqui se vê, com sacada sobre o Loire.

Périne voltou pela terceira vez á janela, e disse:

—Ai, Virgem Santa! creio que a rainha não está deitada.

—Ah!

—Não vê aquella luz na torre?

—E' o gabinete?

—Exactamente.

—Pois bem, indique-me o meio de ali entrar.

—Ha dois.

—Vejamos o primeiro.

—Consiste em subir pelos grandes aposentos.

—Que estão atulhados de pagens, escudeiros e camareiras, accrescentou o gascão.

—Nem mais nem menos.

—Passemos ao segundo meio.

(Continúa.)

EMPREZA PASCHOAL SEGRETO

ESPECTACULOS POR SESSÕES, A PREÇOS DE CINEMA

HOJE — Quinta-feira, 29 de agosto — HOJE

NO THEATRO S. JOSÉ

Companhia de que faz parte a distincta actriz brazileira CINIRA POLONIO — Direcção scenica do actor Domingos Braga — Maestro director da orchestra José Nunes.

Exito absoluto!

Ás 7,35 8 3|4 e ás 10 1|2 horas da noite

Recita do actor FIGUEIREDO

A hilariante opereta em tres actos

A MULHER SOLDADO

RIR! RIR! RIR!

Grande successo de Cinira Polonio e Alfredo Silva, nos dois papeis principaes.

Amanhã — Recita do actor Mattos — NINICHE.

NO PAVILHÃO INTERNACIONAL

Companhia popular de operetas, magicas e revistas

A mais completa victoria do theatro popular ás 8 e ás 10 horas da noite

A engraçadissima revista em dois actos

ESTÁ' CÁ' DENTRO!

Toma da canja! canção popular por Cordalia Reis e Carlos Leal. Tres alminhas do Senhor! por Elvira de Jesus, Alves Junior e Leonardo de Souza. Nova apotheose — UMA FAMILIA PORTUGUEZA. VINTE CORISTAS SENHORAS. Duas horas do mais franco bom humor.

Amanhã e todas as noites — ESTÁ' CÁ' DENTRO.

Continúa a exposição de figuras de cera e das tres sereias authenticas á praça Tiradentes n. 21.

CIRCO SPINELLI

Companhia Equestre Nacional da Capital Federal
Boulevard S. Christovão — Director proprietario Affonso Spinelli

HOJE Quinta-feira, 29 de agosto HOJE

MONUMENTAL FUNCÇÃO!!
SEMPRE NOVIDADES!!
2 — ESTRÉAS! — 2

Mlles. Amalia e Leonora
famadas acrobatas e equilibristas sem rival! 1ª estréa 1ª

CRISTOFOLO
Notavel malabarista e equilibrista
2ª estréa! 2ª

O BAHIANO
Original cançonetista brazileiro, em suas canções nacionaes!

Terminará a 2ª parte do programma com a 8ª representação da applaudida burleta

CAPRICHO DE MULHER

de BENJAMIN DE OLIVEIRA

Amanhã — Grande festa artistica do professor IRINEU DE ALMEIDA.

Aviso — Na proxima semana grandiosa estréa.

CINEMA THEATRO RIO BRANCO

Avenida Gomes Freire, 13 a 21 — Empreza WILLIAM & C.

Grande companhia nacional de magicas, revistas e operetas. Director e ensaiador o actor Brandão (o popularissimo). Regente da orchestra maestro Paulino do Sacramento

HOJE!... Quinta-feira, 29 de agosto de 1912 HOJE!...

Estupenda victoria!

Com a 20ª, 21ª e 22ª sessões, em reprise, da famosa revista em tres actos, calcada sobre o motivo da fita do mesmo nome, de Antonio Simples, com espirituoso dialogo de João Claudio

PAZ E AMOR!...

Genial mise-en-scène do actor Brandão

Tiburcio d'Annunciação!... AUGUSTO CAMPOS

As sessões terão começo ás 7.30, 8.50 e 10.20

Scenarios de JAYME SILVA. Guarda-roupa de F. STORINO

Brevemente — O Rio civiliza-se! revista de RAUL PEDERNEIRAS — Em ensaios — Sonho de maxixe! charge ao Sonho de valsa, de José Eloy.

Classe distincta, 2$000 — Cadeiras numeradas, 1$500 — De 1ª, 1$000 — De 2ª, 500 réis

Domingo, matinée ás 2.30

EXPOSIÇÃO BORDALLO PINHEIRO

FAIANÇAS das Caldas da Rainha (PORTUGAL)

NO Largo de S. Francisco de Paula n. 24

ANTIGOS ARMAZENS DO PARC ROYAL

O centro desta exposição é a grande jarra denominada

JARRA BRAZIL

ENTRADA...... 1$000

Abre ás 9 horas até 11 e de 1 hora ás 10 da noite.

THEATRO LYRICO

COMPANHIA LYRICA POPULAR

Direcção artistica de Italo Picchi
Maestro director da orchestra F. BARONE

HOJE * HOJE

Pela primeira e unica vez, a opera em quatro actos

RIGOLETTO

Cantada pelos artistas J. Fieso, J. Emanuel, E. Massa, M. Dalumi, N. Lemonia, E. Strinaschi, Cavaleri Dam, E. Masse, I. Picchi, E. Lanzattora, G. Travaglin, E. Strinaschi, E. Arrighetti e corpo de córos.

PREÇOS POPULARES

Frizas, 30$; camarotes, 25$; poltronas, 5$; varandas, 5$; cadeiras, 3$; galerias, 2$000.

Bilhetes á venda no Jornal do Brazil até as 5 da tarde, depois na bilheteria.

Amanhã, sexta-feira, a opera — FAUSTO.

THEATRO RECREIO

Tournée PALMYRA BASTOS

Companhia portugueza de operetas TAVEIRA, do theatro da Trindade, de Lisboa.

HOJE — A's 8 3|4 da noite — HOJE

A opereta em tres actos, traducção de SOUZA BASTOS e ACCACIO ANTUNES, musica de Ed. Audran

A BONECA

Palmyra Bastos, a rainha da opereta, tem no papel de ALESIA um primoroso trabalho artistico. Tomam parte os principaes artistas da companhia.

Scenarios e guarda roupa apropriados. — Direcção musical do maestro L. FILGUEIRAS.

AMANHÃ — 1ª representação da opereta em tres actos

Sangue viennense

Os srs. assignantes têm preferencia nos seus logares até hoje, 29, ao meio dia. Os bilhetes acham-se desde já á venda. Não se aceitam encommendas pelo telephone.

THEATRO MAISON MODERNE

Emp eza Paschoal Segreto — Tournée Segreto

HOJE — Quinta-feira, 29 de agosto — HOJE

GRANDIOSO ESPECTACULO DE

ATTRACÇÕES E VARIEDADES

Successo extraordinario dos artistas

Elsa de Marchi, cantora lyrica

MARILLANDS, afamado malabarista

CASI Y CAUSER, acrobatas excentricos

E DE TODA A IMPONENTE TROUPE

Sexta-feira, 30 — 3 *importantissimas estréas* 3

LA BELLA FLORIO — Celebre bailarina — Dansas suggestivas

LES AUBRY — Duetto italiano a voz

CARMEN MORENO — Completista andaluza

BREVEMENTE — Grandes novidades

CINEMA-THEATRO CARLOS GOMES

Com as bonificações das entradas vendidas na secção RAM-BOLK, da Maison Moderne
Empreza Paschoal Segreto

HOJE Quinta-feira, 29 de agosto HOJE

MAGNIFICO PROGRAMMA

Programma artistico constituido pelos seguintes films:

ASCODI — Natural.
INJUSTA SUSPEITA — Drama.
O REMENDADOR E CACHIMBO — Comedia
ENTRE AS PEDRAS — Drama
DID E A CREADA — Comica
RIGADIN AO CLUB — Comica

NOTA — As entradas de 1ª classe são validas por dez dias e terão gratuitamente direito ao premio que lhes corresponder pela combinação vencedora do RAM-BOLK de 80 % sobre a importancia total das vendas.

Os torneios de RAM BOLK começarão ás 6 horas da tarde.

PALACE THEATRE

(South American Tour)

HOJE Quinta-feira, 29 de agosto A'S 9 HORAS EM PONTO HOJE

GRANDIOSO ESPECTACULO

2 Sensacionaes estréas 2

GEORGE ROSS — Celebre excentrico inglez

TRIO HUXTER — Acrobatas excentricos

Palermo-Chefalo

MERCEDES ALFONSO, etc.

Amanhã — Sexta-feira, 30 de agosto — Estréa de ONI TARANTINI, duetistas e bailes serpentinas.

Brevemente — Estréas de fama mundial.

PREÇOS DO COSTUME

CINEMA-THEATRO CHANTECLER

Empreza Julio Pragana & C.
Rua Visconde do Rio Branco 53 e 55

Companhia de operetas, magicas e revistas, dirigida pelo actor Martins Veiga.
Regente da orchestra, maestro COSTA JUNIOR

HOJE — HOJE

A's 7 1|2 e 9 horas

16ª e 17ª representações (reprise) da opereta em tres actos

AMOR DE PRINCIPES

Letra de Schlesinger — Musica de E. EYSLER — Adaptação do texto italiano por O. D. E.

Amanhã, ás 7 1|2 e 9 horas

Amor de Principes

BREVEMENTE O BARBA AZUL

THEATRO S. PEDRO

Empreza Moraes & C.

ESPECTACULOS POR SESSÕES

HOJE GRANDIOSO SUCCESSO HOJE

A's 7 3|4 e 9 3|4

Espectaculo de genero livre

A 7ª e 8ª representações do engraçadissimo vaudeville, em tres actos, traducção do illustre escriptor Arthur Azevedo

PILULAS DE HERCULES

Espectaculo de verdadeira gargalhada
Toma parte toda a companhia

Previne-se ás Exmas. familias que esta peça pertence ao GENERO LIVRE.

PREÇOS DE CINEMA!

Rir sem cessar!

Em ensaios — As revistas Deixa andar... e Trunfo é páo...

SEXTA-FEIRA, 30 — Recita em beneficio da actriz Julieta de Vasconcellos.

COMPANHIA INTERNACIONAL CINEMATOGRAPHICA

Rua do Ouvidor | CINEMA OUVIDOR | Rua do Ouvidor

HOJE Bellos e incomparaveis films constituem o nosso 2º programma semanal, sempre attrahente e sumptuoso. Não se destacam este ou aquelle film, pois a superioridade não permitte tal, HOJE mas, attentos ao desenvolvimento de um enredo «hors ligne», é força fazermos sobresair o lavor artistico, cuidadosamente ensceando e caprichosamente apresentado pela applaudida fabrica Roma Film

O CAMINHO DO MAL

Concepção finissima de 1.000 metros, em duas partes

Offerecemos ao BRIOSO CORPO DE BOMBEIROS DESTA CAPITAL o instructivo film Armas modernas para combater incendios, film do natural que nos mostra os recursos modernos de que se servem os bombeiros norte-americanos

INFLUENCIA DO JOGADOR — SENTIMENTAL

COMO O SR. ANDRÉ PERDEU O SEU VOTO — COMICA

BREVEMENTE — MANON — 1.000 metros, duas partes e 150 quadros

CINEMA IDEAL

60 RUA DA CARIOCA 62 — Empreza M. SANTO — Telephone n. 1.937
End. Teleg. IDEAL

HOJE Grande e sensacional programma HOJE
composto dos melhores films de todos os fabricantes

1ª projecção:
TRAGEDIA SOB A MASCARA
Grande drama da vida real, com 1.000 metros, dividido em duas partes; "film" da fabrica allemã Messter.

2ª projecção:
DID CRIADO
Desopilante scena comica, do impagavel DID.

3ª projecção:
GLORIA E DOR DE BEETHOVEN
Grande drama historico, da vida do grande musico.

4ª projecção:
ENTRE AS PEDRAS
Emocionante scena dramatica, adaptação cinematographica, por M. Remon, da celebre peça de Suderman, interpretada pela "troupe" do theatro Odéon, de Paris.

5ª projecção:
OBEDIENTE DE MAIS
Hilariantissimo "film" burlesco.

Como extra, na matinée: O REMEDIO DE MARY
Fina e encantadora comedia.

SEXTA-FEIRA — MANON LESCAUT, segundo a obra prima de L'Abbé Prévost, "film" de arte, colorido, com 1.200 metros, dividido em tres actos e 115 quadros — O CAMINHO DO MAL, drama doloroso da vida real, com 1.200 metros, dividido em tres partes e 122 quadros.

THEATRO MUNICIPAL

EMPREZA FAUSTINO DA ROSA

Grande companhia dramatica italiana do commendador

Ermete Novelli

AMANHÃ

Sexta-feira, 30 de agosto de 1912

ESTRÉA DA COMPANHIA

1ª RECITA DE ASSIGNATURA

PAPÁ LEBONNARD

Comedia em quatro actos, de J. Aicard

PREÇOS

Frizas e camarotes de 1ª classe, 50$; camarotes de 2ª classe, 25$; poltronas, 10$; balcões A, B e C, 6$; ditos D, E e F, 4$; galerias, 2$000.

Os bilhetes á venda no edificio do "Jornal do Brazil", até as 5 horas da tarde.

Cinema Paris

-50- Praça Tiradentes -50- Telephone 131 — Empreza COUTO PEREIRA & COMP.

Hoje):(Ultimo dia deste):(Hoje

SENSACIONAL ACONTECIMENTO CINEMATOGRAPHICO — MAIS UM ARROJADO DRAMA DA fabrica NORDISK

Successo! 1.200 metros — tres partes — 1.200 metros Successo!

AS GRANDES ATTRACÇÕES

A fabrica NORDISK, na ancia de manter o «record» das grandes e emocionantes composições cinematographicas, não se detem ante as difficuldades e, assim, é da novo film assignala um novo incontestavel triumpho. O entrecho deste surprehendente film é por tal forma empolgantissimo que não se sabe o que mais se admira, se a coragem dos artistas, se o soberbo mise-en-scene. As scenas do circo e a do incendio no Hotel dos Artistas excedem todas as expectativas. O espectador assiste ás mais sensacionaes provas de amor e coragem e intimamente bemdiz a fabrica que sabe compor tas primores de arte.

Completarão este programma as seguintes novidades — UM CINE-DRAMA — Comedia passada num cinematographo

UM TIRO DADO JUSTAMENTE A TEMPO — Drama de scenas originaes e de seguro exito

Como extra — Bobillard quer todas as suas commodidades.

AMANHÃ — NOVIDADES, SUCCESSO

THEATRO APOLLO

Companhia Dramatica Portugueza, de que faz parte a notavel primeira actriz

ANGELA PINTO

HOJE — 2 ESPECTACULOS 2 — HOJE

A's 2 horas da tarde e 9 da noite

Programma da matinée ás 2 horas

O vaudeville allemão em tres actos

O RATO AZUL

UM ACTO DE CABARET PARISIENSE em que Angela Pinto fará imitações de IVETTE GUILBERT, cantando cançonetas; Jesuina Saraiva dirá versos portuguezes; CHABY, recitará monologos em francez, italiano, portuguez e hespanhol, entre os quaes A SESSION CLERICAL; João Pinto dirá farçadas suas, versos, anecdotas e fará as apresentações dos numeros. Terminará com a representação da peça em um acto de Augusto Coelho A VOLTA DO FILHO

Espectaculo ás 9 horas da noite

Para attender a pedidos de muitas pessôas, que não obtiveram camarotes para as ultimas representações, será representada mais uma vez a peça em quatro actos

SEVERA

NOTAVEL CREAÇÃO DA ACTRIZ ANGELA PINTO

Amanhã — Beneficio dos artistas L. Velloso e R. Marques.

Sabbado, 31, a peça em quatro actos — PRIMEIRA CAUSA.

COMPANHIA CINEMATOGRAPHICA BRAZILEIRA

CAPITAL.......... 4.000:000$000 — FUNDO DE RESERVA.......... 1.083:000$000

A empreza que possue maior numero de casas de diversões na America do Sul — A maior importadora de films e de accessorios para projecção e producção de luz para cinematographos — A maior fornecedora de programmas para cinematographos; fornece vantajosamente aos cinemas, desde o Amazonas ao Prata

PATHÉ'

HOJE ─ PROGRAMMA ─ HOJE

IMPORTANTES FILMS — Algumas horas de boa musica pela orchestra franceza.

UMA VIAGEM A ASCODI PISCENNO

O emocionante drama da fabrica allemã MESSTER

TRAGEDIA SOB A MASCARA!

Grande metragem: 1.000 metros em duas partes

INJUSTA SUSPEITA

O CONCERTADOR DE CACHIMBO

CYCLISTA INFELIZ

SEXTA-FEIRA — Nas portas da eternidade, Savoia. O Enião, do inegotavel MAX LINDER.

AVENIDA

HOJE ─ HOJE

No salão de espera harmonioso conjunto de professores

Magnifico programma novo, onde, entre outros mimos cinematographicos, apresentamos o mais bello film de sports athleticos, até hoje exhibidos

JOGOS OLYMPICOS EM STOCKHOLM

Extraordinarios exercicios de conjunto!!! Maravilhas de agilidade e destreza!!! Film do afamado e ricante Pathé Frères.

Entre as pedras?!!!

A adaptação cinematographica de M. REMON, da celebre peça de SUDERMANN — Drama pungente e empolgante. — S. C. A. G. L. da celebre fabrica Pathé Frères.

HONESTIDADE CASTIGADA — Episodio burlesco, da laureada fabrica Milano.

O MELHOR AMIGO DO HOMEM — Scena dramatica, da acreditada fabrica American Standard Films.

O VÉO DA BELLEZA — Film sentimental de Pathé Frères.

BOIREAU, CRIADO — Scena comica, da applaudida DEED, Pathé Frères

SEXTA-FEIRA — O CAMINHO DO MAL, 1.200 metros, tres partes e 122 quadros e BEBÉ E O TENDEIRO, pelo menino Abelardo.

ODEON

HOJE Ultimo dia deste surprehendente programma HOJE

No nosso vasto e bem ventilado salão de espera, na soirée tocará o harmonioso quintetto regido por GRAVOIS, muito apreciado e applaudido pelos os publico

1ª parte: Éclair-Jornal — Revista de acontecimentos mundiaes.

2ª parte: Engano no cinema — Viva comedia da Éclair, de Paris.

3ª parte: Piano de Mary — Fina comedia de Cines, de Roma.

4ª parte: Rigadin no club — Graciosa comedia do inexcedivel Pathé Frères.

QUINTA PARTE

DOR E ALEGRIA DE BEETHOVEN

Magistral film de Gaumont, verdadeira obra de arte cinematographica que hontem alcançou um enorme successo, que apresentaremos e bem aos espectadores.

6ª parte: CRIADA OBEDIENTE — Charge muito comica e de inexcedivel graça.

Sexta-feira — MANON LESCAUT — Deslumbrante film d'art do afamado fabricante Pathé Freres, adaptação cinematographica do celebre abbade Prévost, com a extensão de 1.200 metros em tres partes, que apresentaremos com musica de Puccini e Massenet. Film PATHECOLOR que assignala um incontestavel successo.